

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Secção de Obras do Pará

*República Federativa do Brasil*

PARÁ

# Diário Oficial



ANO XC — 92ª DA REPÚBLICA — Nº 24.738

Belém - Quarta-feira, 21 de abril de 1982

Governador do Estado  
**ALACIO DA SILVA NUNES**

Vice-Governador do Estado  
**GERSON DOS SANTOS PERES**

Gabinete Civil  
**FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA**

Gabinete Militar  
**FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

## SECRETARIADO

Administração  
**HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Interior e Justiça  
**CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER**

Fazenda  
**JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA**

Viiação e Obras Públicas  
**PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Saúde Pública  
**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**

Educação  
**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**

Agricultura  
**ÍTALO CLÁUDIO FALES**

Segurança Pública  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Planejamento e Coordenação Geral  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**

Cultura, Desportos e Turismo  
**OLAVO DE LYRA MAIA**

Consultor Geral do Estado  
**EGYDIO SALLES**

Procurador Geral do Estado  
**ARTHUR CLÁUDIO MELLO**

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs 2.193, 2.194 e 2.195

PORTARIA Nº 716

DECRETOS

Do Governo do Estado

EXTRATOS CONTRATUAL E DE  
TERMO ADITIVO

Da Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA  
PORTARIA e EDITAL

Do Instituto de Terras do Pará-ITERPA

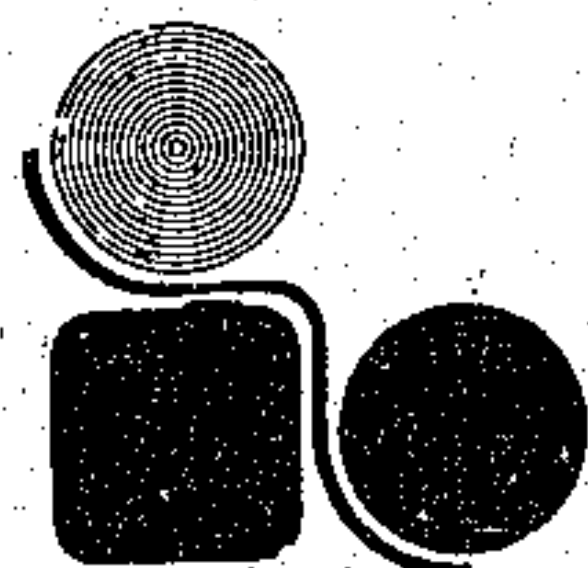
RELATÓRIO, BALANÇO, DEMONS-

TRACÕES, NOTAS e PARECERES  
ATAS

De Diversas Firms

**2 Cadernos**

**86 Páginas**



**IMPRENSA OFICIAL**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 2193 DE 19 DE ABRIL DE 1982  
Promove pelo princípio de Antiguidades Oficiais da Polícia Militar do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969),  
**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam promovidos aos postos imediatos pelos princípios de antiguidade, os Oficiais da Polícia Militar do Pará, abaixo discriminados:  
**NO QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO**

A contar de 21 de abril de 1982

Ao Posto de 2º Tenente QOA/PM.

Subtenente PM AGNALDO ALVES DE SOUZA

Subtenente PM JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

Subtenente PM RAIMUNDO EDILSON BEZERRA DA SILVA

Subtenente PM CONSTANTINO NOGUEIRA VILAÇA

Subtenente PM WALDEMAR ALBERTO DE JESUS DIAS

**NO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS**

A contar de 21 de abril de 1982

Ao Posto de 2º Tenente QOE/PM

Subtenente PM LEONARDO RAIMUNDO BENEDITO DE OLIVEIRA

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 2194 DE 19 DE ABRIL DE 1982  
Dispõe sobre a data do levantamento de vagas no quadro de Pessoal do Serviço Público Civil do Estado.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica estabelecido a data de 31 de março para o levantamento das vagas existentes no Quadro de Pessoal do Serviço Público do Estado.

§ 1º - Do total das vagas encontradas fica reservado 50% para Ascensão Funcional e 50% para Concurso Público.

§ 2º - Compete à Secretaria de Estado de Administração proceder o levantamento das vagas de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o corrente exercício à data de 31 de março.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 19 de abril de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2195 DE 19 DE ABRIL DE 1982  
Altera o nível do cargo de Provimento em Comissão Diretor Adjunto do Teatro da Paz. O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - O cargo de provimento em comissão Diretor Adjunto do Teatro da Paz, Código GEP-DAS-011.2 da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, passa a ser designado pelo Código GEP-DAS-011.1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

OLAVO LYRA MAIA

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

PORTARIA Nº 716 DE 19 DE ABRIL DE 1982

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Sr. Gen. Bda. Cmt. Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, atendendo solicitação, colocou à disposição da Polícia Militar do Estado do Pará as Primeiras Tenentes NEUZA DIAS DOS SANTOS e VERA MARIA FÁVARO, para ministrarem o estágio das componentes do Pelotão de Polícia Feminina, realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, em Outeiro;

Considerando que no desempenho dessa missão as policiais-militares demonstraram elevado espírito de cooperação, zelo funcional e exatidão no cumprimento do dever;

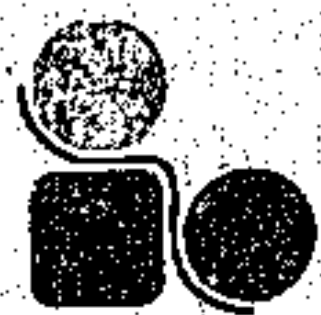
Considerando a exemplar norma de conduta adotada pelas mesmas durante o estágio;

Considerando que as supracitadas oficiais empregaram o máximo de seus esforços para o êxito alcançado pelo seu trabalho,

**R E S O L V E:**

Louvar e agradecer às Primeiras Tenentes PM Fem NEUSA DIAS DOS SANTOS e VERA MARIA FÁVARO, pertencentes à Polícia Militar de São Paulo, por terem durante o estágio que ministraram para as componentes do Pelotão de Polícia Feminina, realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) demonstrado excelente capacidade de trabalho, interesse pelo serviço, reafirmando de maneira completa, suas destacadas qualidades de disciplina e pontualidade, sempre prontas a cumprir as missões que lhes foram atribuídas, por mais árduas que se apresentassem, com o propósito único de serem úteis a sua Corporação e à Polícia Militar do Pará.

Louvar ainda a destacada atuação como disciplinadoras, fruto de um aprimoramento de conhecimento profissional, aliado ao entusiasmo e interesse invulgar demonstrados durante o estágio. Finalmente, elogiá-las e agradecer-las neste dia consagrado ao Patrão das Polícias Cíveis e Militares do Brasil, deixando, de público, o mais profundo reconhecimento pela ajuda e cooperação que prestaram à Polícia Militar do Pará. (Individual).



IMPRESA OFICIAL

# Diário Oficial

## DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

PBX: 226-0859  
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858  
Departamento de Administração: 226-1196  
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,  
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente  
**FERNANDO FARIAS PINTO**

Diretora de Documentação e Divulgação  
**EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**

Chefe de Redação e Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual: Cr\$ 10.000,00

Semestral: Cr\$ 5.000,00

Outros Estados e Municípios:

Anual: Cr\$ 18.000,00

Semestral: Cr\$ 8.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Vinte cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 440,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excluindo os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa Oficial do Estado. Funcionários Públicos, inclusive das Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia

Mista: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1982.

**ALACID DA SILVA NUNES**  
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1.982.

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 15, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, **WILSON DOS SANTOS MARQUES** do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1-Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1982.

**ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1.982.

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, **WILSON DOS SANTOS MARQUES** para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1-Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1982.

**ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1982

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Tornar sem efeito o decreto datado de 19.02.82, que exonerou **TERTULIANO TIMICO DA SILVA** do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Porto Trombetas, município de Oriximiná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1982.

**ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1982.

O Governador do Estado:

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, JOÃO ALMEIDA SANTINO DA SILVA do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital da Vila de Americano, município de Santa Isabel do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1982.**

O Governador do Estado:

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARLY GAIA MODESTO do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1982.**

O Governador do Estado:

**RESOLVE:**

Exonerar o 1º Ten. Exº R/R. ANTÔNIO VENTURA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Arua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1982.**

O Governador do Estado:

**RESOLVE:**

Exonerar JOÃO DE JESUS RODRIGUES RIBEIRO do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Almeirim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1982.**

O Governador do Estado:

**RESOLVE:**

Exonerar FRANCISCO ASSIS DE SOUZA do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Prainha.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1982.**

O Governador do Estado:

**RESOLVE:**

Nomear o 1º Ten. Exº R/R. ANTÔNIO VENTURA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Igarapé-Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1982.**

O Governador do Estado:

**RESOLVE:**

Nomear SEBASTIÃO PINHEIRO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Prainha.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 354/82 DE 15 DE ABRIL DE 1982 - uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto O Secretário de Estado de Administração, no to nº 076, de 21.05.1979,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

| Nome do Funcionário  | Cargo                                       | Processo | Período |
|----------------------|---------------------------------------------|----------|---------|
| Alberto Lisboa Cohen | Delegado de Polícia<br>GEP.PC.701.3.Cl. "C" | 00510/82 | 2 anos  |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 15 de abril de 1982.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

**INTERIOR E JUSTIÇA****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 50 DE 18 DE ABRIL DE 1982**

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 593, de 15.02.80, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e tendo em vista os termos do ofício nº 239/82 da DIS,

**RESOLVE:**

Conceder noventa (90) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), à funcionária Maria Magdalenha de Souza, ocupante do cargo de Agente de Portaria GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, a contar de 22.03.82 a 20.06.82.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 19 de abril de 1982.

CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 1018)

**FAZENDA****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 208 DE 15 DE ABRIL DE 1982**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto nº 9.863, de 16.11.1976.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, os funcionários Iracema de Moraes Vieira, Antonio Fernando de Lima e Carlos Fernando Leite, para sob a presidência da primeira constituírem uma Comissão de Licitação, para recuperação de um Veículo (Brasília OF 1659), pertencente a esta Secretaria, a serviço da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

(Ext. Reg. nº 2137 - Dia: 21/04/82)

**PORTARIA Nº 209 DE 15 DE ABRIL DE 1982**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto nº 9.863, de 16.11.1976.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, os funcionários Antonio Carlos Porto de Oliveira Folha, Lucivalva Monteiro Penna de Carvalho e Maria de Lourdes Rodrigues Alves, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Licitação para aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Calculadoras Eletrônicas), para suprir as necessidades dos Órgãos Centrais desta Secretaria.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

(Ext. Reg. nº 2137 - Dia: 21/04/82)

**PORTARIA Nº 210 DE 19 DE ABRIL DE 1982**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

**RESOLVE:**

Redistribuir, para o Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, MARIA DO SOCORRO SEABRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Datilógrafo, GEP-SA-902.1.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

(Ext. Reg. nº 2168 - Dia: 21.04.82)

**PORTARIA Nº 211 DE 19 DE ABRIL DE 1982**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

**RESOLVE:**

Redistribuir, para o Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, AUSTREGÉSILO AGUIAR CAVALCANTE, ocupante do cargo de Motorista, GEP-TP-1.101.1

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

(Ext. Reg. nº 2168 - Dia: 21.04.82)

## PORTARIA Nº 212 DE 19 DE ABRIL DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

## RESOLVE:

Redistribuir, para o Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, SILVIA HELENA DE SOUZA SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, GEP-SA-901.1.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício  
(Ext. Reg. nº 2168 - Dia: 21.04.82)

## PORTARIA Nº 213 DE 19 DE ABRIL DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 63, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 0546/82, de 05.04.82.

## RESOLVE:

DESIGNAR, Francisco Correa de Farias, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF-503.2, para substituir em suas faltas e impedimentos legais, o Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Gurupá — 5ª Região Fiscal — Breves, Símbolo FG-3.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício  
(Ext. Reg. nº 2168 — Dia: 21.04.82)

## PORTARIA Nº 214 DE 19 DE ABRIL DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 63, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 0545/82, de 05.04.82,

## RESOLVE:

DESIGNAR, Maria de Fátima Nunes dos Santos, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF-503.1, para substituir em suas faltas e impedimentos legais, o Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da Delegacia Regional da Fazenda Estadual — 5ª RF. — Breves, Símbolo FG-3.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício  
(Ext. Reg. nº 2168 - Dia: 21.04.82)

## PORTARIA Nº 215 — DE 19 DE ABRIL DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 63, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 0548/82, de 05.04.82,

## RESOLVE:

DESIGNAR, Rose Mary Freitas da Silva, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, GEP-TAF-502.1, para substituir em suas faltas e impedimentos legais, o Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Curralinho — 5ª Região Fiscal — Breves, Símbolo FG-2.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício  
(Ext. Reg. Nº 2168 — Dia: 21.04.82)

## PORTARIA Nº 216 — DE 19 DE ABRIL DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 63, do Decreto nº

10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 0549/82, de 05.04.82,

## RESOLVE:

DESIGNAR, Francisco Assis Moreira Pamplona, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, GEP-TAF-502.1, para substituir em suas faltas e impedimentos legais, o Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Anajás — 5ª Região Fiscal — Breves, Símbolo FG-2.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício  
(Ext. Reg. nº 2168 — Dia: 21.04.82)

## PORTARIA Nº 217 — DE 19 DE ABRIL DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 63, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 550/82, de 05.04.82,

## RESOLVE:

DESIGNAR, Constantino dos Santos Nogueira, Agente Tributário, GEP-TAF-503.3, para substituir em suas faltas e impedimentos legais, o Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Oeiras do Pará — 5ª Região Fiscal — Breves, Símbolo FG-2.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício  
(Ext. Reg. nº 2168 — Dia: 21.04.82)

## PORTARIA Nº 218 — DE 19 DE ABRIL DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 63, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 0547/82, de 05.04.82,

## RESOLVE:

DESIGNAR, Cezarina de Brito Machado, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF-503.2, para substituir em suas faltas e impedimentos legais, o Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da Delegacia Regional da Fazenda Estadual — 5ª RF. — Breves, Símbolo FG-3.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício  
(Ext. Reg. nº 2168 — Dia: 21.04.82)

DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO GERAL

## PORTARIA Nº 41 DE 15 DE ABRIL DE 1982

A Diretora do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 8 do art. 67 do Decreto 10.404 de 13.12.77,

## RESOLVE:

Aplicar a pena de "Repreensão" a servidora Valvênia Brasília de Oliveira Dantas - Agente Administrativo, lotada no Serviço de Finanças deste Departamento, pelo não acatamento das ordens de serviço estipuladas pela Chefia Imediata, nos termos do art. 183 da Lei nº 749 de 24.12.53.

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS

Diretora do Departamento de Administração  
Geral, em exercício

(Ext. Reg. nº 2137 - Dia: 21/04/82)

## PORTARIA Nº 42 DE 16 DE ABRIL DE 1982

A Diretora do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 01.07.81.

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei nº 749, do art.

93, Licença Saúde, conforme Laudos Médicos expedidos pela SESPA aos funcionários desta Secretaria de acordo com a relação anexa.

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS

Diretora do Departamento de Administração Geral, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PORTARIA Nº 42/82 - DAC-SEFA

| Nº<br>Ordem | Nomes                      | Localização  | Funda-<br>mentação<br>749/1953 | Ref.<br>Nível<br>ou<br>Padrão | Nº do<br>Laudo<br>ou<br>Processo Médico | Período de Licença |        |          |          | Portaria<br>Prorro-<br>gada |
|-------------|----------------------------|--------------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|--------|----------|----------|-----------------------------|
|             |                            |              |                                |                               |                                         | Dias               | Início | Término  |          |                             |
| 01          | Loíde Barbosa dos Santos   | D.A.G.       | 98                             | Ag.Port                       | 000590/82                               | 1356               | 60     | 17.02.82 | 17.04.82 | 1104/81                     |
| 02          | Geraldo Moraes Corrêa Lima | Procuradoria | 98                             | Proc.Fa                       | 000589/82                               | 1354               | 60     | 05.03.82 | 03.05.82 |                             |

Secretaria de Estado da Fazenda, em 19 de abril de 1982.

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS

Diretora do Departamento de Administração Geral,  
em exercício

(Ext. Reg. nº 2167 - Dia: 21.04.82)

## PORTARIA Nº 43 DE 19 DE ABRIL DE 1982

A Diretora do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Item 7 do Art. 67 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77,

## RESOLVE:

LOCALIZAR no Serviço de Comunicação deste Departamento, a servidora Valvênia Brasília de Oliveira Dantas, Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", que anteriormente servia no Serviço de Finanças.

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS

Diretora do Departamento de Administração Geral,  
em exercício

(Ext. Reg. nº 2167 - Dia: 21/04/82)

## DESPACHO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, em exercício

Delegação de Competência - Portaria nº 31 de 06.01.79.

4453/82-1º R.F. Concedo ao servidor Abdias Ferreira Nunes, Salário Família a (02) dependentes a partir de janeiro/82.

000576/82 - Concedo ao servidor Carlos Hachem Chaves, Salário Família a (01) dependente a partir de abril/82.

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS

Diretora do Departamento de Administração Geral,  
em exercício

(Ext. Reg. nº 2167)

## VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 17/82 - SEVOP - DE 19 DE ABRIL DE 1982

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

DESIGNAR, o funcionário Mourão Carrera Cardoso, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Cód. GEP-SA-901.1, para responder pela Divisão de Finanças, Símb. FG-4, durante a ausência da Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 2128 - Dia: 21/04/82)

## COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. VI

PREÇO Cr\$ 160,00

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Secção de Obras do Pará

## SERRARIA MARAJOARA S/A IND. COM. E EXPORTAÇÃO

C.G.C. (MF) 05.453.120/3001-50

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Cumprindo os dispositivos legais e obrigações estatutárias, apresentamos a V. Sas., o nosso Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, relativos ao exercício de 1.981. Os elementos contidos nessas demonstrações contábeis, refletem o resultado das operações econômico-financeiras, realizadas no citado exercício.

Colocamos-nos a disposição da V. Sas. para outros esclarecimentos, que se fizerem necessários.

a) HONORATO BABINSKI a) CATARINA M. PESCH a) ALBERTO L. BADOTTI  
Dir. Presidente Dir. Vice Presidente  
CPF 032146642-04 CPF 123156569-15 CPF 004517039-87

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.981

## ATIVO

## I - ATIVO CIRCULANTE

## 1 - DISPONÍVEL

Caixa  
Bancos c/ Movimento

## 2 - REALIZ. A LUGO PRAZO

Clientes  
(-) Dupls. Descontadas  
(-) Provisão P/Vlt. Cuv.  
Acionistas c/particular  
Produtos Manufaturados  
Banco do Brasil c/Vinc.  
Aplic. Incentivos Fiscais

## 3 - REALIZ. A LONGO PRAZO

Ativos de longo prazo  
Imóvel Recup. IPI  
Cred. Fiscais - ICM  
Eóvins

## 4 - ESTOCOS

Materia Prima  
Prod. Acabados e Elab.

## SOMA ATIVO CIRCULANTE

## II - ATIVO PERMANENTE

## 1 - INVESTIMENTOS

Participações  
Incentivos Fiscais

## 2 - IMOBILIZADO

Terras e Terrenos  
Barrações  
Reflorestamento  
Condomínio Florestal  
Pastagens  
Cercas  
Imóveis e Prédios  
Maquinários  
Veículos  
Instalações  
Benfeitorias  
Móveis e Utensílios  
Telefones  
Ferramentas  
Semoventes  
Equipamentos Fzda.

## (-) DEPR. ACUMULADAS

20.197.753,71  
5.917.043,04  
26.114.796,75

9.175.802,23  
(2.609.717,50)  
(275.274,06)  
2.442.784,74  
89.378,25  
53.383,00  
396.512,00  
9.272.870,66

255.090,00  
145.219,16  
16.099.228,95  
7.224.132,75  
23.723.580,86

40.309.679,40  
48.152.725,58  
88.462.414,98  
147.573.663,25

157.910,03  
2.594.278,99  
2.742.189,82

121.129.380,55  
6.723.300,64  
517.057,97  
16.215.164,57  
5.859.007,61  
4.781.812,33  
10.090.113,85  
28.495.127,10  
63.792.121,65  
1.927.873,88  
10.926.161,00  
2.273.395,00  
124.932,58  
830.465,95  
84.022,77  
378.247,21  
274.058.084,66  
(65.065.383,51)  
208.992.701,15

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

## 3 - DIFERIDO

Prêmios Seg. a Vencer  
Gastos na Expl. Pecuaría

90.689,65  
901.789,00

## SOMA ATIVO PERMANENTE

212.807.369,62  
1.072.478,65

## TOTAL DO ATIVO

360.381.032,87  
1.047.592,54  
1.985.226,54

## I - PASSIVO CIRCULANTE

## 1 - FORNECEDORES

Fornec. Nacionais

1.191.745,76

## 2 - OBRIGAÇÕES FISCAIS

Imposto Renda a Recolher

937.634,00

Outros Imp. a Recolher

1.047.592,54

## 3 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS

IRAPAS a Recolher

694.605,51

Outros Encargos

59.684,35

## 4 - EMPRÉST. INST. FINANC.

Adm. e Contr. Câmbio

754.289,86

## SOMA PASSIVO CIRCULANTE

14.380.000,00

## 1 - OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

C/Corrente

225.000,00

## 2 - OBRIGAÇÕES A PRAZO INDET.

C/Corrente Acionistas

41.266,00

## SOMA PASSIVO EXIG. L. PRAZO

266.266,00

## 1 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Realizado

115.000.000,00

## 2 - RESERVAS DE CAPITAL

Res. Esp. de Capital

109.905.161,26

Res. Doação e S.P/Invest.

2.977.714,14

112.882.875,40

## 3 - RESERVAS DE LUCRO

Reserva Legal

2.640.482,68

Res. P/Aum. Capital

40.264.394,52

42.904.877,20

## 4 - LUCROS ACUMULADOS

Lucro do Exercício

4.380.072,11

## SOMA PATRIMÔNIO LÍQUIDO

275.167.824,71

TOTAL DO PASSIVO

360.381.032,87

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita Exp. Incentivada

236.885.392,00

Impostos e Incid. s/Vendas

(1.776.640,44)

Receita Exp. Não Incentivada

235.108.751,56

Venda Interna de Produtos

11.309.830,12

MEIOS

26.023.542,40

Imposto e Incid. s/Vendas

(2.155.249,07)

Devoluções

(482.375,00)

Descontos Concedidos

(336.951,02)

RECEITA BRUTA

34.347.797,43

Custo de Produtos

269.456.548,99

Compras de Madeiras

13.638.748,42

16.029.602,99

29.668.351,41

LUCRO BRUTO

239.788.197,58

| HISTÓRICO                                    | CAPITAL<br>REALIZADO          | RESERVAS DE CAPITAL           |                    |                  | RESERVAS DE LUCRO             |                      | TOTAL          |
|----------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------|-------------------------------|----------------------|----------------|
|                                              |                               | RESERVA ESPE-<br>CIAL DE CAP. | OUTRAS<br>RESERVAS | RESERVA<br>LEGAL | RESERV. P/AUG.<br>CAPITAL     | LUCROS<br>ACUMULADOS |                |
| SALDO EM 31.12.80..                          | 74.000.000,00                 | 37.575.692,21                 | 1.190.395,44       | 1.232.274,00     | 599.455,62                    | 23.413.208,39        | 138.011.035,66 |
| Cost. Prop. e Incorp.<br>ao Cap. 80030.04.81 | 37.575.690,00 (37.575.690,00) | -                             | -                  | -                | 23.413.208,39 (23.413.208,39) | -                    | -              |
| Incorp. ao Cap. 8.6.E.<br>de 30.04.81        | 3.424.400,00                  | -                             | -                  | -                | (3.424.400,00)                | -                    | -              |
| Res. s/ Investimen-<br>tos                   | -                             | -                             | 611.292,99         | -                | -                             | -                    | 611.282,99     |
| Correção Monetária<br>de Balanço             | -                             | 109.905.069,05                | 1.176.035,71       | 1.177.678,68     | 19.676.120,51                 | -                    | 131.934.903,95 |
| LUCRO DO EXERCÍCIO                           | -                             | -                             | -                  | 230.530,00       | -                             | 4.380.072,11         | 4.610.602,11   |
| SALDO EM 31.12.81                            | 115.000.000,00                | 109.905.161,26                | 2.977.714,14       | 2.640.482,68     | 40.264.394,52                 | 4.380.072,11         | 275.167.824,71 |

4- DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE

|                                   | INÍCIO EXER-<br>CÍCIO BASE | FIM EXERCI-<br>CIO BASE | VARIAÇÃO      |
|-----------------------------------|----------------------------|-------------------------|---------------|
| 4.1- ATIVO CIRC.                  | 55.474.050,32              | 147.573.663,25          | 92.099.612,93 |
| 4.2- (-) PASSIVO<br>CIRCULANTE    | 30.345.719,42              | 84.946.942,16           | 54.601.222,74 |
| 4.3- CAPITAL CIR-<br>CULANTE LÍQ. |                            |                         | 37.498.390,19 |

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1- As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base nas dis-  
posições da Lei nº 6.404 de 15/12/76 e do Decreto-lei nº. 1598  
de 26/12/77.
- 2- A provisão p/Devedores Duvidosos foi constituída para atender  
possíveis riscos no recebimento.
- 3- Os estoques foram avaliados pelo preço médio das compras ou de  
fabricação, inferior ao de mercado.
- 4- Os gastos de exercício seguintes, referem-se ao prêmio de segu-  
ros a vencer, que vencerá em 1.982 e os gastos na exploração pe-  
cuária e mortuária.
- 5- O Imobilizado foi depreciado as taxas usuais, permitidas pelo  
Imposto de Renda, utilizando-se o método linear.
- 6- O Ativo Permanente acha-se reconstituído pelos custos corrigi-  
dos, na forma do Decreto-lei nº 1598/77.
- 7- O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, no va-  
lor de Cr\$ 115.000.000,00 (Cento e quinze milhões de Cruzei-  
ros), é representado por 11.500.000 (Onze milhões e quinhem -  
tas Mil) Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal.

Belém, 31 de Dezembro de 1.981

HONORATO BABINSKI

Dir. Presidente

CATARINA MUSSAK PESCH

Dir. Vice-Presidente

ALBERTO LUIS BADOTTI

Dir. Gerente

LEONIDAS ERNESTO DE SOUZA

CONTRADOR CRC nº 0672-P PA  
CPF 057.326.412-49

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da SEGURARIA MAR-JOARA S/A, INDUSTRIA  
COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO, cumprindo o disposto no item V do artigo  
142 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404 de 15.12.76, exami-  
nou o relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demons-  
trações do Resultado do Exercício e das Origens e Aplicações de  
Recursos, relativos ao Exercício encerrado em 31 de Dezembro de  
1.981, refletindo estes documentos fielmente a situação da empre-  
sa e, por isto, decidiram por unanimidade aprová-los.

Belém, 31 de Dezembro de 1.981

JOÃO RECO NETO

CPF 128553087-04

PAULO GOMES CORREIA

CPF 002129203-59

ADELAR DE SOUZA

CPF 032131022-53

3- FOLHETO DE CAPITAL CIRCULANTE (1-2)

12.131.172,00

37.498.390,19

Outras Receitas Operacionais 9.783.493,64  
DESPESAS OPERACIONAIS  
Desp. Administrativas 16.974.020,59  
Desp. Financeiras 15.436.053,42  
Desp. Fiscais 1.295.814,64  
Desp. de Produção 127.340.029,66  
Desp. de Comercialização 55.161.432,86  
Outros Usos Permanente 260.795,00

LUCRO OPERACIONAL.....33.097.530,25  
Receitas Não Operacionais 732.615,12  
Saldo devedor Correção Monetária (28.141.939,98)

RESULTADO DO EXERCÍCIO.....5.688.205,39  
FUNDO P/DEV. DUVIDOSOS  
Reversão 89.924,78  
Constituição (275.274,06)

RESULTADO EXERC. ANTES DO I.R. ....5.502.856,11  
Imposto de Renda (Provisão) 892.254,00  
RESULTADO DO EXERCÍCIO.....4.610.602,11

Fundo de Reserva Legal 230.530,00  
RESULTADO LÍQUIDO EXERCÍCIO.....4.380.072,11

DEMONSTRAÇÕES ORÇÂNS E APLICAÇÕES RECURSOS

ANO-BASE 1.981

1-ORIGENS DE RECURSOS

- 1.1- Lucro Líq. Exercício 4.380.072,11
- 1.2- M.I.B: Item que não repres.  
Desenbolses de numerários -  
Depreciação do Ativo  
1.3- Saldo devedor C. Monetária 12.259.739,48  
1.4- Baixas Imobilizado 28.141.939,98  
1.5- Reserva Legal 4.005.997,61  
1.6- Incentivos Fiscais-Imp.Renda 230.530,00  
1.7- Incentivos Fiscais-Imp.Renda 611.282,99

49.629.562,19

2-APLICAÇÕES DE RECURSOS

- 2.1- Imobilizado 10.576.264,21
- 2.2- Aplic. Perman. Investimento 214.768,99
- 2.3- Acum. Diferido 995.158,80
- 2.4- Redução Pas. Exis. Longo Prazo 345.000,00

12.131.172,00

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solici-  
ção da parte interessada.

Normato Babinski

MAREISA - MADEIRAS DA AMAZÔNIA S.A.  
CGC 05.832.878/0001-07  
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981.

O resultado operacional negativo do exercício teve sua origem na recessão dos negócios que se verificou no país, principalmente nos setores do comércio e da construção civil, bem como na paralisação das exportações de madeiras duras para o mercado Europeu e outros países importadores de madeiras, tendo em vista também, a recessão econômica que esses países vem enfrentando.

Só para se ter uma vaga ideia da gravidade da recessão sofrida pelo mercado madeireiro, em 1981, é só tomarmos como exemplo os preços de venda das madeiras, tanto serradas como aparelhadas, que se mantiveram por todo o ano de 1981 iguais aos vigentes em novembro de 1980, enquanto nos custos operacionais e todas as despesas acusaram um crescimento superior a 100% no ano corrente.

Assim, diante das circunstâncias adversas, acreditamos ser plenamente justificável o resultado negativo apresentado e nos colocamos à disposição de V.Sas. para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

A DIRETORIA

| ATIVO                             |                       |                      | PASSIVO                                                  |                       |                      |
|-----------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
|                                   | Neste Exercício       | Exercício Anterior   |                                                          | Neste Exercício       | Exercício Anterior   |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>           |                       |                      | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                |                       |                      |
| DISPONIBILIDADES                  |                       |                      | DEBITOS                                                  |                       |                      |
| Caixa                             | 50.000,00             |                      | Fornecedores                                             | 2.715.558,65          | 679.857,31           |
| Bancos c/Movimento                | 544.568,64            | 2.975.823,92         | Enc. Soc. a Recolher                                     | 549.529,74            | 387.129,65           |
| <b>CREDITOS</b>                   |                       |                      | Honorários a Pagar                                       | 863.489,00            | 59.110,40            |
| Duplicatas a Receber              | 2.364.631,22          | 14.035.927,21        | Tributos a Recolher                                      | 2.737.662,17          | 350.992,10           |
| (-) Dups. Descontadas             | 98.130,00             |                      | Comissões de Representantes                              | 188.914,86            |                      |
| (-) Provisão p/Dev. Duvidosos     | 70.938,00             | 421.077,00           | <b>TOTAL</b>                                             | <b>7.055.154,42</b>   | <b>1.477.089,46</b>  |
| Adiantamento a Fornecedores       | 778.438,43            | 360.031,47           | <b>PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>                    |                       |                      |
| Adiantamento a Empregados         | 29.675,00             | 54.290,00            | DEBITOS                                                  |                       |                      |
| Créditos com Diretores            | 1.023.039,20          | 40.000,00            | c/ Empresa Controladora                                  | 8.894.179,27          | 29.877.135,08        |
| Adiantamentos a Clientes          | 173.960,19            |                      | <b>TOTAL</b>                                             | <b>8.894.179,27</b>   | <b>29.877.135,08</b> |
| Créditos c/ Empresa Acionista     | 4.103.875,48          | 2.002.443,15         | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                |                       |                      |
| ICM a Recolher                    |                       |                      | CAPITAL SOCIAL                                           |                       |                      |
| <b>ESTOQUES</b>                   |                       |                      | Capital Realizado                                        | 71.542.650,00         | 32.848.160,00        |
| Materia Prima                     | 2.243.703,25          | 4.751.533,72         | RESERVA DE CAPITAL                                       |                       |                      |
| Produtos Acabados                 | 7.204.462,00          | 9.391.309,90         | Reserva Correção do Capital                              |                       |                      |
| Almoxarifado                      | 2.300.656,38          | 1.358.725,51         | Realizado                                                | 44.672.505,81         | 4.456.242,67         |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>20.647.941,79</b>  | <b>34.549.007,88</b> | PREJUÍZOS ACUMULADOS                                     |                       |                      |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>           |                       |                      | Prejuízo Exerc. Anterior                                 | (1.220.431,28)        | (1.220.431,29)       |
| IMOBILIZADO                       |                       |                      | Prejuízo do Exercício                                    | (25.582.310,53)       |                      |
| Valor Corrigido                   | 83.237.996,85         | 32.434.569,68        | <b>TOTAL</b>                                             | <b>89.412.414,00</b>  | <b>36.083.971,38</b> |
| (-) Depreciações Acumuladas       | 4.437.029,39          | 442.127,36           | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                  | <b>105.361.747,69</b> | <b>67.438.195,92</b> |
| <b>DIFERIDO</b>                   |                       |                      | <b>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS</b> |                       |                      |
| Despesas de Implantação           | 2.885.092,72          | 651.745,72           | I - ORIGEM DE RECURSOS                                   |                       |                      |
| Despesas de Investimentos         | 936.000,00            |                      | 1. Prejuízo do Exercício                                 | (25.582.310,53)       | (1.220.431,29)       |
| Refloramento                      | 2.091.745,72          | 245.000,00           | 2. Evolução do Patrimônio Líquido                        | 78.910.753,15         | 37.204.402,67        |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>84.713.805,90</b>  | <b>32.889.188,04</b> | 3. Aumento do Passivo                                    | 53.328.442,62         | 29.877.135,08        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>             | <b>105.361.747,69</b> | <b>67.438.195,92</b> | Soma                                                     |                       | 65.861.106,46        |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b> |                       |                      | II - APLICAÇÕES DE RECURSOS                              |                       |                      |
| RECEITA OPERACIONAL               |                       |                      | 4. Aumento do Ativo Imobilizado                          | 46.808.525,14         | 31.992.442,32        |
| 1. Vendas de Produtos             | 60.902.891,45         | 14.234.900,01        | 5. Aumento do Ativo Diferido                             | 5.016.092,72          | 896.745,72           |
| (-) ICM                           | 6.914.891,21          | 1.133.865,56         | 6. Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo             | 20.982.955,81         |                      |
| (-) IPI                           | 2.175.835,00          |                      | Soma                                                     | 72.807.573,67         | 32.889.188,04        |
| Soma                              | 51.812.165,24         | 13.101.034,45        | III - AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO      | (19.479.131,05)       | 32.971.918,42        |
| 2. CUSTOS OPERACIONAIS            |                       |                      | IV - VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE     |                       |                      |
| Custo dos Produtos                | 40.422.284,65         | 8.070.808,38         | Ativo Circulante                                         | (13.901.066,09)       | 34.449.007,88        |
| 3. LUCRO OPERACIONAL BRUTO        | 11.389.880,59         | 5.030.226,07         | Passivo Circulante                                       | (5.578.064,96)        | 1.477.089,46         |
| 4. DESPESAS OPERACIONAIS          |                       |                      | Capital Circulante                                       |                       |                      |
| Despesas Administrativas          | 3.374.594,85          | 3.603.432,08         | Líquido                                                  | (19.479.131,05)       | 32.971.918,42        |
| Despesas Financeiras              | 4.810.510,74          | 13.748,40            |                                                          |                       |                      |
| Despesas Tributárias              | 18.941,56             | 316.061,98           |                                                          |                       |                      |
| Despesas c/Vendas                 | 1.353.407,29          |                      |                                                          |                       |                      |
| Despesas Depreciações             | 2.713.095,82          | 428.558,75           |                                                          |                       |                      |
| Provisão p/Dev. Duv.-Formação     | 70.938,00             | 421.077,00           |                                                          |                       |                      |
| Soma                              | (22.341.488,26)       | (4.782.878,21)       |                                                          |                       |                      |
| 5. RESULTADO OPERACIONAL          | (10.951.607,67)       | 247.347,86           |                                                          |                       |                      |
| 6. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS      | 253.111,67            | 137.889,68           |                                                          |                       |                      |
| 7. CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO  | (14.883.814,53)       | (1.605.668,83)       |                                                          |                       |                      |
| 8. RESULTADO DO EXERCÍCIO         | (25.582.310,53)       | (1.220.431,29)       |                                                          |                       |                      |

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| COMPONENTES                                  | Capital Realizado | Reserva de Capital  | Prejuízos Acumulados | Patrimônio Líquido |
|----------------------------------------------|-------------------|---------------------|----------------------|--------------------|
|                                              |                   | Reserva de Correção |                      |                    |
| 1. Saldo Inicial                             | 32.848.160,00     | 4.456.242,67        | (1.220.431,28)       | 36.083.971,39      |
| 2. Aumento de Capital com Dinheiro e Reserva | 38.694.490,00     | (4.456.240,00)      |                      | 34.238.250,00      |
| 3. Correção Monetária do Capital             |                   | 44.672.503,14       |                      | 44.672.503,14      |
| 4. Resultado do Exercício                    |                   |                     | (25.582.310,53)      | (25.582.310,53)    |
| 5. Saldo Final                               | 71.542.650,00     | 44.672.505,81       | (26.802.741,81)      | 89.412.414,00      |

ARMIN REINEHR  
Diretor PresidenteBERTHA HAUTSCH REINEHR  
Diretora Vice-PresidenteASSIS ROMEU PERLIN  
Diretor SuperintendenteOLIVO JOSE GACONAZZO  
Tec. Cont. CRC-DF 1521-S-PA.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2192 — Dia: 21.04.82)

JACUNDI S/A - A.C.M. INDÚSTRIA  
C.O.O. Nº 07.162.094/0001-19  
REAGENTE DA DEMONSTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o presente Relatório sobre os negócios da Empresa, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981, abrangendo o Balanço Patrimonial e Demonstrações, já com parecer favorável do Conselho Fiscal. Outrossim, esta Diretoria está à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Fazenda Gaucha, município de São João de Araguaia, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 1982

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981 (R\$ Cr\$ 1,00)

| ATIVO                                                                            |                              |                            | PASSIVO                                                 |                    |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
|                                                                                  | 31.12.81                     | 31.12.80                   |                                                         | 31.12.81           | 31.12.80          |
| <b>CIRCULANTE</b>                                                                | <b>8.272.583</b>             | <b>5.262.416</b>           | <b>CIRCULANTE</b>                                       | <b>6.519.786</b>   | <b>2.576.145</b>  |
| Caixa .....                                                                      | -                            | 55.390                     | Contas a Pagar .....                                    | 5.156.834          | 685.168           |
| Bancos .....                                                                     | 46.121                       | 89.264                     | Fundo p/Impagados e Irregularidades .....               | 633.298            | 633.298           |
| Ciclo de Recorrida e Engorda .....                                               | 8.089.707                    | 4.496.135                  | Obrigações a Recolher .....                             | 674.654            | 556.679           |
| Almoxarifado .....                                                               | 136.755                      | 421.627                    | Financiamentos a Curto Prazo .....                      | 55.000             | 65.000            |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                                                  | <b>17.463.660</b>            | <b>9.427.403</b>           | <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>                           | <b>9.545.600</b>   | <b>9.422.700</b>  |
| Ciclo de Gria .....                                                              | 17.463.660                   | 9.427.403                  | Financiamentos a Longo Prazo .....                      | 9.545.600          | 9.422.700         |
| <b>PERMANENTE</b>                                                                | <b>130.307.783</b>           | <b>65.095.359</b>          | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                               | <b>139.978.540</b> | <b>68.586.330</b> |
| Investimentos .....                                                              | 10.000                       | 10.000                     | Capital Social .....                                    | 31.900.000         | 20.900.000        |
| Imobilizado .....                                                                | 134.047.599                  | 67.189.440                 | Reserva de Capital .....                                | 81.086.076         | 36.872.703        |
| (-) Depreciações .....                                                           | 3.749.816                    | 1.304.081                  | Lucros Acumulados .....                                 | 26.992.564         | 10.813.635        |
| <b>TOTAL ATIVO</b>                                                               | <b>156.044.026</b>           | <b>80.585.193</b>          | <b>TOTAL PASSIVO</b>                                    | <b>156.044.026</b> | <b>80.585.193</b> |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>                                    |                              |                            | <b>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS</b> |                    |                   |
| 01. Receita Bruta Operacional .....                                              | 15.441.010                   | 6.737.115                  | 1. <b>ORIGENS</b>                                       | <b>73.950.937</b>  | <b>30.929.628</b> |
| 02. Custos do Ciclo Vendido .....                                                | 3.247.295                    | 1.581.769                  | Lucro Líquido do Exercício .....                        | 5.844.339          | 3.251.635         |
| 03. Lucro Bruto .....                                                            | 12.193.715                   | 5.155.346                  | Depreciações .....                                      | 2.445.735          | 621.277           |
| 04. Despesas Operacionais .....                                                  | 3.885.852                    | 1.552.126                  | Resilições de Capital Social .....                      | 11.000.000         | 9.900.000         |
| 05. Lucro Operacional .....                                                      | 8.307.863                    | 3.603.220                  | Contribuições p/Reserva de Capital .....                | 44.213.373         | 9.556.810         |
| 06. Receitas não Operacionais .....                                              | 132.507                      | 90.000                     | Aumento Passivo Esigível Longo Prazo .....              | 122.900            | 5.043.500         |
| 07. Saldo Credor da Correção Monetária ..                                        | -                            | 99.189                     | Correção Monetária do Lucro Acumulado .....             | 10.334.590         | 2.546.745         |
| 08. Saldo Devedor da Correção Monetária ..                                       | 2.525.048                    | -                          | 2. <b>APLICAÇÕES</b>                                    | <b>74.624.411</b>  | <b>26.921.728</b> |
| 09. Resultado do Exercício .....                                                 | 5.915.322                    | 3.792.409                  | Aumento do Imobilizado .....                            | 66.850.159         | 23.255.720        |
| 10. Provisão para o Imposto de Renda ....                                        | 70.983                       | 47.763                     | Aumento Realizável Longo Prazo .....                    | 8.036.252          | 3.666.003         |
| 11. Lucro Líquido do Exercício .....                                             | 5.844.339                    | 3.251.634                  | 3. <b>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>                    | <b>933.474</b>     | <b>3.298.170</b>  |
| Lucro Líquido por Ação .....                                                     | 5,31                         | 2,95                       | 4. <b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>                |                    |                   |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS</b>                                        |                              |                            |                                                         |                    |                   |
| Saldo no Início do Exercício .....                                               | 10.813.635                   | 5.015.254                  |                                                         |                    |                   |
| Correção Monetária do Saldo Inicial ....                                         | 10.334.590                   | 2.546.745                  |                                                         |                    |                   |
| Saldo Inicial Corrigido .....                                                    | 21.148.225                   | 7.562.000                  |                                                         |                    |                   |
| Lucro Líquido do Exercício .....                                                 | 5.844.339                    | 3.251.635                  |                                                         |                    |                   |
| Saldo à Disposição da Aço .....                                                  | 26.992.564                   | 10.813.635                 |                                                         |                    |                   |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981</b> |                              |                            |                                                         |                    |                   |
| <b>HISTÓRICO</b>                                                                 | <b>CAPITAL INTERMEDIÁRIO</b> | <b>RESERVAS DE CAPITAL</b> | <b>LUCROS ACUMULADOS</b>                                | <b>TOTAL</b>       |                   |
| Patrimônio Líquido em 31.12.80 .....                                             | 20.900.000                   | 36.872.703                 | 10.813.635                                              | 68.586.330         |                   |
| Aumento de Capital Social .....                                                  | 11.000.000                   | (11.000.000)               | -                                                       | -                  |                   |
| Correção Monetária .....                                                         | -                            | 55.213.373                 | 10.334.590                                              | 65.547.963         |                   |
| Lucro Líquido do Exercício .....                                                 | -                            | -                          | 5.844.339                                               | 5.844.339          |                   |
| Patrimônio Líquido em 31.12.81 .....                                             | 31.900.000                   | 81.086.076                 | 26.992.564                                              | 139.978.640        |                   |

Fazenda Gaucha, município de São João de Araguaia, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 1982

Lucas Carlos Baptistella Junior  
DIRETOR PRESIDENTE  
CIC 760142263-72

João Alberto Baptistella  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
CIC 038994363-68

Ibsen Balduino de Toledo  
DIRETOR GERENTE  
CIC 014678753-12

Elson José de Almeida  
TEC. CONT. CRC-2820/CO-S-PA  
CIC 010791311-91

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da JACUNDI S/A - A.C.M. INDÚSTRIA, tendo examinado a escrituração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras e demais livros e documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981, e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e exatidão, são de parecer que os mesmos merecem aprovação dos senhores acionistas.

Fazenda Gaucha, município de São João de Araguaia, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 1982

Paulo Henrique de Figueiredo Murgol  
CIC 225871033-03

José Fernando de Figueiredo Murgol  
CIC 004434413-04

Benedito Benedito Francisco  
CIC 416364143-34

NOTAS EXPLICATIVAS

1. As demonstrações financeiras foram elaboradas de conformidade com o Tel. 6.600/76, e Dec-Lei 1.598/77 e normas complementares vigentes;
2. As depreciações foram feitas através de índices que atizam no desgaste físico-operacional, não fugindo aos limites legais;
3. Os custos - diretos e indiretos -, foram incorporados proporcionalmente ao número de cabeças de gado;
4. O Capital Social de R\$ 31.900.000,00 é constituído de 1.000.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 29,00 cada;
5. O Balanço Patrimonial está transcrito nas folhas 244 a 247 do Livro Diário nº 02.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

## FASA AGROPECUÁRIA S/A - PRODUÇÃO E COMÉRCIO

C.G.C. nº 05.192.828/0001-02

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação nesse Relatório sobre os negócios dessa Empresa, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981, compreendendo o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, já com parecer favorável do Conselho Fiscal. Outrossim, esta Diretoria está ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Fazenda Bandeirante, município de Paragominas-Pará, em 26 de fevereiro de 1982

A DIRETORIA

## BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981 (Em R\$ 1,00)

| ATIVO                                           |                   |                   | PASSIVO                                   |                   |                   |
|-------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                                 | 31.12.81          | 31.12.80          |                                           | 31.12.81          | 31.12.80          |
| <b>CIRCULANTE</b>                               | <b>10.763.989</b> | <b>112.537</b>    | <b>CIRCULANTE</b>                         | <b>46.107</b>     | <b>2.072.811</b>  |
| Caixas .....                                    | 6.192             | 832               | Contas a Pagar .....                      | -                 | 2.048.900         |
| Bancos .....                                    | 24.529            | 311.705           | Obrigações a Pagar .....                  | 46.107            | 51.911            |
| Contas a Receber .....                          | 10.733.263        | -                 | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                 | <b>21.916.362</b> | <b>11.138.329</b> |
| <b>PERMANENTE</b>                               | <b>11.198.480</b> | <b>12.918.603</b> | Capital Social .....                      | 10.200.000        | 6.000.000         |
| Investimentos .....                             | 509.490           | 283.407           | Reservas de Capital .....                 | 12.850.289        | 5.786.209         |
| Imobilizado .....                               | 10.833.406        | 12.683.909        | (-) Prejuízo Acumulado .....              | 1.133.927         | 647.880           |
| (-) Depreciações .....                          | 144.416           | 48.713            |                                           |                   |                   |
| <b>TOTAL ATIVO</b>                              | <b>21.962.469</b> | <b>13.231.140</b> | <b>TOTAL PASSIVO</b>                      | <b>21.962.469</b> | <b>13.231.140</b> |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO</b> |                   |                   | <b>DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS</b> |                   |                   |
| 1. Receita Bruta Operacional.                   | 2.005.713         | -                 | 1. Saldo de Prejuízos Acumulados..        | 647.880           | 1.036.649         |
| 2. Despesas Operacionais ....                   | 1.202.539         | 713.307           | 2. Transferências p/Reservas .....        | -                 | 1.036.649         |
| 3. Lucro Operacional .....                      | 803.174           | (713.307)         | 3. Correção Monetária .....               | 619.179           | -                 |
| 4. Receitas não Operacionais.                   | 5.014.744         | 2.120.077         | 4. Total Corrigido .....                  | 1.267.059         | -                 |
| 5. Saldo Devedor Correção ...                   | 5.684.786         | 2.054.650         | 5. Lucros do Exercício .....              | 133.132           | (647.880)         |
| 6. Lucro Líquido do Exercício                   | 133.132           | (647.880)         | 6. Saldo Prejuízos Acumulados ....        | 1.133.927         | 647.880           |

Fazenda Bandeirante, município de Paragominas-Pará, em 26 de fevereiro de 1982

sa) Eduardo Baptistella  
DIRETOR PRESIDENTE  
CIC 769095738-20

sa) Lucas Carlos Baptistella  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
CIC 010290378-68

sa) Beatriz Baptistella  
DIRETOR GERENTE  
CIC 010290378-68

sa) Elson José de Almeida  
TEC. CONT. CFC 2620-00-S-12  
CIC 010791311-91

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da FASA AGROPECUÁRIA S/A - PRODUÇÃO E COMÉRCIO, tendo examinado a escrituração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e demais livros e documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981, e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e exatidão, somos de parecer que os mesmos merecem aprovação dos senhores acionistas.

Fazenda Bandeirante, município de Paragominas-Pará, em 26 de fevereiro de 1982

sa) Paulo Henrique de Rezende Murgel  
CIC 225071088-0

sa) José Fernando Bastos Sampaio  
CIC 004434418-04

sa) Renato Benedito Frascino  
CIC 416364145-34

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10978 — Reg. nº 2190 — Dia: 21.04.82)

MARRUÁ S/A  
AGROPECUÁRIA

CGC — 04.822.367/0001 - 41

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas de Marruá S/A, Agropecuária, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1982, às 14,00 horas, na sede social da empresa à Av. Presidente Vargas, 197 cj. 201/2 em Belém - Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1981.

2. Deliberar a respeito da destinação dos resultados do exercício de 1981.

3. Deliberar sobre a capitalização da correção monetária do capital social realizado, com a

consequente elevação do capital social autorizado e alteração estatutária.

4. Eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo biênio, bem como a fixação de seus honorários;

5. Fixação dos honorários da Diretoria conforme competência estabelecida no parágrafo 3º do artigo 1º dos Estatutos Sociais.

6. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, seus suplentes e fixação de seus honorários.

7. Outros assuntos de interesse social.

Belém, 14 de abril de 1982.

WILDA LAUDISSI FURLAN  
Conselheira Administrativa

MARFIZA LAZZARI VARGA  
Conselheira Administrativa

(T. n. 10955 - Reg. n. 2105 - Dias 20, 21 e 23.04.82)

**ETN-ESTALEIRO TÉCNICO NAVAL S/A**

CGC- 04, 896, 866/0001-83

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.1981

|                                   |                      |
|-----------------------------------|----------------------|
| <u>A T I V O</u>                  |                      |
| <u>CIRCULANTE</u>                 |                      |
| <u>DISPONIVEL</u>                 |                      |
| CAIXA                             | 274.790,00           |
| BANCOS:                           |                      |
| Banco da Amazonia S/A             | 100.000,00           |
| Banco do Brasil S/A               | 802.319,06           |
| Banco Brasileiro de Descontos S/A | 400.627,00           |
| <u>ESTOQUES</u>                   |                      |
| Matéria Prima                     | 3.806.307,29         |
| Mat. Aux. de Fabricação           | 352.664,13           |
| Impostos a Recuperar              | 823.284,00           |
| <u>PERMANENTE</u>                 |                      |
| Terrenos                          | 18.387.000,00        |
| Benfeitorias                      | 6.433.934,00         |
| Máquinas e Equipamentos           | 447.000,00           |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>             | <b>31.857.925,48</b> |
| <u>P A S S I V O</u>              |                      |
| <u>CIRCULANTE</u>                 |                      |
| Fornecedores                      | 5.110.238,49         |
| Contribuições a Recolher          | 187.877,41           |
| Exigível a Longo Prazo            |                      |
| Carlos A. C. Souza                | 320.625,19           |
| João B. Everdosa-Bastos           | 320.625,19           |
| Leão Salomão Aguiar               | 320.625,20           |
| <u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>         |                      |
| Capital Social                    | 300.000,00           |
| Reservas de Reavaliação           | 25.297.934,00        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>           | <b>31.857.925,48</b> |

## NOTAS EXPLICATIVAS

- 1- A Empresa não Elaborou Demonstrativo de Resultados, uma vez que ainda não iniciou as operações.
- 2- Os Estoques foram avaliados pelo Custo de Aquisição, deduzidos o Imposto incidente s/compras.

**SARKIS ALBERTO C. SOUZA**  
Diretor  
FIC: 090.482.242-00

VITOR RENATO DE M. PINTO  
 TC.CPC-2135-PA  
 CIC: 001.251.302-44

**JOAO BATISTA ERVEDOSA BASTOS**  
Diretor  
CIC: 000.263.532-91

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. n° 2187 — Dia: 21.04.82)

TAKI ADRIO KOVACS S.A.  
Projeto aprovado pela SUDAM  
LIC 04.937/0001-01 - CAPITAL AUTUOZADO CR\$ 2.200.000.000,00  
RELATÓRIO ANUAL DE 1981

[illegible]

**OBS:** O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n° 10973 — Reg. n° 2189 — Dia: 21.04.82)

60

GUARANTÁ AGROPECUÁRIA S/A  
C.G.C.N. 05.436.338/0001-07

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

## SENHORES ACIONISTAS

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V. Ss., o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultados referentes ao exercício de 1.981, permanecendo-nos ao inteiro dispor de V. Ss., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Conceição do Araguaia, 21 de Janeiro de 1.982.

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.981

| ATIVO                                         | 1981            | 1980            | PASSIVO                                      | 1981             | 1980             |
|-----------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                             | 47.672.272,25   | 22.019.040,09   | <b>CIRCULANTE</b>                            | 905.597,45       | 6.805.825,20     |
| Disponível                                    |                 |                 | Contas a Pagar                               | 537.311,45       | 6.796.113,20     |
| Caixa                                         | 4.000,00        | 4.000,00        | Encargos a Recolher                          | 338.126,00       |                  |
| Bancos                                        | 726.427,18      | 480.761,76      | Obrigações Trib. a Recolher                  | 30.160,00        | 9.712,00         |
| Creditos                                      |                 |                 |                                              |                  |                  |
| Contas a Receber                              | 24.383.356,33   | 734.651,95      |                                              |                  |                  |
| Estoques                                      |                 |                 |                                              |                  |                  |
| Gado de Recria e Engorda                      | 2.613.603,23    | 13.914.740,87   |                                              |                  |                  |
| Rebanho Bovino                                | 19.844.885,51   | 6.784.885,51    |                                              |                  |                  |
| Adiantamentos a Fonecedores                   | 100.000,00      | 100.000,00      |                                              |                  |                  |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>               | 177.049.289,78  | 80.800,00       | <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>                | 176.968.489,78   |                  |
| Contas a Receber                              | 176.968.489,78  |                 | Bancos c/ Financiamentos                     | 176.968.489,78   |                  |
| Títulos e Val. Mobiliários                    | 80.800,00       | 80.800,00       |                                              |                  |                  |
| <b>PERMANENTE</b>                             | 233.467.082,92  | 123.613.462,35  |                                              |                  |                  |
| Imobilizado                                   |                 |                 |                                              |                  |                  |
| Terras                                        | 85.862.464,95   | 43.903.800,74   | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    | 280.314.557,72   | 138.907.477,24   |
| Pastagens                                     | 121.731.227,54  | 59.989.655,83   | Capital Autorizado                           | 174.352.366,00   | 115.637.042,00   |
| Obras de Infra Estrutura                      | 4.452.269,98    | 2.276.566,06    | Capital Integralizado                        | 174.352.366,00   | 115.637.042,00   |
| Instalações Pecuárias                         | 30.060.119,99   | 14.118.114,44   | Reserva de Capital                           | 166.627.769,86   | 58.715.324,28    |
| Construções Cíveis                            | 9.294.676,46    | 4.752.619,47    | (-) Prejuizos Acumulados                     | ( 60.665.578,14) | ( 35.444.889,04) |
| Veic. Maq. Apar. e Equip.                     | 5.794.543,76    | 2.962.906,96    |                                              |                  |                  |
| Móveis e Utensílios                           | 503.305,35      | 238.870,18      |                                              |                  |                  |
| (-) Depreciações                              | (29.881.858,23) | (12.059.050,58) |                                              |                  |                  |
| Gado de Recria                                | 5.194.963,32    | 6.974.609,45    |                                              |                  |                  |
| Estudos e Projetos                            | 455.369,80      | 455.369,80      |                                              |                  |                  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                         | 458.188.644,95  | 145.713.302,44  | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                      | 458.188.644,95   | 145.713.302,44   |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b> | 1981            | 1980            | <b>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES</b> | 1981             | 1980             |
| Receita Operacional Bruta                     | 58.118.743,64   | 17.907.597,61   | <b>ORIGENS</b>                               |                  |                  |
| (-) Impostos e Contribuições                  | ( 1.063.918,61) | ( 515.642,81)   | Lucro (Prejuízo) do Exercício                | 8.524.831,32     | ( 2.628.440,28)  |
| Receita Operacional Líquida                   | 57.054.825,03   | 17.391.954,80   | Correção dos Prejuizos                       | (33.745.520,42)  | (11.051.327,86)  |
| (-) Custos dos Prod. Vendidos                 | (13.080.783,77) | ( 2.037.847,28) | Depreciações                                 |                  | 2.426.208,12     |
| Lucro Operacional Bruto                       | 43.974.041,26   | 15.354.107,52   | Aumento do Capital                           | 58.715.324,00    | 49.615.695,00    |
| (-) Despesas Operacionais                     |                 |                 | Contrib. p/ Reserva de Capital               | 166.627.769,58   | 58.715.324,21    |
| Custos dos Rebanhos                           | ( 3.686.444,40) | ( 1.905.310,96) | Aumento do Passivo Circulante                |                  | 5.501.196,83     |
| Despesas Administrativas                      | (10.402.713,26) | ( 6.339.759,96) | Redução do Ativo Circulante                  |                  | 1.583.125,63     |
| Despesas Financeiras                          |                 | ( 297.354,51)   | <b>TOTAL</b>                                 | 200.122.404,48   | 104.242.082,65   |
| Lucro Operacional Líquido                     | 29.884.883,60   | 6.811.682,09    | <b>APLICAÇÕES</b>                            |                  |                  |
| (+) Receitas n/ Operacionais                  | 199.881,70      | 1.503.332,12    | Aumento do Imobilizado                       | 109.853.620,57   | 52.524.637,65    |
| (-) Correção Monetária do Balanço             | (21.559.933,98) | (10.948.454,49) | Ações Bonificadas                            | 58.715.324,00    | 49.615.695,00    |
| (-) Amortização de Prejuizos                  | ( 8.524.831,32) |                 | Redução do Exigível a Longo Prazo            |                  | 2.101.750,00     |
| Lucro (Prejuízo) do Exercício                 |                 | ( 2.628.440,28) | Aumento do Circulante                        | 31.553.459,91    |                  |
|                                               |                 |                 | <b>TOTAL</b>                                 | 200.122.404,48   | 104.242.082,65   |
|                                               |                 |                 | <b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES</b>            |                  |                  |
|                                               |                 |                 |                                              | 31.12.80         | 31.12.81         |
|                                               |                 |                 | Ativo Circulante                             | 22.019.040,09    | 47.672.272,25    |
|                                               |                 |                 | Passivo Circulante                           | 6.805.825,20     | 905.597,45       |
|                                               |                 |                 | Capital Circ. Líquido                        | 15.213.214,89    | 46.766.674,80    |
|                                               |                 |                 |                                              |                  | 25.653.232,16    |
|                                               |                 |                 |                                              |                  | 5.900.227,75     |
|                                               |                 |                 |                                              |                  | 31.553.459,91    |

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO DE 1981

| DISCRIMINAÇÃO                 | CAPITAL SOCIAL | RESERVA DE CAPITAL | LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADO | PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|-------------------------------|----------------|--------------------|----------------------------|--------------------|
| Saldo em 31.12.80             | 115.637.042,00 | 58.715.324,28      | ( 35.444.889,04)           | 138.907.477,24     |
| Aumento do Capital c/ Reserva | 58.715.324,00  | (58.715.324,00)    |                            |                    |
| Correção Monetária            |                | 166.627.769,58     | ( 33.745.520,42)           | 132.882.249,16     |
| Lucro do Exercício            |                |                    | 8.524.831,32               | 8.524.831,32       |
| Saldo Final do Exercício      | 174.352.366,00 | 166.627.769,86     | ( 60.665.578,14)           | 280.314.557,72     |

WALTER RIVETTI  
Dir. Presidente

CLÁUDIO RIVETTI  
Dir. V. Presidente

RUY RODRIGUES NAVES  
Dir. Executivo

JOSÉ MARIA BELLINI DIAS DA SILVA  
Dir. Executivo

TITO MARTINS MIGUEL  
Téc. Cont. CRCSP. N.  
72.836-S-PA.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2186 — Dia: 21.04.82)

PECUÁRIA SANTA MARINA S.A.  
C.G.C.M.F. Nº 05.426.027/001-08

SENHORES ACIONISTAS:

EM CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E AO ESTATUTO SOCIAL, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE V.SAS. O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM SUAS NOTAS EXPLICATIVAS. OUTROSSIM, PERMANECEMOS À DISPOSIÇÃO DE V.SAS. PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS.

BARREIRA DO CAMPO, 31 DE MARÇO DE 1982  
A DIRETORIA

| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981 E 1980 |                   |                   |                               |                   |                   |
|------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO                                                |                   |                   | PASSIVO                       |                   |                   |
|                                                      | 1981              | 1980              |                               | 1981              | 1980              |
| <b>CIRCULANTE</b>                                    | <b>330.603</b>    | <b>330.726</b>    | <b>CIRCULANTE</b>             | <b>10.299.373</b> | <b>5.656.453</b>  |
| CAIXA E BANCOS                                       | 567               | 690               | C/C DIRETORES                 | 16.425.733        | 5.127.795         |
| REBANHO BOVINO DE RECRIA                             | 330.000           | 330.000           | CONTAS A PAGAR                | 1.360.380         | 528.434           |
| DEP. DE INCENTIVOS FISCAIS                           | 35                | 35                | OBRIG. TRIB. A RECOLHER       | 224               | 224               |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                      | <b>5.359.000</b>  | <b>118.243</b>    | FINANC. AGRO-PECUÁRIOS        | 513.035           | -                 |
| REBANHO BOVINO DE CRIA                               | 5.359.000         | 118.243           | <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b> | <b>5.068.000</b>  | <b>6.297.770</b>  |
| <b>PERMANENTE</b>                                    | <b>39.615.286</b> | <b>22.722.475</b> | FINANCIAMENTOS AGRO-PECUÁRIOS | 6.636.000         | 8.136.000         |
| INVESTIMENTOS                                        | -                 | -                 | (-) CRÉDITOS A LIBERAR        | 1.568.000         | 1.858.230         |
| PARTIC. EM OUTRAS EMPRESAS                           | 206               | 105               | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>     | <b>21.937.516</b> | <b>11.217.220</b> |
| <b>IMOBILIZADO</b>                                   | <b>6.460.001</b>  | <b>3.303.165</b>  | CAPITAL SOCIAL                | 4.908.181         | 4.908.181         |
| TERRAS                                               | 32.032.341        | 16.378.964        | (-) CAPITAL A REALIZAR        | 48.815            | 48.815            |
| BENFEITORIAS                                         | 5.949.027         | 2.912.930         | <b>RESERVAS DE CAPITAL</b>    | <b>17.078.150</b> | <b>6.357.854</b>  |
| VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP.                          | 200.171           | 102.352           |                               |                   |                   |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                  | 10.540.588        | 3.591.531         |                               |                   |                   |
| (-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES                      |                   |                   |                               |                   |                   |
| <b>DIFERIDO</b>                                      | <b>285.265</b>    | <b>427.898</b>    |                               |                   |                   |
| ESTUDOS E PROJETOS                                   | 5.228.861         | 3.188.588         |                               |                   |                   |
| DESPESAS PRÉ-OPER. ACUMULADAS                        |                   |                   |                               |                   |                   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                | <b>45.304.890</b> | <b>23.171.444</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>       | <b>45.304.890</b> | <b>23.171.444</b> |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO |             |             | DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS<br>Em 31 DE DEZEMBRO DE 1981 E 1980 |            |            |            |
|----------------------------------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| DISCRIMINAÇÃO                          | 1981        | 1980        |                                                                                       | 1981       | 1980       |            |
| 1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA          | -           | -           | A - ORIGENS DOS RECURSOS                                                              |            |            |            |
| 2 - DEDUÇÕES DE VENDAS                 | -           | -           | LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                                                            | 1.007.061  | -          |            |
| 3 - LUCRO BRUTO                        | -           | -           | DEPRECIACOES                                                                          | 2.630.190  | -          |            |
| 4 - DESPESAS OPERACIONAIS              | 8.775.339   | 3.963.774   | REDUÇÃO DO DIFERIDO                                                                   | 142.633    | 1.194.622  |            |
| DESP. C/REBANHO BOVINO                 | 1.665.691   | 939.555     | BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO                                                           | -          | 251.039    |            |
| DESP. C/MÁQUINAS E VEÍCULOS            | 824.361     | 433.305     | REDUÇÃO DO REAL A LONGO PRAZO                                                         | -          | 6.315      |            |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS               | 1.356.703   | 1.506.693   | AUMENTO DO EXIG.A LONGO PRAZO                                                         | -          | 5.409.151  |            |
| IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS              | 613.106     | 5.815       | VARIAÇÃO DO CIRCULANTE LÍQUIDO                                                        | -          | 5.418.079  |            |
| DESP. FINANCEIRAS (DESP-REC)           | 1.118.044   | 1.072.088   | TOTAL                                                                                 | 3.779.885  | 12.279.208 |            |
| DEPRECIACOES E AMORTIZAÇÕES            | 2.630.190   | -           | B - APLICAÇÕES DE RECURSOS                                                            |            |            |            |
| PERDAS DIVERSAS                        | 567.243     | 6.315       | AQUISIÇÃO DO PERMANENTE                                                               | 170.000    | 7.006.174  |            |
| 5 - OUTRAS RECEITAS                    | -           | 8.000       | AUMENTO DO REAL A LONGO PRAZO                                                         | 5.240.756  | -          |            |
| RESULTADO C/BAIXA DE BENS              | -           | 8.000       | REDUÇÃO DO EXIG.A LONGO PRAZO                                                         | 1.229.770  | -          |            |
| 6 - LUCRO OPERACIONAL                  | (8.775.339) | (3.955.774) | CORREÇÃO MONETÁRIA                                                                    | 9.782.401  | 1.018.225  |            |
| 7 - RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA    | 9.782.401   | 767.186     | REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO -                                                       | -          | 4.254.808  |            |
| 8 - RESULTADO DO EXERCÍCIO             | 1.007.061   | (3.188.588) | TOTAL                                                                                 | 16.422.927 | 12.279.208 |            |
|                                        |             |             | C - VARIAÇÃO DO CIRCULANTE LÍQUIDO                                                    |            |            |            |
|                                        |             |             | INICIAL                                                                               | FINAL      | VARIAÇÃO   |            |
|                                        |             |             | ATIVO CIRCULANTE                                                                      | 330.726    | 330.603    | 123        |
|                                        |             |             | PASSIVO CIRCULANTE                                                                    | 5.656.453  | 18.299.373 | 12.642.919 |
|                                        |             |             | VARIAÇÃO CIRC.LÍQUIDO                                                                 | 5.325.727  | 17.968.770 | 12.643.042 |

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981 E 1980 |           |                    |                      |                             |             |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|----------------------|-----------------------------|-------------|
| RESERVAS DE CAPITAL                                                              |           |                    |                      |                             |             |
| DISCRIMINAÇÃO                                                                    | CAPITAL   | CAPITAL A REALIZAR | C. MONETÁRIA CAPITAL | RESERVA CORR. IMOBILIZAÇÕES | TOTAL       |
| SALDO EM 31.12.79                                                                | 4.908.181 | 48.815             | 2.248.107            | 4.603.237                   | 11.710.710  |
| UTILIZADO P/ABATER PRÉJUIZO                                                      | -         | -                  | -                    | (4.254.808)                 | (4.254.808) |
| CORREÇÃO MONETÁRIA                                                               | -         | -                  | 3.504.387            | 178.932                     | 3.781.519   |
| SALDO EM 31.12.80                                                                | 4.908.181 | 48.815             | 5.632.494            | 525.360                     | 11.217.220  |
| CORREÇÃO MONETÁRIA                                                               | -         | -                  | 10.213.208           | 502.008                     | 10.725.296  |
| SALDO EM 31.12.81                                                                | 4.908.181 | 48.815             | 16.650.702           | 1.027.443                   | 21.937.516  |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## NOTA 1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS E ESTÃO APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES (LEI 6.404/76).

NOTA 2 - OS ATIVOS REALIZÁVEIS E OS PASSIVOS EXIGÍVEIS EM PRAZO DE ATÉ 360 DIAS SÃO DEMONSTRADOS COMO CIRCULANTE.

NOTA 3 - ATIVO IMOBILIZADO É DEMONSTRADO AO CUSTO MAIS CORREÇÃO MONETÁRIA. A DEPRECIÇÃO É COMPUTADA PELO MÉTODO LINEAR. AS TAXAS ACEITAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

AMOLDO VICENTE DE LIMA BARBOSA

DIRETOR PRESIDENTE

WALDEMAR DIANCHI

DIRETOR SUPERINTENDENTE

ANGELO ROBERTO ZATLIN

CONTADOR-CF. 709.000.000-53  
CRC SP 102.000 "B" 11.552

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2185 — Dia: 21.04.82)

COMPANHIA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCAS S/A  
CNPJ Nº 13.073.005/0001-11  
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

11-1007/940-1-11

ETERNITY PARADISE

Assim como o Lei nº 6.494/78 e em cumprimento ao estatuto social, apresentamos a consideração da V.Sa., para exame e aprovação, o Relatório e Demonstração de Resultados e demais peças contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31.12.81.

Os signatários deste documento, todos membros da Direção, bem como os nossos amigos e funcionários, clientes, fornecedores e demais entidades pela colaboração direta ou indiretamente prestada neste período de trabalho.

Bežím 29/03/82.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

| A T I V O                                                      |                 | 1981               | 1980 |
|----------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|------|
| ATIVO CIRCULANTE                                               |                 |                    |      |
| Disponibilidades                                               | 146.551.617     | 167.915.698        |      |
| Sens numerários                                                | 1.551.262       | 27.360.829         |      |
|                                                                | 100.000         | 100.000            |      |
| Depósitos bancários à vista                                    | 1.451.161       | 16.860.649         |      |
| Títulos vinculados ao mercado aberto                           | -               | -                  |      |
| Estoques                                                       | 80.464.936      | 11.000.180         |      |
| Produtos acabados                                              | 1.934.232       | 59.894.164         |      |
| Produtos em elaboração                                         | 15.773.525      | 9.572.358          |      |
| Attrezzado                                                     | 62.757.119      | 2.775.018          |      |
| Imobilizações                                                  | 54.823.518      | 47.548.868         |      |
| Contas a receber de clientes                                   | 44.448.450      | 52.277.331         |      |
| Adiantamentos a fornecedores                                   | 5.177.050       | 50.071.872         |      |
| Títulos e valores mobiliários                                  | 1.318.292       | 562.892            |      |
| Créditos fiscais de exportação                                 | 295.452         | 1.528.281          |      |
| Antecipação do Imposto de Renda                                | 2.036.080       | 486.316            |      |
| Adiantamento diversos                                          | 66.379          | 695.211            |      |
| Salques a receber                                              | 4.139.315       | 66.379             |      |
| Valores contingentes a receber                                 | 2.175.283       | 494.656            |      |
| Outros créditos                                                | 2.000           | 397.373            |      |
| (-) Títulos descontados                                        | (12.560.717)    | -                  |      |
| Depósitos em instituições financeiras                          | (1.333.453)     | 29.122             |      |
| Depósitos em instituições financeiras                          | 9.490.911       | (1.284.900)        |      |
| Depósitos em instituições financeiras                          | 4.969.596       | (700.471)          |      |
| Depósitos em instituições financeiras                          | 4.503.315       | 21.783.374         |      |
| Depósitos em instituições financeiras                          | 239.113         | 20.409.022         |      |
| Depósitos em instituições financeiras                          | 239.113         | 1.374.352          |      |
| Depósitos em instituições financeiras                          | 66.334          | 542.508            |      |
| Depósitos em instituições financeiras                          | 170.729         | 81.379             |      |
| Depósitos em instituições financeiras                          | 509.339.583     | 460.929            |      |
| Depósitos em instituições financeiras                          | 354.021         | 281.379.238        |      |
| Depósitos em instituições financeiras                          | 285.163         | 215.277            |      |
| Depósitos em instituições financeiras                          | 89.438          | 159.545            |      |
| Depósitos em instituições financeiras                          | 505.305.854     | 45.732             |      |
| Depósitos em instituições financeiras                          | 791.774.724     | 278.970.585        |      |
| Depósitos em instituições financeiras                          | (286.463.860)   | 404.152.609        |      |
| Depósitos em instituições financeiras                          | 3.679.128       | (125.182.024)      |      |
| Depósitos em instituições financeiras                          | 9.079.388       | 2.293.876          |      |
| Depósitos em instituições financeiras                          | (4.401.860)     | 4.331.516          |      |
| Depósitos em instituições financeiras                          | 655.908.313     | (1.837.640)        |      |
| Depósitos em instituições financeiras                          | 443.932.944     | -                  |      |
| TOTAL DO ATIVO                                                 |                 |                    |      |
| DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO |                 |                    |      |
| FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981                                |                 |                    |      |
| ORIGENS                                                        | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |      |
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício                          | (154.222.839)   | 4.091.918          |      |
| Atos: Correção monetária                                       | 20.197.492      | 6.942.118          |      |
| Depreciação e amortização                                      | 36.544.207      | 19.551.604         |      |
| Variação nas reservas, exceto, futuros                         | 25.441          | 43.963             |      |
| Aumento do capital social em dinheiro                          | 33.960          | 10.378.853         |      |
| Baixa de investimentos                                         | 9.125.274       | 722.392            |      |
| Baixa de imobilizações                                         | 48.728.794      | 10.781.315         |      |
| Aumento do disponível a longo prazo                            | 303.395         | -                  |      |
| Recursos no realizável a longo prazo                           | 39.564.276      | 43.849.401         |      |
| TOTAL DAS ORIGENS                                              |                 |                    |      |
| APLICAÇÕES                                                     |                 |                    |      |
| Aquisição de ações em tesouraria                               | -               | 348.213            |      |
| Aquisição de imobilizações                                     | 19.647.185      | 28.399.965         |      |
| Aquisição de investimentos                                     | -               | 33.000             |      |
| Apliquações no diferido                                        | -               | 322.802            |      |
| Aumento no realizável a longo prazo                            | -               | 317.293            |      |
| Variação no capital circ. líquido                              | (59.211.461)    | 14.428.028         |      |

| P A S S I V O                                                |                       | 1981                  | 1980               |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE                                           |                       |                       |                    |
| Exigibilidade                                                | 190.307.586           | 146.681.206           |                    |
| Fornecedores                                                 | 7.430.803             | 146.681.206           |                    |
| Contas a Pagar                                               | 9.412.378             | 16.007.860            |                    |
| Instituições financeiras                                     | 150.879.412           | 493.608               |                    |
| Impostos e encargos sociais                                  | 12.086.093            | 116.774.000           |                    |
| Honorários e ordenados                                       | 7.197.882             | 7.943.257             |                    |
| Adiantamento p/exportação                                    | 750.092               | 4.343.334             |                    |
| Outras exigibilidades                                        | 2.550.986             | 1.119.147             |                    |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                                       | 59.510.109            | 10.781.315            |                    |
| Exigibilidades                                               | 59.510.109            | 10.781.315            |                    |
| Instituições financeiras                                     | 28.116.306            | 10.781.315            |                    |
| Credores por empréstimos                                     | 31.393.803            | -                     |                    |
| RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS                             | 25.441                | -                     |                    |
| Receitas                                                     | 25.441                | -                     |                    |
| Receitas financeiras diferidas                               | 406.065.177           | 286.475.423           |                    |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                           |                       |                       |                    |
| Capital social                                               | 413.600.000           | 276.100.000           |                    |
| Capital autorizado                                           | (129.231.794)         | (86.185.985)          |                    |
| (-)Capital a subscrever                                      | 284.368.206           | 189.914.015           |                    |
| (-)Capital subscrito                                         | -                     | (29.101)              |                    |
| (-)Provisão p/decaigo                                        | -                     | (43.943)              |                    |
| (-)Capital realiado                                          | 284.368.206           | 189.840.971           |                    |
| Reservas de Capital                                          | 273.202.204           | 95.411.291            |                    |
| Correção monet. do at.imobilizado                            | -                     | 142.140               |                    |
| Correção monet. do cap.realizado                             | 273.202.204           | 95.274.942            |                    |
| Reserva de redução de imp.de renda                           | -                     | 2.209                 |                    |
| Reservas de Lucros                                           | -                     | 1.283.161             |                    |
| Reserva Legal                                                | 651.675               | 744.481               |                    |
| Reservas p/contingências                                     | (651.675)             | 826.893               |                    |
| (-)Ações em tesouraria                                       | (151.565.233)         | (348.213)             |                    |
| Lucros/Prejuízos Acumulados                                  | 29.494                | -                     |                    |
| Lucro de exerc. ant.(ajuste)                                 | (151.534.727)         | -                     |                    |
| (-)Prejuízo deste exercício                                  | -                     | -                     |                    |
| TOTAL DO PASSIVO                                             | 655.908.313           | (441.932.944)         |                    |
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM           |                       |                       |                    |
| 31 DE DEZEMBRO DE 1981                                       |                       |                       |                    |
|                                                              | CAPITAL               | RESERVAS DE           | RESERVAS DE LUCROS |
|                                                              | CAPITAL               | LUCROS                | ACUMULADOS         |
| Saldo em 31.12.79                                            | 122.697.569           | 57.511.319            | 3.680.328          |
| Correção monetária                                           | 94.664.521            | 1.868.705             | 38.478             |
| Aumento de capital                                           | 56.764.549            | (56.764.549)          | -                  |
| Com reservas                                                 | 10.378.853            | -                     | -                  |
| Em dinheiro                                                  | -                     | -                     | (4.091.918)        |
| Resultado do exercício                                       | -                     | -                     | (3.977.659)        |
| Absorção de prejuízo                                         | -                     | -                     | (348.213)          |
| Ações em tesouraria                                          | 189.840.971           | 95.411.291            | 1.283.161          |
| Saldo em 31.12.80                                            | (15.081)              | -                     | -                  |
| Ajustes de exerc. ant.                                       | -                     | -                     | 15.081             |
| Correção monetária                                           | 272.599.888           | 1.501.754             | 14.413             |
| Aumento de capital                                           | 94.542.316            | (94.542.316)          | -                  |
| Com reservas                                                 | -                     | -                     | (154.222.839)      |
| Resultado do exercício                                       | -                     | -                     | (303.462)          |
| Ações em tesouraria -C.M                                     | (266.659)             | (2.421.453)           | 2.688.112          |
| Absorção do Prejuízo                                         | -                     | -                     | -                  |
| Saldo em 31.12.81                                            | 284.368.206           | 273.202.204           | (151.505.233)      |
| NOTA 2 - Imobilizado                                         |                       |                       |                    |
| O Imobilizado técnico da sociedade está composto da seguinte |                       |                       |                    |
| maneira:                                                     |                       |                       |                    |
| DISCRIMINAÇÃO                                                | CUSTO HIST. CORRIGIDO | DEPRECIACAO ACUMULADA | VALOR RESIDUAL     |

| VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO         |                    |             |             |
|------------------------------------------------|--------------------|-------------|-------------|
| INÍCIO DO EXERCÍCIO                            | FINAL DO EXERCÍCIO | VARIACÃO    |             |
| 1980                                           | 1981               |             |             |
| Ativo circulante                               | 20.011.592         | 146.631.206 | 126.619.614 |
| Passivo circulante                             | 20.011.592         | 146.631.206 | 126.619.614 |
| Variação no cap. circ. líq.                    | 816.464            | 15.354.492  | 14.538.028  |
| 1981                                           | 1982               |             |             |
| Ativo circulante                               | 161.915.698        | 170.330.617 | 8.414.919   |
| Passivo circulante                             | 146.682.206        | 190.307.586 | 43.625.380  |
| Variação no cap. circ. líq.                    | 15.233.492         | 43.723.031  | 28.489.539  |
| VARIACÃO DO RESULTADO LÍQUIDO                  |                    |             |             |
| INÍCIO DO EXERCÍCIO                            | FINAL DO EXERCÍCIO | VARIACÃO    |             |
| 1980                                           | 1981               |             |             |
| 1-REVENHA OPERACIONAL BRUTA                    | 438.355.215        | 228.375.008 | 210.000.000 |
| Receitas de produtos e serviços                | 415.452.569        | 71.904.829  | 343.547.740 |
| Receitas de despesas                           | 115.036.982        | 115.036.982 | 0           |
| Outras receitas operacionais                   | 23.502.646         | 41.463.197  | 17.960.551  |
| 2-DESPESAS E ABATIMENTOS                       | 27.022.582         | 2.364.265   | 24.658.317  |
| Impostos incidentes (ICM e ISS)                | 26.965.501         | 2.352.265   | 24.613.236  |
| Descontos concedidos                           | 57.060             | 12.000      | 45.060      |
| 3-REVENHA OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)            | 411.332.634        | 226.010.743 | 185.321.891 |
| 4-CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS (2-3) | 167.803.387        | 167.803.387 | 0           |
| 5-LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO                       | 243.529.247        | 59.207.356  | 184.321.891 |
| 6-DESPESAS OPERACIONAIS                        | 125.935.497        | 61.914.402  | 64.021.095  |
| Honorários dos administradores                 | 5.113.320          | 4.213.973   | 900.000     |
| Depreciação e amortizações                     | 3.624.420          | 19.137.887  | 15.513.467  |
| Despesas administrativas                       | 57.559.530         | 34.432.042  | 23.127.488  |
| Resultados financeiros                         | 58.995.109         | 3.801.920   | 55.193.189  |
| Despesas com vendas                            | 1.143.369          | 268.590     | 874.779     |
| 7-LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL (5-6)           | 142.295.066        | 2.362.954   | 139.932.112 |
| 8-RECEITAS NÃO OPERACIONAIS                    | 8.269.719          | 1.822.803   | 6.446.916   |
| 9-DESPESAS NÃO OPERACIONAIS                    | 20.197.492         | 1.335.557   | 18.861.935  |
| 10-CURRÊNCIA MONETÁRIA                         | 154.222.839        | 4.091.918   | 150.130.921 |
| 11-LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO (7+8-9-10)    | 134.222.839        | 4.091.918   | 130.130.921 |
| 12-LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO                   | (2,04)             | (-0,02)     | 1,98        |

# NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO DE 1981

- 1- Resumo das Principais Políticas Contábeis
- 2- Demonstrações Financeiras
- 3- Ativo Patrimonial
- 4- Passivo Patrimonial
- 5- Ativo Operacional
- 6- Passivo Operacional
- 7- Lucro (Prejuízo) Operacional
- 8- Lucro (Prejuízo) do Exercício
- 9- Lucro (Prejuízo) por Ação

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

PARECER DOS AUDITORES

Timos Srs. Administradores e Acionistas da PINA - INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A, levantado em 31 de dezembro de 1981 e as respectivas Demonstrações do Resultado das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Imobiliários e normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, acima referidos, lidos em conjunto com as notas explicativas da Administração, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da PINA - INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A, em 31 de dezembro de 1981 e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

SÉRGIO SILVEIRA MELO  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC-RJ 16.149-4/1981

AMÉRICO TAVARES  
Diretor Financeiro

JOÃO HENRIQUE F. PEREIRA NETO  
Diretor de Produção Industrial

MARIA EUNICE SANTOS DE BRITO  
Téc. CRC-Pa. 3347-CTF 00815742/00

(T. nº 10.969 — Reg. nº 2154 — Dia: 21.04.82)

## " G A I P A R A - AGRO INDUSTRIAL S/A "

C.C.C. nº 04.835.294/0001-22

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos senhores Acionistas, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações das Contas do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, relativo ao exercício de 1.981, estando os respectivos documentos à disposição em nossa sede social.

Belém, 20 de Março de 1.982.

Hidetoshi Kudo  
DiretorMitsumi Sano  
DiretorMasao Yamamoto  
Diretor Presidente

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.981

| A T I V O                     |                |                | P A S S I V O             |                |               |
|-------------------------------|----------------|----------------|---------------------------|----------------|---------------|
|                               | 1981           | 1980           |                           | 1981           | 1980          |
| <b>CIRCULANTE</b>             |                |                | <b>CIRCULANTE</b>         |                |               |
| Caixa e Bancos                | 2.316.529,80   | 1.432.730,68   | Contas a Pagar            | 300.000,00     | 198.930,88    |
| Estoque                       | 676.572,50     | 3.582.883,06   | Obrig.Trib. a recolher    | 36.276,00      | 14.144,00     |
| Contas a Receber              | 1.228.850,00   | 3.059.777,50   | Encargos Soc. a recolher  | 22.751,00      | 4.123,75      |
| Despesas do Exerc. Seguinte   | 15.018.915,18  | 4.535.354,01   | Provisão p/Imp.de Renda   | 961.899,00     | -             |
|                               | 19.240.867,48  | 12.610.745,25  | Honorários a Pagar        | 72.000,00      | -             |
|                               |                |                | Gratif. Diretoria a Pagar | 1.505.308,00   | -             |
| <b>IMOBILIZADO</b>            |                |                | Dividendos a Pagar        | 3.389.193,00   | -             |
| Financeiro                    | 307.668,37     | 128.163,00     |                           | 6.288.427,00   | 217.198,63    |
| Técnico                       | 112.795.200,65 | 53.423.247,29  | <b>EXIGÍVEL A L/PRAZO</b> |                |               |
| Investim. Pré-Operacional     | -              | 6.744,00       | Financiamentos            | 89.596.410,00  | 54.821.775,93 |
| (-) Depreciações Acumuladas   | (8.351.771,82) | (2.424.420,18) | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |                |               |
|                               | 104.751.097,20 | 51.133.734,11  | Capital Social            | 9.172.789,00   | 6.104.690,00  |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b> | -              | 467.451,04     | Reserva de Capital        | 8.766.760,72   | 3.068.265,84  |
|                               |                |                | Reserva Legal             | 677.838,00     | -             |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>         | 123.991.964,68 | 64.211.930,40  | <b>LUCRO ACUMULADO</b>    | 18.617.387,72  | 9.172.955,84  |
| Ações Canceladas              | 300,00         | 300,00         | Lucro do Exercício        | 9.489.739,96   | -             |
| <b>SOMA</b>                   | 123.992.264,68 | 64.212.230,40  | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>   | 123.991.964,68 | 64.211.930,40 |
|                               |                |                | Caução da Diretoria       | 300,00         | 300,00        |
|                               |                |                | <b>SOMA</b>               | 123.992.264,68 | 64.212.230,40 |

Shigueski Doi  
Tec.Cont. CRC 2275-PAMasao Yamamoto  
Diretor Presidente

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.981.

| Discriminação                                                | Capital Social | Correção Monetária Capital Realiz. | Reserva Legal | Lucros Acumulados | Total          |
|--------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------|---------------|-------------------|----------------|
| -Saldo em 31.12.80                                           | 6.104.690,00   | 3.068.165,09                       | 100,75        | -                 | 9.172.955,84   |
| -Aumento Capital Social p/Absorção da Res. da Cor. Monetária | 3.068.099,00   | (3.067.999,00)                     | (100,00)      | -                 | -              |
| -Cor. Monetária Patrimônio Líquido                           | -              | 8.766.434,44                       | 159,44        | -                 | 8.766.593,88   |
| -Lucro Líquido do Exercício                                  | -              | -                                  | -             | 15.063.078,96     | 15.063.078,96  |
| -Destinação do Lucro                                         | -              | -                                  | -             | -                 | -              |
| -Reserva Legal                                               | -              | -                                  | 677.838,00    | (677.838,00)      | -              |
| -Dividendos                                                  | -              | -                                  | -             | (3.389.193,00)    | (3.389.193,00) |
| -Gratificação à Diretoria                                    | -              | -                                  | -             | (1.506.308,00)    | (1.506.308,00) |
| -Patrimônio Líquido em 31.12.81                              | 9.172.789,00   | 8.766.600,53                       | 160,19        | 9.489.739,96      | 28.107.127,68  |

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

|                               | 1981            | 1980            |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|
| Receitas Operacionais         | 22.811.591,97   | 441.046,21      |
| (-) Custos da Prod. Agrícola  | 16.688.786,45   | -               |
| (-) Custos dos Rebanhos       | 404.044,72      | 591.360,90      |
| Resultado Bruto               | 5.718.860,70    | (150.314,69)    |
| (-) Despesas Administrativas  | 3.077.682,13    | 1.754.263,98    |
| (-) Impostos e Taxas          | 5.928.011,57    | 456.305,14      |
| (-) Despesas Financeiras      | 18.812.813,31   | 9.345.496,39    |
| (+) Receitas Financeiras      | 41.276,00       | -               |
| Resultado Operacional         | (22.658.370,31) | (11.706.400,20) |
| (+) Result. Cor. Monetária    | 38.997.542,26   | 14.397.484,98   |
| Resultado do Exercício        | 16.939.171,95   | 2.691.084,78    |
| (-) Prejuízos Anteriores      | (914.193,95)    | (3.158.535,82)  |
| Prejuízos Acumulados          | -               | (467.451,04)    |
| Result. Exerc. Antes do I.R.  | 16.024.977,96   | -               |
| (-) Provisão p/Imp.Renda      | 961.899,00      | -               |
| Result. Exerc. Depois do I.R. | 15.063.078,96   | -               |
| Gratificação Diretoria        | 1.506.308,00    | -               |
| Dividendos Distribuídos       | 3.389.193,00    | -               |
| Reserva Legal                 | 677.838,00      | -               |
| Resultado Líquido Exercício   | 9.489.739,96    | -               |

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

|                          | 1981                 | 1980                 |
|--------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>I. ORIGENS</b>        |                      |                      |
| Lucro do Exercício       | 9.489.739,96         | -                    |
| Depreciações             | 2.257.872,06         | 2.114.298,93         |
| Correção Monetária       | (38.997.542,26)      | (14.397.484,98)      |
| Capital Social           | 3.068.099,00         | -                    |
| Financiamentos           | 34.774.634,07        | 16.850.990,18        |
|                          | 10.602.802,83        | 4.567.804,33         |
| <b>II. APLICAÇÕES</b>    |                      |                      |
| Aquisição de Imobilizado | 9.612.051,40         | 1.808.720,00         |
| Investimentos            | 50.000,00            | -                    |
| Dividendos Distribuídos  | 3.389.193,00         | -                    |
|                          | 12.452.044,40        | 1.808.720,00         |
|                          | (1.849.241,57)       | 2.759.084,33         |
| <b>SALDOS EM</b>         | <b>31.12.81</b>      | <b>31.12.80</b>      |
| Ativo Circulante         | 19.240.867,48        | 12.610.745,25        |
| Passivo Circul.          | 6.288.427,00         | 217.198,63           |
| <b>CAPITAL CIRCULAN</b>  |                      |                      |
| <b>TE LÍQUIDO</b>        | <b>12.952.440,48</b> | <b>12.393.546,62</b> |
|                          |                      | 558.893,86           |

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10971 — Reg. nº 2188 — Dia: 21.04.82)

## LECUÁRIA SANTA LÚCIA S.A.

C.G.C./I.C.F. Nº 05.420.830/0001-05

SENHORES AÇIONISTAS:  
 EM CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E AO ESTATUTO SOCIAL, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE V.SAS. O BALANÇO PATRIMONIAL E  
 DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM SUAS NOTAS EXPLICATIVAS. OUTROSSIM, PERMANECEREMOS À DISPOSIÇÃO DE V.SAS. PARA  
 QUAISQUER ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS.

BARREIRA DO CAMPO, 31 DE MARÇO DE 1982  
 A DIRETORIA

| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981 E 1980 |                   |                   |                               |                   |                   |
|------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO                                                | 1981              | 1980              | PASSIVO                       | 1981              | 1980              |
| <b>CIRCULANTE</b>                                    | <b>7.632.290</b>  | <b>4.587.990</b>  | <b>CIRCULANTE</b>             | <b>14.632.975</b> | <b>2.417.718</b>  |
| CAIXA E BANCOS                                       | 3.695.965         | 337.665           | C/C DIRETORES                 | 4.552.812         | 29.699            |
| REBANHO BOVINO DE RECRIA                             | 3.935.054         | 3.935.054         | CONTAS A PAGAR                | 2.638.216         | 1.873.741         |
| CONTAS CORRENTES                                     | -                 | 314.000           | OBRIG. TRIB. A RECOLHER       | 15.946            | 4.272             |
| DEP. DE INCENTIVOS FISCAIS                           | 1.270             | 1.270             | TÍTULOS A PAGAR               | 360.000           | 500.000           |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                      | <b>7.548.000</b>  | <b>7.548.000</b>  | FINANCIAMENTOS AGRO-PECUÁRIOS | 7.066.000         | -                 |
| REBANHO BUBALINO DE CRIA                             | 4.892.000         | 4.892.000         | <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b> | <b>7.264.141</b>  | <b>14.035.651</b> |
| REBANHO BOVINO DE CRIA                               | 2.360.000         | 2.360.000         | FINANCIAMENTOS AGRO-PECUÁRIOS | 8.008.944         | 14.830.070        |
| ANIMAIS DE LIDA E/OU REPROD.                         | 296.000           | 296.000           | (-) CRÉDITOS A LIBERAR        | 724.803           | 794.400           |
| <b>PERMANENTE</b>                                    | <b>54.740.725</b> | <b>28.853.025</b> | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>     | <b>48.003.099</b> | <b>24.545.636</b> |
| INVESTIMENTOS                                        | -                 | -                 | CAPITAL                       | 24.552.826        | 17.498.098        |
| PARTIC. EM OUTRAS EMPRESAS                           | 212               | 12.009            | (-) CAPITAL A REALIZAR        | 7.190             | 7.190             |
| <b>IMOBILIZADO</b>                                   | <b>5.084.545</b>  | <b>2.599.859</b>  | RESERVAS DE CAPITAL           | 23.458.263        | 7.054.730         |
| TERRAS                                               | 31.937.114        | 16.306.661        |                               |                   |                   |
| BENFEITORIAS                                         | 2.348.083         | 1.200.636         |                               |                   |                   |
| VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP.                          | 460.758           | 235.598           |                               |                   |                   |
| MOBÉIS E UTENSÍLIOS                                  | 5.737.288         | 1.321.727         |                               |                   |                   |
| (-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES                      | -                 | -                 |                               |                   |                   |
| <b>DIFERIDO</b>                                      | <b>606.994</b>    | <b>310.371</b>    |                               |                   |                   |
| OBRAS EM ANDAMENTO                                   | 190.471           | 380.943           |                               |                   |                   |
| ESTUDOS E PROJETOS                                   | 19.849.831        | 9.128.670         |                               |                   |                   |
| DESPESAS PRÉ-OPER. ACUMULADAS                        | -                 | -                 |                               |                   |                   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                | <b>69.921.015</b> | <b>40.989.015</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>       | <b>69.921.015</b> | <b>40.989.015</b> |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO |             |             |
|----------------------------------------|-------------|-------------|
| DISCRIMINAÇÃO                          | 1981        | 1980        |
| 1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA          | -           | 1.675.254   |
| 2 - DEDUÇÕES DE VENDAS                 | -           | -           |
| 3 - LUCRO BRUTO                        | -           | 1.675.254   |
| 4 - DESPESAS OPERACIONAIS              | 8.879.615   | 5.422.130   |
| DESP. C/REBANHO BOVINO                 | 1.215.701   | 1.046.536   |
| DESP. C/MÁQUINAS E VEÍCULOS            | 282.608     | 383.472     |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS               | 1.629.105   | 1.562.315   |
| IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS              | 94.933      | 24.805      |
| DESP. FINANCEIRAS (DESP-REC)           | 3.301.622   | 2.405.000   |
| DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES            | 2.355.644   | -           |
| 5 - OUTRAS RECEITAS                    | 3.919.500   | 1.502.397   |
| RECEITAS DIVERSAS                      | 255.000     | 2.397       |
| RESULTADO VENDA EM PARCERIA            | 3.664.500   | 1.500.000   |
| 6 - LUCRO OPERACIONAL                  | (4.960.115) | (2.244.478) |
| 7 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS          | 1.161       | -           |
| LUCRO NA VENDA DE AÇÕES                | 1.161       | -           |
| 8 - RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA    | 2.962.063   | 377.172     |
| 9 - RESULTADO DO EXERCÍCIO             | (1.996.891) | (1.067.306) |

| DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS<br>EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981 E 1980 |                  |                   |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|
|                                                                                       | 1981             | 1980              |            |
| <b>A - ORIGENS DOS RECURSOS</b>                                                       |                  |                   |            |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                                                            | (1.996.891)      | (1.067.306)       |            |
| BAIXA DE INVESTIMENTO                                                                 | 11.901           | 68.534            |            |
| DIMINUIÇÃO DO DIFERIDO                                                                | 190.472          | -                 |            |
| AUMENTO DO EXIG. A LONGO PRAZO                                                        | -                | 8.277.566         |            |
| DEPRECIACÕES                                                                          | 2.355.644        | -                 |            |
| AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                         | -                | 7.000.000         |            |
| <b>TOTAL</b>                                                                          | <b>561.125</b>   | <b>13.478.793</b> |            |
| <b>B - APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>                                                     |                  |                   |            |
| AUMENTO DE INVESTIMENTOS                                                              | -                | 1.229             |            |
| AQUISICÃO DO PERMANENTE                                                               | 28.500           | 5.532.213         |            |
| AUMENTO DO DIFERIDO                                                                   | -                | 280.240           |            |
| REDUÇÃO DO EXIG. A LONGO PRAZO                                                        | 6.751.520        | -                 |            |
| AUMENTO DO REAL. A LONGO PRAZO                                                        | -                | 4.857.000         |            |
| CORREÇÃO MONETÁRIA                                                                    | 2.962.063        | 377.172           |            |
| VARIAÇÃO DO CIRCULANTE LÍQUIDO                                                        | -                | 2.430.238         |            |
| <b>TOTAL</b>                                                                          | <b>9.742.083</b> | <b>13.478.793</b> |            |
| <b>C - VARIAÇÃO DO CIRCULANTE LÍQUIDO</b>                                             |                  |                   |            |
| INICIAL                                                                               |                  | FINAL             | VARIAÇÃO   |
| ATIVO CIRCULANTE                                                                      | 4.587.990        | 7.632.290         | 3.044.299  |
| PASSIVO CIRCULANTE                                                                    | 2.407.718        | 14.632.975        | 12.225.256 |
| VARIAÇÃO CIRC. LÍQUIDO                                                                | 2.180.271        | 7.000.685         | 9.180.957  |

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981 E 1980 |            |                    |                      |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|----------------------|------------|
| RESERVAS DE CAPITAL                                                              |            |                    |                      | TOTAL      |
| DISCRIMINAÇÃO                                                                    | CAPITAL    | CAPITAL A REALIZAR | C. MONETÁRIA CAPITAL |            |
| SALDO EM 31.12.79                                                                | 7.409.161  | 7.190              | 3.088.935            | 10.499.906 |
| AUMENTO DE CAPITAL                                                               | 10.068.935 | -                  | (3.088.935)          | 7.000.000  |
| CORREÇÃO MONETÁRIA                                                               | -          | -                  | 7.054.730            | 7.054.730  |
| SALDO EM 31.12.80                                                                | 17.498.096 | 7.190              | 7.054.730            | 24.545.636 |
| AUMENTO DE CAPITAL                                                               | 7.054.730  | -                  | (7.054.730)          | -          |
| CORREÇÃO MONETÁRIA                                                               | -          | -                  | 23.458.263           | 23.458.263 |
| SALDO EM 31.12.81                                                                | 24.552.826 | 7.190              | 23.458.263           | 40.989.015 |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## NOTA 1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS E ESTÃO APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES (LEI 6.404/76).

NOTA 2 - OS ATIVOS REALIZÁVEIS E OS PASSIVOS EXIGÍVEIS EM PRAZO DE ATÉ 360 DIAS SÃO DEMONSTRADOS COMO CIRCULANTE.

NOTA 3 - ATIVO IMOBILIZADO É DEMONSTRADO AO CUSTO MAIS CORREÇÃO MONETÁRIA. A DEPRECIACÃO É COMPUTADA PELO MÉTODO LINEAR ÀS TAXAS ACEITAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VICENTE SAMPÃO GOMES NETO  
 DIRETOR PRESIDENTE

MARIA LÚCIA FERNANDES DE SAMPÃO GOMES  
 DIRETORA EXECUTIVA

RODRIGO AUGUSTO GOMES  
 CONTADOR

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 21.04 - Dia: 21.04.82)

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

**OBS:** O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

## FAZENDAS REUNIDAS EMAY S/A

C.G.C.M.F. Nº 05.373.642/0001-50

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias temos a satisfação de apresentar-lhes o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos / que porventura se façam necessários.

São Domingos do Capim(PA), 06 de Abril de 1982

A DIRETORIA

| BALANÇO                         | PATRIMONIAL | COMPARATIVO           | ENCERRADO             |
|---------------------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|
| EM 31                           | DE DEZEMBRO | DE 1981               | E 1980                |
| A T I V O                       |             |                       |                       |
| <u>CIRCULANTE</u>               |             | <u>31.12.81</u>       | <u>31.12.80</u>       |
| Caixa                           |             | 3.540,41              | -                     |
| Bancos c/movimento              |             | 700.649,33            | 488.121,25            |
| Gado bovino crioulos            |             | 94.732.350,00         | 69.947.500,00         |
| Reprodutores                    |             | 5.837.200,00          | 2.118.768,00          |
| Adiantamento a diversos         |             | 240.901,00            | 541.128,55            |
| Adiantamento a Fornecedores     |             | 1.843.475,10          | 632.552,00            |
| Despesas antecipadas            |             | 160.000,00            | 150.400,00            |
| Almoxarifado                    |             | 32.094,00             | 21.659,00             |
|                                 |             | <u>103.550.209,84</u> | <u>73.900.128,80</u>  |
| <u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u> |             |                       |                       |
| Pendência Basa/Sudam            |             | 92.184,00             | 92.184,00             |
| Depósito p/ recurso             |             | 10.501,66             | 10.501,66             |
|                                 |             | <u>102.685,66</u>     | <u>102.685,66</u>     |
| <u>PERMANENTE</u>               |             |                       |                       |
| <u>Investimentos</u>            |             |                       |                       |
| Ações de outras sociedades      |             | 18.919,00             | 8.077,74              |
|                                 |             | <u>18.919,00</u>      | <u>8.077,74</u>       |
| <u>IMOBILIZADO</u>              |             |                       |                       |
| Terras                          |             | 22.774.194,73         | 11.645.034,89         |
| Pastagens                       |             | 55.849.496,12         | 28.058.398,84         |
| Obras de infra estrutura        |             | 9.134.801,74          | 4.429.333,05          |
| Instalações Pecuárias           |             | 17.674.469,89         | 8.921.263,54          |
| Construção Civil                |             | 12.272.313,12         | 6.275.151,17          |
| Veículos, maqs. ap. equip.      |             | 52.104.234,99         | 26.510.036,87         |
| Móveis e utensílios             |             | 791.974,01            | 404.956,82            |
| -Depreciação acumulada          |             | <u>122.016.143,72</u> | <u>48.713.935,34</u>  |
|                                 |             | <u>48.585.340,88</u>  | <u>37.530.239,84</u>  |
|                                 |             | <u>152.257.155,38</u> | <u>111.541.132,04</u> |
| Lucro/Prejuízo por ação         |             | 0,7016                | 0,4997                |

## P A S S I V O

|                                    | <u>31.12.81</u>       | <u>31.12.80</u>       |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                  |                       |                       |
| Acionistas e Diretores             | -                     | 52.090,21             |
| Credores Diversos                  | 1.943.063,70          | 981.986,38            |
| Fornecedores                       | 3.501.703,25          | 18.402.764,15         |
| Contas a pagar                     | 109.677,38            | 1.528.345,23          |
| Bancos c/Financiamento             | 16.181.974,20         | 7.594.783,96          |
| Obrig. Trib. a recolher            | 88.776,95             | 96.894,02             |
| Titulos a pagar                    | <u>12.000.000,00</u>  | <u>414.746,79</u>     |
|                                    | 33.825.195,48         | 29.071.600,74         |
| <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>      |                       |                       |
| Bco c/ Financ. Rural               | 5.681.068,15          | 15.600.000,00         |
| Acionistas e Diretores             | 201.773,62            | -                     |
| Crédito de coligadas               | <u>35.235.658,75</u>  | <u>-</u>              |
|                                    | 41.118.500,52         | 15.600.000,00         |
| <b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>          |                       |                       |
| Capital Social                     |                       |                       |
| Ações Pref. classe "A" integraliz. | 19.643.229,00         | 13.736.524,00         |
| Ações Pref. classe "B" integraliz. | 28.945.961,00         | 20.241.931,00         |
| Pendência Basa                     | 85.680,00             | 85.680,00             |
| Pendência Sudam                    | 6.504,00              | 6.504,00              |
| Ações Ordinárias integralizadas    | <u>27.392.745,00</u>  | <u>19.155.766,00</u>  |
|                                    | 76.074.119,00         | 53.226.405,00         |
| <b>RESERVAS</b>                    |                       |                       |
| Reserva especial de capital        | 72.965.639,00         | 23.026.528,00         |
| Reserva de corr. monetária         | 61.028.332,00         | 31.205.365,00         |
| (-)Prejuízo acumulado              | <u>132.754.630,62</u> | <u>40.588.766,70</u>  |
|                                    | 1.239.340,38          | 13.643.125,30         |
|                                    | <u>152.257.155,38</u> | <u>111.541.132,04</u> |

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

|                                 | <u>31.12.81</u>      | <u>31.12.80</u>      |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| VENDAS                          | 46.173.340,60        | 21.213.321,20        |
| (-) Impostos s/ vendas          | <u>2.599.691,99</u>  | <u>203.013,19</u>    |
| Vendas Liquidas                 | 43.573.648,61        | 21.010.308,01        |
| (-)Custo dos Prods. vendidos    | <u>24.506.340,00</u> | <u>5.953.114,00</u>  |
| LUCRO BRUTO S/VENDAS            | 19.067.308,61        | 15.057.194,01        |
| (+)Outras receitas operacionais | <u>3.914.030,20</u>  | <u>494.373,30</u>    |
|                                 | 22.981.338,81        | 15.551.567,31        |
| (+)Lucro na reprod. rebanho     | <u>39.672.622,00</u> | <u>17.723.500,00</u> |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO         | 62.653.960,81        | 33.275.067,31        |
| (-)Despesas administrativas     | 15.163.437,34        | 8.712.118,58         |
| (-)Custo dos rebanhos           | 16.304.417,13        | 10.205.686,20        |
| (-)Despesas Financeiras         | 14.135.555,90        | 4.253.082,71         |
| (-)Despesas de Veic.e maqs.     | 9.733.500,58         | 3.384.412,31         |
| (-)Despesas de aeronave         | 5.491.090,00         | 2.698.925,72         |
| (-)Seguros                      | 918.045,69           | 766.331,38           |
| (-)Impostos e Taxas             | 217.069,13           | 618.744,74           |
| (-)Outras Despesas              | 32.502,00            | 193.252,73           |
| (-)Depreciações                 | <u>19.999.064,22</u> | <u>15.207.543,38</u> |

|                                      |                  |                 |
|--------------------------------------|------------------|-----------------|
| LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA CORR.BALANÇO | (19.340.721,18)  | (12.765.030,44) |
| (-)Corr.Monet. do Balanço            | (34.034.458,41)  | (13.834.022,11) |
| Prejuízo do exerc.depois da Corr.    |                  |                 |
| Monet. do Balanço                    | (53.375.179,59)  | (26.599.052,55) |
| PREJUÍZO DO EXERC.ANT.CORRIGIDO      | (79.379.451,03)  | (13.989.714,15) |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO       | (132.754.630,62) | (40.588.766,70) |

## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

|                               |                  |                 |
|-------------------------------|------------------|-----------------|
| SALDO INICIAL CORRIGIDO       | (79.379.451,03)  | (13.989.714,15) |
| PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | (53.375.179,59)  | (26.599.052,55) |
| SALDO EM 31.12.81             | (132.754.630,62) | (40.588.766,70) |

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

| ORIGENS                           | 31.12.81        | 31.12.80        |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|
| Prejuízo do exercício             | (53.375.179,59) | (26.599.052,55) |
| Corr. Monet. Balanço              | 34.034.458,41   | 13.834.022,11   |
| Depreciação do exercício          | 19.999.064,22   | 15.207.543,38   |
| Baixas do Imobilizado             | -               | 355.763,21      |
| Aumento do capital                | -               | 12.406.736,00   |
| Aumento do exigível a Longo Prazo | 25.518.500,52   | 15.600.000,00   |
|                                   | 26.176.843,56   | 30.805.012,15   |
| APLICAÇÕES                        |                 |                 |
| Aquisições do Imobilizado         | 1.280.357,26    | 4.166.834,06    |
| Aumento do Capital Circulante     | 24.896.486,30   | 26.639.175,09   |
|                                   | 26.176.843,56   | 30.805.012,15   |

## DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

|                    | 31.12.81       | 31.12.80      | Varição       |
|--------------------|----------------|---------------|---------------|
| Ativo Circulante   | 103.550.209,84 | 73.900.128,80 | 29.650.081,04 |
| Passivo Circulante | 33.825.195,48  | 29.071.600,74 | 4.753.594,74  |
|                    | 69.725.014,36  | 44.828.528,06 | 24.896.486,30 |

## NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.81

- 1 - As demonstrações financeiras foram elaboradas observando-se os critérios introduzidos pela Lei 6.404/76 e DL 1.598/77.
- 2 - Encontram-se registrados como Circulantes os ATIVOS e PASSIVOS exigíveis até 360 dias.
- 3 - Foi efetuada a Correção Monetária sobre saldos das contas do ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, sendo o saldo computado no resultado do exercício.
- 4 - O Capital de Cr\$76.074.119,00 é representado por 27.392.745 ações Ordinárias, 19.735.413 ações Preferenciais classe "A", e 28.945.961 ações Preferenciais classe "B" do valor nominal de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma.

São Domingos do Capim(PA), 06 de Abril de 1.982

Dr. Gentil Moreira Filho  
Diretor Presidente

Rubens Moreira  
Diretor Vice Presidente

José Homero Moreira  
Diretor Superintendente

Mario Germani - Contador

CRC-SP nº 13.599 - IS PA nº 22,

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 10.958 - Reg. nº 2.125 - Dia: 21.04.82)

ALMEIDA PRADO COMERCIAL E DECIÁRIA S/A.

C.G.C.M.F. Nº 04.806.513/0001-51

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento ao que determina o Estatuto Social e em conformidade com as exigências legais, esta Diretoria tem a satisfação de apresentar aos Senhores Acionistas, para o necessário exame e consequente deliberação, o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1981. Colocando-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que fizerem necessários.

Belém, 12 de abril de 1982.

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981.

EM MILHARES DE CRUZEIROS

| A T I V O                                       | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | P A S S I V O                                 | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|-------------------------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| <b>1 - ATIVO CIRCULANTE</b>                     | <b>2.065</b>    | <b>2.107</b>       | <b>1 - PASSIVO CIRCULANTE</b>                 | <b>8.129</b>    | <b>1.880</b>       |
| 1.1 - DISPONIBILIDADE                           | 343             | 293                | 1.1 - OBRIGAÇÕES VENCÍVEIS NO EXERC. SEGUINTE | 8.129           | 1.880              |
| - Caixa e Bancos                                | 343             | 293                | - Fornecedores                                | 2.652           | 716                |
| 1.2 - DIREITOS REALIZÁVEIS NO EXERC. SEGUINTE   | 1.722           | 1.814              | - Bancos e/ou Financiamentos                  | 2.850           | 700                |
| - Adiantamento a Fornecedores                   | 214             | 63                 | - Obrigações Tributárias a Recolher           | 24              | 31                 |
| - Recolhimentos Restituíveis (ICM)              | 222             | 222                | - Previdência Social a Recolher               | 41              | 11                 |
| - Estoques                                      | 1.286           | 1.529              | - C/ Correntes - Diretoria                    | 2.151           | 32                 |
|                                                 |                 |                    | - Contas a Pagar                              | 397             | 376                |
| <b>2 - ATIVO PERMANENTE</b>                     | <b>97.927</b>   | <b>50.066</b>      | - Ordenados a Pagar                           | 14              | 14                 |
| 2.1 - IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS          | 94.240          | 48.072             | 2 - RESULTADO EXERC. FUTURO                   | 6.954           | 3.918              |
| - Terras                                        | 23.523          | 12.028             | 2.1 - Receitas Exerc. Futuro                  | 6.954           | 3.918              |
| - Instalações Pecuárias                         | 12.891          | 6.573              | 3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO                        | 84.909          | 46.375             |
| - (-) Depreciação Acumulada                     | 739             | 439                | 3.1 - CAPITAL SOCIAL                          | 75.361          | 53.975             |
| - Pastos em Formação                            | 13.405          | 6.949              | - Ações Ordinárias                            | 26.334          | 19.054             |
| - Obras de Infra-estrutura                      | 908             | 464                | - Integralizadas                              | 6.483           | 4.813              |
| - Gado de Cria Nestão                           | 37.159          | 19.272             | - Ações Preferenciais "A"                     | 26              | 26                 |
| - (-) Depreciação Acumulada                     | 2.476           | 1.550              | - Integralizadas                              | 1.291           | 950                |
| - Animais de Trabalho                           | 838             | 428                | - Ações Preferenciais "B"                     | 5.057           | 3.754              |
| - (-) Depreciação Acumulada                     | 56              | 34                 | - Integralizadas                              | 36.170          | 25.369             |
| - Construções Cíveis                            | 5.105           | 2.610              | - Ações Preferenciais "C"                     | 26              | 26                 |
| - (-) Depreciação Acumulada                     | 336             | 172                | - Ações Preferenciais "D"                     | 26              | 26                 |
| - Veículos                                      | 1.944           | 994                | 3.2 - (-) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR           | 83.740          | 23.956             |
| - (-) Depreciação Acumulada                     | 1.403           | 688                | - Ações Preferenciais "A"                     | 10.247          | 5.240              |
| - Máquinas e Motores                            | 2.368           | 1.217              |                                               |                 |                    |
| - (-) Depreciação Acumulada                     | 1.075           | 559                |                                               |                 |                    |
| - Móveis e Utensílios                           | 796             | 396                |                                               |                 |                    |
| - (-) Depreciação Acumulada                     | 237             | 126                |                                               |                 |                    |
| - Aparelhos, Equip. Ferramentas                 | 2.256           | 1.042              |                                               |                 |                    |
| - (-) Depreciação Acumulada                     | 641             | 333                |                                               |                 |                    |
| <b>2.2 - IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS INTANGÍVEIS</b> | <b>3.311</b>    | <b>1.684</b>       |                                               |                 |                    |
| - Elaboração de Projetos                        | 237             | 121                |                                               |                 |                    |

|                                  |        |        |        |
|----------------------------------|--------|--------|--------|
| 2.3 - IMOBILIZAÇÕES EM CURSO     | 669    | 73.493 | 18.716 |
| - Captação de Recursos           | 1.309  |        |        |
| - Fiscalização                   | 1.765  |        |        |
| INVESTIMENTOS                    | 51     | 74.166 | 31.530 |
| - Ações e Quotas de Outras Cias. | 51     |        |        |
| 2.3 - IMOBILIZAÇÕES EM CURSO     | 325    | 74.166 | 31.530 |
| - Obras em Andamento             | 325    |        |        |
| TOTAL GERAL DO ATIVO             | 99.992 | 99.992 | 52.173 |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO<br>FIM DO 31 DE DEZEMBRO DE 1981<br>EM MILHARES DE CRUZEIROS | VALOR CR\$         |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
|                                                                                                     | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO ATUAL |
| RECEITA BRUTA                                                                                       | 5.315              | 311             |
| (-) Custos de Produção Agrícola                                                                     | 2                  | -               |
| (-) Custos de Rebanhos                                                                              | 2.220              | 2.651           |
| (-) Despesas Administrativas                                                                        | 5.608              | 9.919           |
| (-) Despesas Financeiras                                                                            | 801                | 1.535           |
| Prejuízo Verificado n/ Exercício                                                                    | 3.316              | 13.794          |

| DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS<br>FIM DO 31 DE DEZEMBRO DE 1981<br>EM MILHARES DE CRUZEIROS | VALOR CR\$<br>EXERCÍCIO ATUAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Saldo no início do período                                                                        | 31.530                        |
| Correção Monetária do Prejuízo                                                                    | 25.842                        |
| Prejuízo no Exercício                                                                             | 13.794                        |
| TOTAL                                                                                             | 74.166                        |

| DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS FIM DO 31 DE DEZEMBRO DE 1981 - EM MILHARES DE CRUZEIROS. |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ORIGENS DOS RECURSOS                                                                                        |           |
| AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                               |           |
| - Aumento de Capital Integralizado                                                                          | 21.386    |
| - Aumento de Reserva de Capital                                                                             | 59.784    |
| - Depreciação Acumulada                                                                                     | 3.052     |
| - Receita do Exercício Futuro                                                                               | 3.036     |
| APLICAÇÕES DE RECURSOS                                                                                      | 87.258    |
| - Aumento do saldo das contas de Imobilizações Técnicas Tangíveis                                           | 49.220    |
| - Aumento do saldo das contas de Imobilizações Técnicas Intangíveis                                         | 1.627     |
| - Aumento do saldo das contas de Imobilizações em Curso                                                     | 41        |
| - Prejuízo Líquido do Exercício                                                                             | 42.636    |
| - Aumento de Investimento                                                                                   | 25        |
| VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE                                                                              | ( 6.291 ) |

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO<br>EM MILHARES DE CRUZEIROS |          |                    |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|-----------------|
| DISCRIMINAÇÃO                                                               | CAPITAL  | RESERVA DE CAPITAL | LUCROS E PERDAS |
| - Saldo no início do exercício                                              | 53.949   | 23.956             | (31.530)        |
| - Aumento de Capital-AGE-5.03.81                                            | 670      | -                  | -               |
| - Aumento de Capital-AGE-5.03.81                                            | 2.000    | -                  | -               |
| - Aumento de Capital-AGE-30.04.81                                           | 18.716   | -                  | -               |
| - Efeitos Inflacionários                                                    | 59.784   | -                  | -               |
| - Resultado do Exercício                                                    | (42.636) | -                  | -               |
| SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO                                                   | 75.335   | 83.740             | (74.166)        |

| VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO<br>EM MILHARES DE CRUZEIROS |                     |                  |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|
| ATIVO CIRCULANTE                                                   | INÍCIO DO EXERCÍCIO | FIM DO EXERCÍCIO |
| PASSIVO CIRCULANTE                                                 | 2.107               | 2.065            |
|                                                                    | 1.880               | 8.129            |
| CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO                                         | 3.987               | 10.194           |

## NOTA EXPLICATIVA: IMOBILIZADO

É demonstrado ao custo, acrescido da correção monetária calculada de acordo com índices oficiais a Depreciação é calculada com base em taxas normais admitidas para fins tributários.

Refém, 31 de dezembro de 1981.

JOAQUIM ANTONIO DE ALMEIDA PRADO  
Diretor PresidenteRUI MACEDO SAPORITI  
Diretor SuperintendenteHUGO SÉRGIO NIERI  
Diretor AdjuntoERNESTO HAYASHIDA  
CRC-SP. 59.400 - ISPA 129  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2183 - Dia: 21.04.82)

(T. n° 10979. — Reg. n° 2193 — Dia: 21.04.82)

| U B I N A U R A S I L S / A                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO                                                                                                       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| C. G. C. 04.905.103/0001-77                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  | FIM DO ANO DE 1981                                                                                                                           |  |
| RELATÓRIO DA DIRETORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  | 1981 1980                                                                                                                                    |  |
| Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação da V.Sas. o Balanço Geral, o Demonstrativo de Resultados e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.81, todos ajustados às normas estabelecidas pela legislação específica vigente. |  |  |  |                                                                                                                                              |  |
| Outrossim, esta Diretoria coloca-se à inteira disposição da V.Sas. para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários à definitiva elucidação dos resultados apurados nas peças técnicas a que nos reportamos inicialmente.                                                                        |  |  |  |                                                                                                                                              |  |
| Belém-Fará, 10 de abril de 1982                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |                                                                                                                                              |  |
| CARLOS LIMA CHAMÉ<br>DIRETOR PRESIDENTE<br>CIG 000.553.012-91                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  | SIDNEY REIS XAVIER<br>CONTADOR CIG-PA 3703<br>CIG 000.227.002-44                                                                             |  |
| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  | 1981 1980                                                                                                                                    |  |
| ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  | PASSIVO                                                                                                                                      |  |
| CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  | CIRCULANTE                                                                                                                                   |  |
| DEBÍTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  | DEBÍTOS                                                                                                                                      |  |
| Dívidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  | Dívidas                                                                                                                                      |  |
| Bancos e Movimento                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  | Bancos e Movimento                                                                                                                           |  |
| Valor de Conversão Imediata                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  | Valor de Conversão Imediata                                                                                                                  |  |
| CÉDULOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  | CÉDULOS                                                                                                                                      |  |
| Antecipações                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  | Antecipações                                                                                                                                 |  |
| Valores a Receber                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  | Valores a Receber                                                                                                                            |  |
| DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                                                            |  |
| Antecipações Ativas                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  | Antecipações Ativas                                                                                                                          |  |
| FUNDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  | FUNDOS                                                                                                                                       |  |
| INVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  | INVESTIMENTOS                                                                                                                                |  |
| Investimentos Interiores                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  | Investimentos Interiores                                                                                                                     |  |
| IMOBILIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  | IMOBILIZADO                                                                                                                                  |  |
| Imobilizações Técnicas Terceiros                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  | Imobilizações Técnicas Terceiros                                                                                                             |  |
| (-) Depreciações Acumuladas                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  | (-) Depreciações Acumuladas                                                                                                                  |  |
| TOTAL DO ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  | TOTAL DO PASSIVO                                                                                                                             |  |
| 94.150.530 47.635.581                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  | 94.150.530 47.635.581                                                                                                                        |  |
| MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS E DE RESULTADOS ACUMULADAS PARA O EXERCÍCIO 1981/80                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  | MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS E DE RESULTADOS ACUMULADAS PARA O EXERCÍCIO 1981/80                                                                   |  |
| CAPITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  | CAPITAL                                                                                                                                      |  |
| REALIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  | REALIZADO                                                                                                                                    |  |
| Saldo em 31/12/79                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  | Saldo em 31/12/79                                                                                                                            |  |
| Aumento de Capital - A.G.O. de 30/04/80                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  | Aumento de Capital - A.G.O. de 30/04/80                                                                                                      |  |
| Aumento de Capital - A.G.O. de 30/04/80                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  | Aumento de Capital - A.G.O. de 30/04/80                                                                                                      |  |
| Correção Monetária - 1980                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  | Correção Monetária - 1980                                                                                                                    |  |
| Récito Negativo de 1980                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  | Récito Negativo de 1980                                                                                                                      |  |
| Saldo em 31/12/80                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  | Saldo em 31/12/80                                                                                                                            |  |
| Aumento de Capital - A.G.O. de 30/04/81                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  | Aumento de Capital - A.G.O. de 30/04/81                                                                                                      |  |
| Correção Monetária - 1981                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  | Correção Monetária - 1981                                                                                                                    |  |
| Lucro Líquido - Exercício 1981                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  | Lucro Líquido - Exercício 1981                                                                                                               |  |
| Constituição da Reserva Legal                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  | Constituição da Reserva Legal                                                                                                                |  |
| Saldo em 31/12/1981                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  | Saldo em 31/12/1981                                                                                                                          |  |
| 39.686.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  | 39.686.000                                                                                                                                   |  |
| NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  | NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA                                                                                                              |  |
| 1 - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 5.404/76 e disposições do Dec. Lei 1598.                                                                                                                                                                                             |  |  |  | 1 - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 5.404/76 e disposições do Dec. Lei 1598.                               |  |
| 2 - As rubricas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, com exceção do Capital Social Realizado estão acrescidas da Correção Monetária.                                                                                                                                                               |  |  |  | 2 - As rubricas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, com exceção do Capital Social Realizado estão acrescidas da Correção Monetária. |  |
| 3 - As Receitas e Despesas foram registradas segundo o regime de competência.                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  | 3 - As Receitas e Despesas foram registradas segundo o regime de competência.                                                                |  |

(T. nº 10979 — Reg. nº 2194 — Dia: 21.04.82)

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A. AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

CGC 05.054.358/0001-10

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

O Conselho de Administração e a Diretoria da HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A. Agropecuária e Industrial, submetem à apreciação de V.Sas., de acordo com as disposições legais e estatutárias, os Balanços Patrimoniais, as Demonstrações de Resultados, as Mutações do Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de Recursos referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1981 e 1980, colocando-os à disposição de V.Sas., para esclarecimentos julgados necessários.

Belém, 12 de março de 1982.

A ADMINISTRAÇÃO

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPARATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981 e 1980 (EM MILHARES DE CRUZEIROS)

| Balanço Patrimonial              |  |          |         | Demonstração do Resultado Pré-Operacional |  |           |          |
|----------------------------------|--|----------|---------|-------------------------------------------|--|-----------|----------|
| ATIVO                            |  | 1.981    | 1.980   | PASSIVO                                   |  | 1.981     | 1.980    |
| CIRCULANTE                       |  |          |         | CIRCULANTE                                |  |           |          |
| Disponível                       |  |          |         | Fornecedores                              |  | 87        | 109      |
| Caixa e Bancos                   |  | 14.221   | 1.925   | Salários a pagar                          |  | 588       | 455      |
| Outros Créditos                  |  |          |         | Impostos e contrib. a recolher            |  | 302       | 227      |
| Adiantamentos                    |  | 362      | 1.039   | Créditos diversos                         |  | 176       | 313      |
| Estoque                          |  | 25.971   | 2.559   | TOTAL DO CIRCULANTE                       |  | 1.153     | 1.104    |
| Banco Conta Vinculada            |  | -        | 3.000   | EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                    |  |           |          |
| ICM a recuperar                  |  | -        | 52      | Créditos de acionistas                    |  | 9.609     | 20.179   |
| Despesas diferidas               |  | -        | 213     | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                        |  |           |          |
| TOTAL DO CIRCULANTE              |  | 40.554   | 8.788   | Capital Autorizado-Nota 2                 |  | 500.000   | 136.330  |
| PERMANENTE                       |  |          |         | (-) Capital a Subscriver-Nota 2           |  | (325.844) | (50.060) |
| Investimentos                    |  |          |         | (=) Capital Integralizado-Nota 2          |  | 174.156   | 86.270   |
| Estudos e elaboração de projetos |  | 1.674    | 856     | Reserva de Capital                        |  | 124.301   | 34.626   |
| Fiscal, Adm. de Incentivos       |  | 3.466    | 1.150   | Reserva de Lucros                         |  |           |          |
| Cotas de Reflorestamento         |  | 358      | 183     | Reserva legal                             |  | 1.527     | 723      |
|                                  |  | 5.498    | 2.189   | Reserva de lucros a realizar              |  | 36.108    | 13.624   |
| Imobilizado                      |  |          |         | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO               |  | 336.092   | 135.243  |
| Terras                           |  | 27.798   | 14.214  | TOTAL DO PASSIVO                          |  | 346.854   | 156.526  |
| Pastagens                        |  | 52.706   | 26.950  |                                           |  |           |          |
| Obras de Infra-estrutura         |  | 11.539   | 5.784   |                                           |  |           |          |
| Instalações pecuárias            |  | 9.707    | 4.464   |                                           |  |           |          |
| Construções civis                |  | 11.625   | 2.369   |                                           |  |           |          |
| Veículos, maq. e equipamentos    |  | 25.139   | 13.103  |                                           |  |           |          |
| Móveis e utensílios              |  | 1.533    | 608     |                                           |  |           |          |
| Gado                             |  | 13.630   | 6.969   |                                           |  |           |          |
| Cultura de subsistência          |  | 636      | 325     |                                           |  |           |          |
| Obras e serv. em andamento       |  | 508      | 3.347   |                                           |  |           |          |
| (-) Depreciações                 |  | (21.356) | (9.303) |                                           |  |           |          |
|                                  |  | 133.465  | 68.830  |                                           |  |           |          |
| Diferido                         |  |          |         |                                           |  |           |          |
| Despesas pré-operacionais        |  | 167.337  | 76.719  |                                           |  |           |          |
| TOTAL DO PERMANENTE              |  | 306.300  | 147.738 |                                           |  |           |          |
| TOTAL DO ATIVO                   |  | 346.854  | 156.526 |                                           |  |           |          |

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

|                                 | CAPITAL INTEGRALIZADO | RESERVAS DE CAPITAL | RESERVA LEGAL | RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | TOTAL   |
|---------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------|------------------------------|---------|
| Saldo em 31.12.79               | 37.009                | 33.272              | 188           | 3.241                        | 73.710  |
| Correção Monetária              | -                     | 34.625              | 38            | 727                          | 35.390  |
| Lucro Inflacionário             | -                     | -                   | -             | 9.931                        | 9.931   |
| Destinação do Lucro:            |                       |                     |               |                              |         |
| Reserva Legal                   | -                     | -                   | 497           | (497)                        | -       |
| Aumento de Capital              |                       |                     |               |                              |         |
| Com Reservas                    | 33.271                | (33.271)            | -             | -                            | -       |
| Por subscrição realizada        | 15.990                | -                   | -             | -                            | 15.990  |
| Ajuste de exercícios anteriores | -                     | -                   | -             | 222                          | 222     |
| Saldo em 31.12.80               | 86.270                | 34.626              | 723           | 13.624                       | 135.243 |
| Correção Monetária              | -                     | 124.300             | 804           | 14.831                       | 139.935 |
| Lucro Inflacionário             | -                     | -                   | -             | 7.653                        | 7.653   |
| Aumento de Capital              |                       |                     |               |                              |         |
| Com reservas                    | 34.626                | (34.626)            | -             | -                            | -       |
| Por subscrição realizada        | 53.260                | -                   | -             | -                            | 53.260  |
| Saldo em 31.12.80               | 174.156               | 124.300             | 1.527         | 36.108                       | 336.091 |

## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

|                           |                |
|---------------------------|----------------|
| Capital                   | 124.300.696,00 |
| Reserva Legal             | 803.959,00     |
| Reserva Lucros a Realizar | 14.830.982,00  |
|                           | 139.935.637,00 |

## SALDO CREDOR DE CORR. MONETÁRIA

7.653.072,00

## e. DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS

Os gastos indiretos do projeto e custos administrativos, incorridos até o início das operações estão sendo diferidos e serão amortizados nos prazos determinados pela Lei, a contar do início das operações pela empresa.

## 2. CAPITAL

A composição do Capital Social é a seguinte:

|                     | Subscritas e Integralizadas | A subscriver   | Capital autorizado |
|---------------------|-----------------------------|----------------|--------------------|
| ações ordinárias    | 60.847.496,00               | 64.152.504,00  | 125.000.000,00     |
| ações preferenciais |                             |                |                    |
| CLASSE A            | 102.644.526,00              | 236.627.067,00 | 339.271.593,00     |
| CLASSE B            | 4.981.926,00                | 318.830,00     | 5.300.756,00       |
| CLASSE C            | 5.681.738,00                | 24.745.913,00  | 30.427.651,00      |
|                     | 174.155.686,00              | 325.844.314,00 | 500.000.000,00     |

HENRY MAKSOUD  
Diretor PresidenteJOSÉ AUGUSTO DE AMARAL MACHADO  
Diretor ExecutivoROBERTO FELIX MAKSOUD  
ConselheiroLINCOLN DE ARAÚJO QUEIROZ  
ConselheiroROBERTO BISCA  
Contador CRC-SP 4.5489 IS-PA 326  
CPF. 045.452.228-20

## NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## I. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

## a. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: (Valores em Cr\$)

As demonstrações financeiras de 1981 e 1980 foram preparadas com base nos critérios estabelecidos pela Lei nº 5404, que dispõe sobre as Sociedades por Ações e, Anos Legais posteriores. Esses critérios constituem a adoção de princípios de Contabilidade geralmente aceitos, aplicáveis a uma empresa em plena atividade, os quais consideram a realização dos Ativos e Liquidação das Obrigações no curso normal dos negócios.

## b. CORREÇÕES MONETÁRIAS

O reconhecimento dos efeitos da inflação nas Demonstrações Financeiras é refletido através da correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, tendo por contrapartida uma conta de Resultado. A Correção Monetária de 1981 determinou os seguintes débitos e créditos no Resultado do Exercício:

| ATIVO PERMANENTE | Cr\$           | Cr\$           |
|------------------|----------------|----------------|
| Imobilizado      | 74.643.382,00  |                |
| Investimentos    | 2.288.194,00   |                |
| Diferido         | 80.148.646,00  |                |
| Depreciação      | (9.491.513,00) | 147.588.709,00 |

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10973 — Reg. nº 2205 — Dia: 21.04.82)

RTJ  
Vol. 94 - II e 94 - III.  
Preço Cr\$ 200,00 cada vol.

WOLFGANG FRANZ JOSE SAUER.

Secretário

*Antonio Escalante*  
Antonio Escalante Ruiz

*Copied by [illegible]*

11/15/00  
11/15/00  
11/15/00

Alfred, Jr.

**OBS:** O original desta matéria foi fotografado  
entendendo a solicitação da parte interessada.

T. n° 10980 — Reg. n° 2204 — Dia: 21.04.82

Índice do RTJ, 83 a 90

Preço Cr\$ 150,00

**ATA DA 56ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 1982 às 16:00 horas, na sede da sociedade, no Lote 1 da Gleba Caju-Campo Alegre, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Atlas Frigorífico S/A, senhores: Armando Conde Wolfgang Franz José Sauer, Wilson Lenos de Moraes, Paul Josef Weber José Carlos Teixeira Rocha e James Hogg Hutchinson, todos já qualificados na ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de abril de 1981. Os membros do Conselho, regularmente convocados para a presente reunião, elegeram para presidir os trabalhos o Sr. Armando Conde que convidou a mtm. Wolfgang Franz José Sauer, para Secretário. Dan- do início aos trabalhos o Sr. Presidente informou que a presente reu- nião tinha por finalidade deliberar sobre o exame, discussão e apro- vação de uma Subscrição do Capital Autorizado, no valor de Cr\$ ..... 356.400.000,00 (trezentos e cinquenta e seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros) mediante a emissão de 356.400.000 (trezentos e cin- quenta e seis milhões e quatrocentos mil) ações ordinárias nominati- vas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, a serem subscritas pelos acionistas da empresa. O Sr. Presidente informou aos presentes da intenção das empresas integrantes do Grupo Crefisul de participar do nosso quadro acionário. Colocadas as matérias em discussão e posterior votação foram as mesmas aprovadas por unani- midade pelos senhores Conselheiros, observando-se que as empresas do Grupo Crefisul deverão efetuar a presente Subscrição através de integralização no ato, em parcela única. Assim sendo, o Sr. Presi- dente apresentou aos presentes uma Subscrição de Capital Autorizado no valor de Cr\$ 356.400.000,00 (trezentos e cinquenta e seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros), obedecendo os seguintes prazos de inte- gralização em moeda corrente: até 31.03.82 o pagamento da primeira parcela no valor global de Cr\$ 217.900.000,00 ( duzentos e dezassele- milhões e novecentos mil cruzeiros) e até 25.04.82 o pagamento da segunda parcela no valor de Cr\$ 138.500.000,00 (cento e trinta e oi- to milhões e quinhentos mil cruzeiros). Informou ainda o Sr. Presi- dente que as empresas do Grupo Crefisul procederiam a Subscrição de Cr\$ 79.400.000,00 (setenta e nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros), integrando a referida importância no ato, em uma parcela única. Colocada a matéria em discussão e posterior vota- ção, foi a mesma aprovada pelos senhores Conselheiros, tendo si- do contactados todos os acionistas do Atlas Frigorífico S/A, para exercerem o seu direito de preferência na presente subscrição. Em seguida, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição junto aos subs- critores, o que mereceu a aprovação unânime dos membros. Às 20:00 horas, dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente expôs aos membros presentes o Boletim de Subscrição devidamente assinado, - do seguinte teor: ATLAS FRIGORIFICO S/A, CGCMF nº 05.442.850/0001-63, BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO, Capital Autorizado: Cr\$4.000.000.000,00, Capital Subscrito: Ações Ordinárias Cr\$ 590.769.532,00, Ações Pre- ferenciais "A" Cr\$ 1.715.281.979,00; Capital Subscrito nesta data

ARAPUÁ NORTE AGRO PECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S.A.

Km 1713 Rodovia BR-010 - Qirán - Pará  
C.G.C: 05.680.558/0001-89

RELATÓRIO DA DIRETORIA.

**Senhores Acionistas:**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultados e Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1981. Estamos ao inteiro dispor de nós para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

## A. Directoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981 E 1980

| ATIVO                                                            |             |             | PASSIVO                        |              |             | RECEITAS OPERACIONAIS                                    |              |              |
|------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------------------|--------------|-------------|----------------------------------------------------------|--------------|--------------|
|                                                                  | 1981        | 1980        |                                | 1981         | 1980        |                                                          | 1981         | 1980         |
|                                                                  | Cr\$        | Cr\$        |                                | Cr\$         | Cr\$        |                                                          | Cr\$         | Cr\$         |
| <u>CIRCULANTE</u>                                                |             |             | <u>CIRCULANTE</u>              |              |             | <u>RECEITAS OPERACIONAIS</u>                             |              |              |
| Caixa e Bancos                                                   | 1.057.173   | 1.050.660   | Fornecedores                   | 1.742.463    | 1.914.946   | Vendas do Rebanho                                        | 12.231.871   | 20.335.114   |
| Aplicações Financeiras                                           | 11.615.113  | 2.500.804   | Obrigações Diversas            | 2.487.524    | 1.463.848   | ICM sobre Vendas                                         | 1.861.099    | 1.211.126    |
| Liberação de Recursos Pendentes no Banco da Amazônia S.A. - BASA | 17.500.000  | 6.731.188   | Financiamentos                 | 1.549.073    | 4.954.949   | Valorização do rebanho                                   | 10.370.772   | 19.123.988   |
| Outros Créditos a Receber                                        | 1.401.719   | 1.016.462   | Provisão para Imposto de Renda | 3.443        | 3.443       | Outras Receitas Operacionais                             | 23.444.500   | 17.492.000   |
| Estoque                                                          | 44.315.834  | 34.385.404  | Adiantamentos recebidos        | 3.306.000    | -           |                                                          | 1.471.670    | 474.102      |
|                                                                  | 75.889.839  | 45.684.518  |                                | 9.088.503    | 8.337.186   |                                                          | 35.286.942   | 37.090.090   |
| <u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>                                  |             |             | <u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>  |              |             | <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>                             |              |              |
| Empresas Ligadas                                                 | 499.385     | 1.494.373   | Empresas Ligadas               | 13.476.887   | 1.760       | Custo das Vendas do Rebanho Bovino                       | 7.184.147    | 4.705.512    |
| Liberação de Recursos Pendentes no BASA                          | 119.200     | 119.200     | Financiamentos                 | 1.237.600    | 1.820.940   | Custos Operacionais                                      | 4.484.663    | 7.728.283    |
|                                                                  | 618.585     | 1.613.573   |                                | 14.714.487   | 1.822.700   | Despesas com Pessoal                                     | 11.397.613   | 6.476.992    |
| <u>PERMANENTE</u>                                                |             |             | <u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>      |              |             | Despesas Administrativas                                 | 10.647.163   | 7.759.265    |
| Imobilizado                                                      | 288.842.980 | 131.754.974 | Capital Subscrito              | 200.000.000  | 103.000.000 | Depreciação e Outras Despesas Patrimoniais               | 3.281.587    | 1.593.680    |
| Diferido                                                         | 13.706.353  | 6.457.181   | Capital a Subcrever            | (21.645.946) | (9.844.647) | Despesas Financeiras, líquidas de receitas C\$ 670.601   | -            | 71.835       |
|                                                                  | 302.549.333 | 138.212.155 | Capital Integralizado          | 128.354.054  | 93.155.353  |                                                          | 40.995.173   | 28.335.567   |
|                                                                  | 379.057.757 | 185.510.246 | Reserva de Capital             | 178.858.793  | 62.801.516  | Lucro (prejuízo) Operacional                             | (5.708.231)  | 8.754.523    |
|                                                                  |             |             | Reserva de Lucros              | 2.338.058    | 1.185.286   | <u>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</u>                         |              |              |
|                                                                  |             |             | Lucros (prejuízos) Acumulados  | (4.276.138)  | 18.208.205  | Receitas financeiras líquido das despesas de C\$ 774.302 | 724.963      | -            |
|                                                                  |             |             |                                | 355.254.767  | 175.350.360 | Outras Receitas não Operacionais                         | 143.260      | 107.752      |
|                                                                  |             |             |                                | 379.057.757  | 185.510.246 | <u>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</u>                         |              |              |
|                                                                  |             |             |                                |              |             |                                                          | (217.886)    | (271.293)    |
|                                                                  |             |             |                                |              |             | <u>CORREÇÃO MONETÁRIA DE BALANÇO</u>                     |              |              |
|                                                                  |             |             |                                |              |             |                                                          | (34.827.949) | (11.806.945) |
|                                                                  |             |             |                                |              |             |                                                          | (39.885.843) | (3.215.962)  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981 E 1980

| ORIGENS DE RECURSOS                            | 1981              | 1980              | APLICAÇÕES DE RECURSOS         | 1981              | 1980              |
|------------------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                                | C\$               | C\$               |                                | C\$               | C\$               |
| Das Operações                                  |                   |                   |                                |                   |                   |
| Prejuízo do Exercício                          | (39.885.843)      | (3.215.962)       | Aquisição de Ativo Imobilizado | 33.417.000        | 28.362.786        |
| Depreciação do Exercício                       | 3.100.692         | 1.533.609         | Aumento do Ativo Diferido      | <u>902.000</u>    | <u>678.089</u>    |
| Correção Monetária do Exercício                | <u>34.827.949</u> | <u>11.806.945</u> | Total das Aplicações           | <u>34.319.000</u> | <u>29.040.875</u> |
|                                                | ( 1.957.202)      | 10.124.592        |                                |                   |                   |
| Das Acionistas                                 |                   |                   |                                |                   |                   |
| Integralização em Dinheiro                     | 49.100.000        | 28.526.617        |                                |                   |                   |
| De Terceiros                                   |                   |                   |                                |                   |                   |
| Alienação de Bens do Ativo Imobilizado         | 2.743.431         | 5.250.901         |                                |                   |                   |
| Aumento (diminuição) do Exigível a Longo Prazo | 12.891.787        | ( 3.317.275)      |                                |                   |                   |
| Diminuição do Realizável a Longo Prazo         | <u>994.988</u>    | <u>4.598.147</u>  |                                |                   |                   |
|                                                | 63.773.004        | 45.182.982        |                                |                   |                   |
| Ajustes de Exercícios Anteriores               | -                 | <u>335.087</u>    |                                |                   |                   |
| Total das Origens                              | 63.773.004        | 45.518.069        | AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE  | 29.454.000        | 16.477.300        |

Capital Circulante 66.801.336

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981 E 1980**

|                                                   | Capital<br>Integralizado | Reservas<br>de<br>Capital | Reservas<br>de<br>Lucros | Lucros<br>(prejuízos)<br>acumulados | TOTAL               |
|---------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|-------------------------------------|---------------------|
|                                                   | <u>Cr\$</u>              | <u>Cr\$</u>               | <u>Cr\$</u>              | <u>Cr\$</u>                         | <u>Cr\$</u>         |
| Saldo em 31 de dezembro de 1979                   |                          |                           |                          |                                     |                     |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                  | 39.877.574               | 41.512.044                | 786.126                  | 14.936.398                          | -97.112.242         |
| Aumento do Capital com aproveitamento de Reservas |                          |                           | -                        | 335.087                             | 335.087             |
| Subscrição de Capital em Dinheiro                 | 24.751.062               | (24.751.062)              | -                        | -                                   | -                   |
| Transferências                                    | 28.526.617               | -                         | -                        | -                                   | 28.526.617          |
| Correção Monetária                                | -                        | 949.327                   | -                        | (949.327)                           | -                   |
| Prejuízo do Exercício                             | -                        | 45.091.207                | 399.160                  | 7.102.009                           | 52.592.376          |
|                                                   |                          |                           |                          | <u>(3.215.962)</u>                  | <u>(3.215.962)</u>  |
| Saldo em 31 de dezembro de 1980                   | 93.155.353               | 62.801.516                | 1.185.286                | 18.208.205                          | 175.350.360         |
| Aumento do Capital com aproveitamento de Reservas |                          |                           |                          |                                     |                     |
| Subscrição de Capital em Dinheiro                 | 36.098.701               | (36.098.701)              | -                        | -                                   | -                   |
| Correção Monetária                                | 49.100.000               | -                         | -                        | -                                   | 49.100.000          |
| Prejuízo do Exercício                             | -                        | 152.155.978               | 1.132.772                | 17.401.500                          | 170.690.250         |
|                                                   |                          |                           |                          | <u>(39.885.841)</u>                 | <u>(39.885.841)</u> |
| Saldo em 31 de dezembro de 1981                   | <u>178.354.054</u>       | <u>178.858.793</u>        | <u>2.318.058</u>         | <u>(4.276.138)</u>                  | <u>355.254.767</u>  |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

## NOTA 1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas no preparo das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), destacando-se as seguintes:

- a) **Estoque**  
O rebanho bovino está demonstrado no valor de mercado vigente na região. A variação decorrente da avaliação do rebanho está refletida no resultado do exercício a título de "Valorização do Rebanho".  
Os nascimentos e as transferências de categorias ocorridas no decorrer do exercício avaliadas ao preço de mercado, deduzidas das mortes, também estão refletidas no resultado do exercício a título de "Valorização do Rebanho".  
O almoxarifado está demonstrado ao custo médio da compra, que é inferior ao custo de reposição.
- b) **Aplicações Financeiras**  
As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo acrescido dos rendimentos decorridos.
- c) **Imobilização**  
Está demonstrado ao custo mais correção monetária calculado com base em coeficientes oficiais. A depreciação do custo e da correção monetária é computada pelo método linear mediante a aplicação das taxas máximas admitidas para fins fiscais.  
O gado reprodutor está registrado ao custo mais correção monetária calculada com base em coeficientes oficiais.
- d) **Efeitos da inflação**  
Os efeitos inflacionários sobre o ativo monetário líquido estão reconhecidos no resultado pela correção monetária do patrimônio líquido e do ativo permanente com base na variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.
- e) **Projeto SUDAM**  
A empresa desenvolve um projeto incentivado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

## NOTA 2 - ESTOQUES

|                | 1981<br>Cr\$      | 1980<br>Cr\$      |
|----------------|-------------------|-------------------|
| Rebanho Bovino | 43.196.500        | 33.749.000        |
| Almoxarifado   | 1.099.308         | 636.404           |
| Outros         | 20.026            | -                 |
|                | <u>44.315.834</u> | <u>34.385.404</u> |

## NOTA 3 - IMOBILIZADO

|                               | 1981<br>Cr\$       | 1980<br>Cr\$       |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|
| Terras                        | 25.118.158         | 12.843.593         |
| Construções Cíveis            | 20.248.492         | 8.209.078          |
| Móveis e Utensílios           | 1.446.303          | 567.350            |
| Veículos                      | 2.594.277          | 1.472.030          |
| Instalações Pecuárias         | 20.523.742         | 6.883.180          |
| Máquinas e Motores            | 9.578.099          | 5.006.034          |
| Aparelhos e Equipamentos      | 5.014.507          | 2.599.143          |
| Obras Infraestrutura          | 18.442.495         | 7.825.750          |
| Pastos em Formação            | 159.469.956        | 73.263.511         |
| Gado Reprodutor               | 31.025.553         | 14.195.924         |
| Animais de trabalho           | 3.442.220          | 908.847            |
| Total do custo corrigido      | 296.903.802        | 133.774.440        |
| Menos depreciações acumuladas | <u>(8.060.822)</u> | <u>(2.019.466)</u> |
|                               | <u>288.842.980</u> | <u>131.754.974</u> |

## NOTA 4 - ATIVO DIFERIDO

Compreendem despesas incorridas na elaboração do projeto da fazenda em sua fase pré-operacional.

## NOTA 5 - FINANCIAMENTOS

Compreendem empréstimos rurais para capital de giro, como segue:

|             | 1981<br>Cr\$     | 1980<br>Cr\$     |
|-------------|------------------|------------------|
| Curto Prazo | 1.549.073        | 4.954.949        |
| Longo Prazo | 1.237.600        | 1.820.940        |
|             | <u>2.786.673</u> | <u>6.775.889</u> |

Os financiamentos estão garantidos por estoques avaliados em Cr\$ 19.104.000 (1979 - Cr\$ 14.328.000) e por terras no valor de aproximadamente Cr\$ 7.500.000.

## NOTA 6 - CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 1981 a composição do capital era a seguinte:

|                              | Ações de Cr\$ 1,00 cada | Capital            |
|------------------------------|-------------------------|--------------------|
|                              | Capital                 | Capital            |
|                              | Autorizado              | Subscrito          |
| Ações Ordinárias             | 64.276.110              | 54.535.026         |
| Ações Preferenciais Classe A | 7.223.890               | 7.223.890          |
| Ações Preferenciais Classe B | 128.500.000             | 116.595.138        |
|                              | <u>200.000.000</u>      | <u>178.354.054</u> |

Em datas subseqüentes a 31 de dezembro de 1981 foram subscritas e integralizadas 5.000.000 Ações Ordinárias e 15.000.000 de Ações Preferenciais Classe B.  
As Ações Preferenciais Classe A têm prioridade na distribuição de dividendo mínimo e não cumulativo de 6% ao ano sobre o seu valor nominal, igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de bonificações, e prioridade no reembolso do Capital Social, na hipótese de liquidação da sociedade. As Ações Preferenciais Classe B conferem a seus titulares a participação integral nos resultados.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jorge Wilson Simoes Jacob - Presidente  
Antonio Carlos Simoes Jacob - Conselheiro  
José Gomes de Oliveira Filho - Conselheiro

## DIRETORIA

Antonio Carlos Simoes Jacob - Diretor Superintendente  
Edson Boscunaro - Diretor Administrativo

Wilson Campaner  
Técnico em Contabilidade  
CRC-SP 50.150-S.PA  
CPF 022.799.678-04

## Aos Diretores e Acionistas

Arapuã Norte Agro Pecuária de Exportação S.A.

Examinamos o Balanço Patrimonial da Arapuã Norte Agro Pecuária de Exportação S.A. em 31 de dezembro de 1981 e as correspondentes demonstrações do resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício findo nessa mesma data. Efetuamos nosso exame consoante padrões reconhecidos de auditoria, incluindo revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade, bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.

As demonstrações financeiras da Arapuã Norte Agro Pecuária de Exportação S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1980, foram examinadas por outros auditores independentes, os quais emitiram um relatório específico sobre as mesmas, datado de 13 de março de 1981.

Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras representam adequadamente a posição financeira da Arapuã Norte Agro Pecuária de Exportação S.A. em 31 de dezembro de 1981, o resultado das operações e as origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa mesma data, de conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme em relação ao exercício anterior.

## Contador Responsável

Sérgio Martigli  
CRC-SP-71.154

Pent, Marwick, Mitchell & Co.  
Auditores Independentes  
CRC-MP-3.858

São Paulo, 31 de março de 1982.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

T. nº 10990 — Reg. nº 2215 — Dia: 21.04.82)

## COMPANHIA AGRO PECUÁRIA SILVEIRA

Em 1713 Rodovia BR-010 - Ourém - Pará  
C.G.C. 05.096.755/0001-55

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V.Sas. o Balanco Patrimonial e as Demonstrações de Resultados e Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1981. Estamos ao inteiro dispor de todos para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

## A Diretoria

| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981 E 1980 |             |            |                               |              | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981 E 1980 |                                                                                            |              |
|------------------------------------------------------|-------------|------------|-------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| ATIVO                                                | 1981        | 1980       | PASSIVO                       | 1981         | 1980                                                                              | 1981                                                                                       | 1980         |
| Cr\$                                                 | Cr\$        | Cr\$       | Cr\$                          | Cr\$         | Cr\$                                                                              | Cr\$                                                                                       | Cr\$         |
| <b>CIRCULANTE</b>                                    |             |            | <b>CIRCULANTE</b>             |              |                                                                                   | <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>                                                               |              |
| Caixa e Bancos                                       | 1.558.289   | 487.854    | Fornecedores                  | 1.974.542    | 309.835                                                                           | Valorização do rebanho                                                                     | 319.000      |
| Aplicações Financeiras                               | 28.063.976  | 1.206.000  | Obrigações Diversas           | 1.045.814    | 317.747                                                                           | Serviços de infraestrutura prestados a empresa ligada                                      | 1.831.170    |
| Créditos a Receber                                   | 425.715     | 4.413.360  |                               | 3.020.356    | 627.582                                                                           | Outras receitas operacionais                                                               | 44.271       |
| Estoques                                             | 677.000     | 404.500    |                               |              |                                                                                   |                                                                                            | 2.194.441    |
|                                                      | 30.724.980  | 6.511.714  | <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b> |              |                                                                                   | <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                                                               |              |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                      |             |            | Empresas Ligadas              | 73.633       | 1.566.815                                                                         | Custos Operacionais                                                                        | 2.749.048    |
| Empresas Ligadas                                     | 13.473.937  | -          |                               | 73.633       | 1.566.815                                                                         | Despesas com Pessoal                                                                       | 4.580.072    |
| Liberações Recursos BSA                              | 25.455      | -          | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>     |              |                                                                                   | Despesas Administrativas                                                                   | 2.028.639    |
|                                                      | 13.499.402  | -          | Capital Autorizado            | 110.000.000  | 60.000.000                                                                        | Despesas Tributárias                                                                       | 66.672       |
| <b>PERMANENTE</b>                                    |             |            | Capital a Subcrevar           | (6.990.168)  | (20.946.192)                                                                      |                                                                                            | 9.524.431    |
| Imobilizado                                          | 142.518.247 | 69.721.875 | Capital Integralizado         | 103.009.832  | 39.053.808                                                                        | Prejuízo Operacional (7.329.990)                                                           | (5.122.198)  |
| Diferido                                             | 5.442.901   | 2.023.522  | Reservas de Capital           | 104.210.827  | 35.458.222                                                                        | <b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>                                                           |              |
|                                                      | 147.961.148 | 71.745.397 | Reservas de Lucros            | 12.375.248   | 6.327.799                                                                         | Resultado na venda de ativo imobilizado                                                    | 2.112.663    |
|                                                      | 192.185.530 | 78.257.111 | Prejuízos Acumulados          | (30.504.366) | (4.777.115)                                                                       | Receitas financeiras, líquidas das despesas financeiras de Cr\$ 104.217 (1980-Cr\$ 63.951) | 2.208.941    |
|                                                      |             |            |                               | 189.091.541  | 76.062.714                                                                        | <b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>                                                           | (398)        |
|                                                      |             |            |                               | 192.185.530  | 78.257.111                                                                        | <b>CORREÇÃO MONETÁRIA DE BALANÇO</b>                                                       | (18.153.392) |
|                                                      |             |            |                               |              |                                                                                   | Prejuízo do exercício                                                                      | (21.161.785) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

| DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981 E 1980 |                   |                   |                                              |  | 1981       | 1980       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------------------------------------|--|------------|------------|
|                                                                                                          | 1981              | 1980              |                                              |  | Cr\$       | Cr\$       |
| <b>ORIGENS DE RECURSOS</b>                                                                               |                   |                   | <b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>                |  |            |            |
| Das Operações                                                                                            |                   |                   | Aquisição de Ativo Imobilizado               |  | 16.874.084 | 3.305.014  |
| Prejuízo do Exercício                                                                                    | (21.161.785)      | (3.926.950)       | Aumento do Ativo Diferido                    |  | 1.227.000  | 424.992    |
| Depreciações                                                                                             | 1.818.956         | 1.122.673         | Diminuição do Exigível a Longo Prazo         |  | 1.493.182  | 7.699.168  |
| Correção Monetária                                                                                       | 18.153.392        | (348.231)         | Aumento do Realizável a Longo Prazo          |  | 13.499.402 | -          |
|                                                                                                          | (1.989.430)       | (3.752.508)       |                                              |  | 33.093.668 | 11.429.174 |
| Das Acionistas                                                                                           |                   |                   | <b>Total das Aplicações</b>                  |  |            |            |
| Integralização em dinheiro                                                                               | 51.000.000        | 20.252.616        |                                              |  | 21.820.492 | 5.070.934  |
| De Terceiros                                                                                             |                   |                   | <b>AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b> |  |            |            |
| Alienação de Bens do Ativo Imobilizado                                                                   | 5.903.590         | -                 |                                              |  |            |            |
| <b>Total das Origens</b>                                                                                 | <b>54.914.160</b> | <b>16.500.108</b> |                                              |  |            |            |

## Variações nos Componentes do Capital Circulante

|                    | 1981       | 1980      | 1981       | 1980      |
|--------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|                    | Cr\$       | Cr\$      | Cr\$       | Cr\$      |
| Ativo Circulante   | 30.724.980 | 6.511.714 | 24.213.266 | 4.933.843 |
| Passivo Circulante | 3.020.356  | 627.582   | 2.392.774  | (137.091) |
| Capital Circulante | 27.704.624 | 5.884.132 | 21.820.492 | 5.070.934 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981 E 1980

|                                                 | Capital Integralizado | Reservas de Capital | Reservas de Lucros | Prejuízos Acumulados | TOTAL        |
|-------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|----------------------|--------------|
|                                                 | Cr\$                  | Cr\$                | Cr\$               | Cr\$                 | Cr\$         |
| Saldo em 31 de dezembro de 1979                 | 9.375.927             | 24.349.568          | 4.196.834          | (583.862)            | 37.358.467   |
| Aumento de Capital por Incorporação de Reservas | 9.425.265             | (9.425.265)         | -                  | -                    | -            |
| Subscrição de Capital em Dinheiro               | 20.252.616            | -                   | -                  | -                    | 20.252.616   |
| Correção Monetária                              | -                     | 20.533.919          | 2.130.965          | (286.303)            | 22.378.581   |
| Prejuízo do Exercício                           | -                     | -                   | -                  | (3.926.950)          | (3.926.950)  |
| Saldo em 31 de dezembro de 1980                 | 39.053.808            | 35.458.222          | 6.327.799          | (4.777.115)          | 76.062.714   |
| Aumento de Capital por Incorporação de Reservas | 12.956.024            | (12.956.024)        | -                  | -                    | -            |
| Subscrição de Capital em Dinheiro               | 51.000.000            | -                   | -                  | -                    | 51.000.000   |
| Correção Monetária                              | -                     | 81.708.629          | 6.047.449          | (4.565.466)          | 83.190.612   |
| Prejuízo do Exercício                           | -                     | -                   | -                  | (21.161.785)         | (21.161.785) |
| Saldo em 31 de dezembro de 1981                 | 103.009.832           | 104.210.827         | 12.375.248         | (30.504.366)         | 189.091.541  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

## NOTA 1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas no preparo das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), destacando-se as seguintes:

## a) Estoques

O Rebanho Bovino está demonstrado ao valor de mercado vigente na região. A variação decorrente da avaliação do rebanho está refletida no resultado do exercício a título de "Valorização do Rebanho".

Os nascimentos e as transferências de categorias ocorridas no decorrer do exercício avaliadas ao preço de mercado, deduzidas das mortes, também estão refletidas no resultado do exercício a título de "Valorização do Rebanho".

## b) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo acrescido dos rendimentos decorridos.

- c) Imobilizado  
Está demonstrado ao custo mais correção monetária calculada com base em coeficientes oficiais. A depreciação do custo e da correção monetária é computada pelo método linear mediante a aplicação das taxas admitidas para fins fiscais.  
O Gado Reprodutor está registrado ao custo mais correção monetária calculada com base em coeficientes oficiais.
- d) Efeitos da Inflação  
Os efeitos inflacionários sobre o ativo monetário líquido estão reconhecidos no resultado pela correção monetária do patrimônio líquido e do ativo permanente com base na variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.
- e) Projeto SUDAM  
A empresa desenvolve um projeto incentivado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

## NOTA 2 - IMOBILIZADO

|                               | 1981<br>Cr\$       | 1980<br>Cr\$      |
|-------------------------------|--------------------|-------------------|
| Terras                        | 78.917.847         | 40.352.829        |
| Construções Cíveis            | 1.505.511          | 769.809           |
| Móveis e Utensílios           | 36.770             | 18.802            |
| Veículos                      | 164.778            | 43.675            |
| Cercas                        | 1.269.756          | 451.772           |
| Máquinas e Motores            | 14.262.405         | 13.612.157        |
| Aparelhos e Equipamentos      | 353.966            | 1.508.060         |
| Obras de Infraestrutura       | 2.716.606          | 388.271           |
| Pastos Formados               | 4.792.735          | 2.450.655         |
| Pastos em Formação            | 43.097.659         | 13.595.559        |
| Gado                          | 561.536            | 298.509           |
| Total do Custo Corrigido      | 147.679.569        | 73.490.098        |
| Menos depreciações acumuladas | (5.161.322)        | (3.766.223)       |
|                               | <u>142.518.247</u> | <u>69.723.875</u> |

## NOTA 3 - ATIVO DIFERIDO

Compreende despesas incorridas na elaboração do projeto da fazenda em sua fase pré-operacional.

## NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 1981 a composição do capital era a seguinte:

|                              | Ações de Cr\$ 1,00 cada |
|------------------------------|-------------------------|
|                              | Capital                 |
|                              | Autorizado              |
| Ações Ordinárias             | 38.603.676              |
| Ações Preferenciais Classe A | 6.396.324               |
| Ações Preferenciais Classe B | 65.000.000              |
|                              | <u>110.000.000</u>      |
|                              | Capital                 |
|                              | Subscrito               |
|                              | 36.696.368              |
|                              | 6.396.324               |
|                              | 59.917.140              |
|                              | <u>103.009.832</u>      |

Em data subsequente a 31 de dezembro de 1981, o capital autorizado foi aumentado para 250.000.000 ações de Cr\$ 1,00 cada, e foram subscritas e integralizadas 5.000.000 ações ordinárias e 15.000.000 ações preferenciais Classe B.  
As ações preferenciais Classe A têm prioridade na distribuição de dividendos mínimo e não cumulativo de 6% ao ano sobre o seu valor nominal, igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de bonificações, e prioridade no reembolso do capital social, na hipótese de liquidação da sociedade. As ações preferenciais Classe B conferem a seus titulares a participação integral nos resultados.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jorge Wilson Simeira Jacob - Presidente  
Antonio Carlos Simeira Jacob - Conselheiro  
José Gomes de Oliveira Filho - Conselheiro

## DIRETORIA

Antonio Carlos Simeira Jacob - Diretor Superintendente  
Edson Bessonaro - Diretor Administrativo

Wilson Campaner  
Técnico em Contabilidade  
CRC-SP 50.150-S.PA  
CPF 022.799.678-04

Aos Diretores e Acionistas  
Companhia Agro Pecuária Simeira

Examinamos o Balanço Patrimonial da Companhia Agro Pecuária Simeira em 31 de dezembro de 1981 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa mesma data. Retivemos nosso exame consoante padrões reconhecidos de auditoria, incluindo revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade, bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.

As demonstrações financeiras da Companhia Agro Pecuária Simeira referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1980, foram examinadas por outros auditores independentes, os quais emitiram um relatório específico sobre as mesmas, datado de 13 de março de 1981.

Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras representam adequadamente a posição financeira da Companhia Agro Pecuária Simeira em 31 de dezembro de 1981, o resultado das operações e as origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa mesma data, de conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme em relação ao exercício anterior.

Contador Responsável

Sérgio Martigli  
CRC-SP-71.154

Peat, Marwick, Mitchell & Co.  
Auditores Independentes  
CRC-SP-3.858

São Paulo, 31 de março de 1982.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 10989 — Reg. nº 2216 — Dia: 21.04.82)

D. F. BASTOS S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

C.G.C. 04906582/0001-20

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada cumulativamente no próximo dia 30 de abril de 1982, às 9 (nove) horas, na Sede Social, à Rodovia BR - 316 - Km 5, nesta cidade, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1981;
- Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;
- Aplicação do Saldo a Disposição da Assembleia Geral;
- Eleição dos membros da Diretoria para o biênio 1982/1983;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1982;

- Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1982, e
- o que ocorrer.

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Aumento do Capital Social com a utilização de Reservas e Lucros Acumulados;
- Reforma do Estatuto Social.

Ananindeua-Pará, 19 de abril de 1982.

EMANUEL VILANOVA DE BASTOS

Diretor-Presidente

CPF-000.488.872-34

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 10964 - Reg. nº 2129 - Dias: 20, 21 e 23.04.82)

(Ext. Reg. nº 2217 — Dia: 21.04.82)

entes - PRIMEIRO DE JANEIRO 1924 - as seguintes atividades do Conselho Fiscal de Socie-  
dades Iocentinas, Salvo Hotel S/A, abaixo assinados, examinando a proposta da Diretoria -  
da empresa e tendo vista ainda, os esclarecimentos oriundos pelo Sr. Presidente, reali-  
zou por unanimidade aprovar a referida proposta que aumenta o Capital Social de Cr\$ ..  
5.000.000,00 para Cr\$ 17.000.000,00 e também transformar o Capital Social para Capital  
Autorizado, alterando assim, o artigo 3º do Estatuto Social, ficando dito Capital Au-  
torizado assim constituído: Ações Ordinárias 6.000.000 e Ações Preferenciais 11.000.000  
todas de valor nominal de Cr\$ 1.000 cada uma. Absteve-se 20 de janeiro de 1923. Assinado:  
Raphael Markus Auerbach, Miguel Rodrigues Figueira e Benedito Maurício Cezimbra. Nada mais  
havendo a tratar, o Sr. Presidente encorreu a sessão, mandando que desta ata fossem tir-  
adas 3 vias de igual teor e forma, para efeito da registro. Salvo, 21 de janeiro de 1924.  
1923. Assinados - José Tibúrcio Sobrinho, Maurivaldo da Lima, Marizinho da Silva Sobrinho,  
João Hery, Miguel Rodrigues Figueira, Evandro da Silva Araújo, Vilobaldo Lubato Dias,  
Maurício B. Dias Sobrinho, Garibaldi Nicolau Perente.

Retificação de 13/14 do dia 13/14 de 1962 em 1562

[illegible]

ATA DA REUNIÃO DE ASSIMILIAÇÃO REALIZADA EM 02 DE

[illegible]

A presente ATA e copia fiel da que se encontra registrada no livro de Atas do Município do Apatzingão Geral desta cidade.

[illegible]

Junta. Concurran. 1904. A. — J. G. L. A. —  
 Certificado que, por el día 15 de la segunda Turno, recibida en 13 de 24. B. 530. R.  
 toda multa de 100, con o n.  
 a la que se presenta una de 100 con. B.  
 por el día 15 de 24. B.  
 Nelson, 13 de  
 Alfredo Ferrer, J. J. J.  
 Secretario General

[illegible]

Ins. C. U. C.  
N.º 0028-22-0001-20

Ins. Estadual  
N.º 15.677.154-4

Reg. Junta Comercial  
N.º 752.678 de 12-12-1978

Reg. EMBRATUR  
N.º 1478 Pa de 09-06-1978

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1902, NA FREGUESIA TOE ANTENS PALACE HOTEL S/A.

Aos vinte e um (21) dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), às dez (10) horas, na sede social da empresa, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas com direito a voto, conforme consta circular endereçada pela Diretoria e datada de doze (12) do corrente. Instalados os trabalhos, foi o sessão presidida pelo Sr. Presidente da Diretoria, tendo eu, Maurivaldi de Lima, secretariado os trabalhos. Constatou-se ainda pela leitura da convocação que foi assinada por todos os acionistas. Constatou-se ainda pelo Livro de Presença de Acionistas, haver número legal. O Sr. Presidente informou que inicialmente seria realizado a Assembleia Geral Ordinária conforme consta da Convocação, e que para deliberação dos senhores acionistas se encontravam à sua disposição os elementos constantes daquela convocação, os quais foram publicados na 3ª página nas. 50 e 51 do Diário Oficial nº 24.495 de 24 de Abril de 1981. Manifestando-se favoravelmente os presentes aprovaram por unanimidade o Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal e bem assim o Balanço Geral de 1980 com seus anexos. A seguir foram procedidas as eleições dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, aquelas para o período de 1981/83 e estas para o período de 1981/82, tendo a assembleia se manifestado por unanimidade pela reeleição dos atuais ocupantes ficando assim constituída: Conselho de Administração: JOSE TIBURCIO SOBRINHO, DR. LUIS ROBERTO DOS REIS, e DELCIRAL DO DA SILVA ARAUJO. Para o Conselho Fiscal, RAPHAEL MOISES ARENSUR, MIGUEL RODRIGUES FIGUEIRO, e ENEDEITO MAJES CARNEIRO, para membros efetivos, GABRIELDI NICOLA PARENTE, MARGARETH DE LIMA ARAUJO e VILGALDO LOBATO DIAS para suplentes. Em prosseguimento foram fixados pela Assembleia... os honorários dos Administradores nas seguintes bases: R\$ 15.000,00 mensais para o Diretor-Presidente; R\$ 12.000,00 mensais para o Diretor-Administrativo. R\$ 2.000,00 mensais para cada um dos membros do Conselho de Administração e 1/10 dos honorários líquidos dos Diretores, para cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar e ainda, como ninguém quizesse fazer uso da palavra, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Após o Sr. Presidente informar aos presentes que seriam iniciados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária conforme consta da convocação, esclarecendo que relativamente aos assuntos de aumento de Capital e de consequente alteração dos Estatutos Sociais, de acordo com a Lei, o Conselho Fiscal da sociedade já havia se manifestado favoravelmente, conforme Continuação de Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 21 de Janeiro de 1982.

porer transcrita adiante. Esclareceu o Sr. Presidente que, de acordo com a proposta da Diretoria, e tendo em vista a assinatura do Contrato do financiamento para a construção da primeira e instalação do novo hotel de hospedagem, realizado com o Funcher através do Banco do Estado do Para, havia necessitado da aumento do Capital social, de Cr\$ 3.000,00 (Três mil e Cento e Trinta e Quatro mil reais) para Cr\$ 17.000.000,00 (Dezessete Milhões de Reais e Quatro mil e Cento e Trinta e Quatro mil reais), uma vez que a empresa deveria entrar com 20% do total exigido para a construção e introdução. Esclareceu ainda a Presidência que, face as condições do financiamento havia necessidade de ser o Capital social Autorizado devendo constar na alteração do Art. 5º - das Estatutos Sociais essa condição. Assim, a Assembléia deveria deliberar sobre dois pontos, sendo que o primeiro seria distribuído entre as classes de ações ordinárias e preferenciais na seguinte proporção: - Ações Ordinárias Cr\$ 6.000.000,00 e ações Preferenciais Cr\$ 11.000.000,00. Consequentemente o Artigo 5º dos Estatutos Sociais, face estas alterações, poderia ser a seguinte redação: "Artigo 5º.- O Capital Social é de Cr\$ 17.000.000,00 (Dezessete Milhões de Reais), redigido em 17.000.000 (Dezessete milhões) de ações Ordinárias e 11.000.000 (Onze milhões) de ações Preferenciais, todas de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Real) cada uma". A proposta foi aprovada por unanimidade das presentes. A seguinte transcreve-se o Projeto do Conselho fiscal que foi lido aos presentes.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

MENDES JÚNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S/A.

AGROMENDES

C.G.C.: 04.102.265/0001-51

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas da MENDES JÚNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S/A., a comparecerem à sua Sede Social, à Avenida Nazaré, 482, nesta cidade, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1982, para a realização da Assembléia Geral Ordinária que irá deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Reeleição dos membros do Conselho de Administração.
- Aprovação das demonstrações financeiras da Diretoria.
- Aprovação da correção da expressão monetária do capital.
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 20 de abril de 1982.

a) A Diretoria

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10991 — Reg. nº 2218 — Dias: 21, 23, 26.04.82)

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE JS MENDES S/A, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 1982.

Às quinze horas do dia vinte e nove do mês de março de mil novecentos e oitenta e dois, em sua sede social, à Avenida Almirante Barroso, 4871, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral, os acionistas da JS MENDES S/A, regularmente convocados por Edital de Convocação publicado no jornal "A Província do Pará" edição de 19, 20 e 21 e no "Diário Oficial do Estado", edições de 19, 22 e 23, todos do mês de março corrente, documento este do seguinte teor:

Convocação: - Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas da JS MENDES S/A, para as reuniões de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 29 de março corrente, às 15 (quinze) e 17 (dezoito) horas sucessivamente, em sua sede social, à Av. Almirante Barroso, 4871, a fim de deliberar sobre o seguinte: Assembléia Geral Ordinária: a) Apreciação das demonstrações financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981; b) Aprovação da correção monetária correspondente ao exercício de 1981; c) Fixação dos honorários dos Órgãos Diretivos; d) O que ocorrer. Assembléia Geral Extraordinária: a) Alteração dos Estatutos Sociais; b) Aumento do Capital Social; c) O que ocorrer. Belém, 17 de março de 1982. Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista José do Egypto Vieira Soares, que depois de constatar a presença de acionistas em número legal para decidir sobre os assuntos constantes da pauta, convidou para secretário o senhor José do Egypto Vieira Soares Filho. Iniciando os trabalhos o senhor presidente sublembrou a apreciação dos presentes, as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1981, que foi publicado no Diário Oficial, número 24.710, edição de 19 de março de 1982, evidenciando que de acordo com a legislação em vigor, foi procedida a correção monetária do balanço, do capital social, que atingiu o valor de Cr\$-92.752.601,65. Com a palavra o acionista Américo Imínio Soares, que propôs fossem as demonstrações financeiras aprovadas por unanimidade, como também fosse incorporado ao capital social o valor de Cr\$-90.916.045,00, ficando o saldo de Cr\$-1.836.556,65, a ser futuramente capitalizando. A proposta foi submetida aos presentes e obteve aceitação de todos. Ainda com a palavra o acionista Américo Imínio Soares, que propôs fossem os honorários dos membros do Conselho de Administração fixados em Cr\$-5.000,00 mês e que uma os Diretores fosse feita a fixação em rubrica específica do Conselho de Administração, proposta esta que teve aceitação de todos. Como tivesse sido esgotada a pauta da Assembléia Geral Ordinária, o senhor presidente procedeu a abertura da Assembléia Geral Extraordinária, que foi aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o senhor presidente, demonstrando as dificuldades que a empresa vem enfrentando em função de suas ações possuírem valor nominal, e propôs que fosse mudado o regime do capital da sociedade, de autorizado para subscrito e que suas ações passassem a não ter valor nominal, o que viria facilitar enormemente o relacionamento empresa/acionista e uma redução de trabalho muito grande em seu setor de acionista, ficando nos Estatutos Sociais introduzidas as seguintes alterações: Artigo 5º - O capital social é de Cr\$-359.219.376,00 (trezentos e nove milhões, duzentos e noventa mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros), representado por 216.466.775 ações sem valor nominal, sendo 55.858.842 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentas e quarenta e duas) ações ordinárias, 6.877.196 (seis milhões, oitocentos e setenta e sete mil cento e noventa e seis) ações preferenciais da classe "A", 3.388.125 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e cinco) ações preferenciais da classe "B", 7.531.734 (sete milhões, quinhentas e trinta e um mil e setecentas e trinta e quatro) ações preferenciais da classe "C" e 142.810.878 (cento e quarenta e dois milhões, oitocentas e dez mil, oitocentas e setenta e oito) ações preferenciais da classe "D". Nos Parágrafos Terceiro e Quarto: leia-se: a) o Parágrafo Quinto, os termos valor nominal, fica substituído por "valor contábil". Proceda, também, que o aumento aprovado na Assembléia Geral Ordinária de hoje, no valor de Cr\$-90.916.045,00 (noventa milhões, novecentas e dezesseis mil, e quarenta e cinco cruzeiros) fosse capitalizado, dentro do processo interesto, ou seja, sem aumentar o número de ações. Concluído, demonstrou o senhor presidente que cada ação tinha atualmente o valor de Cr\$-1,42 (um cruzeiro e quarenta e dois centavos), depois do aumento aprovado pela presente assembléia. Propôs que deixasse de ser discutida e com as dúvidas totalmente esclarecidas, foi aprovada com louvor por todos. A seguir, o senhor presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos, e suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavatura da presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Belém, 29 de março de 1982. a) José do Egypto Vieira Soares - Diretor Presidente.

Esta ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio.

Belém, 29 de março de 1982. - a) José do Egypto Vieira Soares - Presidente.

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCIPA.

Certifico que por decisão da Segunda Turma, reunida em 15.04.82, foi arquivada nesta JUCIPA, sob o nº 349-82 a 1ª via da presente Ata da JS MENDES S/A. Belém, 15.04.82.

a) Alfredo Ferrreira Cordeiro - Secretário Geral.

a) Alberto Acataussu Nunes - Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10988 — Reg. nº 2200 — Dia: 21.04.82)

## ROMARIZ, FISCHER S. A. — INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA

C.G.C. N. 04.895.264/0001 - 01

ASSEMBLÉIAS GERAIS  
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente, no dia 30 de abril de 1982, às oito (08:00) horas, na sede social da Empresa, à Travessa Campos Sales, n. 63, 4º andar, nesta cidade de Belém - PA, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

A. G. O:

- Apreciar e votar as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social de 1982;
- Aprovar a Correção Monetária do Balanço;
- Deliberar sobre a forma de Capitalização das Reservas de Capital, nos termos dos Artigos 167 e 168 da Lei n. 6.404/76;
- Fixar os honorários da Diretoria para o exercício social corrente.

A. G. E.:

- Aprovar o aumento do Capital Social, mediante a incorporação das Reservas de Capital e de Lucros; e a consequente alteração dos Estatutos Sociais;
- Tratar de outros interesses da sociedade.

Belém, Pa., 15 de abril de 1982.  
A DIRETORIA

(T. n. 10934 - Reg. n. 2073 - Dias 19, 20 e 21.04.82)

## QUIXADÁ — FAZENDA BOVINA DO PARÁ S.A.

CGC Nº 04.960.720/0001-50

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, no dia 10 (dez) de maio de 1982, às 11:00 horas, na sede social da empresa, à Rua 15 de Novembro nº 226, Conjunto 1401, 14º andar, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) discussão, votação e aprovação das contas da Diretoria, relativas ao exercício encerrado em 31.12.81; b) deliberação sobre o destino do resultado do exercício; c) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; d) outros assuntos.

Belém (Pa.), 5 de abril de 1982.

a) JÚLIO FERREIRA LEITE  
Diretor Presidente  
(Ext. Reg. nº 2112. Dias: 20, 21 e 23.04.82)

## COMPANHIA TROPICAL HOTEL SANTARÉM

C.G.C. M.F. n. 04.537.395/0001 - 17

### CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da COMPANHIA TROPICAL — HOTEL SANTARÉM, para participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente se realizarão no dia 29 de abril de 1982, às 9:00 (nove) horas, na sede social, na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Avenida Mendonça Furtado, n. 4120, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981;
  - Deliberar sobre a correção da expressão monetária do capital social;
  - Fixar as remunerações dos membros da Diretoria;
  - Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Santarém, 07 de abril de 1982.

ANTÔNIO CARLOS PESTANA FILHO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 2094 - Dias 20, 21 e 23.04.82)

## AGRO PECUÁRIA TAUÁ S/A

CGC — MF N. 04.944.385/0001 - 04

### CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem às Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, a serem cumulativamente realizadas na sede social, na Av. Presidente Vargas, 4267, Castanhal, Estado do Pará, às 10:00 horas em 1ª convocação ou ainda às 14:00 horas, em 2ª convocação do dia 30 (trinta) do corrente mês de abril, para: (I) na Assembléia Geral Extraordinária (a) deliberar a redução do capital social, em decorrência do resgate de ações; (b) alterar a redução do estatuto social, a fim de ser registrado o novo capital da Companhia; e (II) na Assembléia Geral Ordinária (a) tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 1981; (b) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; (c) fixar a remuneração da Diretoria; (d) aprovar a correção da expressão monetária do capital social, com a apropriação do saldo da correspondente conta, a elevação da Companhia e a modificação redacional do estatuto desta, a fim de ser registrado o novo capital social.

Castanhal, 17 de abril de 1982.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2097 - Dias 20, 21 e 23.04.82)

## NUNES CUNHA FERRAGENS S/A

CGC — 04.897.369/0001 - 08  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas desta empresa para se reunirem em Assembléia Geral no próximo dia 30 de abril de 1982, às 9:00 (nove) horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro n. 25, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

### ORDINARIAMENTE:

- Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1981;
- Aprovação da Correção da expressão Monetária do Capital Social;
- Aplicação do Saldo à Disposição da Assembléia Geral;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1982;
- Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1982; e,
- O que ocorrer.

### EXTRAORDINARIAMENTE:

- Aumento do Capital Social com a utilização de Reservas e Lucros Acumulados;
  - Reforma do Estatuto Social.
- Belém, 19 de abril de 1982.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2102 - Dias 20, 21 e 23.04.82)

## TIMBRAZ MADEIRAS S/A

CGC MF N. 04.716.130/0001 - 86  
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA

### CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da TIMBRAZ MADEIRAS S/A, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, na sede social, sita em Belém - PA., à Rua Senador Manoel Barata n. 718 - conj. 208, no dia 29 de abril de 1982, às 15:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

#### I — ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Contas dos administradores e demonstrações financeiras;
- Destinação do lucro líquido;
- Eleição dos administradores e fixação de sua remuneração; e,
- Aprovação da correção da expressão monetária do capital social.

#### II — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Alteração do Estatuto Social, especialmente quanto à administração da sociedade.

Belém-Pa, 14 de abril de 1982.

IVONCY BROCHMANN IOSCHPE

Presidente do Conselho de Administração, em exercício

(T. n. 10950 - Reg. n. 2096 - Dias 20, 21 e 23.04.82)

## HILÉIA - INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A

### COMUNICADO

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede social à Av. Altamira nº 18, os documentos que constituem o balanço do exercício de 1981.

- a) Relatório da Diretoria;
  - b) Documentos componentes do balanço;
  - c) Parecer do Conselho Fiscal.
- Castanhal, 14 de abril de 1982.

### A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2046 - Dias: 19, 20 e 21/04/82)

## AGROPECUÁRIA TRATEX S/A.

CGCMF. nº 16.691.537/0001-85

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| Capital Autorizado    | Cr\$ 258.203.217,00 |
| Capital Subscrito     | Cr\$ 5.000.000,00   |
| Capital Integralizado | Cr\$ 200.101.389,00 |
| Capital a Subscriver  | Cr\$ 53.101.828,00  |

### ASSEMBLÉIA GERAL CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral, no dia 30 de abril de 1982, às 08:00 horas, na sede social à Travessa D. Pedro I, 1.064, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Apreciar e votar o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes; do exercício encerrado em 31.12.81;

b) Aprovar a expressão da correção monetária do capital, e deliberar sobre a forma de capitalização da respectiva reserva nos termos dos artigos 167 e 168 da Lei 6.404/76;

c) Deliberar sobre a remuneração dos administradores;

d) Tratar de assuntos de interesse geral.

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração relativo ao aumento do Capital Autorizado, com aproveitamento da reserva constituída pela correção monetária do capital e consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social;

b) Tratar de assuntos de interesse geral.

Na forma do artigo 18 do Estatuto Social, ficam suspensas as transferências de ações a partir desta data e até 03 (três) dias após a realização da Assembléia Geral.

Belém, 16 de abril de 1982

Ass. SÉRGIO MOREIRA DA COSTA

Presidente do Conselho

(T. nº 10932 - Reg. nº 2052 - Dias: 19.20 e 21.04.82)

## AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S/A

CGC Nº 46.991.311/0001-60

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 30.04.82, às 09:00 horas em sua sede social, localizada à Rua XV de Novembro nº 226 — 14º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31.12.81;

b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém (Pa.), 12 de abril de 1982.

ass.) ILEGÍVEL

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 2115. Dias: 20, 21 e 23.04.82)

## AGROPECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S/A — "ARPA" —

CGC-MF Nº 05.426.663/0001-96

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 30.04.82, às 09:00 horas em sua sede social, localizada na Fazenda ARPA, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31.12.81;

b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém (Pa.), 12 de abril de 1982.

ass.) ILEGÍVEL

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 2114. Dias: 20, 21 e 23.04.82)

CIC — COMPANHIA INDUSTRIAL  
DE CONSTRUÇÕESC.G.C. 09.747.809/0001 - 56  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de VV. SS. o Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado Econômico e Demonstração de Lucros e Prejuízos acumulados, referentes

ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1981. Belém, 31 de dezembro de 1981.

OSMAR R. SILVA  
Diretor

## A T I V O

## ATIVO CIRCULANTE

## DISPONÍVEL

Caixa e Bancos.....

349.441,91

## REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

IMÓVEIS A COMERCIALIZAR E  
ESTOQUES

Imóveis a comercializar.....

1.303.321,82

Imóveis a concluir.....

108.172.917,78

Imóveis em construção.....

2.320.409.306,79

2.429.885.746,39

## ATIVO PERMANENTE

## IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS

Máquinas e Equipamentos.....

960.287,98

Móveis e Utensílios.....

1.109.743,89

(-) Depreciações.....

1.797.405,84

272.626,03

Soma do Ativo.....

Cr\$-2.430.507.814,33

## P A S S I V O

## PASSIVO CIRCULANTE

Encargos a recolher.....

32.787,60

## EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Financiamento de construção

pelo SFH.....

2.431.492.701,74

## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social.....

2.000.000,00

Reserva de Capital.....

3.851.110,00

Prejuízos Acumulados.....

(6.868.785,01) (1.017.675,01)

Soma do Passivo.....

Cr\$- 2.430.507.814,33

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ECONÔMICO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

## RECEITAS OPERACIONAIS

Incorporações de Imóveis.....

872.491.251,23

Administração de Obras.....

2.100.000,00

874.591.251,23

## CUSTOS

Incorporação de Imóveis.....

853.667.134,53

## LUCRO BRUTO

20.924.116,70

DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PREJUÍZOS  
ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

Saldo no início do período.....

2.786.882,68

Correção Monetária do Saldo Inicial.....

2.663.145,08

Prejuízos do exercício.....

1.418.757,25

PREJUÍZOS ACUMULADOS NO FIM DE EXERCÍCIO.....

6.868.785,01

## NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Lei n. 6404 de 15.12.76 e Dec. Lei 1598 de 26.12.77.

Destacam-se a seguir os principais critérios contábeis:

a) As Receitas e Despesas foram registradas segundo o Regime de Competência. b) As Depreciações dos bens do ativo imobilizado foram calculados pelo método linear de acordo com as taxas admitidas pela Legislação em vigor. c) Os elementos do Ativo Permanente compreendendo o Imobilizado Técnico, inclusive as Depreciações, assim como o Patrimônio Líquido, foram objeto de correção monetária.

Belém, 31 de dezembro de 1981

RAIMUNDO SOUZA V. FILHO

Contador CRC 2278 - PA

CPF 000225352-68

CIC — COMPANHIA INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÕES

as) Ilegal

Diretor

(T. n. 10965 - Reg. n. 2133 - Dia 21.04.82)

|                                           |               |
|-------------------------------------------|---------------|
| DESPESAS OPERACIONAIS                     |               |
| Vendas .....                              | 17.867.560,04 |
| Administrativas .....                     | 4.443.206,04  |
|                                           | 22.310.766,08 |
| PREJUÍZO OPERACIONAL .....                | 1.386.649,38  |
| SALDO DEVEDOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA ..... | 32.107,87     |
|                                           | 1.418.757,25  |
| PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO .....       | 5.450.027,76  |
| PREJUÍZOS ACUMULADOS .....                | 6.868.785,01  |
|                                           | Cr\$-         |

## DENAM — DENDÊ DA AMAZÔNIA S/A

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA DENAM — DENDÊ DA AMAZÔNIA S/A, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1982.

CGC MF N. 05.858.345/0001 - 02

Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois, às dez horas, na sede social, à Rodovia BR 010, Km 1694, município de São Domingos do Capim, Comarca de São Miguel do Guamã, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da DENAM — DENDÊ DA AMAZÔNIA S/A, presentes os senhores: Presidente do Conselho, CONRADO DE CARVALHO ALVES, e os Conselheiros: CYRANO FEIJÓ VALENTE, JOSÉ ALOYSIO HERNANDEZ, HENRIQUE HIRSCHFELD, CINEAS FEIJÓ VALENTE e WALTER DE CASTRO, sob a presidência do Dr. CONRADO DE CARVALHO ALVES, o qual convidou a mim, CYRANO FEIJÓ VALENTE, para Secretário.

Esclareceu o Sr. Presidente que havia convocada a presente reunião para comunicar a renúncia do cargo de Diretor formulada pelo Dr. JOSÉ PAOLONE NETTO.

Tendo em vista o caráter irrevogável, os demais Conselheiros aceitaram o pedido de renúncia, fazendo constar da presente ata os agradecimentos da Sociedade ao Dr. JOSÉ PAOLONE NETTO pelos serviços a ela prestados na qualidade de Diretor.

Em seguida, propôs o Presidente do Conselho, o que foi aprovado por unanimidade, o não preenchimento do cargo vago e que tal deverá ocorrer na próxima Assembléia Geral dos Acionistas.

Foi então, deliberado que, na próxima Assembléia Geral, a mesma deverá proceder à eleição de novo Diretor, para preencher o cargo vago.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração.

Reaberta a sessão esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração.

Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas pelo Presidente e pelo

Secretário, para efeito de arquivamento. (a.a.) — CONRADO DE CARVALHO ALVES, CYRANO FEIJÓ VALENTE, JOSÉ ALOYSIO HERNANDEZ, HENRIQUE HIRSCHFELD, CINEAS FEIJÓ VALENTE e WALTER DE CASTRO.

São Domingos do Capim (PA), 15 de fevereiro de 1982.

CONRADO DE CARVALHO ALVES

Presidente

CYRANO FEIJÓ VALENTE

Secretário

14º CARTÓRIO DE NOTAS VAMPRE

Reconheço por sua semelhança a firma

Conrado de Carvalho Alves e Cyrano Feijó.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1982.

FRANCISCO BARROS FILHO

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 12.04.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 320-82, a 1ª via da presente Ata de Denam — Dendê da Amaz. S/A.

Belém, 12 de abril de 1982.  
**ALFREDO FERREIRA COELHO**  
 Secretário Geral  
**ADALBERTO ACATAUASSU NUNES**  
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
 (Ext. Reg. n. 2170 - Dia 21.04.82)

## TERRA RICA COMERCIAL E AGRÍCOLA S/A.

CGC. MF. Nº 04.760.153/0001-98  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1982, às 10:00 horas, em sua sede social, à Rua XV de Novembro, 226, 11º andar, conj. 1.104, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.81;
  - Aprovação da Correção Monetária do Capital Social;
  - Capital Social das Filiais;
  - Outros assuntos de Interesse da Sociedade.
- Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76.

Belém, 15 de abril de 1982.  
**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Ext. Reg. nº 2058 - Dias: 19, 20 e 21/04/82)

**BLAVIERO DA AMAZÔNIA S/A. - INDUSTRIAL E COMERCIAL**

CGCMF. 04921427/0001-01

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Blaviero da Amazônia S/A. - Industrial e Comercial, a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1982, às 18:00 horas, na Sede Social da Empresa, à Rua Conselheiro Furtado, 555, na Cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981.
- Fixação dos Honorários dos Membros da Diretoria.
- Discussão e Aprovação da Capitalização da Reserva Resultante da Correção da Expressão Monetária do Capital, aumento do de Cr\$ 60.452.633,00 para Cr\$ 115.277.233,00, com a autorização para emissão de novas Ações e consequente Alteração do Artigo 5 dos Estatutos Sociais.
- Outros assuntos de Interesse Social.

Belém (Pa.), 14 de abril de 1982.

**Waldomiro Blaviero**  
Diretor

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. n. 2053 - Dias 19, 20 e 21.04.82)

**BCN  
AGROPASTORIL S/A  
SOCIEDADE  
ANÔNIMA DE  
CAPITAL  
AUTORIZADO**

C.G.C.M.F. Nº 03.503.802/0001-02

**CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA  
GERAL  
ORDINÁRIA**

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1982, às 10.00 (dez) horas, na sede social, na Rua João Alfredo, nº 224, Belém (PA) a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, e votação do Balanço Patrimonial e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.81.
- Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício.
- Aprovar a correção monetária do capital realizado em 31.12.81 e sua capitalização, nos termos do artigo 167 da lei nº 6.404/76 e do limite de autorização do capital social, conforme preceitua o parágrafo 2º do artigo 168 da mesma lei, com a consequente atualização da expressão monetária do capital social, referida no artigo 4º do estatuto social.
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 12 de abril de 1982

(A) Armando Conde - Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. n. 2061 -  
Dias 19, 20 e 21.04.82)

**NOVA  
CODEARA S/A  
SOCIEDADE  
ANÔNIMA DE  
CAPITAL  
AUTORIZADO**

C.G.C.M.F. Nº 04.141.016/0001-76

**CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA  
GERAL  
ORDINÁRIA**

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1982, às 08.00 (oito) horas, na sede social, na Rua João Alfredo nº 224, na cidade de Belém (Pa), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, exame e votação do Balanço Patrimonial e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.81.
- Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 1981.
- Aprovar a correção monetária do capital realizado em 31.12.81 e sua capitalização, nos termos do art. 167 da lei 6.404/76, e, também, do limite de autorização do capital social, conforme preceitua o parágrafo 2º do artigo 168 da mesma lei, com a consequente atualização da expressão monetária do capital social referida no artigo 4º do estatuto social.
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 12 de abril de 1982

(A) Armando Conde - Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. n. 2062 -  
Dias 19, 20 e 21.04.82)

**INDÚSTRIAS NOVA AMÉRICA S/A - INASA-**

CGC-MF-04.908.026/0001-93

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de Abril de 1982, às 15.00 horas, na sede da empresa, à Rua Oª de ALMEIDA nº 490-8º andar, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de social encerrado em 31.12.81.
- Eleição dos membros do conselho de administração e fixação de seus honorários para o corrente exercício.
- Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1982.
- Aprovação e correção da expressão monetária do capital na conformidade do disposto no artigo 167 e seus parágrafos, da Lei 6404-76 e consequentemente alterar o artigo 5º do Estatuto Social;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém 16 de abril de 1982

a) A Diretoria

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10958 - Reg. nº 2140 - Dias: 20, 21 e 23.04.82)

## CIA. INDUSTRIAL E AGRO—PASTORIL VALE DO CAMPO ALEGRE

C.G.C. N. 05.426.234/0001 - 19  
CONVOCAÇÃO

Por intermédio desta, ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Especial dos Acionistas Preferenciais, no dia 23 de abril de 1982, às 9:30 horas, na sede social, localizada em Campo Alegre, Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

"Proposta do Conselho de Administração para a Transformação de todas as classes de ações preferenciais em ordinárias".

Santana do Araguaia - PA, 13 de abril de 1982.  
a) LÍVIO MALZONI

Presidente do Conselho de Administração  
(Ext. Reg. n. 2083 - Dias 19, 20 e 21.04.82)

## AGRO-PECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A

CGC Nº 46.991.295/0001-06

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 30.04.82, às 09:00 horas em sua sede social, localizada à Rua XV de Novembro nº 226 - 14º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31.12.81;

b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém (Pa.), 12 de abril de 1982.  
ass.) ILEGÍVEL

Presidente

(Ext. Reg. nº 2111. Dias: 20, 21 e 23.04.82)

## FAZENDA SÃO MIGUEL S/A

CGC/MF nº 05.618.715/0001-26  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
Convocação

Estão por este edital convocados os senhores acionistas da FAZENDA SÃO MIGUEL S/A, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ter lugar na sede social, no lugar denominado "São Mi-

guel", no município de Muaná, às 10:00 horas do dia 30 do mês de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981;

2. Destinação do lucro líquido do supracitado exercício social e distribuição de dividendos;

3. Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e capitalização da reserva que a registra, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto da Companhia;

4. Fixação dos honorários da Diretoria;

5. O que ocorrer.

Muaná (PA), 12 de abril de 1982.

(aa) DIÓGENES LEMOS CARNEIRO

EDUARDO GRANDI

Diretores

(Ext. Reg. nº 2047 - Dias: 19, 20 e 21/04/82)

INAJA PORÁ AGRO-INDUSTRIAL S/A

CGC-MF Nº 05.428.024/0001-60

CAPITAL ABERTO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Inajá Porá Agro-Industrial S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da empresa, na Fazenda Inajá Porá, município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 08:00 horas do dia 30 de abril de 1982, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório dos órgãos de administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.81; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua capitalização; c) Fixação dos honorários dos Administradores; d) Outros assuntos de interesse social. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Alteração do valor nominal da Ação; c) Alteração dos Estatutos Sociais; d) Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 16 de abril de 1982

Pedro Paulo de Souza

CPF 003.956.091-00

Presidente do Conselho de Administração

AGROPECUÁRIA PARÁ GARÇA S/A

CGC-MF Nº 05428032/0001 - 06

CAPITAL ABERTO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da Agropecuária Pará Garça S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da empresa, na Fazenda Pará Garça, município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1982, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório dos órgãos de administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.81; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua capitalização; c) Fixação dos honorários dos Administradores; d) Outros assuntos de interesse social. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Alteração do valor nominal da Ação; c) Alteração dos Estatutos Sociais; d) Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 16 de abril de 1982

Pedro Paulo de Souza

CPF 003.956.091 - 00

Presidente do Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10955 - Reg. nº 2119 - Dias: 20, 21 e 23.04.82)

**OBRAS COMPLETAS DE  
RUI BARBOSA**

Vol. 45 - Cr\$ 150,00

CASTANO VERBICARIO S.A. - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CGC 04.906.738/0001-96

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL CONVOCAÇÃO

Convoque-se os senhores acionistas de Castano Verbicario, S.A. - Comércio e Representações, para se reunirem em Assembléias Gerais, Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1982, às 18 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas nº 363, nesta cidade, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

01 - Tomada das contas da administração, constantes das demonstrações financeiras de 1981;

02 - Destinação do lucro líquido do Exercício;

03 - Aprovação da Correção da expressão monetária do capital social;

04 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período de 1982 a 1983.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

01 - Aumento do capital social, com a utilização de reservas;

02 - Alteração do artº 6º do Estatuto Social, em decorrência do aumento supra.

Belém, 19 de abril de 1982

ROBERTO SEBASTIÃO ANTONIO MARTINS

D. Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2121 - Dias: 20, 21 e 23.04.82)

## PLANTAÇÕES FANABOR S/A

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pela presente são convocados os acionistas de Plantações Fanabor S/A para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 8:00 horas e em Assembléia Geral Extraordinária às 8:30 horas, no dia 30 de abril de 1982, em sua sede social, à Rua Osvaldo Cruz s/n., Município de Ananindeua, Estado do Pará, a fim de tomarem conhecimento e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981.

b) Outros assuntos de interesse social.

c) Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo art. 133 da Lei 6404/76.

Belém (PA), 16 de abril de 1982.

PERCY PUTZ

Diretor Presidente

(T. n. 10939 - Reg. n. 2076 - Dias 20, 21 e 23.04.82)

## NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S.A.

C.G.C.(M.F.) Nº 05.831.607/0001-37

**2ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas no dia 29 de abril do corrente, às 10:00 horas, na sede social da empresa à Rua 15 de Novembro nº 226, Conj. 611, Belém, Estado do Pará, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame, discussão e votação do Balanço e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.81;

b) Eleição do Conselho Fiscal da Sociedade;

c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização pelo valor correspondente;

d) Alteração nas espécies de ações em que se divide o capital social e consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social;

e) Ratificação da mudança de endereço da sede social;

f) Alteração do art. 13 do Estatuto Social para fazer constar o número de membros do Conselho de Administração.

g) Outros assuntos de interesse social.

Belém(PA), 20 de abril de 1982.

NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S.A.

ÉLVIO LUPO

Diretor

(T. nº 10.987. Reg. nº 2199. Dias: 21, 23 e 26.04.82)

## PRIMAR S.A. PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

CGC — 04.936.217/0001-69

### ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

**CONVOCAÇÃO**

De acordo com o artigo 131 parágrafo único da Lei 6.404 de 15.12.76, ficam pelo presente, convidados os senhores acionistas de Primar S/A — Produtos Industrializados do Mar, a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 30 de abril do corrente ano, às 10:00 horas, na sede social, sito à Rodovia Arthur Bernardes, Km-15, nesta cidade, a fim de decidirem sobre a seguinte ordem do dia:

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

a) Tomada de conta dos órgãos da administração, exames, decisão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.81;

b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;

c) Fixação de honorários dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

d) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, sua consequente capitalização e alteração dos estatutos sociais.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

a) Aumento do capital social e consequente reforma dos Estatutos Sociais;

b) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1982.

A DIRETORIA

(T. nº 10.976, Reg. nº 2166. Dias: 21, 23 e 26.04.82)

## MOLLER S/A COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES

C.G.C. N. 04.895.272/0001 - 58  
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA  
E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente, no dia 30 de abril de 1982, às oito (08:00) horas, na sede social da Empresa, à Travessa Campos Sales, n. 63, 4º andar, nesta cidade de Belém/PA, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

A. G. O:

- Apreciar e votar as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social de 1982;
- Aprovar a Correção Monetária de Balanço;
- Deliberar sobre a forma de Capitalização das Reservas de Capital, nos termos dos Artigos 167 e 168 da Lei n. 6.404/76;
- Fixar os honorários da Diretoria para o exercício social corrente.

A. G. E.:

- Aprovar o aumento do Capital Social, mediante a incorporação das Reservas de Capital e de Lucros; e a consequente alteração dos Estatutos Sociais;
- Tratar de outros interesses da sociedade.

Belém, Pa, 15 de abril de 1982.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 10935 - Reg. n. 2074 - Dias 19, 20, e 21.04.82)

## CIA. INDUSTRIAL E AGRO — PASTORIL VALE DO CAMPO ALEGRE

C.G.C. N. 05.426.234/0001 - 19  
CONVOCAÇÃO

Por intermédio desta, ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, nos termos do Parágrafo Único do Art. 131 da Lei n. 6.404/76, no dia 23 de abril de 1982, às 14:00 horas, na sede social, localizada em Campo Alegre, Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutir e deliberar sobre:

### I — PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1º) Aprovação das contas da Diretoria substanciadas no Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras;

2º) Incorporação ao Capital Social, da importância correspondente à Correção Monetária do Capital Realizado, no valor de Cr\$-246.096.539,21 de acordo com o art. 167, Lei n. 6.404/76.

### II — PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1º) Transformação de todas as classes de ações preferenciais em ordinárias;

2º) Eliminação do valor nominal das ações;  
3º) Caducidade de ações subscritas e não integralizadas;

4º) Emissão de ações restantes à totalização do Capital Social autorizado;

5º) Alteração do Estatuto Social, notadamente nas disposições contidas no Capítulo II, eliminação das ações preferenciais, eliminação do valor nominal das ações e aumento do capital, Capítulo III, administração da Companhia e Capítulo VI, da distribuição dos lucros.

Santana do Araguaia - PA, 13 de abril de 1982.

a) LÍVIO MALZONI

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. n. 2082 - Dias 19, 20 e 21.04.82)

## AGRO PECUÁRIA RIO ARATAÚ S/A

CGC — MF — 05.078.415/0001 - 00

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

#### RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agropecuária Rio Arataú S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, que serão realizadas na sede social da empresa, situada neste Estado na Fazenda Arataú, Km 206 da Rodovia Transamazônica (sentido Marabá/Altamira, no dia 30 de abril de 1982, com início para as 8 horas, a fim de tratar sobre a seguinte Ordem do Dia:

#### I — EXTRAORDINÁRIA

a) Alteração da redação dos artigos 19 e 25 do Estatuto, com a criação de mais um cargo de diretor e sem modificação do Capital Social;

b) Assuntos de interesse geral;

#### II — ORDINÁRIA

a) Apreciar o relatório da Administração; tomar, examinar, discutir e votar o balanço geral e a demonstração de resultados referentes ao exercício encerrado em 31.12.81, bem como deliberar sobre o que for necessário a respeito;

b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social e aprovar a Capitalização da Reserva de Capital;

c) Deliberar sobre a alteração do Art. 5º do Estatuto Social, em face da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;

d) Eleger os membros do Conselho Fiscal, instalar tal Órgão e fixar os honorários dos Conselheiros e

e) O que ocorrer.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos referidos no artigo 133 da Lei n. 6.404/76.

Portel - Pará, 16 de abril de 1982.

ANTÔNIO DE QUEIRÓZ GALVÃO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 2106 - Dias 20, 21 e 23.04.82)

## CERVEJARIA PARAENSE S/A — CERPASA —

C.G.C. Nº 04.894.085/0001-50  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, nº 7699, bairro do Tapã, cidade de Belém, no dia 30 do corrente, às 10 horas, que terá por objetivo a seguinte pauta:

a) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31.12.1981;

b) deliberação sobre o resultado do referido exercício;

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal ou manutenção da sua vacância;

d) apreciação de proposta da diretoria objetivando aumento do capital social mediante incorporação da Reserva de Correção do Capital e da Reserva do Imposto de Renda;

e) conversão de ações ordinárias em ações preferenciais e se aprovada a medida, modificação do estatuto social.

Continuam à disposição dos acionistas, na sede social os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.1976.

Belém, 20 de abril de 1982.

a.) BENJAMIN MARQUES  
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2156. Dias: 21, 23 e 26.04.82)

## — ENAGRO — EMPREENDEIMENTOS AGRÁRIOS S/A

C.G.C.-MF — 05.416.771/0001-88  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1982, às 10:00 horas, em sua sede social, à Rua Diogo Moia, 123, neste Estado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração do Resultado do exercício, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981;

b) Eleição do Conselho de Administração com a fixação da remuneração do Conselho e da Diretoria;

c) Outros assuntos de interesse geral.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da sociedade, os documentos de

que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.1981.  
Belém, 20 de abril de 1982.

JOSÉ BENZAQUEM SERRUYA  
Presidente do Conselho de Administração  
(Ext. Reg. nº 2162. Dias: 21, 23 e 26.04.82)

## GAIPARA AGRO INDUSTRIAL S/A

C.G.C. Nº 04.835.294/0001-22  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da GAIPARA AGRO INDUSTRIAL S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1982, às dez horas na sua sede social, sita à Trav. F.E.B. nº 127, nesta capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981.

b) Eleição da nova Diretoria e fixação de seus honorários para o exercício de 1982.

c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social e adaptação do artigo 4º dos Estatutos Sociais;

d) Outros assuntos de interesse social.

Belém(Pa.), 20 de abril de 1982.

MASAO YAMAMOTO

Diretor Presidente

(T. nº 10.971. Reg. nº 2.161. Dias: 21, 23 e 26.04.82)

## CIA. DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM "TECEJUTA"

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO  
CAPITAL AUTORIZADO E INTEGRALIZADO

Cr\$ 8.638.143,00

CGC. 05.706.767/0001-54

COMUNICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6404 de 15.12.76, correspondente ao exercício encerrado em 31.10.81. Outrossim, ficam convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia trinta (30) do ano corrente, às dezessete (17) horas, na sede social da Companhia, sita à Avenida Senador Augusto Melra, s/n, bairro da Prainha, nesta cidade de Santarém, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Demonstração Financeira. 2) Eleição do Conselho Fiscal. 3) Aprovação da Correção Monetária referente ao exercício encerrado em 31.10.81. 4) O que ocorrer.

Santarém (Pa), 14 de abril de 1982

ARMANDO ABECASSIS

Dir. Administrativo-PP. a) ILEGIVEL

(T. nº 10972 - Reg. nº 2160 - Dias: 21, 23 e 26.04.82)

## AGROPECUÁRIA RIO DEZOITO S/A

CGC Nº 46.991.329/0001-62

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 30.04.82, às 09:00 horas em sua sede social, localizada à Rua XV de Novembro, nº 226 — 14º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31.12.81;

b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém (Pa.), 12 de abril de 1.982.

ass.) ILEGÍVEL

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 2113. Dias: 20, 21 e 23.04.1982)

## PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A

C.G.C. 33.078.585/0001 - 11  
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA  
E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os snrs. acionistas desta empresa para a reunião de ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a serem realizadas no próximo dia 30 do corrente, às 14 horas, na sua sede social à Rodovia Artur Bernardes, km. 14, nesta cidade de Belém, Pará, para deliberarem sobre:

1 - Na Assembléia Geral Ordinária:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, conta de resultado e Parecer dos Auditores, referentes ao exercício encerrado em 31.12.81;

b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;

c) Eleição do Conselho de Administração e Diretores.

2 - Na Assembléia Extraordinária:

a) Aumento do Capital Autorizado;

b) Reforma do Art. 5º dos Estatutos Sociais (ref. ao Capital Social);

c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 16 de abril de 1982.

Ass. AMICHAY WINE

Pres., do Conselho de Administração  
em exercício

CARLOS BALBINO FIGUEIRA

Membro do Cons. de Administração

(T. n. 10957 - Reg. n. 2132 - Dias 21, 23 e 26.04.82)

## JAÚ — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

C.G.C. — 04.909.180/0001-80  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril corrente, às 8 (oito) horas, na sede social sita à Praça J. Dias Paes, nº 6, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, relativas ao ano de 1981;

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado, em 31.12.1981 e sua capitalização, nos termos do artigo 167 da Lei 6.404/76 com a consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1982;

d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1982 e;

e) O que ocorrer.

Belém-Pa., 19 de abril de 1982.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2201. Dias: 21, 26 e 29.04.82)

## COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. "CIFEMA"

CGC Nº 04906319/0001-31  
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da COMÉRCIO E INDÚSTRIAS DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. "CIFEMA", para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão, cumulativamente, no dia 30 do corrente, às 09:00 horas, na Sede Social situada na Av. Almirante Barroso nº 165, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1981;

b) Aprovar a Correção Monetária do Balanço de 31-12-1981;

c) Eleição dos Membros da Mesa da Assembléia Geral e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1982; e,

d) Fixação dos Honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1982.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Social com a utilização de Reservas destinadas a esse fim;

b) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e;

c) O que Ocorrer.

Belém - Pará, 19 de abril de 1982

AMAURY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA

Diretor Presidente

CPF: 015012758-87

(Ext. Reg. nº 2197 - Dias: 21, 23 e 26/04/82)

## HOTÉIS DO PARÁ S/A.

CGC - Nº 04.916.482/0001-85  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias apresentamos a V.Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1981.

Outrossim, permanecemos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo (SP), 19 de abril de 1982.

A DIRETORIA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981 E 1980.

## BALANÇO PATRIMONIAL

## A T I V O

|                                             | 1.981                | 1.980                |
|---------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                           |                      |                      |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>                     |                      |                      |
| Depósitos Bancários a Vista .....           | 21.883,62            | 23.227,39            |
| <b>CLIENTES</b>                             |                      |                      |
| Contas a Receber .....                      | 2.761.448,29         | —o—                  |
| Total do Circulante .....                   | 2.783.331,91         | 23.227,39            |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>             |                      |                      |
| <b>OUTROS CRÉDITOS E VALORES</b>            |                      |                      |
| Créditos de Sociedades Coligadas .....      | —o—                  | 296,00               |
| <b>INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS</b>            |                      |                      |
| Fundos Fiscais de Investimentos .....       | 2,65                 | 11.325,56            |
| Total do Realizável a Longo Prazo .....     | 2,65                 | 11.621,56            |
| <b>PERMANENTE</b>                           |                      |                      |
| <b>INVESTIMENTOS — CUSTO CORRIGIDO</b>      |                      |                      |
| Participações em Outras Sociedades          |                      |                      |
| Avaliadas ao Custo + Correção Monetária     |                      |                      |
| Participações em Sociedades Coligadas ..... | 14.507.136,00        | 7.417.891,00         |
| Participações por Incentivos Fiscais .....  | —o—                  | 61.485,00            |
|                                             | 14.507.136,00        | 7.479.376,00         |
| <b>IMOBILIZADO</b>                          |                      |                      |
| Bens em Operação — Custo Corrigido .....    | 79.019.623,88        | 40.404.871,00        |
| (-) = Depreciação Acumulada .....           | 32.964.845,97        | 15.389.091,00        |
|                                             | 46.054.777,91        | 25.015.780,00        |
| Total do Permanente .....                   | 60.561.913,91        | 32.495.156,00        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b> .....                 | <u>63.345.248,47</u> | <u>32.530.004,95</u> |

## P A S S I V O

|                                                 | 1.981                | 1.980               |
|-------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                               |                      |                     |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS</b>        |                      |                     |
| Contribuições Sociais c/Retenção na Fonte ..... | 4.768,00             | 18.153,00           |
| <b>CONTAS A PAGAR</b>                           |                      |                     |
| Remuneração do Pessoal .....                    | 247.532,00           | 171.847,00          |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                          |                      |                     |
| Coligadas .....                                 | —o—                  | 189.127,20          |
| Diretores e Acionistas .....                    | 148.892,00           | 148.892,00          |
| <b>OUTRAS EXIGIBILIDADES</b>                    |                      |                     |
| Dividendos a Pagar .....                        | 103.021,00           | 104.683,00          |
| Total do Circulante .....                       | 504.213,00           | 632.702,20          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       |                      |                     |
| <b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b> .....           | <u>10.872.000,00</u> | <u>7.200.000,00</u> |

## HOTÉIS DO PARÁ S/A

|                                                           |                      |                      |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| RESERVA DE CAPITAL                                        |                      |                      |
| Correção Monetária do Capital Realizado .....             | 10.414.575,00        | 3.684.401,00         |
| Correção Monetária Especial - Art. 55 D/L - 1598/77 ..... | 27.878.494,80        | 6.757.873,00         |
| Correção Monetária do Ativo Imobilizado .....             | 13.216.342,05        | 14.255.028,75        |
|                                                           | <u>51.509.411,85</u> | <u>24.697.302,75</u> |
| RESERVA DE LUCROS                                         |                      |                      |
| Reserva Legal .....                                       | 22.981,18            | -0-                  |
| LUCROS ACUMULADOS                                         |                      |                      |
| Do Exercício Corrente .....                               | 436.642,44           | -0-                  |
|                                                           | <u>62.841.035,47</u> | <u>31.897.302,75</u> |
| Total do Patrimônio Líquido .....                         | <u>63.345.248,47</u> | <u>32.530.004,95</u> |
| TOTAL DO PASSIVO .....                                    |                      |                      |

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

|                                                    |                   |                   |
|----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| RESULTADO OPERACIONAL COM SERVIÇOS                 | 1.981             | 1.980             |
| Receitas de Locações .....                         | 6.459.735,76      | 3.701.056,60      |
| DEDUÇÕES                                           |                   |                   |
| Impostos Predial e Territorial .....               | (360.001,04)      | (232.833,20)      |
| Receita Operacional Líquida .....                  | 6.099.734,72      | 3.468.223,40      |
| DESPESAS OPERACIONAIS                              | (5.360.652,75)    | (2.962.518,70)    |
| Honorários da Diretoria .....                      | (3.102.027,72)    | (1.499.000,00)    |
| Despesas de Administração .....                    | (115.299,23)      | (226.649,33)      |
| Depreciações .....                                 | (2.143.325,80)    | (1.236.869,37)    |
| DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS                      |                   |                   |
| Despesas Financeiras .....                         | (1.934,18)        | -0-               |
| Receitas Financeiras .....                         | 1.379,31          | -0-               |
|                                                    | <u>(554,87)</u>   | <u>-0-</u>        |
| RECEITAS EVENTUAIS                                 |                   |                   |
| Outras Receitas .....                              | 1.264,74          | 22.334,78         |
|                                                    | <u>739.791,84</u> | <u>528.039,48</u> |
| LUCRO OPERACIONAL                                  |                   |                   |
| EFEITOS INFLACIONÁRIOS                             |                   |                   |
| Correção Monetária - Art. 185 - Lei 6.404/76 ..... | (212.540,39)      | (2.777.385,73)    |
| DESPESAS NÃO OPERACIONAIS                          |                   |                   |
| Perdas de Capital - Venda de Investimentos .....   | (67.627,83)       | -0-               |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                             | 459.623,62        | (2.249.346,25)    |
| LUCRO/PREJUÍZO POR AÇÃO                            | 0,13              | (0,62)            |

## DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

|                                                    |                     |                     |
|----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| ORIGENS                                            | 1.981               | 1.980               |
| Das Operações                                      |                     |                     |
| Resultado Líquido do Exercício .....               | 459.623,62          | (2.249.346,25)      |
| AJUSTES:                                           |                     |                     |
| Mais:                                              |                     |                     |
| Correção Monetária - Art. 185 - Lei 6.404/76 ..... | 212.540,39          | 2.777.385,73        |
| Depreciação Apropriada no Exercício .....          | 2.143.325,80        | 1.236.869,37        |
| Resultado na Alienação de Investimentos .....      | 67.636,98           | -0-                 |
| Lucro Líquido Aplic. no Cap. Cir. Líquido .....    | <u>2.883.126,79</u> | <u>1.764.908,85</u> |
| DE TERCEIROS                                       |                     |                     |
| Vendas de Investimentos .....                      | 5.466,93            | -0-                 |
| Total das Origens .....                            | <u>2.888.593,72</u> | <u>1.764.908,85</u> |

HOTÉIS DO PARA S/A.

APLICAÇÕES  
INVESTIMENTOS

|                                             |              |              |
|---------------------------------------------|--------------|--------------|
| Aquisições do Ativo Permanente .....        | -0-          | 7.380.000,00 |
| Aumento do Realizável a Longo Prazo .....   | -0-          | 296,00       |
| Total das Aplicações .....                  | -0-          | 7.380.296,00 |
| Redução do Capital Circulante Líquido ..... | 2.888.593,72 | 5.615.387,15 |

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

VARIAÇÕES

|                       |              |            |              |              |              |
|-----------------------|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|
|                       | 31.12.79     | 31.12.80   | 31.12.81     | 31.12.80     | 31.12.81     |
| ATIVO CIRCULANTE      | 5.326.997,95 | 23.227,39  | 2.783.331,91 | 5.303.770,56 | 2.760.104,52 |
| PASSIVO CIRCULANTE    | 321.085,61   | 632.702,20 | 504.213,00   | 311.616,59   | 128.489,20   |
| CAPITAL CIRC. LÍQUIDO | 5.005.912,34 | 609.474,81 | 2.279.118,91 | 5.615.387,15 | 2.888.593,72 |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| DISCRIMINAÇÃO                                                               | CAPITAL<br>REALIZADO | RESERVAS DE CAPITAL               |                              |                                        |                              |              | Res. de Lucros<br>Reserva<br>Legal | Lucros/<br>Prejuízos<br>Acumuladas | Patrimônio<br>Líquido |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|------------------------------|--------------|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|
|                                                                             |                      | Corr. Monet. do<br>Cap. Realizado | Res. Corr.<br>Do Imobilizado | Res. Manut.<br>do Cap. de G.<br>Propr. | Res. de Ações<br>Bonificadas |              |                                    |                                    |                       |
| Saldo em 31.12.79 .....                                                     | 3.600.000,00         | 3.618.944,12                      | 15.942.323,46                | 1.233.236,29                           | 838,19                       | 147.846,41   | 147.846,41                         | (1.895.847,29)                     | 22.647.341,18         |
| Aumento do Capital - A.G.O. de 28.04.80 .....                               | 3.600.000,00         | (3.600.000,00)                    | -0-                          | -0-                                    | -0-                          | -0-          | -0-                                | -0-                                | -0-                   |
| Compensação de Prejuízos Acumulados - Arts. 189 e 200 da Lei 6.404/76 ..... | -0-                  | -0-                               | (513.926,40)                 | (1.233.236,29)                         | (838,19)                     | (147.846,41) | (147.846,41)                       | 1.895.847,29                       | -0-                   |
| Correção Monetária - Art. 185 - Lei 6.404/76 .....                          | -0-                  | 3.665.456,88                      | 7.833.850,94                 | -0-                                    | -0-                          | -0-          | -0-                                | -0-                                | 11.499.307,82         |
| Prejuízos do Exercício .....                                                | -0-                  | -0-                               | -0-                          | -0-                                    | -0-                          | -0-          | -0-                                | (2.249.346,25)                     | (2.249.346,25)        |
| Compensação de Prejuízos Acumulados - Arts. 189 e 200 da Lei 6.404/76 ..... | -0-                  | -0-                               | (2.249.346,25)               | -0-                                    | -0-                          | -0-          | -0-                                | 2.249.346,25                       | -0-                   |
| Saldo em 31.12.80 .....                                                     | 7.200.000,00         | 3.684.401,00                      | 21.012.901,75                | -0-                                    | -0-                          | -0-          | -0-                                | -0-                                | 31.897.302,75         |
| Aumento do Capital - A.G.O. de 27.04.81 .....                               | 3.672.000,00         | (3.672.000,00)                    | -0-                          | -0-                                    | -0-                          | -0-          | -0-                                | -0-                                | -0-                   |
| Correção Monetária - Art. 185 - Lei 6.404/76 .....                          | -0-                  | 10.402.174,00                     | 20.081.935,10                | -0-                                    | -0-                          | -0-          | -0-                                | -0-                                | 30.484.109,10         |
| Lucro Líquido do Exercício .....                                            | -0-                  | -0-                               | -0-                          | -0-                                    | -0-                          | -0-          | -0-                                | 459.623,62                         | 459.623,62            |
| Distribuição Proposta .....                                                 | -0-                  | -0-                               | -0-                          | -0-                                    | -0-                          | -0-          | -0-                                | (22.981,18)                        | -0-                   |
| - Reserva Legal .....                                                       | -0-                  | -0-                               | -0-                          | -0-                                    | -0-                          | -0-          | -0-                                | (22.981,18)                        | -0-                   |
| Saldo em 31.12.81 .....                                                     | 10.872.000,00        | 10.414.575,00                     | 41.094.836,85                | -0-                                    | -0-                          | 22.981,18    | 22.981,18                          | 436.642,44                         | 62.841.035,47         |

a) LEO HENRIQUE TJURS  
Diretor Presidente  
CPF - nº 010.663.668-53

a) CLAUDIO USAAC TJURS  
Diretor Vice-Presidente  
CPF - nº 141.415.586-72

a) MARCELO TJURS  
Diretor Vice-Presidente  
CPF - nº 129.219.986-53

a) ROWILSON FERNANDES  
DE PAIVA  
Téc. Cont. CRC. nº 78273-SP  
"S" PA.  
CPF - nº 060.564.318-00

(Ext. Reg. nº 2176 - Dia: 21/04/82)

## COMPANHIA DE PESCA TAIYO

CGC/MF - 58.138.264/0001-96  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser instalada no dia 30 p.f., às 14:00 h., na sede social à Rodovia Arthur Bernardes s/n Km. 14,5 a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do balanço encerrado em 31.12.81;

2 - Capitalização da Correção Monetária do Capital realizado;

3 - Outros assuntos de Interesse social.

Belém, 20 de abril de 1982

A DIRETORIA

(T. nº 10986, Reg. nº 2198 - Dias: 21, 23 e 26/04/82)

## REFRIGERANTES GARÔTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CGC/MF Nº 04.922.415/0001-73  
CONVOCAÇÃO

Realização de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada Cumulativamente.

DATA: 29 de abril de 1982 - Às 10:00 horas.

LOCAL: Sede Social - Rodv. BR-316 - Km-03 -

Ananindeua-Pa.

ORDEM DO DIA:

a) AGO):

1) Tomada de Contas da Administração;

2) Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras - Exercício Social encerrado em 31.12.81;

3) Eleição da Diretoria;

4) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;

5) O que Ocorrer.

b) AGE):

1) Fixação dos honorários da Diretoria;

2) Elevação do Capital Social com a utilização de Reservas e Lucros Acumulados, com a consequente bonificação em Ações;

3) O que Ocorrer.

Ananindeua, 14 de abril de 1982.

(T. nº 10936, Reg. nº 2063 - Dias: 19, 20 e 21/04/82)

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ — COHAB-PARA

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA  
E EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

— COHAB-PARA, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1982, às 10:00 e 11:00 horas, respectivamente, na Sede da Empresa, à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, com Passagem Gama Malcher, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Apreçar e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.81;

2. Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social da Companhia e sua capitalização, na forma do Art. 167 da Lei 6.404/76;

3. Eleger os Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o período de Maio/82 a Abril/83;

4. Outros assuntos de Interesse da Companhia.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Alteração do estatuto Social da Empresa, no seu Artigo 5º § 3º;

2. O que Ocorrer.

Belém, 21 de abril de 1982

Engº NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA

Presidente do Conselho de administração

(Ext. Reg. nº 2196 - Dias: 21, 23 e 26/04/82)

## IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A.

C.G.C. - 04.899.316/0001-18

Ata da reunião da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 31 de março de 1982.

Aos trinta e hum dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas, na sede social da IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A., à Rua Mundurucus nº 1316, nesta cidade, capital do Estado do Pará, reuniu-se a totalidade dos acionistas da aludida empresa, para uma reunião de assembléia geral ordinária, conforme constava da convocação endereçada a cada um dos senhores acionistas, mediante correspondência informando o local, data e hora da reunião, bem como a respectiva Ordem do Dia. Conferidas as assinaturas colocadas no Livro de Presença e confirmado o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, assumiu a Presidência da mesa dirigente o acionista senhor Pedro de Castro Lazera, Diretor-Presidente da sociedade, que convidou o acionista senhor Paulo Corrêa Lazera para servir como Secretário, na forma prevista nos estatutos sociais. Para iniciar os trabalhos, o senhor Presidente pediu ao senhor Secretário que efetuasse a leitura da ordem do dia que constara dos avisos expedidos aos senhores acionistas, cujo teor era o seguinte: a) Tomar as contas dos administradores e discutir e votar os documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981, inclusive Balanço Patrimonial; b) Aprovar a Correção Monetária do Capital e providenciar de acordo com o art. 167, da Lei nº 6.404/76 e c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Após essa leitura, o senhor Presidente pediu que fossem exibidos ao plenário os documentos mencionados no item "a" da ordem do dia, para que os mesmos fossem discutidos. Após essas providências, durante as quais os já referidos documentos foram objeto de exame e

prestados todos os esclarecimentos necessários, o senhor Presidente pediu que os presentes se manifestassem sobre a sua aprovação. Por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, a assembléia aprovou sem qualquer restrição todas as contas e atos dos Senhores administradores relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981, inclusive Balanço Patrimonial e demonstração de resultados, determinando ainda, que o saldo do lucro líquido do exercício fosse mantido à disposição da assembléia para o seu aproveitamento no aumento do capital social ou em outra finalidade que a mesma assembléia resolvesse aplicar. Em seguida, o senhor Presidente informou aos presentes que, cumprindo dispositivos de ordem legal, passava, naquele momento, a submeter ao exame e deliberação dos senhores acionistas uma proposta no sentido de ser reformado o art. 3º dos estatutos sociais, para elevação do capital social de Cr\$-25.300.000,00 (vinte e cinco milhões e trezentos mil cruzeiros) para Cr\$ 53.600.000,00 (cinquenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros), propondo que para essa elevação fosse aproveitado parte do saldo registrado na rubrica "Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado", no valor de Cr\$-24.224.078,74 - (vinte e quatro milhões duzentos e vinte e quatro mil setenta e oito cruzeiros e setenta e quatro centavos), e mais o saldo registrado na rubrica "Lucros Acumulados e Saldo à Disposição da Assembléia" no valor de Cr\$-4.075.921,26 - (quatro milhões setenta e cinco mil novecentos e vinte e um cruzeiros e vinte e seis centavos), consoante determina o art. 167 da Lei nº 6404/76. Esclareceu, ainda, o senhor Presidente que, se a assembléia, aprovasse a incorporação dos recursos antes aludidos o art. 3º dos estatutos sociais deveria passar a ter o seguinte texto: Art. 3º - CAPITAL E AÇÕES - O Capital Social é de Cr\$-53.600.000,00 (cinquenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros), dividido em 53.600.000 (cinquenta e três milhões e seiscentas mil) ações ordinárias nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Depois de devidamente examinada a proposta a assembléia, por unanimidade, aprovou a incorporação da parcela acima descrita ao capital social e a alteração do art. 3º dos estatutos sociais, que passa a vigorar de agora por diante com a redação constante da presente ata e ficando, portanto, para todos os efeitos, o capital social elevado para Cr\$-..... 53.600.000,00 (cinquenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros), devendo a Diretoria determinar as providências para que sejam preenchidos os requisitos contábeis correspondentes e emitidas as ações em favor dos senhores acionistas, como bonificação, na mesma proporção das ações que anteriormente possuíam. Após essa deliberação, o senhor Presidente considerou cumprida a exigência do item "B" da ordem do dia. Esgotada a pauta desta assembléia, o senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes. Como ninguém se manifestasse, o senhor Presidente após agradecer a presença dos acionistas, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos que compareceram à reunião. Belém, 31 de março de 1982. aa) Pedro de Castro Lazera; Paulo Corrêa Lazera; Beatriz Corrêa Lazera; Tânia Lazera de Lima Paes; Kátia Lazera Guimarães; Roberto Corrêa Lazera; Sandra Lazera Martins; Pedro José Corrêa Lazera e Terezinha Corrêa Lazera. Confere com o original lavrado no Livro de Atas de Reuniões de Assembléias Gerais.

PEDRO DE CASTRO LAZERA  
Presidente da AGO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
J U C E P A

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 15.04.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 344-82, a 1ª via da presente Ata de Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A.

Belém, 15 de abril de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(T. nº 10970 - Reg. nº 2159 - Dia: 21.04.82)

## AGRO PECUÁRIA CAJABI S/A

CGC. MF. 04.818.803/0001-09

ASSEMBLÉIA GERAL - ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1982, às 10:00 horas, em sua sede social, à Trav. Campos Sales, 124, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.81;

b) Aumento do Capital Autorizado, com aproveitamento da Conta Reserva Especial de Capital;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76.

Belém, 19 de abril de 1982.

O Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2190 - Dias: 21, 23 e 26.04.82)

## CIAPESC — COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA

C.G.C. (M.F.) 04.933.446/0001-20

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da CIAPESC — Companhia Amazônica de Pesca, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no próximo dia 30 de abril de 1982, às 09 (nove) horas, na sede social, localizada à Rodovia Arthur Bernardes Km. 15 (Icoaraci), nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I — ORDINARIAMENTE:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras alusivas ao exercício de 1981;

b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social;

c) Outros assuntos de interesse social;

II — EXTRAORDINARIAMENTE:

a) Modificação dos Estatutos Sociais, com aumento do capital autorizado da sociedade;

b) Distribuição de dividendos e destinação do resultado líquido do exercício;

c) Outros assuntos de interesse social.

Belém-Pa., 22 de abril de 1982.

OTÁVIO MENDONÇA

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 10981 - Reg. nº 2181 — Dias: 21, 23, 26.04.82)

## SÁ RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

C.G.C. - MF 04.910.469/0001-19  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 24 do corrente mês, às 16 horas, em nossa Sede Social, à Rua Municipalidade nº 839, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício de 1981;

b) Eleição ou não dos membros do Conselho Fiscal;

c) Aprovação da Correção Monetária do Balanço;

d) Aumento do Capital Social;

e) Reforma dos Estatutos;

f) O que ocorrer.

Belém, 7 de abril de 1982.

Sá Ribeiro Comércio e Indústria S/A.

JOAQUIM MENDES RIBEIRO

Presidente

(T. nº 10888 - Reg. nº 1874 - Dias: 13, 16 e 21.04.82)

## FAZENDA PARAGUASSÚ S/A

CGC MF N. 04.932.638/0001 - 11  
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1982.

Às nove horas do dia quinze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois, na sede social da FAZENDA PARAGUASSÚ S/A, à Rodovia BR 010, km 1.694, município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, reuniram-se os membros de seu Conselho de Administração, composto pelo Sr. Presidente JOSÉ PAOLONE NETTO, e pelos Srs. Conselheiros: CONRADO DE CARVALHO ALVES, CYRANO FEIJÓ VALENTE, CINEAS FEIJÓ VALENTE e ROBERTO ROCHA.

Assumiu a direção dos trabalhos, o Sr. JOSÉ PAOLONE NETTO, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, CYRANO FEIJÓ VALENTE, para Secretário.

Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que havia convocado a presente reunião para comunicar sua renúncia de membro do Conselho.

Tendo em vista o caráter irrevogável, os demais Conselheiros aceitaram o pedido, fazendo constar da presente ata os agradecimentos da sociedade ao Dr. JOSÉ PAOLONE NETTO pelos relevantes serviços a ela prestados na qualidade de Presidente.

Em seguida, os membros remanescentes do Conselho, deliberaram pelo não preenchimento do

cargo vago e que tal deverá ocorrer na próxima Assembléia Geral dos Acionistas de acordo com o Estatuto Social.

Foi, então deliberado que, na próxima Assembléia Geral, a mesma deverá proceder à eleição de novo membro do Conselho de Administração, para preencher o cargo vago.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Domingos do Capim, 15 de fevereiro de 1982. (a) — JOSÉ PAOLONE NETTO, CONRADO DE CARVALHO ALVES, CYRANO FEIJÓ VALENTE, CINEAS FEIJÓ VALENTE e ROBERTO ROCHA.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

São Domingos do Capim, 15 de fevereiro de 1982.

JOSÉ PAOLONE NETTO  
PRESIDENTE

14º CARTÓRIO DE NOTAS VAMPRE  
Reconheço a assinatura de José Paolone Netto.

São Paulo, 15 de fevereiro de 1982.

FRANCISCO BARRETO FILHO  
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 12.04.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 324-82, a 1ª via da presente ata de Fazenda Paraguassú S/A.

Belém, 12 de fevereiro de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. Reg. n. 2171 - Dia 21.04.82)

## AGRO PECUÁRIA JOATÃO S/A.

CGC. MF. 04.792.537/0001-92  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 de abril de 1982, às 10:00 horas, em sua sede social, à Rua XV de Novembro, 226 — 11º Andar — Sala 1.514, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação, discussão e votação do Relatório do Órgão da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.81;

b) Aprovação de Correção da Expressão monetária do Capital;

c) Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

d) Fixação dos Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;

e) Aumento do Capital Social Autorizado;

f) Alteração dos Estatutos Sociais;

g) Outros assuntos de interesse da Sociedade;

Belém, 19 de abril de 1982.

O Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2178 - Dias: 21, 23 e 24.04.82)

## FAZENDA NOVA VIENA S/A.

CGC. MF. 04.947.065/0001-09

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E

EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 de abril de 1982, às 10:00 horas, em sua sede Social à Trav. Quintino Bocaiuva, 1686, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação, discussão e votação do Relatório do Órgão da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.81;

b) Aprovação de Correção da Expressão monetária do Capital;

c) Eleição do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal;

d) Fixação dos Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;

e) Aumento do Capital Social Autorizado;

f) Alteração dos Estatutos Sociais;

g) Outros assuntos de interesse da Sociedade;

Belém, 19 de abril de 1982.

O Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2179 - Dias: 21, 23 e 26.04.82)

## EMPASA — EMPREENDEIMENTOS AGRO- INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A.

CGC MF - 05.835.061/0001-92

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de EMPASA — Empreendimentos Agro-Industriais do Pará S/A, a se reunirem às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1982, em sua sede social à Rodovia Arthur Bernardes, 2702 — Armazém "A", Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

— As contas e documentação financeira referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981 e outros assuntos de interesse da sociedade.

Em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

— Alteração no quadro de Diretores. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 20 de abril de 1982.

A DIRETORIA

(T. nº 10982 - Reg. nº 2182 - Dias: 21, 23 e 26.04.82)

## RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A — RICOSA

CGC/MF 04.905.212/0001-79

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta Empresa para a Reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar na sede social à Travessa Cristóvão Colombo nº 146 — Altos em Icoaraci, nesta Cidade, às 10 horas do dia 30 de abril do ano em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de Contas da Diretoria, bem como a discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981; b) Aprovação da correção monetária do Capital e consequente apropriação ao saldo, aumentando o Capital Social; c) Fixação dos honorários da Diretoria e d) Alteração da Redação do Art. 5º do Estatuto Social.

Belém, 18 de abril de 1982.

a) LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO

Presidente da Diretoria

(Ext. Reg. nº 2174 — Dias: 21, 23 e 26.04.82)

## SANTANA MADEIRAS S/A

C.G.C. — 05.086.970/0001-75

RELATÓRIO DA DIRETORIA — Senhores Acionistas: Cumprimos o grato dever de prestar-lhes contas dos nossos negócios à frente desta Empresa, durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981. Os negócios sociais foram conduzidos em dia, visando satisfazer plenamente a confiança que a nós foi depositada. O Exame de Demonstração da Conta de "Demonstração do Resultado" e Balanço, dará a V.Sas. uma idéia mais precisa da situação da Sociedade, podendo, no entanto, V. Sas. contar com a nossa presteza para esclarecer-lhes quaisquer pontos dos mencionados documentos. TAKASHI OKA — Diretor Presidente — CIC nº 073.819.218-04 — ABEL JOSÉ COSTA DA SILVA — Téc. em Contabilidade — C.R.C. 2781-PA. BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.81. ATIVO — ATIVO CIRCULANTE — DISPONIVEL — Caixa 27.975,57; Bancos c/ Movimentos 144.382,72; Títulos Negociáveis — ..... 3.889.920,00; CLIENTES — Contas a Receber 75.245,32; Duplicatas a Receber 1.330.000,00; Adiantamentos aos Fornecedores 60.000,00; Pagamentos Antecipados 353.266,14; ATIVO PERMANENTE — Investimentos — Participação em Outras Empresas — 74.891,84; Reflorestamento — 39.132.535,37; IMOBILIZADO — Imobilizações Técnicas — 151.260.453,17; (—) Depreciações Acumuladas — 22.913.765,97; TOTAL DO ATIVO — 173.434.904,16; PASSIVO — PASSIVO EXIGÍVEL — PASSIVO CIRCULANTE — Contas a Pagar — 107.482,40; Contribuições a Recolher — 100.044,37; Passivo Exigível a Longo Prazo — Empréstimos Externos — 46.687.050,00; PATRIMÔNIO LÍQUIDO — CAPITAL REALIZADO — Capital Subscrito — 55.261.120,00; RESERVAS DE CAPITAL —

Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado — 52.813.052,38; Reserva p/ Aumento de Capital — 14.582.107,20; RESERVAS DE LUCRO — Reserva Legal — 194.202,39; LUCROS ACUMULADOS — Lucro do Exercício — 3.689.845,42; TOTAL DO PASSIVO — 173.434.904,16; DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31.12.81; Rendas não Operacionais — ..... 4.908.000,96; Despesas não Operacionais — ..... 4.802.580,88; Despesas Administrativas — ..... 11.186.264,14; Despesas Financeiras — 6.932,71; Rendas Financeiras — 3.409.009,57; Despesas Tributárias — 769.019,50; Saldo Credor da Correção Monetária — 33.163.643,88; Lucro do Exercício — ..... 24.715.857,18; (-) Prejuízos a Ressarcir — ..... 20.831.809,37; Lucro Líquido do Exercício — ..... 3.884.047,81; Reserva Legal — 194.202,39; Saldo à Disposição da A.G.O — 3.689.845,42; Belém(PA), 31 de dezembro de 1981 — TAKASHI OKA — Diretor-Presidente — CIC — 073.819.218-04 — ABEL JOSÉ COSTA DA SILVA — Técnico em Contabilidade — C.R.C.-PA. 2781 — DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS em 31.12.81 — Saldo inicial do período (10.651.843,01); Correção Monetária do Inicial — 10.179.966,36; Saldo Ajustado e Corrigido — (20.831.809,31); (-) Compensação de Prejuízos — 20.831.809,37; Lucro Líquido do Exercício — 3.884.047,81; Reserva Legal — 194.202,39; Saldo no

Fim do Período — 3.689.845,42; Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos — A — Origens de Recursos — Lucro Líquido do Exercício — ..... 3.689.845,42; Depreciações do Exercício — ..... 4.465.153,71; (-) Correção Monetária do Exercício (33.163.643,88) Total das Origens — (25.008.644,75); Aplicações dos Recursos — B — Aquisição de Direito do Ativo Imobilizado — 26.799.343,85; Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo — NIHIL; Aumento do Ativo Diferido — NIHIL; Total das Aplicações — 26.799.343,85; Redução do Capital Circulante Líquido — 1.790.699,10; Notas Explicativas: 1) As demonstrações financeiras foram elaboradas em cumprimento das disposições contidas na lei das sociedades por ações (Lei nº 6.404 de 15.12.1976) Decreto-Lei nº 1.598/77, bem como das instruções baixadas pela Secretaria da Receita Federal. Os critérios contábeis adotados foram os seguintes: a) Receitas e Despesas, foram escrituradas segundo o regime de competência. b) As rubricas componentes do Ativo Permanente, inclusive depreciações, bem como os saldos das contas do Patrimônio Líquido, foram objeto de correção monetária nos termos do artigo 185 da Lei 6.404 e Decreto-Lei nº 1.598/77.

Belém, 20 de abril de 1982.

ass.) ILEGÍVEL

(T. nº 10.971. Reg. nº 2.203. Dia: 21.04.82)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS — CPD

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2-003, QUE FAZEM CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS — CPD E A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de suporte operacional (Processamento de Dados referente ao Sistema Arrecadação Estadual)

Valor: Cr\$ 15.769.500,00 (quinze milhões, setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos cruzeiros).

Nota de Empenho nº 238/82.

Classificação Orçamentária:

|          |                                                                                            |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17.01    | Secretaria de Estado da Fazenda                                                            |
| 03       | Administração e Planejamento                                                               |
| 08       | Administração Financeira                                                                   |
| 043      | Organização e Modernização Administrativa                                                  |
| 2.058    | Manutenção dos Serviços de Computação Eletrônica                                           |
| 3132.00  | Outros Serviços e Encargos                                                                 |
| Vigência | O presente Instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura, 14.04.82 a 31.12.1982. |

Data das assinaturas: 14.04.82

Secretaria de Estado da Fazenda, em 19 de abril de 1982.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CICERO RODRIGUES DE FREITAS

Diretor do Centro de Processamento de Dados

(Ext. Reg. nº 2148 - Dia: 21.04.82)

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2.011 QUE FAZEM CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS — CPD E A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de suporte operacional, Contabilidade Mecanizada (GEM).

Valor: Cr\$ 12.434.647,37 (doze milhões quatrocentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete cruzeiros e trinta e sete centavos).

Nota de empenho nº 158, de 12.03.82.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|           |                                                                                          |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17.01     | Secretaria de Estado da Fazenda                                                          |
| 03        | Administração e Planejamento                                                             |
| 08        | Administração Financeira                                                                 |
| 043       | Organização e Modernização Administrativa                                                |
| 2.058     | Manutenção dos Serviços de Computação Eletrônica                                         |
| 3132.00   | Outros serviços e encargos                                                               |
| Vigência: | O presente Instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura, 06.04.82 a 30.06.82. |

Data das assinaturas: 06.04.1982

Secretaria de Estado da Fazenda, em 19 de abril de 1982.

**JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO**  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício  
**CICERO RODRIGUES DE FREITAS**  
Diretor Geral do Centro de Processamento de Dados  
(Ext. Reg. nº 2148 - Dia: 21.04.82)

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2-015, QUE FAZEM  
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS -  
CPD E A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEN-  
DA.**

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Opera-  
cional (Microfilmagem).

Valor: Cr\$ 2.888.064,00 (dois milhões oitocentos  
e oitenta e oito mil e sessenta e quatro cruzeiros).

Nota de Empenho nº 237/82

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|         |                                                     |
|---------|-----------------------------------------------------|
| 17.01   | Secretaria de Estado da Fazenda                     |
| 03      | Administração e Planejamento                        |
| 08      | Administração Financeira                            |
| 043     | Organização e Modernização<br>Administrativa        |
| 2.058   | Manutenção dos Serviços de<br>Computação Eletrônica |
| 3132.00 | Outros Serviços e Encargos.                         |

Vigência: O presente instrumento vigorará a  
partir da data de sua assinatura, 14.04.82 a 31.12.1982.

Data das Assinaturas, 14.04.82.

Secretaria de Estado da Fazenda, 19 de abril de  
1982.

**JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO**  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício  
**CICERO RODRIGUES DE FREITAS**  
Diretor do Centro de Processamento de Dados  
(Ext. Reg. nº 2148 - Dia: 21.04.82)

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2.059 QUE FAZEM  
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS -  
CPD E A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEN-  
DA.**

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Opera-  
cional (Suporte de Recursos Humanos).

Valor: Cr\$ 4.756.809,70 (quatro milhões sete-  
centos e cinquenta e seis mil oitocentos e nove cruzei-  
ros e setenta centavos).

Nota de empenho nº 188/82

**CASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|         |                                                     |
|---------|-----------------------------------------------------|
| 17.01   | Secretaria de Estado da Fazenda                     |
| 03      | Administração e Planejamento                        |
| 08      | Administração Financeira                            |
| 043     | Organização e Modernização<br>Administrativa        |
| 2.058   | Manutenção dos Serviços de<br>Computação Eletrônica |
| 3132.00 | Outros Serviços e Encargos                          |

Vigência: O presente instrumento vigorará a partir  
da data de sua assinatura, 06.04.82 a  
30.06.82.

Data das assinaturas: 06.04.1982

Secretaria de Estado da Fazenda, 19 de abril de  
1982

**JOÃO NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO**  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício  
**CICERO RODRIGUES DE FREITAS**  
Diretor Geral do Centro de Processamento de Dados  
(Ext. Reg. nº 2148 - Dia: 21.04.82)

**COMPANHIA DOCAS DO  
PARÁ (CDP)**

**ERRATA**

Na publicação do Balanço Patrimonial e Dmons-  
trações Financeiras, encerrado em 31.12.81, no  
"Diário Oficial do Estado" de 16.04.82, nas páginas 10  
a 14;

**1 - Ativo Imobilizado - 1981**

Onde se lê:

Bens Móveis Cr\$ 487.009.629

Leia-se:

Bens Móveis Cr\$ 487.099.629

**2 - Patrimônio Líquido - 1980**

Onde se lê:

Total do PL Cr\$ 1.006.211.766

Leia-se:

Total do PL Cr\$ 1.066.211.766

**3 - Notas Explicativas**

Onde se lê:

Finam Cr\$ 3.080.464,24

Cr\$ 3.080.464,24

Leia-se:

Finam Cr\$ 3.080.464,24

**4 - Demonstração de Origens e Aplicações de Re-  
cursos.**

Onde se lê:

Total das Origens Exercício findo em 31.12.80

Cr\$ 522.463.179

Leia-se:

Total das Origens Exercício findo em 31.12.80

Cr\$ 532.463.179

Onde se lê:

(-) Correção Monetária dos Financiamentos a Lon-  
go Prazo

Leia-se:

(+) Correção Monetária dos Financiamentos a  
Longo Prazo

**5 - Demonstrações das Mutações do Patrimônio  
Líquido - Exercício de 1981**

Onde se lê:

7.1 - Créditos Exercícios Anteriores (%)

Leia-se:

7.1 - Créditos Exercícios Anteriores (+)

**6 - Demonstração do Resultado do Exercício**

Onde se lê:

José Barros Leite

Diretor de Tráfego

CIC 022154842-15

Leia-se:

José Barros Leite

Diretor de Tráfego

CIC 021154842-15

(Ext. Reg. nº 2158 - Dia: 21.04.82)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS :

| PROCESSO  | NOME                             | LOTE | DENOMINAÇÃO              | ÁREA HA.       | MUNICÍPIO |
|-----------|----------------------------------|------|--------------------------|----------------|-----------|
| 009237/81 | EXPEDITO VIANA BEZERRA           | 27   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 15ha.88a.57ca. | ACARÁ     |
| 009237/81 | EXPEDITO VIANA BEZERRA           | 29   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 14ha.56a.10ca. | ACARÁ     |
| 009237/81 | EXPEDITO VIANA BEZERRA           | 31   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 14ha.72a.00ca. | ACARÁ     |
| 009237/81 | EXPEDITO VIANA BEZERRA           | 33   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 12ha.57a.88ca. | ACARÁ     |
| 009237/81 | EXPEDITO VIANA BEZERRA           | 41   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 18ha.04a.04ca. | ACARÁ     |
| 009238/81 | JOÃO GOES CARDOSO                | 12   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 12ha.57a.46ca. | ACARÁ     |
| 011015/81 | URANDIR FRANCISCO ROLIM DE MOURA | 14   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 14ha.37a.58ca. | ACARÁ     |
| 011015/81 | URANDIR FRANCISCO ROLIM DE MOURA | 45   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 22ha.64a.57ca. | ACARÁ     |
| 012617/81 | MARTINHO MIRANDA DE OLIVEIRA     | 46   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 19ha.43a.08ca. | ACARÁ     |
| 012617/81 | MARTINHO MIRANDA DE OLIVEIRA     | 87   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 27ha.13a.33ca. | ACARÁ     |
| 012737/81 | MANOEL PEDRO DA GAIA LOBATO      | 03   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 24ha.45a.85ca. | ACARÁ     |
| 012282/81 | ABDIAS DE SOUZA LIMA             | 03-A | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 25ha.20a.87ca. | ACARÁ     |
| 012282/81 | ABDIAS DE SOUZA LIMA             | 07   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 33ha.57a.79ca. | ACARÁ     |
| 012283/81 | ABDIAS DE SOUZA LIMA             | 11   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 19ha.41a.44ca. | ACARÁ     |
| 009239/81 | LUIZ DOS ANJOS BELO              | 55   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 19ha.73a.52ca. | ACARÁ     |
| 006934/80 | FRANCISCA FERREIRA DA SILVA      | 56   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 23ha.05a.23ca. | ACARÁ     |
| 006934/80 | FRANCISCA FERREIRA DA SILVA      | 57   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 23ha.24a.50ca. | ACARÁ     |
| 006934/80 | FRANCISCA FERREIRA DA SILVA      | 58   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 26ha.54a.54ca. | ACARÁ     |
| 006934/80 | FRANCISCA FERREIRA DA SILVA      | 14   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 19ha.60a.83ca. | ACARÁ     |
| 004854/81 | JAIME DE LIMA NERI               | 25   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 39ha.81a.16ca. | ACARÁ     |
| 004854/81 | JAIME DE LIMA NERI               | 23   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 16ha.87a.02ca. | ACARÁ     |
| 004868/81 | BENEDITO LOBO AFILHADO           | 13   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 19ha.32a.12ca. | ACARÁ     |
| 004873/81 | AMANDIO MIGUEL DA SILVA          | 56   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 20ha.46a.41ca. | ACARÁ     |
| 004875/81 | MASAYOSHI SHIBATA                |      |                          |                |           |

|           |                                   |      |                          |                |       |
|-----------|-----------------------------------|------|--------------------------|----------------|-------|
| 004889/81 | MANOEL SALES DA MOTA              | 16   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 18ha.38a.19ca. | ACARÁ |
| 004896/81 | MANOEL DOS REIS NASCIMENTO        | 09   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 19ha.11a.44ca. | ACARÁ |
| 004897/81 | MANOEL SALES DA MOTA              | 19   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 20ha.46a.44ca. | ACARÁ |
| 004904/81 | MIGUEL GÔES                       | 1-B  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 25ha.48a.48ca. | ACARÁ |
| 004904/81 | MIGUEL GÔES                       | 1-C  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 29ha.41a.69ca. | ACARÁ |
| 004915/81 | JOAQUIM MOTA NETO                 | 22   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 20ha.70a.27ca. | ACARÁ |
| 004916/81 | JOAQUIM MOTA NETO                 | 20   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 18ha.51a.32ca. | ACARÁ |
| 004917/81 | JOAQUIM MOTA NETO                 | 21   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 23ha.23a.93ca. | ACARÁ |
| 004918/81 | JOAQUIM MOTA NETO                 | 23   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 19ha.28a.12ca. | ACARÁ |
| 004921/81 | MANOEL SALES DA MOTA              | 18   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 19ha.96a.82ca. | ACARÁ |
| 004922/81 | MANOEL SALES DA MOTA              | 17   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 23ha.16a.62ca. | ACARÁ |
| 004926/81 | JOÃO PANTOJA DE OLIVEIRA          | 39   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 16ha.36a.43ca. | ACARÁ |
| 004934/81 | ANTONIO VALDIR CASTANHO MARQUES   | 17   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 13ha.22a.15ca. | ACARÁ |
| 004934/81 | ANTONIO VALDIR CASTANHO MARQUES   | 19   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 12ha.67a.39ca. | ACARÁ |
| 004935/81 | CASSILDA DA TRINDADE PANTOJA FÔRO | 35   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 16ha.89a.63ca. | ACARÁ |
| 004938/81 | BENEDITO LOBO AFILHADO            | 21   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 19ha.42a.53ca. | ACARÁ |
| 005014/81 | CECILIA SOLTENES DA MOTA          | 30   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 20ha.38a.40ca. | ACARÁ |
| 005030/81 | CECILIA SOLTENES DA MOTA          | 29   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 25ha.29a.83ca. | ACARÁ |
| 005031/81 | CECILIA SOLTENES DA MOTA          | 28   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 17ha.67a.29ca. | ACARÁ |
| 005037/81 | CECILIA SOLTENES DA MOTA          | 31   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 17ha.50a.82ca. | ACARÁ |
| 005042/81 | ALCIDES MENEZES PEREIRA           | 27   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 19ha.45a.00ca. | ACARÁ |
| 005104/81 | FRANCISCO LIMA DA COSTA           | 10-A | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 15ha.46a.83ca. | ACARÁ |
| 005136/81 | ALCIDES MENEZES PEREIRA           | 26   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 20ha.71a.28ca. | ACARÁ |
| 005144/81 | FLORIANO FLORES DA SILVA          | 07   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 10ha.19a.21ca. | ACARÁ |
| 005149/81 | ALCIDES MENEZES PEREIRA           | 25   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 24ha.41a.84ca. | ACARÁ |
| 005150/81 | ALCIDES MENEZES PEREIRA           | 24   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 18ha.00a.62ca. | ACARÁ |
| 005151/81 | SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA        | 54   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 17ha.26a.57ca. | ACARÁ |
| 005151/81 | SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA        | 54-A | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 14ha.37a.85ca. | ACARÁ |
| 005154/81 | RAIMUNDO ARVOREDO DE VASCONCELOS  | 20   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 11ha.53a.93ca. | ACARÁ |

|           |                              |      |                          |                      |
|-----------|------------------------------|------|--------------------------|----------------------|
| 005159/81 | BENEDITO DE SOUZA            | 9/A  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 22ha.79a.09ca. ACARÁ |
| 005171/81 | LUIZ MARQUES DOS SANTOS      | 14-A | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 25ha.65a.97ca. ACARÁ |
| 005180/81 | MARIA COSTA DE SOUSA         | 120  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 20ha.95a.50ca. ACARÁ |
| 005181/81 | MARIA COSTA DE SOUZA         | 118  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 18ha.84a.36ca. ACARÁ |
| 005200/81 | ANTONIO DOS SANTOS           | 16-A | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 22ha.26a.01ca. ACARÁ |
| 005228/81 | MANOEL DOS REIS NASCIMENTO   | 08   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 18ha.50a.46ca. ACARÁ |
| 005233/81 | AMADEU PATROCINIO DOS SANTOS | 11   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 26ha.79a.13ca. ACARÁ |
| 005233/81 | AMADEU PATROCINIO DOS SANTOS | 13   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 29ha.58a.37ca. ACARÁ |
| 005236/81 | MANOEL DOS REIS NASCIMENTO   | 07   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 14ha.49a.54ca. ACARÁ |
| 005238/81 | MANOEL DOS REIS NASCIMENTO   | 10   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 17ha.19a.16ca. ACARÁ |
| 005304/81 | MANOEL PEDRO DA GAIA LOBATO  | 83   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 17ha.26a.69ca. ACARÁ |
| 005308/81 | MANOEL EUGENIO DA CONCEIÇÃO  | 09   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 19ha.05a.43ca. ACARÁ |
| 005327/81 | DEUZARINA PINTO DA SILVA     | 28   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 24ha.95a.70ca. ACARÁ |
| 005333/81 | RAIMUNDO MACHADO CORRÊA      | 03   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 08ha.41a.96ca. ACARÁ |
| 007957/81 | LUIS ANTONIO FELIX           | 20   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 23ha.70a.04ca. ACARÁ |
| 007958/81 | LUIZ ANTONIO FELIX           | 18   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 20ha.75a.74ca. ACARÁ |
| 007959/81 | LUIS ANTONIO FELIX           | 16   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 18ha.62a.17ca. ACARÁ |
| 008936/81 | BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA   | 15   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 13ha.39a.98ca. ACARÁ |
| 008939/81 | MARIA ESTER DA SILVA         | 52   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 26ha.60a.39ca. ACARÁ |
| 008946/81 | LINDALVA MACIEL GONÇALVES    | 13   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 17ha.35a.70ca. ACARÁ |
| 009052/81 | JOÃO BATISTA DE SOUZA        | 02   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 25ha.34a.00ca. ACARÁ |
| 009225/81 | CARLOS PEREIRA CARNEIRO      | 59   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 11ha.46a.82ca. ACARÁ |
| 009233/81 | EXPEDITO VIANA BEZERRA       | 26   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 10ha.09a.04ca. ACARÁ |
| 009233/81 | EXPEDITO VIANA BEZERRA       | 28   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 11ha.17a.80ca. ACARÁ |
| 009233/81 | EXPEDITO VIANA BEZERRA       | 30   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 21ha.38a.88ca. ACARÁ |
| 009234/81 | ALZIRA MARIA DA SILVA        | 15   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 19ha.73a.61ca. ACARÁ |
| 009236/81 | JOÃO DE SOUZA OLIVEIRA       | 17   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 19ha.01a.13ca. ACARÁ |
| 009240/81 | IRENO RAMOS DA SILVA         | 55   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 15ha.79a.01ca. ACARÁ |
| 009241/81 | IRENO RAMOS DA SILVA         | 42   | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 15ha.47a.75ca. ACARÁ |

|           |                              |     |                          |                      |
|-----------|------------------------------|-----|--------------------------|----------------------|
| 009347/81 | MANOEL DE OLIVEIRA           | 05  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 22ha.45a.28ca. ACARÁ |
| 009377/81 | JOAQUIM AZEVEDO DE OLIVEIRA  | 86  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 15ha.06a.30ca. ACARÁ |
| 010465/81 | INACIA FRANCISCA DA SILVA    | 02  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 22ha.19a.86ca. ACARÁ |
| 010994/81 | JONETE DA SILVA              | 30  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 16ha.73a.86ca. ACARÁ |
| 010997/81 | JOSÉ PATROCÍNIO DOS SANTOS   | 57  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 07ha.81a.40ca. ACARÁ |
| 010999/81 | JOSÉ RAIMUNDO BASTOS         | 1-A | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 24ha.10a.34ca. ACARÁ |
| 011000/81 | JOÃO PANTOJA FERREIRA        | 38  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 12ha.83a.49ca. ACARÁ |
| 011001/81 | JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA       | 43  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 25ha.73a.86ca. ACARÁ |
| 011002/81 | MARINHO COSME DE OLIVEIRA    | 12  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 28ha.95a.53ca. ACARÁ |
| 011007/81 | JUVENAL LOPES DE OLIVEIRA    | 12  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 19ha.02a.91ca. ACARÁ |
| 011009/81 | JOSÉ FREIRE DE ARAÚJO        | 117 | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 18ha.19a.46ca. ACARÁ |
| 011011/81 | MANOEL DA SILVA SANTOS       | 53  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 16ha.55a.00ca. ACARÁ |
| 012273/81 | ACIMO JOSÉ PRESTES LOPES     | 20  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 20ha.38a.93ca. ACARÁ |
| 012278/81 | MANOEL EUGÊNIO DA CONCEIÇÃO  | 11  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 17ha.43a.26ca. ACARÁ |
| 012285/81 | OSVALDO DA MOTA PIMENTA      | 05  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 24ha.07a.50ca. ACARÁ |
| 012285/81 | OSVALDO DA MOTA PIMENTA      | 07  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 24ha.64a.47ca. ACARÁ |
| 012290/81 | PEDRO ANDRÉ DA SILVA         | 05  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 10ha.85a.50ca. ACARÁ |
| 012292/81 | ALVINA SILVA DE ALCÂNTARA    | 07  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 08ha.56a.67ca. ACARÁ |
| 012293/81 | JOSÉ LIMA DOS SANTOS         | 08  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 14ha.78a.49ca. ACARÁ |
| 012616/81 | MANOEL MALCHER MOREIRA       | 22  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 24ha.87a.27ca. ACARÁ |
| 012618/81 | MARTINHO MIRANDA DE OLIVEIRA | 44  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 20ha.69a.29ca. ACARÁ |
| 012621/81 | KEIKO MIYAZAKI               | 08  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 31ha.57a.53ca. ACARÁ |
| 012736/81 | JOÃO DOS SANTOS LOBO         | 30  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 25ha.59a.14ca. ACARÁ |
| 012740/81 | MANOEL MOREIRA DE CASTRO     | 14  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 23ha.96a.64ca. ACARÁ |
| 000515/82 | JOSÉ MARIA MOTA              | 12  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 20ha.70a.47ca. ACARÁ |
| 000515/82 | JOSÉ MARIA MOTA              | 13  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 24ha.13a.47ca. ACARÁ |
| 000515/82 | JOSÉ MARIA MOTA              | 14  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 21ha.04a.48ca. ACARÁ |
| 000515/82 | JOSÉ MARIA MOTA              | 15  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 24ha.09a.77ca. ACARÁ |

|           |                          |     |                          |                |       |
|-----------|--------------------------|-----|--------------------------|----------------|-------|
| 000517/82 | MASAYOSHI SHIBATA        | 60  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 18ha.50a.42ca. | ACARÁ |
| 000518/82 | MASAYOSHI SHIBATA        | 58  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 20ha.75a.07ca. | ACARÁ |
| 000732/82 | MAXIMIANO BELÉM DA SILVA | 29  | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 21ha.64a.32ca. | ACARÁ |
| 000733/82 | JOSÉ FREIRE DE ARAUJO    | 113 | COLÔNIA PAES DE CARVALHO | 20ha.46a.17ca. | ACARÁ |

Belém(PA), 20 de Abril de 1982

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(Ext. Reg. nº 2169 — Dia: 21.04.82)

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

## BEL — PISCINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

TERMO DE CONTRATO N. 001/82, CELEBRADO ENTRE A FIRMA BEL—PISCINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL QUÍMICO, TRATAMENTO D'ÁGUA, LIMPEZAS (ASPIRAÇÕES), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA PISCINA DA ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU "AUGUSTO MEIRA".

Ao 1º dia do mês de janeiro de 1982, BEL—PISCINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, firma estabelecida nesta cidade Av. Gentil Bitencourt n. 2269, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n. CGC 04.737.896/0001-47, inscrição Estadual n. 15.096448-0, representada pelo seu sócio Diretor Executivo o Sr. VERSUS MONTEZUMA TABOSA, doravante denominada de CONTRATADA e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belém Estado do Pará, doravante denominada de CONTRATANTE, concordaram entre si, em assinar o presente Contrato mediante as seguintes Cláusulas:

### "CLÁUSULA PRIMEIRA"

A CONTRATADA, compromete-se a fazer o tratamento d'água, serviço de limpeza (aspirações), fornecimento de material químico, prestações de serviços técnicos, com visitas diárias de Segunda-feira a Sábado, para execução dos serviços acima na piscina do Colégio "Augusto Meira".

### "CLÁUSULA SEGUNDA"

A CONTRATADA compromete-se a manter a água em perfeitas condições higiênicas de uso, durante a vigência do Contrato.

### "CLÁUSULA TERCEIRA"

A CONTRATANTE, compromete-se a manter em perfeitas condições de funcionamento, o seu equipamento de tratamento d'água, para que a CONTRATADA possa cumprir com suas responsabilidades no presente Contrato.

### "CLÁUSULA QUARTA"

Para a CONTRATANTE, cuja piscina não dispunha de equipamentos de tratamento d'água, isto é, onde todos os serviços de limpeza tenham que ser feitos com o equipamento volante da CONTRATADA, alertamos para as dificuldades de se manter um padrão ótimo d'água, por ser impossível a recirculação da mesma, pela falta de equipamento de tratamento.

§ ÚNICO: é necessário pelo menos 08 (oito) horas de recirculação diária, para que se obtenha uma boa filtração do meio líquido.

### "CLÁUSULA QUINTA"

Durante a vigência deste Contrato, havendo defeito mecânico no equipamento de tratamento d'água da CONTRATANTE, a CONTRATADA usará de todos os meios disponíveis para fazer a limpeza com os equipamentos de emergência de sua propriedade. Todavia, não se responsabilizará por não conseguir uma ótima qualidade d'água, enquanto perdurar o defeito.

### "CLÁUSULA SEXTA"

O presente Contrato terá validade para um período de 01 (um) ano, a contar do dia 01.01.82 até 31.12.82, quando se dará o seu encerramento.

### "CLÁUSULA SÉTIMA"

O volume d'água da piscina somente deverá ser completado nas 2ªs segundas-feiras. Tal medida visa manter a estabilidade dos produtos químicos na água.

### "CLÁUSULA OITAVA"

O presente Contrato terá como custo mensal a importância supra de Cr\$-32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros), os quais deverão ser pagos até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

### "CLÁUSULA NONA"

O presente Contrato poderá ser interrompido, quando não interessar a qualquer das partes, mediante um aviso - prévio de 30 (trinta) dias ou por acordo entre as partes interessadas.

**"CLÁUSULA DÉCIMA"**

O não cumprimento das Cláusulas acima do presente Contrato, por qualquer das partes implicará no seu cancelamento, sem necessidade de aviso - prévio.

E por assim estarem ajustados, assinam o presente Contrato para um só efeito.

Belém - Pa, em 01 de janeiro de 1982.

CONTRATADA:

VERSUS MONTEZUMA TABOSA

CONTRATANTE:

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

CARTÓRIO QUEIRÓZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 02 (duas) assinaturas supra assinaladas.

Em sinal W. R., da verdade.

Belém, 14 de abril de 1982.

WOLTER ROBILOTTA

Tabelião Substituto

(Ext. Reg. n. 2173 - Dia 21.04.82)

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO de imóvel em madeira localizado no município de Cachoeira do Arari, à Av. Dep. José Rodrigues Viana, 911, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e JOSÉ AFONSO VIANA.

LOCADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

LOCATÁRIO: JOSÉ AFONSO VIANA

OBJETO: O imóvel destina-se à instalação de órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de um (01) ano a contar de 02.01.82 e a terminar em 31.12.82.

VALOR: Cr\$-7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros) mensais, global, Cr\$-93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos cruzeiros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa do presente Contrato correrá à conta da Categoria Econômica:

17.01 : Secretaria de Estado da Fazenda  
03 : Administração e Planejamento  
08 : Administração Financeira  
020 : Supervisão e Coordenação Superior  
2.056 : Administração e Manutenção dos Serviços Fazendários

3132.00: Outros Serviços e Encargos

Empenho n. 180/S/82

Secretaria de Estado da Fazenda, 19 de abril de 1982.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

JOSÉ AFONSO VIANA

Locatário

(Ext. Reg. n. 2137 - Dia 21.04.82)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DESIGNADA CONTRATANTE E O SR. JOSÉ MARIA MACIEL, DESIGNADO CONTRATADO.

RESCISÃO POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

Admissão: 01.07.80

Desligamento: 01.04.82

Declaração de Opção: 01.07.80

Maior Remuneração: 15.000,00

Aviso Prévio: 15.000,00

13º Salário: 3.750,00

Férias Proporcionais 10.000,00

Nota de Empenho: N. 640

Férias Vencidas: 15.000,00

Belém, 19 de abril de 1982.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Contratante

JOSÉ MARIA MACIEL

Contratado

(Ext. Reg. n. 2136 - Dia 21.04.82)

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 013/82, firmado entre a Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA e Aurora do Rego Imbelloni.

Objeto — Locação prédio na Cidade de Óbidos-PA, para escritório da CELPA na localidade.

Valor — Cr\$ 9.000,00 mensais.

Cobertura Financeira — EDA nº 00037/82, datada de 10.03.82, no valor de Cr\$ 6.000.000,00.

Prazo — 12 meses, a contar de 01.12.81.

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ

Diretor - Presidente

(Ext. Reg. nº 2163 — Dia: 21.04.82)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/82 ao Contrato nº 164/81, firmado entre a Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA e Benedito Antonio Cota Guimarães - Agência Tapajós Segurança, Conservação e Limpeza.

Objeto - Nova redação para o item 6.1 da Cláusula 6ª, e vigência renovada.

Valor - Cr\$ 1.061.047,12.

Cobertura Financeira - EDA nº 00069/82, datada de 10.03.82, no valor de Cr\$ 39.560.000,00.

Prazo - 12 (doze) meses a contar de 01.12.81.

Belém, 14 de abril de 1982

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2155 - Dia: 21.04.82)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 042/82, celebrado entre Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA, e R. S. Macedo - Engenharia e Construções.

Objeto - Obras civis das Usinas de Oriximiná e Juruti, neste Estado, de propriedade da CELPA.

Modalidade de Licitação - Tomada de Preços EI-002/82

Valor: Cr\$ 18.184.513,43.

Cobertura Financeira - EDP nº 00081/82, datada de 18.03.82, no valor de Cr\$ 49.270.352,00.

Prazo - 120 (cento e vinte) dias contados a partir da expedição da Ordem de Serviço da CELPA.

Belém, 14 de abril de 1982

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2152 - Dia: 21.04.82)

#### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 044/82, celebrado entre Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA e R.S. Macedo - Engenharia e Construções.

Objeto - Execução obras civis da Usina II - Alenquer, de propriedade da CELPA.

Modalidade de Licitação - Tomada de Preços EI-003/82.

Valor - Cr\$ 10.186.347,60.

Cobertura Financeira - EDP nº 00081/82, de 18.03.82, no valor de Cr\$ 49.270.352,00.

Prazo - 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da data de expedição de Ordem de Serviço pela CELPA.

Belém, 12 de abril de 1982

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 2151 - Dia: 21.04.82)

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP

#### RESUMO DE PORTARIAS

Através de Portaria nº 092, de 14.04.82, foi concedido à funcionária Astrogilda Franco Ferreira de Gouvêa Pimentel Belleza, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 05.04.82 a 04.05.82. A Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 05.04.82.

Através de Portaria nº 093, de 14.04.82, foi concedido à funcionária Maria de Nazareth Monteiro Lima, 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 17.03 a 15.05.82, devendo retornar ao serviço no dia 16.05.82. A Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 17.03.82.

Através de Portaria nº 094, de 15.04.82, foi designada a servidora Joana Coeli Lalor Braz, para substituir Iva Rosa Lopes de Azevedo, na função gratificada FG-3, de Chefe de Secretaria da Assessoria Jurídica, no período de 12 a 20.04.82. A Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 12.04.82.

Através de Portaria nº 095, de 15.04.82, foi designado o sr. Antonio Manoel Pereira, para substituir João Bosco Lopes, na função gratificada FG-1, de Secretário do Departamento de Finanças, no período de

25.03 a 30.04.82. A Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 25.03.82.

Belém (PA), 19 de abril de 1982

RODRIGO AUGUSTO P. GAMA COSTA NETO

Chefe de Divisão de Serv. Gerais em exercício

VISTO:

PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO

Diretor do Deptº de Administração

(Ext. Reg. nº 2153 - Dia: 21.04.82)

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 000042 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1982  
Processo Nº 05766/75 — ITERPA, de COMPRA DE TERRAS

Interessado: Paulo Rogério de Azevedo Saboia

Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no imóvel sem denominação especial, localizado no Município de Ourém, com uma área de 2.178ha00a00ca (Dois mil, cento e setenta e oito hectares), com os seguintes limites e confrontações: NORTE — limita-se com terras devolutas do Estado; SUL — limita-se com terras da Fazenda Bom Jesus; LESTE — limita-se com terras devolutas do Estado; OESTE — limita-se com terras do Sr. Waldemar de Souza Queiroz, e dá outras providências.

HÉLIO JESUS FONSECA

Presidente

(Ext. Reg. nº 2169 — Dia: 21.04.82)

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, SENTENCIOU e o Excelentíssimo Senhor Governador HOMOLOGOU os autos de COMPRA DE TERRAS em que figura como interessado:

Paulo Rogério de Azevedo Saboia — Processo nº 05766/75 — ITERPA, referente a uma área de 2.178ha00a00ca (Dois mil, cento e setenta e oito hectares), localizada no Município de Ourém, com vistas à TITULAÇÃO DEFINITIVA DO IMÓVEL, e dá outras providências.

HÉLIO JESUS FONSECA

Presidente

(Ext. Reg. nº 2169 — Dia: 21.04.82)

## — REGISTRO DE IMÓVEIS — — 2º OFÍCIO —

#### "EDITAL DE DESMEMBRAMENTO DE TERRENO"

Faço saber que usando do direito que lhe é facultado pelo artigo 18 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, foi apresentado por sua proprietária FOKT COMÉRCIO E IMOBILIÁRIA LTDA., firma comercial, estabelecida nesta cidade à Avenida Braz de Aguiar, nº 333, inscrita no CGC/MF nº 04.554.937/0001-60, devidamente representada, para efeito de registro e arquivamento, o projeto de desmembra-

mento em lotes, do terreno situado à Travessa Vila Nova, no bairro do Coqueiro, município de Ananindeua, nesta capital, não possuindo o mesmo numeração, tendo como confinantes Haruki Hura, pela lateral direita, Heiji Sato, pela lateral esquerda e fundos com a Estrada da Boca da Onça, sob a denominação de "JARDIM VILA NOVA", cuja documentação se encontra em ordem.

Quem se julgar prejudicado, deverá dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, reclamar por escrito e perante a mim, para os devidos fins de direito.

Belém(Pa.), 20 de abril de 1982.

BELEM AMAZONENSE DA COSTA

Oficial Vitalício

(T. nº 10.980. Reg. nº 2.177. Dia: 21.04.82)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), nesta capital.

OBJETO: Construção e Aparelhamento de um Bloco no Prédio Sede da Secretaria de Estado de Educação, nesta capital, conforme Projeto e Especificações já aprovados.

CRÉDITO: A despesa correrá por conta dos recursos do Plano de Aplicação do Salário Educação — Quota Estadual — Exercício 1981 — Programa: Modernização Técnico-Administrativa. Projeto: Centralização Física dos Serviços da Educação.

VALOR TOTAL: Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros).

FORO: As partes contratantes elegem como seu domicílio legal o da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em cujo foro serão dirimidas todas as questões decorrentes deste convênio.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O CONVÊNIO: Pela Secretaria de Estado de Educação: Profa. Rute Maria Castro da Costa, Secretária de Estado de Educação, em exercício. Pela Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas: Engº Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

Belém(Pa.), em 19 de abril de 1982.

(Ext. Reg. nº 2172. Dia: 21.04.82)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo e o Centro de Processamento de Dados — CPD.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de microfilmagem pelo CPD em benefício da SECDT.

PRAZO: Abril a dezembro/82.

VALOR GLOBAL: Cr\$ 217.530,00 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e trinta cruzeiros).

EMPENHADO SOB O Nº 337/82.

1500 — Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

1501 — Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

08 — Educação e Cultura

48 — Cultura

022 — Documentação e Bibliografia

2034 — Conservação e Restauração do acervo da B.A.P.

3132 — Outros Serviços e Encargos.

Departamento de Administração, 19 de abril de 1982.

(Ext. Reg. nº 2175. Dia: 21.04.82)

### CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

### — EDITAL —

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Pará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do art. 18, da Resolução CFO-73, de 05.11.72, alterada pelas de nºs 81, de 14.12.73 e 97, de 05.07.76, convoca todos os cirurgiões-dentistas com inscrição principal e quites com a Tesouraria do CRO, para a Assembléia — Geral que se realizará no dia 26 de maio de 1982, no Auditório do Curso de Odontologia, situado à Tv. Pe. Eutiquio nº 1624.

A Assembléia se instalará às 18 horas, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos inscritos, ou às 18:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número, a fim de, nos termos do item V, do artigo 20, da Lei nº 4.324, de 14.04.64, e do item V, do artigo 19, do Decreto nº 68.704 de 03.06.71, eleger o Delegado-Eleitor deste Conselho Regional e seu Suplente.

Os interessados deverão organizar chapas contendo, cada uma, os nomes de dois cirurgiões-dentistas, candidatos aos cargos de Delegado-Eleitor e seu Suplente.

As chapas, acompanhadas dos respectivos requerimentos, apresentados na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 19, da Resolução CFO-73, de 05.11.72, deverão dar entrada neste CRO, no horário de expediente, no período compreendido entre a data da publicação do presente Edital e o quinto dia anterior à data marcada para a realização da Assembléia.

O Candidato eleito, ou seu suplente, participará da Assembléia de Delegados-Eleitores que irá eleger, em 31 de julho de 1982, os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia para o triênio de 02.09.82 a 01.09.85.

Os esclarecimentos devidos, bem como os modelos da documentação necessária, encontram-se à disposição dos interessados na sede do CRO, no horário de expediente.

Belém (Pa), 21 de abril de 1982.

JOSÉ OSVALDO DA ROCHA E SILVA, CD

Secretário

VICTOR HUGO CORRÊA, CD

Presidente

(T. nº 10974 - Reg. nº 2165 — Dia: 21.04.82)

## COMUNIDADE CATÓLICA E RECREATIVA DE ITAITEUA — ILHA DO OUTEIRO —

Resumo dos Estatutos da "COMUNIDADE CATÓLICA E RECREATIVA DE ITAITEUA" — ILHA DO OUTEIRO", aprovados em sessão de assembléia geral realizada no dia 8 de março de 1982.

Denominação: Comunidade Católica e Recreativa de Itaiteua — Ilha do Outeiro.

Fundô Social: — É qualquer morador da área ao elemento estranho à mesma, que se proponha a colaborar de maneira espontânea, com importância monetária a seu critério.

Fins: — O objetivo principal da entidade, é ter por finalidade, congregar os moradores nativos da referida localidade em torno de seus problemas e carências sociais, a fim de podê-los solucioná-los.

Sede: — Ilha de Caratateua, em Outeiro, Distrito de Icoaraci, Belém do Pará.

Data da Fundação: — 13 de Maio de 1980.

Administração e Representação: — Diretoria

Prazo do mandato da Diretoria: — 2 anos

Duração: — Indenização.

Responsabilidade: — A Diretoria da Entidade Responderá por todos os setores, omissões, e obrigações que venham a ser contraídas em nome da mesma.

Dissolução: — Ao ser dissolvida a entidade por vontade dos associados e interesse da Comunidade; o seu patrimônio e bens serão divididos da seguinte maneira a contar por cento (50%) destinado à instituições de caridade e cinquenta por cento (50%) Depositado entre os associados quites com os cofres sociais.

Diretoria: — Presidente: — Euclides Albuquerque Bezerra Filho, brasileiro, casado, funcionário público federal aposentado, residente à Travessa da Angustura nº 1747.

Secretário: — Yaci da Silva Reis, brasileira, solteira, professora.

Tesoureiro: — Manoel Reis, brasileiro, casado, Vigia.

Vice-Presidente: — José Cambel, brasileiro, casado, Fiscal da Prefeitura.

Belém, 01 de abril de 1982.

**EUCLIDES ALBUQUERQUE BEZERRA FILHO**

Presidente

(T. nº 10967 - Reg. nº 2150 — Dia: 21.04.82)

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2198 DE 20 DE ABRIL DE 1982

Concede progressão funcional a funcionários do Grupo Polícia Civil, Código GEP-PC-700.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista do disposto nos artigos 9 e 11 da Lei nº 4.936/80 e Decreto nº 1.501 de 09.04.81.

DECRETA:

Art. 1º — Aos funcionários integrantes do Grupo Polícia Civil, Código GEP-PC-703, relacionado no anexo, fica concedida a progressão funcional por mérito ou antiguidade, no Quadro da Secretaria de Estado de Segurança Pública com fundamento no Decreto nº 1.501, de 09.04.81.

Art. 2º — Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação deste Decreto, vigoram a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de abril de 1982.

**ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**HELIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO

Categoria Funcional: DELEGADO DE POLÍCIA - Código GEP-PC-701

Da Classe "B", Código GEP-PC-701.2 para Classe "C", Código GEP-PC-701.3

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

01 — Athos Garcia Treptow

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

01 — Lourival da Silva Souza

Da Classe "A", Código GEP-PC-701.1 para a Classe "B", Código GEP-PC-701.2

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

01 — José Orlando de Paula Arrifano

02 — Bertolino de Oliveira Neto

03 — Rubens de Nazareth Matias

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

01 — Pedro Delmeval Santiago

Categoria Funcional: MÉDICO LEGISTA, Código GEP-PC-702:

Da Classe "A", Código GEP-PC-702.1 para a Classe "B", Código GEP-PC-702.2

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

01 — Roberto Cavaleiro de Macedo

02 — Edyr José de Carvalho Silva

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

01 — Paulo Fernando Martins Fernandes Turriel

Categoria Funcional: PERITO CRIMINAL, Código GEP-PC-703

Da Classe "A", Código GEP-PC-703.1, para a Classe "B", Código GEP-PC-703.2

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

01 — Cezar Augusto Teixeira de Oliveira

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

01 — Hildeana Barros Pimenta

Categoria Funcional: PERITO POLICIAL; CÓDIGO GEP-PC-704

Da Classe "A", Código GEP-PC-704.1 para a Classe "B", Código GEP-PC-704.2

## PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

- 01 - José de Jesus Cardoso
- 02 - Manoel Figueira de Freitas

## PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

- 01 - Ademir José da Rocha Monteiro

Categoria Funcional: ESCRIVÃO DE POLÍCIA,  
Código GEP-PC-705

Da Classe "A", Código GEP-PC-705.1 para a  
Classe "B", Código GEP-PC-705.2

## PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

- 01 - Alcir Martins Conde
- 02 - Altair Vasconcelos
- 03 - Laudelino Correa Ribeiro
- 04 - Lauro Martins Viana Filho
- 05 - Eunice Gonçalves Cardoso
- 06 - César Augusto Barbosa Salgueiro
- 07 - Dalva da Silveira Vaz Teixeira
- 08 - Edimar Sebastião de Lima Melo
- 09 - Getúlio Alves Ramalho
- 10 - Gilberto Veloso da Silva
- 11 - Graciete Maria do Vale Valino
- 12 - José Geraldo Freitas Silva
- 13 - José Zacarias Pantoja dos Reis

## PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

- 01 - Lúcio Freire de Lima
- 02 - Raimundo Serra Mendes
- 03 - Ernesto Rodrigues de Souza
- 04 - Fernando Nogueira dos Santos

Categoria Funcional: INVESTIGADOR DE POLÍCIA, Código GEP-PC-706

Da Classe "A", Código GEP-PC-706.1 para a  
Classe "B", Código GEP-PC-706.2

## PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

- 01 - Atiniza Paulo Ferreira Viana
- 02 - Antônio Paulo da Costa Lobo
- 03 - Francisco Roberto Ferreira Martins
- 04 - Francisco José Gomes Monteiro
- 05 - Francisco Simão Miranda
- 06 - Edson Siqueira Pantoja
- 07 - Bruno Mendes da Silva
- 08 - Arnaldo de Albuquerque Araújo Filho
- 09 - Gilberto Sena do Nascimento Marçal
- 10 - Henrique de Almeida Pestana
- 11 - Josié Batista da Piedade
- 12 - José Gastão Valente Peixoto
- 13 - João Batista Pantoja
- 14 - José Ribamar da Silva Melo
- 15 - José Maria Pinheiro Teixeira
- 16 - Lucivaldo Oliveira Maia
- 17 - Leônidas Paraná Imbiriba Filho
- 18 - Luiz Valdez Duarte da Silva
- 19 - Lourival da Silva Lobato
- 20 - Luiz Monteiro

- 21 - Maria Lúcia da Silva Teixeira
- 22 - Maria de Fátima Santos

- 23 - Maria Eunice Ferreira do Carmo
- 24 - Marcus Antônio das Neves

- 25 - Nilton Silva das Neves

- 26 - Orlandino de Souza Carvalho

- 27 - Osvaldino Souza de Carvalho

- 28 - Paulo Roberto da Silva Albuquerque

- 29 - Pedro Ladislau Pestana de Oliveira

- 30 - Reginaldo dos Santos Moraes

- 31 - Raimundo Concelção Saralva

- 32 - Sebastião Cardias Alves

- 33 - Sebastião Tavares de Souza

- 34 - Raimundo Nonato Rodrigues

- 35 - Raimundo Airton Montão Gonçalves

- 36 - Walter Rodrigues Palheta

## PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

- 01 - Benedito José Rodrigues de Freitas

- 02 - Francisco Celestino da Silva

- 03 - Mário Arantes Viana de Freitas

- 04 - João Marinho Falcão Filho

- 05 - Raimundo Lucival Dias

- 06 - Raimundo Pereira Dias

- 07 - Candido Felix Rodrigues Santana

- 08 - Licínio Barreto Júnior

- 09 - João Aires Braga Oliveira

- 10 - Antônio Paulo Gomes da Silva

- 11 - Luiz Simões de Souza

- 12 - José Maria da Silva Souza

Categoria Funcional: PAPILOSCOPISTA, Código  
GEP-PC-708

Da Classe "A", Código GEP-PC-708.1 para a  
Classe "B", Código GEP-PC-708.2

## PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

- 01 - Júlio Chagas de Souza
- 02 - Olavo Oliveira da Silva
- 03 - Ismael Alves Teixeira

## PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

- 01 - Clodoaldo Freitas Monteiro
- 02 - José Rosinaldo dos Santos

Categoria Funcional: COMISSÁRIO DE POLÍCIA:  
Código GEP-PC-709

Da Classe "C", Código GEP-PC-709.3, para a  
Classe "D", Código GEP-PC-709.4

## PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

- 01 - Evaldo Waldez Wanderley

## PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

- 01 - Raimundo Francisco Ferreira Viana

Da Classe "B", Código GEP-PC-709.2 para a  
Classe "C", Código GEP-PC-709.3

## PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

- 01 - Waldir Mendes Pascoal
- 02 - Armando Tadeu Mourão Alonso

## PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

- 01 - Cláudio Luso Moreira Vasques

Da Classe "A", Código GEP-PC-709.1 para a  
Classe "B", Código GEP-PC-709.2

## PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

- 01 - Maurício Lisboa Cohen

## PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

- 01 - Luís da Costa Pereira

## MICROFILMAGEM NO BRASIL.

Cr\$ 250,00

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

## EDITAIS JUDICIAIS

## PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório à Rua Manoel Barata, 217 nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os seguintes títulos: Albertina C. Barreto — DP — Cr\$ 3.200,00/ Yuki Yoshi Takeda — DPS (5) — Cr\$ 187.531,00 — 18.711,00 — 105.500,00 — 135.700,00 — 192.795,70/ Raimundo Peres Nunes — DP — Cr\$ 30.500,00/ Coml. Importadora Vicemar Ltda. — DP — Cr\$ 367.640,00/ Teófilo Pereira Ferreira — DP — Cr\$ 28.000,00/ Lúcio Magazines Ltda. — DPS — (6) — Cr\$ 36.771,84 — 39.561,60, — 28.230,96 — 35.504,00 — 32.968,00 — 23.450,00/ Juracyr Almir Silva — DP — Cr\$ 5.437,00/ Oscar de Moraes Marques — CH — nº 546380 — Cr\$ 160.000,00/ Seabras Rep. e Com. — DP — Cr\$ 30.472,00/ José Domingues da Cruz Neto — DP — Cr\$ 103.500,00/ José Cristovão Souza Dias — DP — Cr\$ 16.500,00/ J. M. Com. Rep. Ltda. — DP — Cr\$ 5.200,00/ Ubirajara Lessa Tavares — NP — Cr\$ 71.093,76/ Celestino Pinheiro Filho & Cia. — DP — Cr\$ 174.535,77/ Floriano W. Lavareda Medeiros — DP — Cr\$ 7.236,00. Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados, para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 19 de abril de 1982.

Cartório de Protesto Moura Palha

— II Ofício —

MARIA DAS MERCÊS SILVA

Escrevente Juramentado — Substituto Eventual

(T. nº 10956 — Reg. nº 2126 — Dia: 21.04.82)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

— EDITAL —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias a contar da publicação deste, o petítório de Recurso Extraordinário — Abaetetuba — Recte. Mário Pinheiro Soares e Manoel Pinheiro Soares (Adv. Dr. Paulo Chermont) e, Recdo., José Gonzalez Lourenzo (Adv. Dr. Walter Negrão Guimarães), a fim de ser dito petítório impugnado dentro no referido prazo.

Dado e passado, em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois (1982).

OLYNTHO TOSCANO

Escrivão do feito

(G. Reg. — nº 1017)

## ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmº. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 23 de abril para julgamento do seguinte feito:

## APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Antonio de Carvalho Pires Cardoso (dr. Isomar Ferreira de Souza)

Apdo: José Maria Pedreira de Albuquerque (dr. Manoel Tocantins Lobato)

Relator: Desembargador Stéleo dos Santos Menezes.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 19 de abril de 1982.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. - nº 1017)

## COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. III

PREÇO Cr\$ 140,00

A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

## RTJ

Vol. 94 - II e 94 - III.

Preço Cr\$ 200,00 cada vol.

Rev. T.F.R.  
nº 68

Preço Cr\$ 150,00

## COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. VI

PREÇO Cr\$ 160,00

A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

# 21 de Abril.



Pedro Álvares  
Cabral



Raposo Tavares



Joaquim José  
da Silva Xavier  
(o Tiradentes)



Duque de Caxias



Barão do Rio Branco

Na Independência do Brasil, Tiradentes surge como o protomártir das lutas do nosso povo pela emancipação política, pela construção de uma nação livre, democrática e soberana.

A terra - o território -

foi a primeira de nossas conquistas. No descobrimento, desbravamento, ocupação, fixação de nossas fronteiras, formação e consolidação do caráter nacional, tivemos Cabral, Raposo Tavares, Tiradentes, Caxias e Rio Branco. Ontem, como hoje, o

povo brasileiro mantém acesa esta chama de liberdade, de nacionalidade, de afirmação da vocação de um Brasil em que todos tenhamos oportunidades iguais.

Uma democracia liberal e pluralista.

## Eles fizeram a terra; nós plantamos o progresso.

CORTESIA DESTE VEÍCULO.



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

# Diário Oficial

ANO XC - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.738

Belém - Terça-feira, 21 de abril de 1982

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador **MANOEL CACELLA ALVES**

2ª CÂMARA CÍVEL

Acórdão Nº 7906  
Apelação Cível da Capital.  
Apelante: Primar S/A - Produtos Industrializados do Mar (Dr. Haroldo A. dos Santos).  
Apelada: Importadora Oplima Ltda. (Dr. Vasco Borborema).  
Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho.  
EMENTA: Execução por duplicatas. Embargos arguindo nulidade por excesso de penhora. Rejeição. Decisão que se confirma na Superior Instância.

Vistos, etc...  
Por todos estes motivos, acordam, à unanimidade, os Juizes da eg. Segunda Câmara Cível, em negar provimento ao apelo para confirmar a decisão apelada.

Sala das Sessões em Belém do Pará, em 1º de abril de 1982.  
Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA - Presidente  
Des. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO - Relator  
Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 19 de abril de 1982.  
ROSALINA LIMA LOPES  
PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 1017)

### CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Acórdão Nº 7907  
Embargos Infringentes da Capital.  
Embargante: Raul da Silva Navegantes (Advogado em causa própria).

Embargado: Geraldo José Medeiros Gonçalves (Dr. Raimundo Puget).

Relatora: Des. Lydia Dias Fernandes.

EMENTA: Preliminar - Das decisões não unânimes proferidas em agravo de instrumento retido, julgado como preliminar da apelação, cabem embargos infringentes.

Mérito - Dá-se provimento aos embargos para, nos termos do voto divergente, confirmar a decisão de 1º grau que indeferiu o pedido de vistoria, pois o contrato existente entre embargante e embargado prevê a devolução do imóvel sem construções e benfeitorias.

### NESTA EDIÇÃO

ACÓRDÃOS  
Do Tribunal de Justiça

RESENHAS  
Da Justiça Estadual

PORTÁRIAS e ATAS  
Da Assembléia Legislativa

Vistos, etc...  
Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas, por maioria de votos, preliminarmente, conhecer do recurso apresentado contra decisão não unânime proferida em agravo de instrumento retido, julgado em preliminar de apelação.

Belém, 6 de abril de 1982.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA - Presidente  
Desa. LYDIA DIAS FERNANDES - Relatora  
Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 19 de abril de 1982.  
ROSALINA LIMA LOPES  
PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 1017)

Acórdão Nº 7908  
Apelação Cível da Capital.  
Apelantes: Benvidá Monteiro de Araújo e seu marido (Dr. Artemis Leite da Silva).  
Apelados: Gutemberg Muniz de Matos e sua mulher (Dr. Francisco Gomes da Costa).  
Relatora: Exma. Sra. Des. Lydia Dias Fernandes.  
EMENTA: Indenização por ato ilícito. Sentença confirmada, em parte, para reduzir do valor da condenação as percentagens relativas a eventuais e administração.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, negar provimento a apelação para confirmar a decisão de 1º grau na parte relativa à indenização arbitrada pelo perito do Juízo (fls. 101 dos autos), excluindo as despesas eventuais e de administração, assim como os juros da mora.

Belém, 30 de março de 1982.

Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES - Presidente  
Desa. LYDIA DIAS FERNANDES - Relatora  
Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 19 de abril de 1982.  
ROSALINA LIMA LOPES  
PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 1017)

Acórdão Nº 7909  
Agravo de Instrumento da Capital.  
Agravante: Raimundo Fortunato Silva e outra (Dr. Reynaldo Silveira).

Agravado: Raul Fermin Roberto Aguilera (Dr. Antonio Jorge Abelém).

Relatora: Des. Lydia Dias Fernandes.

EMENTA: É válida a contestação despachada pelo juiz, dentro do prazo, embora entregue em Cartório, tardiamente.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, negaram provimento a apelação para confirmar a decisão recorrida.

Belém, 23 de março de 1982.

Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES - Presidente  
Desa. LYDIA DIAS FERNANDES - Relatora  
Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 19 de abril de 1982.  
ROSALINA LIMA LOPES  
PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 1017)

## 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Acórdão Nº 7910.

Apelação Cível de Santarém.

Apelantes: Sebastião Lopes da Silva e sua mulher (Dr. Amando Homem de S. Cavalcante).

Apelados: Emydio Hoyos, sua mulher e outros (Dra. Silvia Mary Cardoso de Almeida).

Relator: Des. Ossiam Corrêa de Almeida.

EMENTA: Recurso de Apelação.

Improvemento do recurso para confirmar a decisão recorrida.

Decisão unânime.

ACORDAM os Juizes componentes da 3ª Câmara Cível Isolada do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em Turma, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão apelada.

Belém, Pa., 24 de abril de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA - Presidente

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 19 de abril de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES

PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 1017)

## 3ª CÂMARA PENAL

Acórdão Nº 7911

Recurso Ex-Offício de "Habeas Corpus" da Capital.

Recorrente: Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal.

Recorrido: José Ribamar Vieira da Rocha (Dr. Lourival Neves dos Santos).

Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos.

EMENTA - "Habeas Corpus" Preventivo - Isenção de identificação criminal. Conformando-se o paciente, com a decisão que negou a isenção da identificação criminal e concedeu para que não fosse tolhido em sua liberdade de locomoção, deve o recurso ser conhecido e não provido. Decisão unânime.

ACORDAM os Juizes da Egrégia 3ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida. Turma Julgadora - Desembargadores Stéleo Menezes, Orlando Vieira e o Relator.

Belém, Pará, sexta-feira, 06 de novembro de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA - Presidente

Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 19 de abril de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES

PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 1017)

Acórdão Nº 7912

Recurso Ex-Offício de Habeas Corpus da Capital.

Recorrente: Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal.

Recorrido: José Ribamar dos Santos (Dr. José de Sousa Forte Filho).

Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos.

EMENTA: Habeas Corpus - Prisão ilegal. Estabelece o art. 153 § 12 da Constituição Federal, que ninguém será preso senão em flagrante delito, ou por ordem escrita da autoridade competente. Prisão efetuada fora dos moldes legais, enseja a concessão de "habeas corpus". Decisão unânime.

ACORDAM os Juizes da Egrégia 3ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida. Turma Julgadora - Desembargadores Stéleo Menezes, Orlando Vieira e o Relator.

Belém, Pará, sexta-feira, 06 de novembro de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA - Presidente

Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 19 de abril de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES

PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 1017)

Acórdão Nº 7913

Recurso Ex-Offício de Habeas Corpus da Capital.

Recorrente: Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal.

Recorrido: Pedro Paulo de Araújo (Dr. João Marques)

Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos.

EMENTA - "Habeas Corpus" Preventivo - Fichamento criminal. Havendo crime em tese, com instauração de inquérito policial, deve a autoridade cumprir as determinações do art. 6º, VIII do Código de Processo Penal, mandando identificar o indiciado pelo processo dactiloscópico. Tendo sido, em 1º grau concedida a isenção de fichamento, deve ser cassado o salvo conduto expedido. Decisão unânime.

ACORDAM os Juizes da Egrégia 3ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, sufragar o parecer emitido pelo M. Público na Instância Superior, em conhecer e dar provimento ao recurso para cassar o Salvo Conduto expedido em favor do paciente.

Belém, Pará, sexta-feira, 18 de setembro de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA - Presidente

Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 19 de abril de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES

PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 1017)

Acórdão Nº 7914

Recurso Ex-Offício de Habeas Corpus da Capital.

Recorrente: Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal.

Recorridos: Aurelino Gouvêia e Carmem Tavares Gouvêia (Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho).

Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos.

EMENTA - Habeas Corpus Preventivo - Identificação Criminal. Nos crimes de iniciativa privada, não deve a autoridade policial mandar qualificar criminalmente alguém antes de concluído o inquérito policial e caracterizada a responsabilidade criminal do acusado, pois a queixa poderá ter sido formulada por emulação ou outro sentimento escuso. Decisão unânime.

ACORDAM os Juizes da Egrégia 3ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida. Turma Julgadora - Desembargadores Stéleo Menezes, Orlando Vieira e o Relator.

Belém, Pará, sexta-feira, 16 de outubro de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA - Presidente

Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 19 de abril de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES

PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 1017)

RESENHAS DA JUSTIÇA  
ESTADUALEXPEDIENTE DO DIA 16 DE ABRIL DE 1982 - 6ª FEIRA  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO  
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR  
BELÉM - PARÁ  
ESCRIVÃO: - AMILCAR CÂMARA LEÃO  
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

## 1ª VARA

Proc. nº 257/79 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: - Edilson de Oliveira Lima

Adv.: - Oswaldo Pojucan Tavares Jr.

Réu: - Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo

Adv.: - Laudomício Ferrelira

Unimóveis Ltda.

Adva.: - Maria do A. Gonçalves

Desp.: - Feitos os depósitos, remeta-se à conta e após conclusos, para decisão.

Proc. nº 168/80 ARROLAMENTO

Inv.: - Beatriz de Nazaré Monteiro Bezerra

Adv.: - Raphael C. L. Filho

Inv.: - Edgard Pereira Bezerra

Desp.: - À conta

Proc. nº 69/82 FALÊNCIA

Req.: - Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S/A.

Adv.: - Benedito Nonato M. David

Req.: - R. Wariss Empreendimentos Ltda.

Desp.: - Cite-se.

## 2ª VARA

Proc. nº 08/82 APREENSÃO E DEPÓSITO

Aut.: - Olivetti do Brasil S/A.

Adv.: - Afonso V. Cardoso

Réu: - José Lopes Tavares

Desp.: - Defiro liminarmente e sem a audiência da acionada, a apreensão e depósito da máquina, descrita no pedido de fls. 2, determinando seja expedido o competente mandado. Nomeio o Bacharel Dagoberto Carvalho, residente nesta cidade, perito, o qual, devidamente compromissado, deverá proceder à vistoria da máquina apreendida, arbitrando-lhe o valor, descrevendo-lhe o estado e individuando-a com todos os característicos. Feito o depósito, seja citado o réu comprador para, dentro de cinco (5) dias, contestar a ação ou requerer o que de direito.

## 4ª VARA

Petição de: - Banco Brasileiro de Descontos S/A., por seu advogado dr. Paulo S. Souza, requerendo o prosseguimento da ação Ordinária que move contra Augusto Noronha Farias.

Desp.: - N.A. CIs.

Proc. nº 40/82 DESPEJO

Aut.: - Maria José de Andrade Figueira

Adv.: - Benedito de M. Alvarenga

Ré: - Elza da Costa Monte

Adv.: - Arthur de V. Carepa

Sent.: - ... Assim sendo, considerando o que dos autos consta, onde se constata a procedência do pedido, resolvo julgar procedente o mesmo e em consequência decreto o despejo de Elza da Costa Monte, mandando expedir contra a mesma o competente mandado para que devolva o imóvel no prazo de 15 dias, na forma da lei. Condeno ainda a ré nas custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

## 5ª VARA

Proc. nº 147/82 EX. HIPOTECÁRIA

Ex.: - Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: - Wilton Nery

Ex.: - José Fernando Frazão Pereira e s/ mulher

Desp.: - Publiquem-se editais de praça, devendo o sr. es-  
crivão, designar dia e hora, obedecidas as formalidades legais.

## 7ª VARA

Proc. nº 198/82 EXECUÇÃO

Ex.: - Banco do Brasil S/A.

Adv.: - Célio Simões de Souza

Ex.: - Francisco Ferreira da Costa Júnior

Desp.: - Cite-se.

Proc. nº 200/82 DESPEJO

Aut.: - Cecília de Pina Soares

Adv.: - Antonio Oscar C. Moreira

Ré: - Premier Relax Limitada

Desp.: - Cite-se.

## 8ª VARA

Proc. nº 621/81 MEDIDA CAUTELAR

Req.: - Gilberto Sampaio de Araújo

Adv.: - Oswaldo N. Genú

Req.: - Rosângela Silva de Araújo

Adv.: - Mario Ney S. Figueira (A.J.C.)

Desp.: - Fale o autor.

## 9ª VARA

Proc. nº 686/81 EXECUÇÃO

Ex.: - NCR do Brasil S/A.

Adv.: - Paulo E. de Souza

Ex.: - J. S. dos Santos Ltda.

Desp.: - Considero válida a penhora de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. Condeno a executada ao pagamento do principal, juros de mora a partir do vencimento do título, correção monetária, custas processuais e honorários do advogado da autora, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o débito. Em avaliação.

## 11ª VARA

Proc. nº 490/81 FALÊNCIA

Req.: - Lemac S/A. - Indústria Heliográfica

Adv.: - Julio de Alencar

Req.: - Couto Representações Ltda.

Adv.: - Laurênio M. Rocha

Desp.: - A intervenção do Representante do Ministério Público é obrigatória na presente ação. O interesse público, evidenciado pela natureza da lide (inciso III do artº 82 do C.P.C.) impõe tal intervenção. A apreciação portanto destes autos, ao Dr. Promotor Público, para os fins de direito.

Proc. nº 616/81 EXECUÇÃO

Ex.: - CCA - Construções Civil da Amazônia Ltda.

Adv.: - Alcides Alcântara

Ex.: - Manoel Ferreira da Silva

Adv.: - Edinéia O. Tavares

Desp.: - Apreciando o pedido de fls. 11, defiro o requerido, e em consequência, determino a baixa dos autos ao Cartório da Contadora do Juízo para proceder ao levantamento do débito do executado, obedecendo o Regimento de custas, incluindo ainda

as custas processuais, bem como os honorários advocatícios do patrono do exequente, que arbitro em 15% sobre o valor da causa. Feita a conta, intime-se o executado da mesma, para liquidar o seu débito, no prazo legal.

## RELAÇÃO DAS AÇÕES SORTEADAS E DISTRIBUÍDAS

EM 16 DE ABRIL DE 1982

AÇÕES - REQUERENTE - REQUERIDO - VARA OF.

Execução - Vivenda - Maurílio da Rocha Mendes Filho - 7ª 4º;

Execução - Vivenda - Carmindo Crespim B. de Oliveira - 2ª 8º;

Execução - Banco Sul Brasileiro S/A. - José Orlando Pinheiro da Silva - 8ª 3º;

Execução - Benedito Miranda Castro - João Batista Rodrigues Nascimento - 9ª 4º;

Execução - Izabel de Jesus F. Vieira - Armando Ferreira Sarmiento Jr. - 10ª 5º;

Execução - M. Morhy & Cia. Ltda. - Maria das Graças Silva - 11ª 6º;

Execução - Banco Bandeirantes S/A. - Ind. de Arroz Guamã Ltda. e outros - 3ª 9º;

Execução - Cobrás - Transriver Com. e Naveg. Ltda. - 1ª 7º;

Execução - Raimundo, Alexandre do Nascimento - Emper - Empresa de Expansão Rural Ltda. - 4ª 1º;

Execução - Banco Econômico S/A. - José Lopes da Fonseca & Cia. - 5ª 2º;

Execução - Banco Econômico S/A. - Mario Tocantins Lobato e outros - 6ª 3º;

S/Judicial - Izaildes Sales Maciel - Wilson de Souza Maciel;

S/Judicial - Luiz Fernando de A. Cordeiro - Rita de Cássia Cordeiro AJ. - 7ª 1º;

Possessória - Vitalina Amaral Rezende - Raimunda Alves Rezende AJ. - 1ª 2º;

Possessória - Ind. Com. Imp. Exp. Nobre Ltda. - Aurichio S/A. Ind. Com. Imp. Exportação;

Homologação - Manoel dos Santos Quaresma - Cícera Leal Costa AJ. - 9ª 3º;

Homologação - Ediu Ferreira Santos - Ruth dos Santos Santos AJ. - 8ª 2º;

Alimentos - Lilian Gomes Brito - Cristiano de Oliveira Brito AJ. - 7ª 1º;

Alimentos - Jesuina Damasceno Moraes - Felinto de Andrade AJ. - 9ª 3º;

Alimentos - Angela Maria Reis Ferreira - Jorge de Souza Ferreira AJ.;

l/Paternidade - Victor Alexandre Reis Souza - Ricardo Sales Carneiro AJ. - 8ª 2º;

Protesto - Alencar & Cia. - Germano Renabo de Aquino PD. - 9ª 7º;

Sumaríssimo - Orlando Martins Fonseca - Alkysanor Gesta Ltda. - 4ª 3º;

Notificação - Nirlourd Ma. Ferreira Maia - Raimundo Geraldo Pereira de Souza - 9ª 2º;

Despejo - Francisco Lopes Xavier - Sérgio Augusto da Silva - 9ª 6º;

Ordinária - Posto Invencível Ltda. - Giovani Nonato da Silva - 6ª 1º;

R/Pensão - José Nazareno Salgado - Elizabeth Tadeu Monteiro PD. - AJ. - 7ª 3º;

Declaratória - Secundina Isaura Efima Pinto - Rosa Graça da Silva Terra Simões - 7ª Sampaio.

Belém, 16 de abril de 1982

WALDOMIRA CORRÊA DE MIRANDA

p/ Distribuidora do Juízo

JUIZO DE DIREITO DAS 1ªs e 3ªs VARAS DA CAPITAL  
Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos e Ausentes.

1ª Vara - INVENTÁRIO - América de Lima Maia e Antonia de Lima Maia. Despacho: "Diga o Ministério Público". Advogadas Dras. Joselisa Corte Kauffman e Vera Pandolfo Ribeiro.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Sabino Alves Teixeira. Requerimento de José Teixeira Carrera e outros. Despacho: "Diga o Ministério Público". Adv. Dr. Paulo Sérgio Hage Hermes.

1ª Vara - ANULAÇÃO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA. Requerente: Cecília Mouto de Oliveira. Requerida: Clínica Santa Cecília Ltda. Despacho: "Diga o Ministério Público". Advogados drs. Maria Emília Rebelo de Oliveira e João Drumond Martins.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Manoel Fernandes Gomes - Despacho: "Ao cálculo, após digam os interessados". Advogada dra. Vera Calandrino de Azevedo.

1ª Vara - ALVARÁ - Requerente: - Antonieta Ramos - Despacho: "Os demais herdeiros para se habilitarem". Advogada dra. Violante Moreira, Ass. Jud.

1ª Vara - ARROLAMENTO - João José da Silva Filho. Requerimento de Manoel Maria Marques Figueira da Silva - Despacho: "N.A. Digam os interessados". Advogado dr. Vasco Borborema.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Manoel Raimundo Pereira Araújo - Despacho: "A distribuição de cartório". Requerente: 1º Curador Geral de Interditos.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Raimunda Santos - Despacho: "Digam os interessados sobre o documento de fls. cinco (5) dos autos". Defensor Dr. J.J. da Fonseca.

Belém, 16 de abril de 1982  
ODON GOMES DA SILVA  
Escrivão

CARTÓRIO: - MOACYR SANTIAGO  
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE ÓRFÃOS DA CAPITAL

Juiz: - Dr. Romão Amoedo  
Escrivão: - Moacyr Santiago  
Cartório do 1º Ofício de Órfãos

RESENHA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1982

Proc. nº 1.254/81 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de José Maria Cardoso da Cunha Coimbra; inventariante: - Ana Lúcia Maneschy Coimbra. - Advogado: - Dr. Ildefonso Guimarães Júnior. - Despacho: - Julgou por sentença o cálculo.

Proc. nº 578/60 de Inventário de Maria de Magalhães Lamas; inventariante: - Edith Lamas Saúma. - Advogado: - Dr. Jayme Bentes. - Despacho: - Digam os interessados.

Proc. nº 427/77 de Inventário de Roldão Brito de Vilhena; inventariante: - Joana Macedo de Vilhena. - Advogados: - Drs. Jayme Bentes, Paulo Queiroz, José Torquato de Alencar e Marival Santa Helena Monteiro. - Despacho: - Nos termos do parecer do M.P. e Fazenda Estadual defiro o pedido. Belém, 15/04/82. (a) Romão Amoedo"

Belém, Pa., 15 de abril de 1982  
M. SANTIAGO  
Escrivão

CARTÓRIO SARMENTO  
RESENHA DO DIA 15/04/82

JUÍZO DA 2ª VARA

Inventário dos bens ficados por falecimento de Manuel Fernandes Rendeiro em que é inventariante: Maria Valente de Almeida Rendeiro.

Advogados: Artemis Leite da Silva e Demócrito Rendeiro Noronha.

Despacho: Formulem as partes, no prazo comum de dez dias, a pedido de quinhão.

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Manoel Francisco Dias Pantoja

Adv.: - José Ribamar Loureiro Braga

Requerido: Joaquim Nunes Godinho

Adv.: Carlos Albuquerque.

Despacho: Melhor examinando os autos, chegamos à conclusão de que, efetivamente, somente através de perícia se poderá ter elementos convincentes para julgamento do feito. Assim sendo, chamo o processo à ordem para determinar a perícia no local, designando o dr. Hildegardo Bentes Fortunato para perito do Juiz, devendo as partes indicarem seus assistentes; lavre-se o competente termo. Intime-se.

JUÍZO DA 6ª VARA

AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Natália Gonçalves dos Santos

Adv.: Dario Macedo

Requerida: Maria Moraes da Conceição

Adv.: João Alberto C. B. Paiva

Despacho: A contraminuta de contestação.

JUÍZO DA 8ª VARA

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Ford Financiadora S/A., Crédito, Financiamento e Investimentos.

Adv.: Vanilson Hesketh

Requerido: Geraldo Magno Pires

Adv.: Benedito José da Silva Santana

Despacho: Retifique-se o valor

AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerentes: Edgar Santos Oliveira, Telmo P. de Assunção e outros.

Adva.: Joana D'Arc P. Paes.

Requerido: Benedito José da Cruz

Adv.: João Diogo de Sales Moreira

Despacho: Desentranhe-se a contraminuta de fls. 85/91, entregando-se ao A., uma vez comprovada sua extratemporaneidade.

de. O que feito, declaro saneado o processo. Designo o dia 16 de julho, às 10:30 horas para instrução.

EMBARGOS DE TERCEIRO SENHOR E POSSUIDOR

Embargante: Ana Maria Dias Albuquerque

Adv.: José Siqueira R. Filho

Embargada: Distal - Distribuidora Aliança Ltda.

Adv.: Loris Vilas Boas

Despacho: Solicite-se informação, digo, junte-se comprovante de propriedade do imóvel questionado.

JUÍZO DA 9ª VARA

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Ameq - Amazônia Equipamentos Florestais

S/A.

Adv.: Waldemar Vianna.

Embargada: Indústrias Luchsinger Madorin S/A.

Adv.: Pedro Crispino

Despacho: Certifique a Sra. Escrivã, nos autos da ação principal, a data da juntada aos autos do mandado de citação e penhora, para que o Juízo se manifeste a respeito da tempestividade dos presentes embargados.

JUÍZO DA 10ª VARA

AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: Xerox do Brasil S/A.

Adv.: Aluísio Meira

Requerida: L. R. Serviço de Administração de Imóvel Ltda.

Despacho: Remarco para o dia 28 de maio, às 10:30 hs. Intimem-se.

Intimem-se.

AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Ismênia G. de Menezes

Adv.: Wilson Cardoso de Souza

Requerido: Paulo Corrêa Xavier

Adv.: Benedito M. Alvarenga

Despacho: Remarco para o dia 1º de junho, às 10:30 hs.

Intimem-se.

Inventário dos bens ficados por falecimento de Cândida Pontes Cardoso, em que é inventariante: Maria de Lourdes Cardoso dos Santos.

Adv.: Nessima Simão Tuma

Despacho: Junte a prova do pagamento do imposto de transmissão.

AÇÃO RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Requerente: Colares Ltda.

Adv.: Thadeu de Jesus e Silva

Requerido: Waldemar de Freitas Ribeiro

Adv.: Paulo de Tarso Dias Klautau

Despacho: À conta.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerentes: Odalro Cruz Vieira - Orbélia Cruz Vieira.

Adv.: Vicente Paulo Queiroz

Requeridos: Domingos Amaral Filho e s/ mulher

Adv.: Wilson Velasco

Despacho: Remarco para o dia 3 de junho, às 10:30 horas.

Intimem-se.

JUÍZO DA 11ª VARA

AÇÃO DE PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Requerente: Cooperativa Agrícola Mista Paraense Ltda.

Adv.: Orlando Fonseca

Requerido: Isamu Isobe

Adv.: Flávio Maroja

Despacho: Diga o A., no prazo de cinco dias, sobre os documentos de fls. 42/49, apresentados pelo requerido, com sua manifestação de fls. 40/41.

RESENHA DO DIA 16 DE ABRIL DE 1982  
CARTÓRIO DO TERCEIRO (3º) OFÍCIO DO  
CÍVEL E COMÉRCIO  
CARTÓRIO PEPES

1ª VARA

Processo nº 618-19-81 - Ação de Execução

Exequente: Saliba Filhos & Companhia Ltda. - (Adv. Marco Buarque)

Executado: Morada Imóveis - Planejamento Incorporação e

Vendas de Imóveis - (Adv. Vicente Ferreira Sales)

Despacho: "Avaliação".

3ª VARA

Processo nº 06-01-82 - Ação de Apreensão e

DEPÓSITO

Requerente: Olivetti do Brasil S/A. - (Adv. Afonso Vitor Cardoso)

Requerida: Extimbrás Comércio Turbetec Ltda.

Sentença: "Vistos, etc.... Julgo procedente a presente Ação de Busca e Apreensão da máquina, devidamente descrito ante-

riormente, já em poder da requerente, determinando que passe o mesmo a sua propriedade plena e exclusiva, expedindo-se o competente mandado, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais. Condeno a requerente ao pagamento das custas decorrentes do presente processo, bem como, arbitro os honorários advocatícios da requerente, que são em vinte (20%) por cento, sobre o valor da presente ação. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Belém, 12 de abril de 1982. a) Pedro Paulo Martins".

## 4ª VARA

Processo nº 362-01-79 - AÇÃO DE USUCAPIÃO

Requerente: Luiz Vitorio Bisi - (Adv. Artemis Leite da Silva)

Requerida: Instituição Beneficente "Nenê Coelho"

Despacho: "Digam os interessados sobre o cálculo".

## 4ª VARA

Processo nº 249-01-81 - AÇÃO ORDINÁRIA COMINATÓRIA

Requerente: Citreq S/A. - Importação, Exportação e Administração - (Adv. Paulo Rubio de Souza Meira)

Requerido: London Multiplic S/A. (Adv. Paulo de Tarso Dias Klautau)

Sentença: "Vistos, etc... Julgo, assim, este Juízo incompetente para processar a presente ação. Remetam-se estes autos ao Juízo de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, juntamente com os autos da impugnação do réu ao valor da causa. Belém, 07 de abril de 1982. a) Humberto de Castro".

## 4ª VARA

Processo nº 249-01-81 - (apenso) - AUTOS CÍVEIS DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA AÇÃO.

Requerente: London Multiplic S/A. - Banco de Investimento - (Adv. Paulo de T. Dias Klautau).

Requerida: Citreq S/A. - Importação, Exportação e Administração - (Adv. Paulo R. S. Meira).

Despacho: "Como consequência da sentença, que proferi nos autos da ação principal, reconhecendo a incompetência deste Juízo para processar o feito, deixo de manifestar-me sobre a presente impugnação do valor da causa, mandando que seus autos sejam remetidos, juntamente com os da ação principal, para o Juízo de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Manaus - Estado do Amazonas. Belém, 07 de abril de 1982. a) - Humberto de Castro".

## 5ª VARA

Processo nº 79-03-82 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Francisco de Assis Pereira Magalhães - (Adv. Dailson Marinho Nogueira)

Executado: Raimundo Wilson da Silveira Santiago

Despacho: Em avaliação".

### RESENHA DO DIA 16 DE ABRIL DE 1982 CARTÓRIO PEPES

## 5ª VARA

Processo nº 107-01-82 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO EM PRÉDIO RÚSTICO

Autor: Fundação Ruben Berta - (Adv. Abel Guimarães)

Ré: Gomo Arquitetura Ltda. - (Adv. Deusdedit Freire Brasil)

Despacho: "I - Designo o dia 11.05.82, às 11 horas para a audiência de instrução e julgamento. II - Defiro as provas que foram requeridas pelo autor. III - Cite-se o requerido para apresentar as provas que desejar, dentro do prazo legal e para comparecer à audiência acima designada".

## 5ª VARA

Processo nº 687-24-81 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA

Exequente: Rauland Belém Som Ltda. - (Adv. José Acreano Brasil)

Executada: R. Wariss Empreendimentos Ltda.

Despacho: "Digam os interessados sobre a avaliação de fls..

## 5ª VARA

Processo nº 82-01-82 - AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Requerente: Francisco Rio Fernandes - (Adv. Enivaldo da Gama Ferreira)

Requerido: Construtora Habitare Ltda. - (Adv. Afonso Vitor Cardoso).

Despacho: "Em provas. Intimem-se".

## 7ª VARA

Processo nº 517-20-80 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Credora: Júlio Afonso & Cia. - (Adv. Claudionor Vieira)

Devedor: Mário de Carvalho Borges - (Adv. Simão Isaac Benzecri)

Despacho: "R. hoje. Manifeste-se o autor sobre a conta de fls. 23; no prazo de cinco (5) dias".

## 7ª VARA

Processo nº 185-02-81 - AÇÃO DE DESPEJO P/ FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: Apolinário Pinho Marques - (Adv. Orlando Melo e Silva).

Requerida: Maria de Nazaré Cardoso Sodré - (Adv. Donato C. de Souza).

Despacho: "R. hoje. Recebo a apelação no efeito devolutivo, dê-se vista ao apelado para responder no prazo legal".

Processo nº 129-01-80 - AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO

Autor: Theo Carlos Treptow - (Adv. Artemis Leite da Silva)

Réus: Roberto Gatasse Kalume e Bernardo Nunes de Moraes Filho - (Adv. Paulo de T. Klautau e Hildemar Freitas).

Despacho: "Renovem-se para o dia 03 de junho, às 10 hs."

## 9ª VARA

Processo nº 61-02-82 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

Requerente: Moacir Lenuino de Miranda - (Adva. Beatriz Dias Fernandes).

Requerida: Marina de Liz Miranda - (Adv. Enivaldo da Gama Ferreira).

Despacho: "Diga o autor".

## 9ª VARA

Processo nº... - AUTOS CÍVEIS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: Plínio Carlos Roriz Cunha - (Adv. Adalberto A. de Souza)

Agravados: Joelina Ferreira de Azevedo e Filhos - (Adv. Sérgio Alberto Frazão do Couto)

Despacho: "Proceda-se ao traslado das peças requeridas".

## 9ª VARA

Processo nº 182-02-82 - AUTOS CÍVEIS DE CONVERSÃO EM DIVÓRCIO

Requerentes: José Fernandes Fonseca Júnior - Dina Maria César de Oliveira (Adv. Ademar Kato)

Despacho: "J. os autos da separação judicial".

## 10ª VARA

Processo nº 189-01-12 - AUTOS CÍVEIS DE INVENTÁRIO

Inventariante: Luiza Cruz Viana - (Adv. Cecil A. de Bastos Meira).

Inventariados: Francisco Pereira da Cruz e Beatriz Rodrigues Cruz.

Despacho: "Rh. Digam os interessados".

### RESENHA DO DIA 16 DE ABRIL DE 1982 CARTÓRIO PEPES

## 10ª VARA

Processo nº 127-02-82 - AÇÃO DE DESPEJO P/ FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: Germano Duarte & Cia. Ltda. - (Adv. José Humberto Lima).

Requerido: Teodósio de Assis Moraes - (Adv. Flávio de C. Maroja)

Sentença: "Vistos, etc... Julgo procedente o pedido, em consequência decreto o despejo da área de 5 metros lineares de um porto que ocupa o réu, sr. Teodósio de Assis Moraes, localizado à Av. Bernardo Sayão - frente para o nº 1.781, de propriedade da autora Germano Duarte & Cia. Ltda., fixando o prazo de 15 dias para a desocupação. Condeno ainda, ao pagamento de custas processuais e verba advocatícia, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 15 de abril de 1982. a) - Izabel Vidal de Negreiros Leão".

## 10ª VARA

Processo nº 68-05-82 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Blocon - Indústria de Artefatos de Concreto e Engenharia Ltda. - (Adva. Maria das Graças G. Ribeiro).

Executada: Urbe - Arquitetura e Eletricidade Ltda. - (Adv. Waldemar F. Vianna).

Despacho: "Prossiga-se na execução".

## 10ª VARA

Processo nº 01.01.81 - AUTOS CÍVEIS DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE.

Requerente: Juarez Pereira de Souza - (Adv. Raimundo Holanda Guimarães)

Requeridos: Carlos Otávio Martins Mericias e outros.

Despacho: "Diga o M.P.". MARIA STELLA MONARCHA

Escrevente Juramentada

### CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO

### RESENHA DO DIA 16 DE ABRIL DE 1982

## JUÍZO DA 1ª VARA

Requerimento de Maria Vicentina Ferreira Bezerra, nos autos da Ação de Dissolução da Sociedade que move contra Artemisia Merlo Takemura e outros, requerendo a liquidação de parte da sentença. Adv. Reynaldo Aldrade da Silveira.

Despacho: - N.A. Conclusos.  
Requerimento de Liconlar - Materiais de Construção Ltda. na Ação de Execução que move contra Antonio Cabassú Rodrigues Pauxis, requerendo a ampliação da penhora - Adv. César Z. Martyres.

Despacho: - N.A. Conclusos.  
Requerimento de Antonio Vaz de Castro, nos autos de Inventário de Claudionor Chagas Santana, requerendo a juntada do mandato lhe outorgado.

OBS.: Recebido em Cartório de 15/04/82.  
Requerimento de AZPA - Azulejos do Pará, requerendo a juntada de recibo da ref. diligência do Oficial de Justiça. - Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso.

Despacho: - Junte-se aos autos.  
Requerimento de Azulejos do Pará S/A., requerendo a remessa dos autos à contadora para atualização da conta. - Adv. Altemar Paes.

Despacho: - Como requer.  
JUÍZO DA 7ª VARA - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
Requerente: - Antonio Arnaldo P. de Castro - Adv. Carlos

Pena  
Requerido: - Banco Brasileiro de Descontos - Adv. Paulo Souza

Despacho: - Diga o excepto dentro do prazo de 10 dias.  
JUÍZO DA 8ª VARA

Requerimento de Diva Reis Direito, nos autos da Ação de Separação que move contra Osvaldo Nunes Direito, falando no processo. Adv. Félix Oliveira.

Despacho: - N.A. Conclusos.  
PRODUÇÃO A PROVAS  
Requerente: - Cia. Sol de Seguros - Adv. Eliana Socorro Vasconcelos.

Requerido: - Estacon S/A. e Convem - Adv. Laércio Franco  
Sentença: - Julgo por sentença, para que produza os seus efeitos de direito, a produção antecipada de provas. Aguardem-se em cartório, o pronunciamento dos interessados.

ANULAÇÃO DE CASAMENTO  
Requerente: - Maria Francisca Oliveira - Adv. Francisco N. Salgado

Requerido: - Roberto Pantoja Rezende - adv. José M. da Consolação.

Despacho: - Remarco à audiência para o dia 24 de maio, às 10:00 hs.

JUÍZO DA 11ª VARA  
Requerimento de Maria de Nazaré R. da Silva, nos autos da Ação de R. de Posse que lhe move Maria Helena Lima Monteiro, pedindo reconsideração - Adv. José Humberto Lima.

Despacho: - N.A. Conclusos.

#### CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO Resenha do dia 16.04.82 SEGUNDA VARA

SUMARISSIMA  
Requerente: Helio Vasco de Souza Coelho (Adva. Izabel Osório)

Requerida: Hilda Maria Alves de Lima  
Despacho: "Designo, para a audiência de instrução e julgamento do presente feito, o dia 24 do mês de maio vindouro, às 10:00 horas. Defiro as provas, especificamente requeridas. Seja a ré citada para comparecer à audiência marcada, podendo oferecer defesa escrita ou oral e produzir prova. Intimem-se o autor e as testemunhas arroladas. Belém, 15.04.82. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

CARTA PRECATÓRIA  
Deprecante: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba

Deprecado: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Belém

Despacho: "Cumpra-se a precatória, para o que determino seja avaliado pelo avaliador do juízo, a quem couber a distribuição, o bem imóvel, descrito no auto de fls. 07/08, expedindo-se o competente mandado. Belém, 15.04.82. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

#### EXECUÇÃO

Requerente: Humberto de Carvalho Ramos (Adv. Luiz Roberto Meira)

Requerida: Santa Izabel Industrial Ltda.

Despacho: "Seja expedido o competente mandado executivo citatório Belém, 15/04/82. a) Wilson de Jesus Marques da Silva. QUINTA VARA

#### ALVARÁ

Requerente: Arian da Costa Nery (Adv. Mario Figueira)

Requerida: Jovita da Silva Costa Nery

Despacho: "Chamo o processo à ordem para que a requerente seja intimada a juntar a procuração que José Lopes de Mendonça lhe outorgou para representá-lo em juízo. Após conclusos. Belém, 15.04.82. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza".

#### INVENTÁRIO

Inventariante: Raimunda Silva Moreira (Adv. Joaquim Vasconcelos).

Inventariado: Bens de Francisco Augusto Moreira

Despacho: "Defiro o pedido nomeando inventariante a herdeira Maria das Graças Moreira da Silva, a qual deverá prestar compromissos, tomando-se por termo as declarações de herdeiros e bens dizendo os interessados. Intime-se a Sra. Helena Belém Paixão nos termos do pedido. Belém, 15.04.82. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza".

#### EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Manoel Waldemar dos Santos Almeida (Adv. Paulo César de Oliveira).

Embargado: Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará (Adv. Aloisio Lopes Chaves).

Despacho: "Diga a embargante sobre os documentos apresentados pela embargada. Belém, 16.04.82. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza".

#### OITAVA VARA

#### SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: Raimundo Nonato Martins da Silva e Maria Rita Santos da Silva (Adv. Carlos Arruda).

Sentença: "Homologo, por sentença, para que produza todos os seus efeitos de direito, o acordo de fls. 2/3, ratificado às fls. 08 e 20, e em consequência decreto a separação consensual do casal Raimundo Nonato Martins da Silva e Maria Rita Santos da Silva, com fundamento no art. 04, da lei nº 6515/77. Registre-se e expeça-se o mandado de averbação, observadas as formalidades legais. Belém, 15.04.82. a) Clímenie de Araújo Pontes".

#### NONA VARA

#### DIVÓRCIO

Requerentes: Rosa Maria Saraiva Arrais e Marcus Vinicius Arrais (Adv. Moacir Fernandes).

Sentença: (trecho final).... "Desta maneira, pelas razões acima expostas, julgo procedente a presente ação, homologo a partilha, e decreto o divórcio do casal Rosa Maria Saraiva Arrais e Marcus Vinicius Arrais, expedindo-se mandado de averbação. P.I.R. Em, 16.04.82. a) Maria Lúcia M. dos Santos.

#### THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I.O.E. às 16:00 hs., do dia 19.04.82. (Ext. Reg. nº 2123)

## JUSTIÇA FEDERAL

### BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 064/82 EXPEDIENTE DO DIA 13/04/82

Juiz Federal e Diretor do Foro: Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO.

Juiz Federal: Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS.  
Diretor da Secretaria: Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO.

Petição do Advogado Dr. Felício de Araújo Pontes.

Assunto: Presta esclarecimentos e requer providências nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra Marco Antonio Ribeiro.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do IAPAS (Adva.: Dra. Maria Regina Martins).

Assunto: Presta esclarecimentos e requer providências nos autos do Processo nº 18.206.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém-Pará, em 13.04.82, a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5.272 - AÇÃO ORDINÁRIA

Autor: Danilo Ramos Cunha (Adv.: Dr. Antonio Zacarias Lindoso).

Ré: União Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).  
DESPACHO: Com as cautelas legais, subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.930 — AÇÃO ORDINÁRIA  
Requerentes: José Ferrelra Soares e outros (Adv.: Dr. Moacyr Pamplona).

Requerido: I.N.P.S. (Adva.: Dra. Maria de Nazaré Santos de Moraes).

DESPACHO: Do conteúdo da certidão supra, dê-se ciência ao advogado das partes. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 16.829 — AÇÃO ORDINÁRIA  
Autor: Octávio Carlos Chase (Adv.: Dr. Armando Barata Teixeira).

Ré: União Federal (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade).  
DESPACHO: Renovem-se as diligências para o dia 13 de janeiro do ano vindouro, único desimpedido, às 08:30 horas. Belém-Pará, em 13.03.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 18.918 — PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
Autores: Maria Eugênia Amoedo Amaral e outros (Adva.: Dra. Gladys Therezinha B. Abujanra).

Ré: União Federal (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).  
DESPACHO: Desentranhe-se a petição de fl. 209, els que se relaciona com o Processo nº 18.918-A, em apenso. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 18.918-A — IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA  
Requerente: União Federal (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).  
Requeridas: Maria Eugênia Amoedo Amaral e outros (Adva.: Dra. Gladys Therezinha B. Abujanra).

DESPACHO: À Secretaria. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 19.919 — AÇÃO ORDINÁRIA  
Autora: Jari Florestal e Agropecuária Ltda. (Adv.: Dr. Octávio Avertano Rocha).

Ré: União Federal.  
DESPACHO: A alegada inépcia da petição inicial não se acha caracterizada, daí porque rejeito a preliminar arguida na contestação de fl. e dou por saneado o feito. Defiro as provas requeridas e designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 14 de janeiro do ano vindouro, único desimpedido, às 08:30 horas, feitas as necessárias intimações. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 20.747 — MANDADO DE SEGURANÇA  
Impetrante: Sindicato dos Arrumadores do Estado do Pará (Adva.: Dra. Raimunda Fernanda Azevedo).

Impetrado: Conselho Regional do Trabalho Marítimo.  
DESPACHO: Arquive-se. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 21.147 — MANDADO DE SEGURANÇA  
Impetrante: Maria de Nazaré Martins Leão (Adv.: Dr. José Maria de Alencar).

Impetrado: Delegado Regional do Trabalho no Pará e Amapá.  
DESPACHO: Notifique-se o coator do conteúdo da petição inicial, entregando-se-lhe a segunda via apresentada pelos requerentes com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo legal, preste as informações que achar cabíveis. Não sendo relevantes os fundamentos do pedido e nem de difícil e incerta reparação o ato acoimado de ilegal, caso seja deferida a segurança afinal, indefiro a liminar requerida à fl. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5.143 — AÇÃO COMINATÓRIA  
Autora: SUDAM (Adv.: Dr. Nelson José de Souza).  
Ré: Prefeitura de Pindaré-Mirim, no Estado do Maranhão (Adv.: Dr. Itamar C. Lima).

DESPACHO: Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8.087 — BUSCA E APREENSÃO  
Requerente: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Requerido: Roberto Makoto Kasahara.  
DESPACHO: Diga a autora. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9.520 — RESTAURAÇÃO  
Requerente: SUDAM (Adv.: Dr. Nelson José de Souza).  
Requerido: Durval Dias Vieira.

DESPACHO: Cite-se para, no prazo de 24 horas, pagar ou nomear bens à penhora. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 18.965-A — AGRAVO DE INSTRUMENTO  
Agravante: Neomar Varela de Oliveira (Adv.: Dr. Américo Lins da Silva Leal).

Agravada: Universidade Federal do Pará (Adva.: Dra. Angelina Panzuti).

DESPACHO: 1. Dê-se ciência aos interessados; 2. Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 20.023 — AÇÃO DE DESPEJO  
Autor: IAPAS (Adva.: Dra. Maria Consuelo P. dos Santos).  
Réu: Eduardo Moreira Rodrigues de Souza.

DESPACHO: Prossiga-se. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 20.675 — AÇÃO DE DESPEJO  
Autor: Afonso da Costa Simões (Adv.: Dr. Roberto Zahluth de Carvalho).

Ré: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
DESPACHO: Sobre a preliminar arguida na contestação, diga o autor. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 17.699 — EXIBIÇÃO JUDICIAL PREPARATÓRIA  
Requerente: Mirlena Regina Machado Mescouto (Adv.: Dr. Glairson Figueiredo).

Requerida: Universidade Federal do Pará (Adva.: Dra. Margarida M. R. de Carvalho).

DESPACHO: Cumpra-se o ordenado no despacho de fl. 77, dando-se vista dos autos ao advogado da autora. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 19.834 — MEDIDA CAUTELAR  
Requerente: Conselho Regional de Economia do Pará (Adv.: Dr. Francisco Nunes Salgado).

Requeridos: João Alberto de Azevedo Sabóia e outros.  
DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. 10 verso na parte relacionada com os requeridos: João Alberto de Azevedo Sabóia e Risonaldo Carneiro de Almeida, devendo constar do respectivo mandado os endereços fornecidos à fl. 14. Sobre a parte final do requerimento de fl. 14, diga o Dr. Procurador da República. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 20.757 — NATURALIZAÇÃO  
Naturalizando: Junji Hirakawa.  
DESPACHO: Tendo sido entregue o Certificado de Naturalização à parte interessada e comunicada a ocorrência ao Diretor Geral do Departamento Federal de Justiça, como se verifica de fls., arquive-se. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 20.838 — NATURALIZAÇÃO  
Naturalizando: Takayoshi Saito.  
DESPACHO: Idêntico ao acima.  
Nº 20.968 — NATURALIZAÇÃO  
Naturalizando: José Ramon Rego Correa.  
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 21.139 — JUSTIFICAÇÃO  
Justificante: Raimunda Correa da Paixão (Adv.: Dr. Ronaldo Barata).

DESPACHO: Pagar as custas processuais, conclusos. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 16.655 — AÇÃO CRIMINAL  
Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Paulo Meira).  
Réu: Francisco das Chagas Bezerra Rodrigues (Adv.: Dr. José de Albuquerque).

DESPACHO: 1. Sobre o pedido de fls. 119, diga o representante do Órgão do Ministério Público Federal; 2. Designo a audiência do dia 10 de maio vindouro, às 10:00 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser notificadas na forma da Lei, cientes o acusado, o seu defensor e o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 16.700 — AÇÃO CRIMINAL  
Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Deuzito Teixeira Gato, cognominada "Dedé" (Adv.: Dr. João Augusto F. de Oliveira).

DESPACHO: Solicite-se ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Oriximiná, neste Estado, as necessárias diligências rela-

clonadas com a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, todas residentes e domiciliadas naquela Comarca. Dê-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público Federal, bem como ao acusado e ao seu defensor. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 16.710 - CONTRAÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Paulo Meira).

Réu: Irineu dos Santos Guimarães, de apelido "Neco" (Adv.: Dr. Raphael Celda Lucas Filho).

DESPACHO: Renovem-se as diligências para o dia 11 de maio vindouro, às 10:30 horas. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 16.797 - CONTRAÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Paulo Meira).

Réu: Manoel Moraes da Silva (Adv.: Dr. José Cabral).

DESPACHO: Nada a sanear. Solicite-se aos Exmos. Srs. Drs. Juizes de Direito das Comarcas de Obidos e Oriximiná, neste Estado, as diligências relacionadas com a inquirição das testemunhas domiciliadas e residentes nessas localidades. Dê-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público Federal, bem como ao acusado e ao seu defensor. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 19.173 - AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Raimundo Nonato Costa Loureiro.

DESPACHO: Recebo a denúncia de fls. 2/3. Cite-se para se ver processar até sentença final. Designo a audiência do dia 12 de maio vindouro, às 10:00 horas, para a qualificação e interrogatório do acusado, ciente o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 19.976 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (repr. do M. P. Dr. Paulo Meira).

Réu: Itamar do Espírito Santo Aracati.

DESPACHO: Recebo a denúncia de fls. 2/3. Cite-se para se ver processar até sentença final. Designo a audiência do dia 13 de maio vindouro, às 10:30 horas, para qualificar e interrogar o acusado, ciente o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 18.257 - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Autor: I.N.P.S. (Adva.: Dra. Maria de Nazaré Santos de Moraes).

Réu: Pedro Menezes Bastos Neto.

DESPACHO: Cumpra-se a segunda parte do despacho exarado à fl. 25. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 2.121 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamante: Benedito Benjamin de Souza (Adv.: Dr. José L. Barbalho).

Reclamada: Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília - RODOBRÁS.

DESPACHO: Arquite-se. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5.182 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamantes: José Nazareno Pereira e Otaniel Henrique de Castro Lourenço.

Reclamado: Sanatório Barros Barreto.

DESPACHO: Aguarde-se a manifestação da parte interessada. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 7.572 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamante: Marilene Pires Falcão (Adv.: Dr. Raimundo Costa).

Reclamada: SUDEPE.

DESPACHO: Arquite-se. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.864 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamante: Sofia Correa Colares (Adva.: Dra. Ana Maria F. Barros).

Reclamada: União Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).

DESPACHO: Prossiga-se. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 6.939 - BUSCA E APREENSÃO

Autora: Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Edwiges R. de Moraes).

Réu: João Martins Pessoa.

Sentença: Vistos, etc.. Não tendo o réu contestado o pedido, presume-se como verdadeiros os fatos alegados pela autora, daí por que julgo procedente a presente ação em todos os seus termos. Em consequência, declaro consolidada em favor da autora, a propriedade do veículo marca Volkswagen-Kombi Standard, motor nº BH-538.624, chassi nº BH-285.538, cor amarela safári, ano 1973, descrito na inicial. Condeno o réu nas custas do processo e nos honorários de advogado, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Custas na forma da Lei. P. R. e I. Belém-Pará, em 13.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Ofício Nº 551/82-CART/SR/DPF/PA, de 12.04.82, do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Encaminha documentos a serem anexados aos autos do Inquérito Policial nº 008/82-SR/PA.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém-Pará, em 13.04.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Ofício Ag. Círio/PA, nº 92/82, de 12.04.82, da Caixa Econômica Federal.

Assunto: Devolução de Cópia de Alvará.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 213/81

DESPACHO: I - Concedo, em prorrogação, prazo até o dia 17 de maio vindouro para complementação das diligências; II - Retornem os autos à esfera policial. Belém-Pará, em 13.04.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 236/81

DESPACHO: Idêntico ao acima.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 242/81

DESPACHO: Idêntico ao acima.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 23/82

DESPACHO: I - Concedo prazo até o dia 17 de maio vindouro para complementação das diligências; II - Retornem os autos à esfera policial. Belém-Pará, em 13.04.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12.584 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Autora: Perfumarias Phebo S/A. (Adv.: Dr. Carlos A. M. Sampaio).

Ré: União Federal (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).

DESPACHO: Aguarde-se o julgamento do Agravo de Instrumento. Belém-Pará, em 13.04.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.166 - MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: Darlindo Fernandes Gomes (Adv.: Dr. Vinicius Hesketh).

Impetrado: Delegado Regional do Trabalho.

DESPACHO: I - Considerando que o Atestado de Óbito de fls., dá notícia do falecimento do Impetrante, com fundamento no que prevê o art. 265, Caput, inc. I, e § 1º, parte inicial, tudo do Código de Processo Civil, declaro suspenso o curso do feito, para que se proceda à substituição processual, nos termos dos arts. 43 e 1055 e segs. do referido diploma; II - Intime-se. Belém-Pará, em 13.04.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.373 - MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: Arnaldo Augusto Almeida de Souza (Adv.: Dr. Jonas S. Valente Júnior).

Impetrado: Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

DESPACHO: Arquite-se. Belém-Pará, em 13.04.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.677 - MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: Aclieu Raymundo de Carvalho (Adv. em causa própria).

Impetrado: Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8.612 - DESAPROPRIAÇÃO

Desapropriante: DNER (Adv.: Dr. Orlando Geraldo de Leão Guilhon).

Desapropriado: Persi Irmãos - Comércio e Representações (Adv.: Dr. José de Siqueira Rodrigues Filho).

DESPACHO: Digam as partes. Belém-Pará, em 13.04.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 16.366 - DESAPROPRIAÇÃO

Desapropriante: DNER (Adv.: Dr. João Hermenegildo do Nascimento Marçal).

Desapropriada: Eliza Rodrigues da Silva.

DESPACHO: Diga o Desapropriante. Belém-Pará, em 13.04.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11.906 - BUSCA E APREENSÃO  
Autora: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Jairo V. do Carmo).

Réu: Ronaldo Francisco Fontelles de Lima.  
DESPACHO: Arquite-se. Belém-Pará, em 13.04.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 5.598 - AÇÃO PENAL  
Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Emygdio Tomáz (Def. Dr. Nicolau da Silva Beltrão); Aristeu Brito (Def. Dr. Nicolau da S. Beltrão); Antonio Maria Vieira de Souza (Def. Dr. Felipe de Melo Filho) e Olivaldo Souza de Oliveira (Def. Dr. Bichara Fraha Neto).

DESPACHO: I - Diante do contido na certidão Supra, designo a audiência do dia 28 de março de 1983, primeiro desimpedido, às 08:00 horas, para inquirir as testemunhas: José Arnaldo Carneiro da Cunha e Carlos Maurício Ramos Ferreira; II - Intime-se. Belém-Pará, em 13.04.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.765 - AÇÃO PENAL  
Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Almerindo Trindade).

Ré: Edna Maria Santos de Oliveira (Adv.: Dr. Laurênio M. da Rocha).

DESPACHO: I - Diante do contido na certidão de fls. 171V, com fundamento no que prevê o art. 369, do Código de Processo Penal, decreto a revelia da Ré; II - Renovem-se as diligências para o dia 30 de março de 1983, primeiro desimpedido, às 08:00 horas, sendo certo que a 12 de fevereiro p.p., deixou de ser observado o disposto no parágrafo único do art. 265 da Lei penal adjetiva porque naquela ocasião não estava presente nesta Seção Judiciária nenhum advogado que pudesse ser nomeado defensor Ad Hoc; III - Intime-se. Belém-Pará, em 13.04.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 21.136 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Paulo Meira).  
Réu: Manoel Ademar Henrique Brito.

DESPACHO: I - Recebo a denúncia; II - Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo; III - Designo a audiência do dia 04 de abril de 1983, primeiro desimpedido, às 08:00 horas, para a respectiva qualificação e interrogatório; IV - Intime-se. Belém-Pará, em 13.04.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.799 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA  
Reclamante: Cláudio Pêres Vaneta (Adva.: Dra. Esaumar F. Bandeira).

Reclamada: Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Edwiges R. de Moraes).

DESPACHO: I - Designo a audiência do dia 28 de março de 1983, primeiro desimpedido, às 08:30 horas, para prosseguimento dos trâmites processuais; II - Intime-se. Belém-Pará, em 13.04.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 7.287 - BUSCA E APREENSÃO  
Requerente: Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Maria Cecília Rodrigues).

Requerido: Paulo Ênio Cardoso Delgado (Adv.: Dr. Ubiratan de Aguiar).

Sentença: Vistos, etc.. Homologo a desistência manifestada a fls. e em consequência, julgo extinto o processo. Custas Ex Lege. P. R. I. Belém-Pará, em 13.04.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 19.833 - PROTESTO  
Requerente: Conselho Regional de Economia do Pará (Adv.: Dr. Francisco Nunes Salgado).

Requeridos: Agrplan - Agropecuária, Planejamento e Assistência Técnica e outros.

Sentença: Vistos, etc.. Homologo a desistência manifestada a fls. 24, com referência aos Requeridos não encontrados. Sem custas, por ser o desistente isento de tal ônus. P. R. I. Belém-Pará, em 13.04.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. Reg. Nº 2124)

## JUSTIÇA DO TRABALHO

### 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica notificada a Sra. Maria Raimunda Cardoso, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 1ª JCJ-1737/81, em que é executada Boite "Play Boy Ltda", para ciência de que deve depositar a quantia de Cr\$ 7.443,06 (sete mil, quatrocentos e quarenta e três cruzeiros e seis centavos), referente a custas de arquivamento, sob pena de execução.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Nasaré de Pina, Téc. Jud. 021.A, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES  
Juiz Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 999)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. Benedito Gomes da Silva, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 1ª JCJ-431/80, em que é reclamada Kalman Somody, para ciência de que deve apresentar, nesta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, a fim de ser anotada conforme decisão nos autos supracitados.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Eduardo Gomes, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES  
Juiz Presidente

(G. Reg. nº 1000)

### 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 31 de maio de 1982, às 16:25 horas, na sede desta Junta, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para o bem penhorado na execução movida por Adelaide Rangel Bastos contra Primar S/A - Produtos Ind. do Mar, bem esse encontrado à Rodovia Arthur Bernardes, km 15 - Icoaraci, e que é o seguinte:

- Um (01) compressor, marca Frick, para produção de fio de gás amônia, indústria brasileira, no estado.

Avaliação: Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados,

é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 14 de abril de 1982. Eu, Delmar Borges Feltosa, Aux. Jud. AJ-023.A, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe da Secretaria, subscrevo.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 1001)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada a empresa Cooperativa dos Produtos de Leite do Pará - COOLEITE, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamada nos autos do processo nº 3ª JCJ-207/82, em que é reclamante Célio Bezerra Cavalcante, para tomar ciência da decisão proferida em audiência do dia 24 de março de 1982, cujo teor é o seguinte:

"Resolve a MM. 3ª JCJ de Belém, julgar totalmente procedente a reclamação para condenar a reclamada Cooperativa dos Produtores de Leite do Pará - COOLEITE, a pagar ao reclamante Célio Bezerra Cavalcante a quantia de Cr\$ 61.685,00, a título de aviso prévio, férias proporcionais 9/12, gratificação de Natal proporcional 9/12 e salário retido em dobro. A Reclamada deve depositar as guias de movimentação do FGTS do Reclamante no código 01, sob pena de cálculo em liquidação de sentença, juros e correção monetária na forma da lei. Tudo conforme a fundamentação. Custas pela reclamada de Cr\$ 2.848,40, sobre o valor da condenação. O Reclamante tomou ciência da sentença. A Secretaria deverá notificar a reclamada revel."

Secretaria da 3ª JCJ de Belém, 15 de abril de 1982.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA

Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 1002)

## 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

## EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado Carlos Alberto de Araújo, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 5ª JCJ-CP-52/81, em que é exequente Antônio Osvaldo Martins, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 5.448,09 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e nove centavos), correspondente ao principal, juros c. monetária e custas devidas nos termos da decisão proferida no referido processo.

## RESUMO

|                   |          |
|-------------------|----------|
| Quantia Deprecada | 4.772,50 |
| Custas Execução   | 675,59   |

VALOR A DEPOSITAR Cr\$ 5.448,09

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRAR na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 de abril de 1982, Eu, Valnice Andrade, Aux. Jud. datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ LANCERY  
Juiz Substituto

(G. Reg. nº 1003)

## 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

## EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE ..... DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27 de maio de 1982, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por Raimundo Nonato de Oliveira, contra Pedro Mendes de Moura, bem esse encontrado à Trav. D. Pedro I, 750, e que é o seguinte:

- Uma máquina de costura, marca "Singer", 270 Bobina Mágica.

Valor Atribuído.....Cr\$ 15.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 13 de abril de 1982. Eu, Lúcia Pinheiro Herédia, Aux. Jud. datilografei. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos, Diretora da Secretaria da 6ª JCJ de Belém - DAS-101.3, subscrevo.

JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 1006)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Senhor Miguel Anacleto Brito Serrão, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante-exequente nos autos do Proc. nº 6ª JCJ 1895/81, em que é reclamado-executado Edir Quelroz, para ciência de que deverá comparecer na Secretaria desta Junta, a fim de indicar novos bens de propriedade do executado, sobre os quais possa recair a penhora.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Secretaria da Sexta JCJ de Belém, aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois.

MARIA CECÍLIA VALÉRIO

Chefe do Setor de Execução

(G. Reg. nº 1007)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL ficam notificados os senhores Luiz Carlos Simões e Francisco Estevão Gonzales, com endereços incertos e não sabidos, de que devem comparecer a audiência designada para o dia 10 de maio de 1982, às 15:30 horas, a fim de como litisconsortes integrarem na lide, nos autos do Processo nº 6ª JCJ-189/82, reclamação ajuizada por José de Jesus Dias, pleiteando as parcelas de salário retido (vencidos e vincendos), horas extras, anotação na CTPS, em que é reclamada Jesus San Jorge Urigola.

Nessa audiência deves apresentar as provas que julgardes necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (03). A vossa audiência à referida audiência importará no julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta 6ª JCJ de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar.

Secretaria da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 13 de abril de 1982.

ENGRÁCIA DE ARAÚJO FERREIRA  
Chefe da Seção de Processos em Geral

VISTO:

JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO  
Juiz Presidente da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1004)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada a empresa reclamada COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO PARÁ LTDA, sucessora de CIA. DE LEITE PASTEURIZADO - COLEIPA, com endereço incerto e não sabido, para ciência de que no dia 02 de abril de 1982 deu entrada nesta 6ª JCJ de Belém, reclamação trabalhista, formulada por Dilson de Souza contra a firma acima mencionada, pleiteando as parcelas de aviso prévio, férias, grat. de Natal, salário retido, salário família, horas extras, adicional noturno, repouso remunerado, FGTS com arts. 9º e 22º REFUNGATS, baixa CTPS, juros de mora e correção monetária, valores ilíquidos, devendo a reclamada comparecer a audiência inaugural designada para o dia 06 de maio de 1982, às 14:30 horas, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo ge-

rente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente. Nessa audiência, deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (03).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no julgamento da questão à revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar.

Belém, 14 de abril de 1982

ENGRACIA DE ARAÚJO FERREIRA  
Chefe da Seção de Processos em Geral

VISTO:

JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO  
Juiz Presidente da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1005)

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO: TRT AI 145/82

RECORRENTES: CRISTOVAM VICENTE DE PAULA E OUTROS

Advogado: Dr. Itair Silva

RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

Advogado: Dr. Ruy Guilhon Coutinho

DESPACHO

I - A revista é tempestiva. Fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - O v. acórdão de fls. 44/45, confirma o despacho agravado, considerando que o ilustre patrono dos recorrentes estava presente na audiência em que foi designada a data para publicação da decisão. Mesmo não tendo assinado o termo de audiência, o prazo para interposição do recurso fluiria normalmente, a partir da publicação da sentença. Entretanto, tal entendimento conflita com a jurisprudência sumulada, com base na qual estão os recorrentes intentando a revista.

III - Ante o exposto, admito a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 14 de abril de 1982

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA  
Presidenta

(G. Reg. nº 1008)

PROCESSO TRT RO 63/82

RECORRENTE - FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA

Advogado: Dr. Célio Simões de Souza

RECORRIDA - MAERSK DO BRASIL NAVEGAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Advogado: Dr. Alton Ribeiro

DESPACHO

I - A revista, tempestiva, fundamenta-se nas alíneas a e b do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - O V. acórdão recorrido, tendo indeferido a computação das horas extras habitualmente trabalhadas e do adicional noturno no cálculo do repouso remunerado, divergiu das Súmulas de nºs 52 e 60 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

III - Ante o exposto, admito a interposição do recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 14 de abril de 1982

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA  
Presidenta

(G. Reg. nº 1008)

PROCESSO: TRT RO 60/82

RECORRENTE: BELÉM PESCA S/A

Advogado: Dr. Haroldo Alves dos Santos

RECORRIDO - JOSÉ SIQUEIRA DE SOUSA

Advogados: Drs. Itair Silva e Paula Frassinetti C. da Silva

DESPACHO

I - A revista, tempestiva, fundamenta-se nas alíneas a e b do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Decidiu o Egrégio Regional, pelo acórdão de fls. 181/182, que: "Etapa de Marítimo - A etapa integra o salário do marítimo para todos os efeitos e, portanto, sobre ela devem incidir os cálculos das parcelas decorrentes do vínculo laboral e das verbas indenizatórias". Para a recorrente essa decisão violou o artigo 457 da Consolidação das Leis do Trabalho.

III - A norma legal apontada como infringida pelo V. Acórdão recorrido não se ajusta à hipótese em exame. Trata aquele dispositivo de incorporação de gorjeta na remuneração do empregado, enquanto que a discussão, **in casu** envolveu a figura da etapa, diferente, portanto, em sua nomenclatura e, muito mais, ainda, no que se refere à finalidade do pagamento.

Devemos ressaltar que o postulado nas razões recursais está voltado para o reexame das provas. Insiste a recorrente na afirmativa de que comprovou a incorporação do valor da etapa na remuneração do reclamante, para efeito do pagamento das parcelas indenizatórias. Reabrir a discussão sobre essa inclusão, implica em reexame da matéria de fato, impossível na fase em que o processo se encontra.

IV - Não encontramos no apelo transcrição de jurisprudência conflitante com a decisão impugnada que justifique a invocação de alínea a do artigo 898 da Consolidação das Leis do Trabalho.

V - Ante o exposto, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 15 de abril de 1982

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA  
Presidenta

(G. Reg. nº 1008)

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado NILSON CÉLIO G. SAMPAIO

PORTARIA Nº 34/82

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

FACULTAR O PONTO dos funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, nos dias 7 e 8 de abril de 1982, com exceção dos que prestam serviços vinculados ao Plenário do Poder Legislativo, para os quais os expedientes serão iniciados às 14:45 horas, nos dias acima citados, por serem dedicados à Semana Santa.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 06 de abril de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO  
Presidente

Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS  
1º Secretário

Deputado NÍCIAS LOPES RIBEIRO  
2º Secretário, em exercício

(G. Reg. nº 1010)

PORTARIA Nº 35/82

Considerando que, através da Resolução nº 28/73, foi instituída a gratificação aos servidores públicos, colocados à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Pará;

Considerando que, atualmente a referida gratificação é majorada, acompanhando o reajustamento do funcionalismo da Assembléia Legislativa,

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

REAJUSTAR as gratificações dos servidores Narciso Malcher Pimentel e Zorandino Moreira de Oliveira, funcionários à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, observando-se o estabelecido pelo Poder Executivo ao fixar os níveis de vencimento do funcionalismo, nos percentuais de 35% (trinta e cinco por cento) a partir de 1º de março e 45% (quarenta e cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 1982.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará,  
em 12 de abril de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO

Presidente

Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS

1º Secretário

NÍCIAS LOPES RIBEIRO

2º Secretário em exercício

(G. Reg. nº 1010)

Ata da 22ª Reunião Ordinária, 1º Período da 4ª  
Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Le-  
gislativa, realizada em 12 de abril de 1982.

PRESIDENTES: Srs. Deputados Célio Sampaio e Mariuadir  
Santos.

1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Nicolau Saráty.

Aos doze dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente - Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Milton Pêres, que apresentou requerimento, solicitando que seja reativada a sinalização do Farol de Navegação de Ponta de Pedras. Concluiu o orador, solicitando a implantação de sinalização na Foz do Rio Maiuatá. O Deputado Nilçon Pinheiro, ocupou a Tribuna, apresentando requerimento solicitando o envio de carteiras escolares para a Escola "Fernando Guilhon", em Itaituba. O orador seguinte foi o Deputado Alvaro Freitas, solicitando que seja encontrada uma fórmula de se oferecer maior segurança ao povo dos bairros de nossa Capital, que ficou prejudicada com a desativação dos Postos Policiais, principalmente o populoso Bairro da Matinha. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, por cessão de direito do Deputado Zeno Veloso, ocupou a Tribuna o Deputado Milton Pêres, apresentando requerimento, solicitando que um quarto da dotação orçamentária para implantação do Programa Nacional de Rodovias Alimentadoras, seja destinado à região Norte. Através de aparte, debateram com o orador, os Deputados: Antonio Teixeira e Paulo Ramalho. Por cessão de direito do Deputado Lucival Barbalho, ocupou a Tribuna o Deputado Ronaldo Campos, lamentando a situação precária em que se encontram as estradas Estaduais e Federais no Pará e teceu críticas ao Governo Federal, por reter verbas pertencentes ao nosso Estado. Através, de apartes debateram o assunto com o orador, os Deputados: Fernando Bahia, Antonio Teixeira e Domingos Juvenil. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 19ª Sessão Ordinária; 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Sessões Extraordinárias. O Deputado Zeno Veloso, solicitou as notas taquigráficas referentes às restrições que foram feitas a quando da colocação da Ata da 9ª Sessão Extraordinária para a retificação por parte do Plenário. Foram aprovados os pedidos de licença dos Deputados: Aziz Mutran, Ronaldo Campos, Everaldo Martins, Jaime Nascimento, Américo Brasil e Nicolau Saráty, solicitando 3, 9, 3, 6, 7 e 11 dias de licença, respectivamente para tratamento de saúde. O Deputado Antonio Teixeira, ocupou a Tribuna para apresentar um Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Dr. Jair Bernardino de Souza. O Deputado Mariuadir Santos, assumiu a Presidência. O Deputado Antonio Teixeira, continuou na Tribuna, mostrando o trabalho empresarial realizado pelo Dr. Jair Bernardino de Souza, em nosso Estado, recebendo através de apartes, o endosso dos Deputados: Célio Sampaio e Alvaro Freitas. O Deputado Célio Sampaio, reassumiu a Presidência anunciando a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi posto em discussão o 1º Turno do Projeto de Emenda Constitucional nº 08/81, do Deputado Zeno Veloso, que institui a gratificação natalina para os Servidores do Estado. O Deputado Zeno Veloso, ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o Projeto ora em discussão, concordando com a Emenda apresentada pelo Deputado Mário Chermont. Através de aparte debateram a matéria com o orador, os Deputados: Laércio Franco e Antonio Teixeira. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Ademir Andrade, fazendo uma análise do Projeto ora em discussão, afirmando ser favorável ao 13º para o funcionalismo estadual, criticando o Governo Federal que não concede a referida vantagem ao seu funcionalismo, sendo aparteado pelo Deputado Alvaro Freitas, que debateu a matéria com o orador.

O Projeto continuou em discussão para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Ademir Andrade, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, José Guilherme, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Alvaro Freitas, Américo Brasil, Aziz Mutran, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Santana Costa, Milton Pêres, Nicolau Saráty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda". Palácio "Cabanagem", em 12 de abril de 1982. Lida em 13 de abril de 1982.

Sr. Deputado CÉLIO SAMPAIO

Presidente

Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS

1º Secretário

Sr. Deputado NICOLAU SARÁTY

2º Secretário

(G. Reg. Nº 986)

Ata da 23ª reunião Ordinária, 1º período da 4ª  
Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Le-  
gislativa, realizada em 13 de abril de 1982.

Presidentes. Srs. Deputados Célio Sampaio e Vicente Quei-  
roz.

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Jaime Nascimento.

Aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Alvaro Freitas, que falou da falta de segurança que a população dos bairros de nossa Capital sofre com a desativação dos Postos Policiais, principalmente do bairro da Matinha. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Aziz Mutran, fazendo um apelo ao Líder do Governo nesta Casa, em nome do povo de Marabá, no sentido de que tome providências junto ao Governador do Estado, na solução do problema de abastecimento de água potável e energia elétrica daquele Município. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, por cessão de direito do Deputado Nilçon Pinheiro, ocupou a Tribuna o Deputado Ronaldo Campos apresentando requerimento solicitando sejam convidados o Delegado Regional do Ministério de Educação e Cultura e o Titular da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, para fazerem exposições a respeito dos critérios que vêm orientando e presidindo a aplicação de recursos financeiros oriundos do Governo Federal e destinados ao setor educacional, por parte dessas entidades no âmbito deste Estado. Através de apartes manifestaram-se os Deputados: Vicente Queiroz, Alvaro Freitas, Lucival Barbalho, Antonio Teixeira e Ronaldo Passarinho. O Deputado Vicente Queiroz assumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Célio Sampaio, que solicitou que seja inserido nos Anais da Casa o ofício do Governador do Estado em resposta ao ofício desta Presidência, para que fosse estudada a possibilidade de o Poder Executivo conceder ao funcionalismo público estadual o 13º salário. Debateram, com o orador através de apartes os Deputados: Zeno Veloso, Nícias Ribeiro e Laércio Franco. Reassumiu a Presidência o Deputado Célio Sampaio. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 10ª Sessão Extraordinária e 20ª, 21ª e 22ª Sessões Ordinárias. Foi aprovado o pedido de licença da Deputada Terezinha Sussuarana, solicitando quinze dias para tratamento de saúde, a partir do dia 12 do corrente. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna apresentando um Projeto de Lei, que denomina Orlando Bitar ao Palácio da Justiça, sendo aparteado pelos Deputados: Vicente Queiroz, Laércio Franco, Ronaldo Passarinho e Alvaro Freitas, que debateram o assunto com o orador. Foram deferidos pela Mesa os requerimentos: do Deputado Ronaldo Passarinho, de votos de congratulações à Sra. Júlia Barbalho pelo transcurso de seu aniversário; do Deputado Everaldo Martins, de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Hilário Ferreira; do Deputado Antonio Teixeira, de votos de congratulações à Secretaria de Estado de Educação, ao Instituto de Educação do Pará, ao Centro de Treinamento de Recursos Humanos "Professor Arthur Porto", pela formatura de 142 professores de 1ª

grau a nível de 2º grau, ocorrido no dia primeiro próximo passado; de votos de regozijo e aplausos pela realização do 1º Encontro de Panificadores Brasileiros, realizado na Federação das Indústrias do Estado do Pará, no período de 2 a 4 do corrente; do Deputado Jaime Nascimento, de congratulações ao Presidente da Liga Esportiva Municipal de Capanema, pela vitória da seleção de futebol amador daquela localidade que sagrou-se campeã intermunicipal do certame de mil novecentos e oitenta e um; do Deputado Antonio Teixeira, de solidariedade e pesar pelo falecimento do Industrial Hilário Ferreira; do Deputado Célio Sampaio, de votos de pesar pelo falecimento do Sr. Henrique Bentes; do Deputado Vicente Queiroz, de votos de pronto restabelecimento da enfermidade a que foi acometido o Sr. Arcílio Raimundo de Oliveira; do Deputado Antonio Teixeira, de votos de solidariedade e pesar pelo falecimento do Comendador Napoleão Nicolau da Costa. Foi aprovado o requerimento do Deputado Nícias Ribeiro solicitando urgência para a proposição nº 116/82; do Deputado Mariuadir Santos solicitando urgência para a proposição nº 33/79 e do Deputado Everaldo Martins, solicitando urgência para as proposições nºs 121 e 122/82. Foram aprovados os requerimentos nºs 0181/82 do Deputado Alvaro Freitas, de votos de congratulações ao Ministro das Minas e Energia e à ELETRONORTE, pela implantação da energia elétrica da CHESF em todo interior paraense, inclusive na Estância Hidromineral de Salinópolis; nº 151/82 do Deputado Mariuadir Santos de votos de congratulações e aplausos ao Presidente da CODEM pela implantação de escritórios locais da referida companhia em Icoaraci e Mosqueiro. Em discussão o requerimento nº 0019/82 do Deputado Mariuadir Santos. Ocupou a Tribuna o Deputado Paulo Ramalho para manifestar o seu ponto de vista em torno do requerimento, sendo aparteado pelos Deputados: Alvaro Freitas, Santana Costa, que debateram a matéria com o orador. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, em discussão, o 1º Turno do Projeto de Emenda Constitucional nº 08/81 do Deputado Zeno Veloso, que institui a gratificação natalina para os servidores do Estado. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna para manifestar seu ponto de vista em torno do Projeto de Emenda Constitucional nº 08/81. Através de apartes debateram o assunto com o orador os Deputados: Zeno Veloso e Lucival Barbalho. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Antonio Teixeira, manifestando sua posição em torno do Projeto. Orador seguinte foi o Deputado Alvaro Freitas, fazendo uma análise do Projeto de Emenda Constitucional ora em discussão, sendo aparteado pelos Deputados: Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho e Fernando Bahia, todos debatendo a matéria com o orador, ficando inscrito com 15 minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária, dentro de dois minutos, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Ademir Andrade, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nícias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Vicente Queiroz, Alvaro Freitas, Américo Brasil, Aziz Mutran, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Milton Peres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", Palácio "Cabanagem", em 13 de abril de 1982. LIDA EM 14/04/82.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Jaime Nascimento.

(G. Reg. nº 1011)

Ata da 11ª reunião Extraordinária, 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 13 de abril de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Jaime Nascimento.

Aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezolito horas e dois minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o Projeto de Emenda Constitucional nº 08/81 do Deputado Zeno Veloso, que institui a gratificação natalina para os servidores do Estado. Ocupou a Tribuna o Deputado Mário Chermont, fazendo uma análise do Projeto de Emenda Constitucional nº 08/81, manifestando seu ponto de vista em torno do mesmo. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Lucival Barbalho fazendo comentários em torno da matéria. Para debater o assunto com o orador os Deputados Fernando Bahia, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Domingos Juvenil e Vicente Queiroz. O orador seguinte foi o Deputado Paulo Ramalho mostrando a procedência do Projeto ora em discussão. Através de apartes debateram a matéria com o orador os Deputados: Zeno Veloso, Ademir Andrade, Alvaro Freitas e Ronaldo Passarinho. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Deputados: Zeno Veloso como Líder do PDS, manifestando seu ponto de vista em torno do Projeto de Emenda de autoria do Deputado Zeno Veloso; Deputado Ademir Andrade, como Líder do PMDB, em exercício, manifestando seu voto contrário ao Projeto de Emenda Constitucional nº 08/81. O Sr. Presidente informou que a votação seria nominal. O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados, verificando-se ao final que votaram 24 Srs. Deputados, obtendo-se o resultado de 11 votos SIM e 13 votos NÃO. O Sr. Presidente informou que o Projeto de Emenda Constitucional nº 08/81, do Deputado Zeno Veloso havia sido rejeitado. Disseram SIM os Deputados: Alvaro Freitas, Américo Brasil, Aziz Mutran, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Santana Costa, Milton Peres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Disseram NÃO os Deputados: Antônio Teixeira, Ademir Andrade, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nícias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos e Vicente Queiroz. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte, à hora regimental, encerrando a presente às 19:20 horas, na qual compareceram os deputados: Antonio Teixeira, Ademir Andrade, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nícias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Vicente Queiroz, Alvaro Freitas, Américo Brasil, Aziz Mutran, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Santana Costa, Milton Peres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", Palácio "Cabanagem", em 13 de abril de 1982. LIDA EM 14 de abril de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Jaime Nascimento.

(G. Reg. nº 1011)

## TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

### CARTÓRIO ELEITORAL 1a. ZONA EDITAL Nº 54-81

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-PA, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência de seus títulos os seguintes eleitores:

Maria de Fátima Mesquita; Manoel Gomes Filho; Joaquim Henriques Simões; Maria das Graças Martins Ferreira; Humberto Coelho de Souza; Raul Batista; Sebastião de Souza Barbosa; Maria Hélia Melo Imbiriba; Ane Lizabeth Rocha Soares; Nivaldo Dário Figueiredo Nunes; Raimundo Lucas de Menezes; Francisco Paulo da Silva Neto; Gercina Dalva Pê Pereira; Sebastiana de Jesus; Jorge Reis Moraes de Araújo; Eupérola Bardier Ferreira; Geraldo Gomes Vidal; Lauro Lima; Maria de Nazaré Alves Pereira.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olyntho Toscano, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz Eleitoral - 1a. Zona - Belém-PA  
(G. Reg. nº 1013)

### EDITAL Nº 46-82

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-PA, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência (Deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Lena Braga Oliveira; Nair Miranda de Moura Palha; Maria de Nazareth da Silva Carvalho; Paulo dos Santos; Maria Tereza de Medeiros Neves; José Mário Meireles Machado; Lucibela Pena de Carvalho Campos; Raimunda Nazaré Oliveira dos Santos; Nilson Raimundo Silva Brasil; Sílvia Maria Abade Brasil; Maria de Lourdes Baima Ribeiro; Maria do Rosário da Silva Flores; Maria Amélia Pinto Marçal; José Annijar; Nádia da Silva Santos; Wanda Menezes; Luiza José Leitão da Conceição; Antonio Marques da Costa; Maria Nazaré Silva e Costa.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olyntho Toscano Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral 1a. Zona - Belém-Pa

(G. Reg. nº 1013)

#### EDITAL Nº 47-82

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-Pa, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Waltercira Lima Monteiro; Raimundo Oliveira Melo; João Maria Pantoja Mendes da Costa; Maria Alice da Silva Alves; Cleide Laura de Araújo Castro; Jorge Machado Mendes; Mário Bonifácio Briglia Ramos; Paulo Roberto Natividade de Almeida; Maria José Amin Athayde; Luiz Carlos Oliveira da Silva; Margarida Maria da Cruz Araújo; Valderi Gerhardt Pacheco; Maria Neli Oliveira da Silva; Raimundo Nonato Fonseca dos Santos; Júlio Rangifo; Januário do Carmo Rodrigues; Marcelino Paiva Corrêa; Hilma Antonia dos Santos; José Raimundo da Costa Gonçalves; Maria da Conceição Silva de Cristo; Delma Maria Cruz; Raimundo Feliciano das Virgens Alves; Maria Rosa de Sousa; Heloisa Helena de Medeiros Aliverti Alves; Ovidio Pinheiro Maia; José Eduardo Rodrigues de Souza; José Maciel Teixeira.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olyntho Toscano Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral 1a. Zona - Belém-Pa.

(G. Reg. nº 1013)

#### CARTÓRIO ELEITORAL DA 28a. ZONA

##### EDITAL Nº 024/82

A Dra. MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, Juiza da 28a. Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.,

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus títulos os seguintes eleitores:

Ana Célia dos Santos Gonçalves; Antonio Sérgio Ataíde Cunha; Ana Rita Pureza Franco; Anacleto da Silva Pantoja; Benedito da Barra Rodrigues Teles; Carlos Juberto Pinto da Costa; Dina Maria Araújo Vasconcelos; Damião Carvalho de Freitas; Eny Liege de Almeida da Silva; Eliana Dias Cardoso; Emilio Vieira de Souza; Francisco de Paulo Santos Pinheiro; Iraty Aureliano de Figueiredo; José Tadeu da Silva Ferreira; Joaquim Carlos da Silva; José Roberto de Oliveira; Leonardo Lima de Souza; Luiz Caxias Negrão Cordeiro; Laércio Gonçalves Anchieta; Maria de Fátima Coutinho da Silva; Marco Luiz de Oliveira Alves; Maria Wanderly Alvês dos Passos; Mônica Bernardete Moutinho Sampaio; Maria de Jesus Gaia Chagas; Nelson Ferreira Sousa; Nemézio Ferreira dos Santos; Otaciano Carlos Souza Santos; Rubem Carvalho de Vasconcelos; Raimundo Urbano Barroso de Moura; Rosa Moraes de Assunção; Rosália Marques dos Santos; Raimundo Nonato dos Santos Aranha; Vera Luciade Lima Martins; Zilda de Melo.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois.

MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS

Juiza da 28a. Zona Eleitoral

(G. Reg. nº 1014)

#### CARTÓRIO ELEITORAL DA 29a. ZONA

##### EDITAL Nº 80/82

##### PEDIDOS DE 2as. VIAS

Ao Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juiz DEFERIU os pedidos de 2as. vias de seus títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Conceição de Maria Soares Pereira, título nº 151.810, lotado na 250a. seção.

Delcio Gomes Pacheco, título nº 89.235, lotado na 290a. seção.

Raimunda Barbosa Malheiros, título nº 41.539, lotado na 108a. seção.

Biracilda de Oliveira Mendes, título nº 78.400, lotado na 175a. seção.

Claudio Ribeiro da Silva, título nº 47.736, lotado na 22a. seção.

Daniel Pantoja Silva, título nº 129.758, lotado na 216a. seção

Manoel Gomes Ribeiro, título nº 128.776, lotado na 127a. seção.

Ogiges Coutinho Espinosa, título nº 131.446, lotado na 219a. seção.

Paulo Lucas de Oliveira, título nº 38.113, lotado na 85a. seção.

Denise Gatti Mesquita, título nº 130.869, lotado na 220a. seção.

Emanuel Oliveira da Costa, título nº 82.738, lotado na 174a. seção.

Francisco Assis de Souza Valente, título nº 111.088, lotado na 188a. seção.

Maria da Conceição Araújo Maia, título nº 27.787, lotado na 85a. seção.

Maria do Socorro da Silva, título nº 123.435, lotado na 141a. seção.

Osvaldina de Sousa Virgolino, título nº 52.591, lotado na 80a. seção.

Rubem Neves de Oliveira, título nº 65.227, lotado na 135a. seção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos doze (12) dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrivã Eleitoral da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz da 29a. Zona

(G. Reg. nº 1015)

##### EDITAL Nº 81/82

##### PEDIDOS DE 2as. VIAS

Ao Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juiz DEFERIU os pedidos de 2as. vias de seus títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Jandualbi Ribeiro, título nº 130.658, lotado na 152a. seção.

Carlos Benedito de Oliveira Froes, título nº 123.202, lotado na 124a. seção.

Luiz Antonio Alencar, título nº 119.961, lotado na 91a. seção

Sebastião Martins Campos, título nº 18.149, lotado na 49a. seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrivã eleitoral da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará, este datilografei e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz da 29a. Zona

(G. Reg. nº 1015)

##### EDITAL Nº 82/82

##### PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA

Ao Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER, a quem interessar possa que este eleitores: Francisco Sérgio do Carmo Cunha, título nº..., da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará; Izabel Feitosa da Silva, título nº 21.247,

da 23a. Zona de Marabá-Pará; João de Lima Barbosa, título nº..., da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará; José das Mercês Reis, título nº 50.099, da 11a. Zona de São Miguel do Guamá-Pará; Raymundo José Medeiros, título nº 2.773, da 5a. Zona de Igarapé Açú-Pará; Sebastião Moreira de Brito, título nº 47.756, da 1a. Zona de Rio Branco-Acre; Terezinha dos Santos Vale, título nº 46.999, da 40a. Zona de Tutoia-Maranhão; Pedro Figueiredo, título nº 7.663, da 15a. Zona de Breves-Pará; Alice Maria Ferreira, título nº..., da 29a. Zona de Belém Estado do Pará; Maria de Nazaré Pinheiro da Silva, título nº..., da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos primeiros (01) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrevô eleitoral da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz da 29a. Zona

(G. Reg. nº 1015)

EDITAL Nº 83/82

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

Ao Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes eleitores: Zeneide Rodrigues de Oliveira, título nº 22.867, da 13a. Zona de Bragança-Pará; Maria de Fátima Chagas dos Santos, título nº 36.747, da ... Zona de Brasília-Df; Sebastiana Corrêa Piedade da

Silva, título nº 43.059, da 25a. Zona de Capanema-Pará; Jerônimo Alves da Silva, título nº 43.058, da 25a. Zona de Capanema-Pará; Célia Maria Cardoso Brito, título nº 73.482, da 2a. Zona de Fortaleza-Ceará; Maria Arlete Fernandes de Lima, título nº..., da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará; Analina Santos da Silva, título nº 11.466, da 8a. Zona de Vigia-Pará; Francisco Rodrigues da Silva, título nº 3.727, da 8a. Zona de Vigia-Pará; Antonio Terto Holanda Neto, título nº 30.841, da 20a. Zona de Santarém-Pará; Germano Guimarães Teixeira, título nº 77.418, da 2a. Zona de Fortaleza-Ceará; Luiz Gonzaga dos Reis, título nº 10.099, da 36a. Zona de Santa Izabel do Pará-Pará; Maria de Nazaré Gomes Teixeira, título nº 77.417, da 2a. Zona de Fortaleza-Ceará; Pedro Souza Ferreira, título nº..., da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará; Rosa Delvair Queiroz de Oliveira, título nº..., da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará; Raimundo de Jesus, título nº..., da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará; Aurea Nunes das Graças Oliveira, título nº 16.124, da 8a. Zona de Vigia-Pará; Milton Barbosa Costa, título nº..., da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos cinco (5) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrevô eleitoral da 29a. Zona este datilografei e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz da 29a. Zona

(G. Reg. nº 1016)

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: EVA ANDERSEN PINHEIRO

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica João Brasil Monteiro, Prefeito Municipal de Itupiranga, de que no dia 30 do corrente, às 9.00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 50.250, referente à prestação de contas do S.M.E.R. da Prefeitura Municipal de Itupiranga, exercício financeiro de 1980.

Belém, 16 de abril de 1982

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1019 - Dia: 21/04/82)

### ACÓRDÃO Nº 12.255

(Processos nºs. 50.818 e 50.964)

Requerente: Prof. Hélio Antonio Mokarzel - Secretário de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro Manuel Ayres

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de aposentadorias abaixo identificadas:

PROCESSO Nº 50.818 - RAIMUNDO JOSÉ DE BESSA, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.3 - classe C, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, nos termos da Portaria nº 37 de 25 de janeiro de 1982 de acordo com os arts. 110 item III, 111, item I, alínea A da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), 145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749/53 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6.943/81, de 14.09.81, (item 3º do acórdão nº 11.977, de 20.10.81-TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$-257.644,80 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| — Vencimento integral                | Cr\$ 11.928,00 |
| — Complementação Salarial 1/3        | Cr\$ 3.976,00  |
| — Adicional p/tempo de serviço - 35% | Cr\$ 5.566,40  |

|                 |                 |
|-----------------|-----------------|
| Provento mensal | Cr\$ 21.470,40  |
| Provento anual  | Cr\$ 257.644,80 |

PROCESSO Nº 50.964 - ANTONIO ALVES MOREIRA, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010, 3ª Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, nos termos da Portaria nº 25 de 20 de janeiro de 1982 de acordo com os arts. 110 item III 111 item I alínea A da Constituição do Estado

(Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), 145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749/53 aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6.943/81, de 14.09.81 (item 3º do Acórdão nº 11.977, de 20.10.81-TCE, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$-257.644,80 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| — Vencimento integral                | Cr\$ 11.928,00 |
| — Complementação Salarial 1/3        | Cr\$ 3.976,00  |
| — Adicional p/tempo de serviço - 35% | Cr\$ 5.566,40  |

|                 |                 |
|-----------------|-----------------|
| Provento mensal | Cr\$ 21.470,40  |
| Provento anual  | Cr\$ 257.644,80 |

com tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os dois (02) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de março de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Conselheira Presidenta

MANUEL AYRES

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES

Subprocuradora

(G. Reg. nº 982)

### ACÓRDÃO Nº 12.256

(Processo nºs. 51.036, 52.911, 52.920, 52.990, 53.002, 53.003, 53.007 e 53.019)

Relator: Conselheiro EMÍLIO MARTINS

Vistos, relatos e discutidos os presentes autos, que tratam de processos atinentes a registros abaixo identificados:

PROCESSO Nº 51.036 - NEUSA PEREIRA RIBEIRO, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809.3 - classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação nos termos da Portaria nº 74/CCLI, de 02 de fevereiro de 1982, de acordo com os arts. 110 item I, 111 item I alínea B da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), 145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749/53, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$-171.763,20 (cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

|                                    |                 |
|------------------------------------|-----------------|
| — Vencimento integral              | Cr\$ 11.928,00  |
| — Adicional p/tempo de serviço 20% | Cr\$ 2.385,60   |
| Provento mensal                    | Cr\$ 14.313,60  |
| Provento anual                     | Cr\$ 171.763,20 |

PROCESSO Nº 52.911 - ADALGISA PAIVA DOS REIS, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809.3 - Classe C, do Município de Bragança, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 89/CCLI, de 04 de fevereiro de 1982, de acordo com os arts. 110, item III § 1º, 111 item I alínea A da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749/53 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81, de 14.09.81 (item 3º do Acórdão nº 11.977, de 20.10.81-TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$-186.076,80 (Cento e oitenta e seis mil, setenta e seis cruzeiros e oitenta centavos) assim discriminados:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| — Vencimento integral                | Cr\$ 11.928,00  |
| — Adicional p/tempo de serviço - 30% | Cr\$ 3.578,40   |
| Provento mensal                      | Cr\$ 15.506,40  |
| Provento anual                       | Cr\$ 186.076,80 |

PROCESSO Nº 52.920 - MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA SILVA, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.3 - Classe C, do Município de Viseu, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 84/CCLI, de 04 de fevereiro de 1982, de acordo com os arts. 110 item III § 1º, 111 item I, alínea A da Constituição do Estado, 145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749/53, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$-189.602,40 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e dois cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| — Vencimento integral                | Cr\$ 12.154,00  |
| — Adicional p/tempo de serviço - 30% | Cr\$ 3.646,20   |
| Provento mensal                      | Cr\$ 15.800,20  |
| Provento anual                       | Cr\$ 189.602,40 |

PROCESSO Nº 52.990 - Pensão Policial Militar concedida em favor da viúva IZAURA MODESTO PINHEIRO, e filhos menores do ex-2º Sgtº PM VICENTE DUARTE PINHEIRO, falecido no cumprimento do dever no dia 04.04.81, no município de Marabá, Estado do Pará, nos termos do Decreto nº 2.123, de 11 de fevereiro de 1982, correspondente ao soldo e demais vantagens da graduação de 1º Sargento, no valor anual de Cr\$-371.520,00 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte cruzeiros), assim discriminados:

|                                       |                 |
|---------------------------------------|-----------------|
| — Soldo de 1º Sgtº PM                 | Cr\$ 14.400,00  |
| — Tempo de serviço 20%                | Cr\$ 2.880,00   |
| — Habilitação Militar 10%             | Cr\$ 1.440,00   |
| — Gratificação de Serviço Ativo - 20% | Cr\$ 2.880,00   |
| — Auxílio Moradia 25%                 | Cr\$ 3.600,00   |
| — Categoria "A" 40%                   | Cr\$ 5.760,00   |
| Provento mensal                       | Cr\$ 30.960,00  |
| Provento anual                        | Cr\$ 371.520,00 |

PROCESSO Nº 53.002 - MARIA AUGUSTA PARENTE ARAÚJO, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação (Município de Viseu), nos termos da Portaria nº 117, de 10 de fevereiro de 1982, de acordo com os arts. 110, item III § 2º, 111 item I, alínea A da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81, de 14.09.81 (item 3º do Acórdão nº 11.977, de 20.10.81 - TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$-200.390,40 (duzentos mil, trezentos e noventa cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

|                                    |                 |
|------------------------------------|-----------------|
| — Vencimento integral              | Cr\$ 11.928,00  |
| — Adicional p/tempo de serviço 40% | Cr\$ 4.771,20   |
| Provento mensal                    | Cr\$ 16.699,20  |
| Provento anual                     | Cr\$ 200.390,40 |

PROCESSO Nº 53.003 - FILOMENA GUIMARÃES DE LIMA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no Município de Juruti, nos termos da Portaria nº 118, de 10 de fevereiro de 1982, de acordo com os arts. 110, item III, parágrafo 2º e 111, item I, alínea A, da Constituição do Estado (Emenda

Constitucional nº 16/81), art. 37, parágrafo único, da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81, de 14 de setembro de 1981 (item 3º do Acórdão nº 11.977, de 20.10.81-TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$-207.547,20 (duzentos e sete mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| — Vencimento integral                | Cr\$ 11.928,00  |
| — Adicional p/tempo de serviço - 45% | Cr\$ 5.367,60   |
| Provento mensal                      | Cr\$ 17.295,60  |
| Provento anual                       | Cr\$ 207.547,20 |

PROCESSO Nº 53.007 - ZUMILDE DE OLIVEIRA MEDEIROS VIEIRA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2 - Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no Município de Bragança, nos termos da Portaria nº 122/CCLI, de 10 de fevereiro de 1982, de acordo com os arts. 110, item III, § 2º 111 item I, alínea A, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37, § único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81, de 14 de setembro de 1981 (item 3º do Acórdão nº 11.977, de 20.10.81-TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$-193.233,60 (cento e noventa e três mil, duzentos e trinta e três cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| — Vencimento integral                | Cr\$ 11.928,00  |
| — Adicional p/tempo de serviço - 35% | Cr\$ 4.174,80   |
| Provento mensal                      | Cr\$ 16.102,80  |
| Provento anual                       | Cr\$ 193.233,60 |

PROCESSO Nº 53.019 - ROSA BEATRIZ VIEIRA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Ourém, nos termos da Portaria nº 134/CCLI, de 10 de fevereiro de 1982, de acordo com os arts. 110 item III § 2º 111 item I alínea A da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 1.977/81-TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$-193.233,60 (cento e noventa e três mil, duzentos e trinta e três cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| — Vencimento integral                | Cr\$ 11.928,00  |
| — Adicional p/tempo de serviço - 35% | Cr\$ 4.174,80   |
| Provento mensal                      | Cr\$ 16.102,80  |
| Provento anual                       | Cr\$ 193.233,60 |

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os 08 (oito) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de março de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Conselheira Presidente

EMÍLIO MARTINS

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

MANUEL AYRES

Foi presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES

Subprocuradora

(G. Reg. nº 982)

#### ACÓRDÃO Nº 12.257

(PROCESSOS Nºs 51.035, 51.038, 52.862, 52.999, 53.000, 53.017, 53.016, 53.143 e 53.144)

Assunto: Aposentadorias.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de registro das aposentadorias abaixo identificadas:

PROCESSO Nº 51.038 - ANA MEMÓRIA BRABO PANTOJA, no cargo de Inspetor de Alunos - Código GEP-ANM-809.3 - Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 1982, de acordo com os arts. 110, item III, parágrafo único, 111, item I, alínea a, da Constituição do Estado (E-

menda Constitucional nº 1, de 29.10.69), 145 (Lei nº 4959/81), da Lei nº 749/53, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81, de 14.09.81 (Item 3º do Acórdão nº 11.977, de 20.10.81-TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 186.076,80 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Setenta e Seis Cruzeiros e Oitenta Centavos), assim discriminados:

|                                  |                 |
|----------------------------------|-----------------|
| - Vencimento Integral            | Cr\$ 11.828,00  |
| - Adic. p/tempo de serviço - 30% | Cr\$ 3.578,40   |
| Provento Mensal                  | Cr\$ 15.506,40  |
| Provento Anual                   | Cr\$ 188.076,80 |

PROCESSO Nº 51.039 — MARIA DO MARCO FERREIRA DE CAMPOS, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código GEP-M-401.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 1982, de acordo com os arts. 110, Item III, parágrafo único, 111, Item I, alínea a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), 37, parágrafo único da Lei nº 4502/73, 145 (Lei nº 4959/81), da Lei nº 749/53 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (Item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 200.390,40 (Duzentos Mil, Trezentos e Noventa Cruzeiros e Quarenta Centavos), assim discriminados:

|                                  |                 |
|----------------------------------|-----------------|
| - Vencimento Integral            | Cr\$ 11.928,00  |
| - Adic. p/tempo de serviço - 40% | Cr\$ 4.771,20   |
| Provento Mensal                  | Cr\$ 16.699,20  |
| Provento Anual                   | Cr\$ 200.390,40 |

PROCESSO Nº 52.862 — NILCE IGNÁCIA DE BARROS ALMEIDA, no cargo de Secretária Efetiva do Colégio Magalhães Barata, com os vencimentos do cargo em Comissão de Chefe de Serviço de Material, nos termos da Portaria nº 67, de 27 de janeiro de 1982, de acordo com os arts. 110, Item III, parágrafo único, 111, Item I, alínea a, da Constituição do Estado, 145 (Lei nº 4.959/81), da Lei nº 749/53 e Resolução nº 028/81-CD, de 25/08/81, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 441.401,40 (Quatrocentos e Quarenta e Hum Mil, Quatrocentos e Hum Cruzeiros e Quarenta Centavos), assim discriminados:

|                                  |                 |
|----------------------------------|-----------------|
| - Vencimento Integral            | Cr\$ 27.247,00  |
| - Adic. p/tempo de serviço - 35% | Cr\$ 9.536,45   |
| Provento Mensal                  | Cr\$ 36.783,45  |
| Provento Anual                   | Cr\$ 441.401,40 |

PROCESSO Nº 52.999 — CESARINA DE SOUSA CONCEIÇÃO, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código GEP-M-401.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação (Capital), nos termos da Portaria nº 114, de 10 de fevereiro de 1982, de acordo com os arts. 110, Item III § 2º, 111, Item I, alínea a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37, parágrafo único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81, de 14.09.81 (Item 3º do Acórdão nº 11.977, de 20.10.81-TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 200.390,40 (Duzentos Mil, Trezentos e Noventa Cruzeiros e Quarenta Centavos), assim discriminados:

|                                  |                 |
|----------------------------------|-----------------|
| - Vencimento Integral            | Cr\$ 11.926,00  |
| - Adic. p/tempo de serviço - 40% | Cr\$ 4.771,20   |
| Provento Mensal                  | Cr\$ 16.699,20  |
| Provento Anual                   | Cr\$ 200.390,40 |

PROCESSO Nº 53.000 — CLAUDE DE CARVALHO FERREIRA, no cargo de Agente Administrativo - Código GEP-SA-901.3 - Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, nos termos da Portaria nº 115, de 10 de fevereiro de 1982, de acordo com os arts. 110, Item III, parágrafo 1º, 111, Item I, alínea a, da Constituição do Estado, 3º da Lei nº 4913/80 e 145 (Lei nº 4959/81), da Lei nº 749/53, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 252.803,16 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Três Cruzeiros e Dezesesseis Centavos), assim discriminados:

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| - Vencimento Integral            | Cr\$ 12.154,00 |
| - Adic. p/tempo de serviço - 30% | Cr\$ 4.861,60  |
| - Complementação Salarial - 1/3  | Cr\$ 4.051,33  |

|                 |                 |
|-----------------|-----------------|
| Provento Mensal | Cr\$ 21.066,93  |
| Provento Anual  | Cr\$ 252.803,16 |

PROCESSO Nº 53.017 — CONCEIÇÃO RAMOS SARMENTO, no cargo de Agente Administrativo - Código GEP-SA-901.3 - Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação, na Capital, nos termos da Portaria nº 132, de 10 de fevereiro de 1982, de acordo com os arts. 110, Item III, § 1º, 111, Item I, alínea a, da Constituição do Estado, 145 (Lei nº 4959/81), da Lei nº 749/53, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 189.602,40 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Dois Cruzeiros e Quarenta Centavos), assim discriminados:

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| - Vencimento Integral            | Cr\$ 12.154,00 |
| - Adic. p/tempo de serviço - 30% | Cr\$ 3.646,20  |

|                 |                 |
|-----------------|-----------------|
| Provento Mensal | Cr\$ 15.800,20  |
| Provento Anual  | Cr\$ 180.602,40 |

PROCESSO Nº 53.018 — LAÉRCIO BEZERRA FALCÃO, no cargo de Agente de Vigilância Sanitária - Código GEP-ANM-812.2 - Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, nos termos da Portaria nº 133, de 10 de fevereiro de 1982, de acordo com os arts. 110, Item III, 111, Item I, alínea a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 145 (Lei nº 4959/81), da Lei nº 749/53, 3º da Lei nº 4913/80, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 277.192,80 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Noventa e Dois Cruzeiros e Oitenta Centavos), assim discriminados:

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| - Vencimento Integral            | Cr\$ 12.833,00 |
| - Complementação Salarial - 1/3  | Cr\$ 4.277,67  |
| - Adic. p/tempo de serviço - 35% | Cr\$ 5.988,73  |

|                 |                 |
|-----------------|-----------------|
| Provento Mensal | Cr\$ 23.099,40  |
| Provento Anual  | Cr\$ 277.192,80 |

PROCESSO Nº 53.143 — MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES DA SILVA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código GEP-M-401.2 - Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, nos termos da Portaria nº 142, de 11 de fevereiro de 1982, de acordo com os arts. 110, Item III § 2º, 111, Item I, alínea a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37, parágrafo único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (Item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 200.390,40 (Duzentos Mil, Trezentos e Noventa Cruzeiros e Quarenta Centavos), assim discriminados:

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| - Vencimento Integral            | Cr\$ 11.928,00 |
| - Adic. p/tempo de serviço - 40% | Cr\$ 4.771,20  |

|                 |                 |
|-----------------|-----------------|
| Provento Mensal | Cr\$ 16.699,20  |
| Provento Anual  | Cr\$ 200.390,40 |

PROCESSO Nº 53.144 — ELIETE DA SILVA DO CARNO SIMÕES, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código GEP-M-401.2 - Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação no Município de Abaetetuba, nos termos da Portaria nº 143, de 10 de fevereiro de 1982, de acordo com os arts. 110, Item III § 2º, 111, Item I, alínea a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (Item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 200.390,40 (Duzentos Mil, Trezentos e Noventa Cruzeiros e Quarenta Centavos), assim discriminados:

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| - Vencimento Integral            | Cr\$ 11.928,00 |
| - Adic. p/tempo de serviço - 40% | Cr\$ 4.771,20  |

|                 |                 |
|-----------------|-----------------|
| Provento Mensal | Cr\$ 16.699,20  |
| Provento Anual  | Cr\$ 200.390,40 |

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os nove (09) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de março de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira-Presidenta  
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

Foi presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES -  
Subprocuradora.  
(G. Reg. Nº 982)

**ACÓRDÃO Nº 12.258**  
(Processo nº 51.359)

Requerente: Sr. José Ildone Favacho Soeiro - Prefeito Municipal de Vigia.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do auxílio concedido pelo Governo do Estado à Prefeitura Municipal de Vigia, mediante convênio realizado com a SEPLAN no exercício financeiro de 1980, no valor de Cr\$-633.000,00 (Seiscentos e trinta e três mil cruzeiros), como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. José Ildone Favacho Soeiro, Prefeito Municipal de Vigia, relativamente ao emprego da importância de Cr\$-633.000,00 (Seiscentos e trinta e três mil cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício de 1980, através convênio com a SEPLAN, para a conclusão das obras de reconstrução da Ponte Arapiranga, nesse Município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de março de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta  
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
EMÍLIO MARTINS  
MANUEL AYRES

Foi Presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES -  
Subprocuradora.  
(G. Reg. nº 982)

**ACÓRDÃO Nº 12.259**  
(Processos nºs. 52.861 e 53.095)

Relator: Conselheiro Manuel Ayres.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de registros abaixo identificados:

Processo nº 52.861 - Aposentadoria de Creuza Pinto Brito, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau Código GEP-M-401.2, Classe B, da Capital, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 65 de 26 de janeiro de 1982 de acordo com os arts. 101, item III, combinado com o art. 165, item XX da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 18, de 30.06.81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81, de 14.09.81 (item 3º do acórdão nº ..... 11.977, de 20.10.81-TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 200.390,40 (Duzentos mil, trezentos e noventa cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| - Vencimento integral                | Cr\$ 11.928,00  |
| - Adicional p/tempo de serviço - 40% | Cr\$ 4.771,20   |
| Provento mensal                      | Cr\$ 16.699,20  |
| Provento anual                       | Cr\$ 200.390,40 |

Processo nº 53.095 - Reforma "ex-officio" na mesma graduação do Sd. PM Raimundo de Souza Costa, pertencente ao 1º Batalhão de Polícia da PMPa, nos termos da Portaria nº 0017 de 15 de fevereiro de 1982 de acordo com os arts. 93, 94, item II, 96, inciso IV, 98, §§ 1º e 2º letra C e 122, item I da Lei 4525 de 09 de julho de 1974, combinado com o § 1º do art. 3º da Lei 4802, de 01 de dezembro de 1978, passando nessa situação a perceber os proventos anuais de Cr\$-393.600,00 (Trezentos e noventa e três mil e seiscentos cruzeiros), assim discriminados:

|                          |                |
|--------------------------|----------------|
| - Soldo de 3º Sgtº PM    | Cr\$ 16.000,00 |
| - Tempo de Serviço - 20% | 3.200,00       |

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| - Habilitação Militar - 10%           | 1.600,00 |
| - Gratificação de Serviço Ativo - 20% | 3.200,00 |
| - Auxílio Moradia - 25%               | 4.000,00 |
| - Categoria B - 30%                   | 4.800,00 |

|                 |                 |
|-----------------|-----------------|
| Provento mensal | Cr\$ 32.800,00  |
| Provento anual  | Cr\$ 393.600,00 |

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os dois (02) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de março de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta  
MANUEL AYRES

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi Presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES -  
Subprocuradora.  
(G. Reg. nº 982)

**ACÓRDÃO Nº 12.260**  
(Processo nº 52.939)

Requerente: Sr. Carlos Augusto Nunes Gouvêa, Prefeito Municipal de Soure.

Relator: Conselheiro Manuel Ayres.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Carlos Augusto Nunes Gouvêa, Prefeito Municipal de Soure, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, a prestação de contas relativamente ao emprego da importância de Cr\$ ..... 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1981, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Carlos Augusto Nunes Gouvêa, Prefeito Municipal de Soure, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1981, através Convênio com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto construção de meio-fio e sarjetas nas principais artérias do referido Município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de março de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta  
MANUEL AYRES

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES -  
Subprocuradora.  
(G. Reg. nº 982)

**ACÓRDÃO Nº 12.261**  
(Processo nº 51.831)

— 2º Julgamento —

Recorrente: Dr. José Octávio Dias Mescouto, Procurador-Chefe do Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. José Octávio Dias Mescouto, Procurador-Chefe do Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas, pede revisão do Acórdão nº 12.140, de 18.12.81, que julgou as contas da Prefeitura Municipal de Ananindeua, decorrente de convênio celebrado com a SEPLAN, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, em conhecer e dar provimento ao Recurso de Revisão Interposto pelo Dr. José Octávio Dias Mescouto, Procurador-Chefe do Ministério Público, junto ao Tribunal, contra a decisão contida no Acórdão nº 12.140, de 18 de dezembro de 1981, para, nos termos do voto do Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Relator, reformar a decisão recorrida, e, consequentemente, aprovar as contas da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através de Convênio celebrado com a SEPLAN, no valor total de Cr\$ 6.636.000,00 (Seis milhões, seiscentos e trinta e seis mil cruzeiros), dos quais Cr\$ 5.008.000,00, já

foram aprovados pelo Acórdão acima identificado, expedindo-se quitação ao Sr. Frederico Santos de Souza, Prefeito Municipal de Ananindeua.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de março de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta  
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
EMÍLIO MARTINS  
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
MANUEL AYRES

Foi presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES - Subprocuradora.

(G. Reg. nº 982)

ACÓRDÃO Nº 12.262  
(Processos nºs. 51.921 e 52.666)

Assunto: Prestações de Contas.

Relator: Conselheiro Manuel Ayres.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que condensam as prestações de contas abaixo identificadas:

Processo nº 51.921 - Prefeitura Municipal de Soure, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros), recebida do Governo do Estado no exercício financeiro de 1981, através Convênio com a SEPLAN, destinado ao projeto "Infra-Estrutura de Apoio a realização da Exposição-Feira Regional Agropecuária do Arquipélago do Marajó", no citado Município, de responsabilidade do Sr. Carlos Augusto Nunes Gouvêa, Prefeito Municipal.

Processo nº 52.666 - Escola de Iniciação Profissional Madre Maria de Jesus, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 103.000,00 (Cento e três mil cruzeiros), recebida do Governo do Estado no exercício financeiro de 1981, de responsabilidade da Irmã Ana Ramos Cintra, Responsável, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar as prestações de contas acima identificadas, devendo a presidência deste Tribunal, expedir os competentes Alvarás de Quitação, aos responsáveis pelas mesmas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de março de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta  
MANUEL AYRES  
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES - Subprocuradora.

(G. Reg. nº 982)

ACÓRDÃO Nº 12.263  
(Processo nº 52.136)

Requerente: Sra. Juracy Magno e Silva Bastos - Presidente do Preventório Santa Terezinha.

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas do Preventório Santa Terezinha, relativa a importância de Cr\$ 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil cruzeiros), referente ao auxílio concedido pelo Governo do Estado no exercício financeiro de 1981, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da Sra. Juracy Magno e Silva Bastos, Presidente do Preventório Santa Terezinha, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1981.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de março de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta  
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
MANUEL AYRES

Foi presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES - Subprocuradora.

(G. Reg. nº 982)

ACÓRDÃO Nº 12.264  
(Processo nº 52.226)

Requerente: Sr. José Fernandes da Silva - Prefeito Municipal de Nova Timboteua.

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, relativa a importância de Cr\$ 900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros) referente ao auxílio concedido pelo Governo do Estado no exercício financeiro de 1981 mediante convênio realizado com a SEPLAN, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. José Fernandes da Silva, Prefeito Municipal de Nova Timboteua, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1981 mediante convênio realizado com a SEPLAN destinado a construção de um prédio para instalação da Feira Coberta.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de março de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta  
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
EMÍLIO MARTINS  
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
MANUEL AYRES

Foi presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES - Subprocuradora.

(G. Reg. nº 982)

ACÓRDÃO Nº 12.265

(Processos nºs. 52.867, 53.146 e 53.148)

ASSUNTO: Aposentadorias

RELATOR: Conselheiro EMÍLIO MARTINS

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de registro das aposentadorias abaixo identificadas:

PROCESSO Nº 52.867 - CLELIA DE SOUZA LEAL, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.3 - classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos da Portaria nº 061, de 25 de janeiro de 1982, de acordo com os arts. 110 item III, parágrafo único, 111 item I alínea A da Constituição do Estado, 145 (Lei 4959/81) da Lei 749/53, 3º da Lei 4913/80 percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 260.683,20 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| — Vencimento integral                | Cr\$ 12.154,00 |
| — Adicional p/tempo de serviço - 30% | Cr\$ 4.051,33  |
| — Complementação Salarial 1/3        | Cr\$ 4.861,60  |
| — Vantagens pessoal                  | Cr\$ 656,67    |

|                 |                 |
|-----------------|-----------------|
| Provento mensal | Cr\$ 21.723,60  |
| Provento anual  | Cr\$ 260.663,20 |

PROCESSO Nº 53.146 - ONEIDE CUNHA DA SILVA, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809.3 - classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital, nos termos da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 1982, de acordo com os arts. 110 item III § 1º, 111 item I alínea A da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749/53 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/82 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 186.076,80 (cento e oitenta e seis mil, setenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

|                                     |                |
|-------------------------------------|----------------|
| — Vencimento integral               | Cr\$ 11.928,00 |
| — Adicional p/tempo de serviço -30% | Cr\$ 3.578,40  |

|                 |                 |
|-----------------|-----------------|
| Provento mensal | Cr\$ 15.506,40  |
| Provento anual  | Cr\$ 186.076,80 |

Processo nº 53.148 - MARIA DE ALBUQUERQUE LIMA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.3 - classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação no Município de Vizeu, nos termos da Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 1982, de acordo com os arts. 110 item III § 1º, 111 item I alínea A da Constituição do Estado, 145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749/53 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$-186.076,80 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e seis cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| — Vencimento integral              | Cr\$ 11.928,00 |
| — Adicional p/tempo de serviço 30% | Cr\$ 3.578,40  |

|                 |                 |
|-----------------|-----------------|
| Provento mensal | Cr\$ 15.506,40  |
| Provento anual  | Cr\$ 186.076,80 |

como tudo dos autos consta.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os três (3) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de março de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta  
EMÍLIO MARTINS  
Relator  
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
MANUEL AYRES

Foi presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES  
Subprocuradora  
(G. Reg. nº 982)

ACÓRDÃO Nº 12.266  
(Processo nº 52.917)

REQUERENTE: Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL, Secretário de Estado de Administração.  
RELATOR: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Hélio Antonio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração, através ofício nº 107/82, de 09.02.82, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de JULIANA MESQUITA DE CARVALHO, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.3 - Classe C, no Município de Castanhal, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 88/CCLI, de 04 de fevereiro de 1982, de acordo com os arts. 110, item III § 1º, 111 item I alínea A da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81) 145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749/53 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81, de 14.09.81 (item 3º do Acórdão nº 11.977, de 20.10.81-TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$-186.076,80 (cento e oitenta e seis mil, setenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| — Vencimento integral              | Cr\$ 11.928,00 |
| — Adicional p/tempo de serviço 30% | Cr\$ 3.578,40  |

|                 |                 |
|-----------------|-----------------|
| Provento mensal | Cr\$ 15.506,40  |
| Provento Anual  | Cr\$ 186.076,80 |

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.  
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de março de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta  
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Relator  
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
EMÍLIO MARTINS  
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
MANUEL AYRES  
Foi presente: Dra. Maria HELENA LOUREIRO CHAVES  
Subprocuradora  
(G. Reg. nº 982)

ACÓRDÃO Nº 12.268

(Processos nºs. 52.996, 53.020 e 53.150)

ASSUNTO: APOSENTADORIAS  
RELATOR: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam dos registros de aposentadorias abaixo discriminadas:  
PROCESSO Nº 52.996 - MARIA DA CONCEIÇÃO ATAIDE, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação no município de VISEU, nos termos da Portaria nº 99/CCLI, de 09 de fevereiro de 1982, de acordo com os arts. 110 item III § 2º 111 item I alínea A da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81, de 14.09.81 (item 3º do Acórdão nº 11.977, de 20 de outubro de 1981-TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$-207.547,20 (duzentos e sete mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| — Vencimento integral              | Cr\$ 11.928,00 |
| — Adicional p/tempo de serviço 45% | Cr\$ 5.367,60  |

|                 |                 |
|-----------------|-----------------|
| Provento mensal | Cr\$ 17.295,60  |
| Provento anual  | Cr\$ 207.547,20 |

PROCESSO Nº 53.020 - JURACY ALEIXO DE SOUSA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de PRIMAVERA, nos termos da Portaria nº 135/CCLI, de 10 de fevereiro de 1982, de acordo com os art. 110 item III § 2º 111 item I alínea A da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$-193.233,60 (cento e noventa e três mil, duzentos e trinta e três cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| — Vencimento integral                | Cr\$ 11.928,00 |
| — Adicional p/tempo de serviço - 35% | Cr\$ 4.174,80  |

|                 |                 |
|-----------------|-----------------|
| Provento mensal | Cr\$ 16.102,80  |
| Provento anual  | Cr\$ 193.233,60 |

PROCESSO Nº 53.150 - PUREZA PROTÁZIO NEGRÃO BRAGA, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.3 - classe C, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 158/CCLI, de 17 de fevereiro de 1982, de acordo com os arts. 110 item III, § 1º 111 item I alínea A da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749/53, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$-189.602,40 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e dois cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| — Vencimento integral                | Cr\$ 12.154,00 |
| — Adicional p/tempo de serviço - 30% | Cr\$ 3.646,20  |

|                 |                 |
|-----------------|-----------------|
| Provento mensal | Cr\$ 15.800,20  |
| Provento anual  | Cr\$ 189.602,40 |

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os 03 (três) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de março de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta  
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Relator  
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
EMÍLIO MARTINS  
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
MANUEL AYRES  
Foi Presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES  
Subprocuradora  
(G. Reg. nº 982)